

ATENÇÃO

Ao fazer uso das presentes cópias, o interessado deverá:

- mencionar que os respectivos originais pertencem aos autos judiciais provenientes do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO;
- estar ciente das restrições referidas na Lei Federal nº 9.610, de 19.02.1998 (Lei de Direitos Autorais), e nos arts. 138 a 145, do Código Penal, que prevê os crimes de calúnia, injúria e difamação;
- solicitar diretamente aos autores ou retratados autorização para utilização de textos ou imagens protegidos por direitos autorais.

NOTA

Os presentes autos judiciais foram digitalizados e microfilmados graças ao convênio celebrado entre a Universidade de Campinas e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com recursos provenientes da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Projeto n. 06/57297-1, intitulado "Trabalhadores no Brasil: Identidades, Direitos e Política (séculos XVII a XX)", através do Centro de Pesquisa em História Social da Cultura (CECULT), com colaboração técnica do Arquivo Edgard Leuenroth (AEL), que detém as matrizes dos microfilmes.

As reproduções podem ser consultadas nos arquivos das duas instituições conveniadas e os originais, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

14.30

AUDIENCIA DIA: 13/9/72

2172
3

Dist. 2. Região
F. 6433-72
Em 14/9/72

6001

3910

JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

W

PLENO

TRT - SP N.º 146/72-A
28 / 8 / 72



RELATOR: juiz **JULIO DE ARAUJO FRANCO FILHO**
REVISOR: Juiz **ROBERTO MARIO RODRIGUES MARTINS**

DISSIDIO COLETIVO

ORIGEM: CAPITAL -

SUSCITANTE: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO E SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE OBRAS ETC DE SÃO PAULO E OUTROS

Dr. Jose C. da Silva Macca

SUSCITADO: SINDICATO DA INDUSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Dr. Francisco L. Ribeiro - Maria de Lima

24.08
16.00



Ministério do Trabalho e Previdência Social
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOD 10- 247 131 72

FED TUBS INDE CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO

Distribuição

DE S. PAULO

TRT

META RECORRIDA

JH6

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

94
15

24.08
16.00

Handwritten initials

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo

SÉDE PRÓPRIA: — Rua São Paulo, 68 — 1.º andar — Tels. 278-4388 e 278-0780 — SÃO PAULO

Handwritten initials

ILMO. SR. DR. DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO

14.100 12582 247131
PROTÓCOLO GERAL
S.A. SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES
DELEGACIA DO TRABALHO
NO ESTADO DE SÃO PAULO

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pelo seu Presidente que abaixo assina, como representante legal dos Sindicatos do grupo e dos trabalhadores inorganizados em sindicatos, do Estado, pretendendo ver reajustados amigavelmente os salários dos empregados na indústria da cerâmica para construção, a partir de 1º de outubro vindouro, uma vez que a 30 de setembro terminará a vigência do acordo celebrado com o Sindicato patronal correspondente, vem à presença de V.S. para, respeitosamente, expôr e requerer o seguinte:

1º - Que a Federação e seus Sindicatos filiados, representantes dos mencionados trabalhadores, realizaram assembleias específicas para êsse fim, ficando seus diretores devidamente autorizados através dessas assembleias, como demonstramos pela documentação a ser anexada oportunamente, de reivindicarem nôvo reajuste salarial nas condições a seguir transcritas e outros benefícios, a saber:

- a) - um aumento de salário da ordem de 30%, a partir de 1º de outubro de 1972, incidente sôbre o salário dêsse mês;
- b) - o mesmo aumento para os admitidos após a data base;

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo

22
12

SÉDE PRÓPRIA: — Rua São Paulo, 68 — 1.º andar — Tels. 278-4388 e 278-0780 — SÃO PAULO

c) - a fixação de salário normativo da categoria, de -
R\$350,00 mensais, tendo em vista o r. prejudgado 38, do Colen-
do Tribunal Superior do Trabalho;

d) - obrigatoriedade do pagamento dos salários em envu-
lopes com o timbre da firma, com as especificações correspon-
dentes do que está sendo pago e respectivos descontos.

2º - Que, a fim de poderem ampliar a assistência ao -
trabalhador em geral, ante a nova legislação em vigor, e am-
pliação de nossa Colônia de Férias, reivindicam também:

a) - uma contribuição de R\$10,00 de cada empregado do
setor, que deverá ser descontada por ocasião do pagamento da
primeira parcela do aumento a ser ajustado, e recolhida ao res-
pectivo sindicato;

b) - onde não houver sindicato representativo dos tra-
balhadores em foco, essa contribuição de R\$10,00 deverá ser re-
colhida à Federação, para a ampliação da Colônia de Férias.

Conta a Federação e os Sindicatos interessados, em ane-
xo relacionados, em formular um acôrdo nessas condições, em
clima de harmonia e compreensão, já que é do bom entendimento/
que mais se fortalecem as relações entre o Capital e o Traba-
lho, com reflexos positivos na própria produção, e notadamente
no progresso do País, para o que requer seja convocado o

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO
ESTADO DE SÃO PAULO,
com sede no Edifício Mauá, no Viaduto Da Paulina, 80 -
15º andar,

Para a audiência no dia e hora que V.S. houver por bem desig-
nar, nessa Delegacia, para o fim em tela.

d z
M

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo

SÉDE PRÓPRIA: — Rua São Paulo, 68 — 1.º andar — Tels. 278-4388 e 278-0780 — SÃO PAULO

Se malogradas as negociações no sentido de o Dissídio ser resolvido amigavelmente, requer-se se digne V.S. encaminhar o processo ao Egrégio Tribunal do Trabalho, para os fins de Direito.

Isso posto, plenamente confiantes na ação mediadora do Ilustríssimo Senhor Delegado do Trabalho,

E. R. M.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
[Handwritten signature]
PRESIDENTE

São Paulo, // agosto de 1972

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo

SÉDE PRÓPRIA: — Rua São Paulo, 68 — 1.º andar — Tels. 278-4388 e 278-0780 — SÃO PAULO

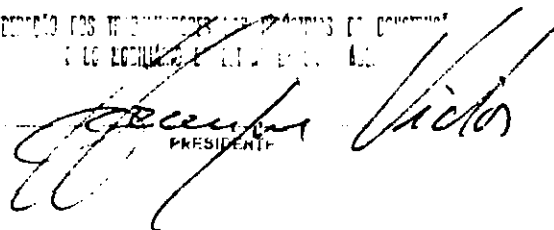
CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES EM 24 DE MARÇO DE 1972.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e dois, reuniu-se o Conselho de Representantes da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo, em sua sede social na Rua São Paulo nº 68, 1º andar, na cidade de São Paulo, para deliberarem sobre a conveniência de autorizar a Diretoria a suscitar dissídios coletivos - reivindicatórios de aumentos de salários, em favor dos trabalhadores inorganizados em sindicatos, e poderes para patrocinar essas causas em nome dos sindicatos filiados, conforme especificado no edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado, de onze do mesmo mês de março de 1972. Às 11,30 horas, presentes trinta e sete sindicatos filiados, representados pelos seus delegados que assinaram o Livro de Presenças, constituindo a maioria absoluta - dos Sindicatos do grupo, do Estado, pois que só não se fizeram presentes dois dos filiados e outro por não se achar filiado ainda, pela palavra do Presidente foi dada por instalada a sessão e depois/ de discorrer sobre a sua finalidade, convidou o primeiro secretário para a composição da Mesa diretora dos trabalhos, e os conselheiros Sibronio de Aguiar e Sabino Pomponio para escrutinadores, deu início aos trabalhos, concedendo a palavra ao plenário para se manifestar sobre as pretensões da Diretoria da Federação, consubstanciadas na petição dirigida ao Sr. Delegado Regional do Trabalho, em nome dos sindicatos filiados objetivando novo reajuste salarial a partir de maio vindouro, e outros propósitos nela mencionados. Vários delegados teceram considerações abonadoras do dito pedido, dentre os quais Lázaro José Piunti propôs seja reivindicado também o auxílio natalidade e auxílio funeral da parte do empregador. Horácio Ricci, além de apoiar essa proposta acrescentou/ se pleiteie o salário família a esposa. João Magno, defendeu veementemente o pedido de piso salarial, como medida de justiça ao servente, um dos empregados mais sacrificados no setor da construção. Não havendo mais interessados em fazer uso da palavra, foi encerrada a discussão do assunto em pauta e posto em votação. Votou um delegado de cada sindicato presente, através do voto secreto, findo o

que deu-se a apuração. Contados os votos verificou-se que a Diretoria da Federação estava autorizada a suscitar, no decorrer dêste a no, qualquer dissídio coletivo visando aumentos de salários dos - trabalhadores inorganizados em Sindicatos, bem como patrocinar as causas dessa natureza dos Sindicatos filiados, sempre que se encontrar ao término a vigência de qualquer acôrd^o ou sentença normativa em vigor, já que foram apurados trinta e sete votos com os caracteres "aprovo". Ficou ainda a Diretoria autorizada a pleitear - nesses dissídios uma contribuição de G\$10,00 dos trabalhadores inorganizados em sindicatos para a ampliação e melhoramentos de nossa Colônia de Férias. Nada mais havendo a tratar, e visto ninguém/ querer fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão. Para constar/ eu, Marcelino Marques, na qualidade de Secretário-Geral lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, é assinada pelos demais/ componentes da Mesa. (Seguem-se as assinaturas).

Dou fé  Secretário-Geral.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE COMÉRCIO
E DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL - FETAB


PRESIDENTE

RICEIA S/A.
Representação Indústria e Comércio
C.G.C. 60.826.849-001

Comunicamos que se acham à disposição dos senhores Acionistas, em nossa Sede à Rua Marcos de Azevedo, n.º 112, Capital, São Paulo, o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1971 e os demais documentos a que se refere o artigo 99 do Lei 2627 de 26-9-1940.

São Paulo, 8 de março de 1972.
Jorge Nakasu — Diretor
(6804 — Cr\$ 72,00) (11-14-15)

DUBAR S. A.
Indústria e Comércio de Bebidas
C.G.C. N. 61.576.849-001

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede desta Companhia, à Rua Bento Pires n.º 24, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1971.

Nos termos do parágrafo 3.º do artigo 19 dos Estatutos Sociais, desde a publicação deste aviso e até a realização da Assembléia Geral Ordinária, ficam suspensas as transferências de ações nominativas.

Jundiaí, 10 de março de 1972.
Mario Rappa, Diretor Presidente — Ivan Hauff, Diretor Comercial.
(6788 — Cr\$ 90,00) (11-14-15)

ESTABELECIMENTOS CH. LORILLEUX S/A. (TINTAS)

Retificação
Na publicação do edital de convocação do Aviso a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2627/40, da firma supra, publicado nas edições de 3, 4 e 7 de março de 1972, onde se lê Estabelecimentos Ch. Lorilleux S.A. (Tintas), leia-se corretamente Lorilleux do Brasil Indústria de Tintas S.A. João Pedro Gouvêa Vieira — Diretor Presidente.
(6520 — Cr\$ 24,00) (11)

DECLARAÇÃO
Eurípedes Barsanulfo Rodrigues, declara ter se queimado no incêndio do Edifício Andraus, os seguintes documentos: Diploma de Técnico de Contabilidade; Carteira de Técnico de Contabilidade registrada no CRC-SP sob n.º 39.894; Diploma de Técnico em Administração; Carteira de Técnico em Administração registrada no CRTA-SP. sob n.º 1485.
(6784 — Cr\$ 54,00) (11-14-15)

DIRECTIMPORT GRÁFICAS S/A.

Máquinas e Materiais
C.G.C. 61.479.226
RELATORIO DA DIRETORIA
Senhores Acionistas:
Cumprindo as determinações dos estatutos e conforme as exigências legais, esta Diretoria apresenta aos srs. Acionistas, para a necessária apreciação, exame e deliberação, o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971 — São Paulo, 5 de Fevereiro de 1972 — A Diretoria. Balanço Geral realizado em 31 de dezembro de 1971 — Ativo — Imobilizado — Móveis e Utensílios Cr\$ 13.995,82 — Veículos Cr\$ 18.500,00 — Instalações Cr\$ 3.271,49 — Ferramentas Cr\$ 1.062,06 — Máquinas e Acessórios Cr\$ 1.305,20 — Correção Monetária — Cr\$ 27.607,25 — Realizável — Mercadorias Cr\$ 93.746,50 — Duplicatas a Receber Cr\$ 13.296,35 — Investimentos Diversos Cr\$ 6.242,50 — Devedores Diversos Cr\$ 62.276,96 — Títulos a Receber Cr\$ 220.000,00 — Disponível — Caixa Cr\$ 381,88 — Bancos c/ Movimento Cr\$ 8.035,97 — Resultado Pendente — Prejuízo deste exercício Cr\$ 5.764,37 — Contas de Compensação — Ações Caucionadas Cr\$ 20,00 — Total do Ativo Cr\$ 465.506,25 — Passivo — Não Exigível — Capital Cr\$ 150.000,00 — Fundo de Depreciação Cr\$ 22.147,15 — Provisão para Devedores Duvidosos Cr\$ 562,48 — Provisão pl Aumento de Capital Cr\$ 645,35 — Fundo de Reserva Legal Cr\$ 2.235,94 — Exigível — Fornecedores Cr\$ 528,08 — Contas a Pagar Cr\$ 837,20 — Títulos a Pagar Cr\$ 5.700,00 — Credores Diversos Cr\$ 269.899,84 — Resultado Pendente — Deferida Cr\$ 12.930,21 — Contas de Compensação — Caução da Diretoria Cr\$ 20,00 — Total do Passivo Cr\$ 465.506,25 — Demonstração da Conta de Lucros e Perdas em 31 de dezembro de 1971 — Débito — Prejuízo do exercício anterior Cr\$ 618,22 — Despesas Administrativas Cr\$ 238.240,03 — Despesas de Vendas Cr\$ 92.632,01 — Impostos e Taxas Cr\$ 81.094,94 — Despesas Financeiras Cr\$ 18.016,88 — Total do débito Cr\$ 430.502,08 — Crédito — Resultado bruto operações sociais Cr\$ 58.536,03 — Receitas Financeiras Cr\$ 58.536,03

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUPERGEL S/A.

C. G. C. n. 61.917.100
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São convidados os senhores acionistas de Produtos Alimentícios Supergel S.A. a comparecerem em sua sede social à av. Queiroz Filho, 1.560, no próximo dia 17 de março do corrente ano, às 10,00 (dez) horas, a fim de, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
a) Proposta da Diretoria acompanhada de parecer favorável do Conselho Fiscal, para aumento do capital social;
b) Outros assuntos de interesse social.
São Paulo, 7 de março de 1972.
Mário Cunha da Silva, Diretor Administrativo Financeiro.
(6.525 — Cr\$ 108,00) (11 - 14 - 15)

ANACONDA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE CEREJAS S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam convidados os senhores acionistas da Anacnda Industrial e Agrícola de Cerejas S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Senador Queiroz, 605 - 7.º andar, nesta Capital, às 10 horas do dia 25 de abril de 1972, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1971;
b) Eleição do Conselho Fiscal para o próximo exercício;
c) Outros assuntos de interesse social.
Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2627 de setembro de 1940.
São Paulo, 9 de março de 1972.
João Martins, Diretor Presidente
João Martins Filho, Diretor Superintendente — Isaias da Conceição Dias, Diretor Gerente.
(6.526 — Cr\$ 162,00) (11 - 14 - 15)

INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DA CIDADE DE SANTOS

Extrato
Por instrumento particular de 8-3-1972, ficou constituída uma sociedade civil, denominação acima, com sede em Santos, duração indeterminada, tendo por objeto: prestação de serviços médicos e todas as demais atividades correlatas. O capital social será de Cr\$ 35.000,00, distribuído em partes iguais, entre os sócios, Drs.: Osmar Boano, Luiz Augusto Fonseca Nigro, Dr. Adelmário Marizneck Ribeiro, Dr. Fernando Cesar D'Andrada Sobrinho, Miguel Nassif, Gilmendes Gomes Borges e, Marly Peixoto Pires. A responsabilidade de cada sócio limita-se à totalidade do capital social. A representação da sociedade em juízo ou fora dele será de competência da gerência social. O contrato poderá ser alterado mediante aprovação da maioria dos sócios. A sociedade poderá ser dissolvida quando assim deliberarem os sócios. Nesse caso o seu patrimônio após solvidos todos os compromissos sociais, será repartido em partes proporcionais ao capital social entre os sócios.
(6514 — Cr\$ 42,00) (11)

INDÚSTRIAS JOSÉ KALIL S/A.

C. G. C. 60.937.653
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
São convidados os Senhores Acionistas de Indústrias José Kalil S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 10,00 (dez) horas do próximo dia 17 de abril de 1972, na sede social, à Rua Barão de Ladário 271, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1971;
b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1972, com fixação dos respectivos honorários;
c) Outros assuntos de interesse social.
Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, no escritório da Sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940.
São Paulo, 7 de março de 1972.
José Kalil, Diretor Presidente.
(6.524 — Cr\$ 144,00) (11 - 14 - 15)

JOMAR S/A.
Comercial e Administradora

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reunião do Conselho de Representantes
Pelo presente edital ficam convocados os delegados dos Sindicatos filiados, para a reunião ordinária do Conselho de Representantes a realizar-se no dia 24 do corrente mês, às 9 horas, em nossa sede na Rua São Paulo n.º 68 — 1.º andar, a fim de deliberarem sobre a ordem do dia abaixo especificada tendo em vista as disposições legais em vigor sobre a matéria em pauta, qual seja:
1.º) — Aprovação da ata da reunião anterior;
2.º) — Tomada de contas da Diretoria, relativas ao exercício de 1971;
3.º) — Conhecimento e aprovação da Proposta Orçamentária do exercício de 1973.
São Paulo, 10 de março de 1972
Regivel, Presidente do CPSRT
(6454 — Cr\$ 42,00) (11)

PRODIS S/A.
Industrial de Móveis, Instalações e Empreendimentos

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam convocados os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 11 de abril de 1972 às 8.30 horas na sede social à Av. São Luis n.º 174, em São Paulo, para deliberar sobre a leitura e discussão do relatório, balanço e contas do exercício de 1971 e outros assuntos de interesse Social. Encontram-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.
São Paulo, 9 de março de 1972.
Erhart Wagner, Diretor Administrativo
(Cr\$ 90,00) (11, 14 e 15)

"SEPALO" SOCIEDADE DE EXPANSÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO S. A.

C.G.C. n. 60.854.726/002
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
São convidados os acionistas da «Sepalo» Sociedade de Expansão Comercial de São Paulo S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 26 de abril de 1972, às 9,00 horas na sede social à Rua General Jardim, 482 — 13.º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;
b) Eleição do Conselho Fiscal e Suplente e fixação de seus honorários;
c) Outros assuntos de interesse Social.
Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 da Lei das Sociedades por Ações.
São Paulo, 10 de março de 1972.
(Cr\$ 126,00) (11, 14 e 15)

ESTRELAMAR TRANSPORTES E EMPREITADAS LTDA.

Extrato
Por instrumento particular de 9-2-1972, ficou constituída uma sociedade civil, sob denominação acima, com sede em Santos, duração indeterminada, tendo por objeto transportes em geral e empreitada. O capital social é de Cr\$ 15.000,00, distribuído em partes iguais, entre os sócios, Srs.: Mauro de Oliveira, Adilson Gonçalves Juliano e José Garcia. Os sócios respondem pelas obrigações sociais assumidas pela sociedade. A sociedade será representada judicial e extrajudicialmente por todos os sócios. O instrumento poderá ser alterado, mediante consenso de todos os sócios. No caso de dissolução (cláusulas VIII — IX e §§).
(6516 — Cr\$ 36,00) (11)

SILMAR — Construção e Pavimentação Ltda.

Extrato
Por instrumento particular de 1-2-1972, ficou constituída uma sociedade civil, denominação acima, com sede em Santos, duração indeterminada, tendo por objeto: empreitadas de construção civil, pavimentação, terraplanagem e obras de arte. O capital social é de Cr\$ 20.000,00, dividido em partes iguais, entre os sócios, Srs.: Everaldo Laurindo da Silva e Marlene Vasques da Silva. A responsabilidade de cada um dos sócios é limitada ao montante do capital social. Compete a ambos os sócios representar a sociedade em juízo ou fora dele. O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte mediante acordo expresso entre os sócios. A sociedade poderá ser dissolvida por qualquer dos sócios, mediante instrumento registrado em cartório, sendo que, após sal-

CARLOS — THE PRIMO'S CLUB

Extrato para registro
(Cartório Medeiros)
Fica fundada com sede e fóro nesta Capital, uma sociedade civil de natureza social, cultural, recreativa, denominada "Carlos — The Primo's Club", tendo por finalidades, desenvolver o espírito de união e amizade entre os seus associados e promover reuniões artísticas, culturais, sociais, recreativas e esportivas. Será dirigida por uma Diretoria composta de quatro membros, cabendo ao Presidente, representá-la em Juízo e fora dele. Os seus associados não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais. Os estatutos poderão ser reformulados por deliberação da Assembléia Geral, convocada para esse fim. Prazo de duração indeterminado, sendo que para a dissolução da sociedade, deverá contar com a aprovação de, no mínimo, 2/3 dos seus associados em assembléia. No caso de sua dissolução os seus bens terão o destino determinado pela Assembléia, não podendo ser partilhados entre os sócios.
(2626 — Cr\$ 42,00) (11)

MISSIONÁRIOS DOS SANTOS APOSTOLOS, BRASIL

I) — A sociedade Missionários dos Santos Apóstolos, Brasil, é uma sociedade civil, fundada nesta cidade, onde tem sua sede, e tem por finalidade a promoção humana, religiosa, espiritual, social, econômica, cultural, intelectual, física, moral e cívica do povo brasileiro, garantindo-lhe um futuro digno e sólido na sociedade e na comunidade onde more. É indeterminado o prazo de duração da sociedade. II) — Será a sociedade administrada por um Presidente, 1.º e 2.º Vice-Presidentes, 1.º e 2.º Secretários e 1.º e 2.º Tesoureiros, eleita bienalmente em Assembléia Geral Ordinária, cabendo ao Presidente representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente. III) — Os estatutos poderão ser reformados em Assembléia Geral. IV) — Os sócios não respondem, subsidiariamente pelas obrigações sociais. V) — A sociedade se extinguirá quando não mais puder levar a efeito suas finalidades sociais. — Uma vez extinta, seu patrimônio será destinado a uma sociedade congênere, legalmente constituída, que o Conselho Presbiterial escolherá. VI) — A diretoria com mandato até o dia 10 de fevereiro de 1974, é a seguinte: — Presidente: Gerard Albert Bergeron, solteiro, sacerdote, canadense, 1.º Vice-Presidente: dr. Roberto Francisco Amaral, casado, médico. 2.º Vice-Presidente: Padre David Zercie. 1.º Secretário: Lígia Maria de Aguiar, casada, doméstica. 2.º Secretário: Alfonso Toro Patrão, solteiro, médico, colombiano. 1.º Tesoureiro: Paulo Roberto de Aguiar, casado, bancário. 2.º Tesoureiro: Padre Leopoldo José de Aguiar, solteiro, sacerdote, canadense, 1.º Anfitrião: Nova Associação, todos brasileiros, com exceção do Presidente, 2.º Tesoureiro e 2.º Secretário. VII) — A Assembléia Geral Ordinária de 1972, foi realizada em 10 de março de 1972.
Presidente: Gerard Albert Bergeron — Presidente
(6453 — Cr\$ 78,00) (11)

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reunião do Conselho de Representantes
Pelo presente edital ficam convocados os delegados dos Sindicatos filiados, para a reunião extraordinária do Conselho de Representantes a realizar-se no dia 24 do corrente mês, às 11,30 horas, em nossa sede na Rua São Paulo n.º 68 — 1.º andar, a fim de:
Autorizarem a Diretoria suscitar dissídios de aumento de salários dos trabalhadores inorgанизados em sindicato, do Estado, bem como para patrocinar as causas dessa natureza dos sindicatos filiados, no decorrer deste ano.
São Paulo, 10 de março de 1972
Henrique Victor — Presidente
(6453 — Cr\$ 36,00) (11)

MERCEDES-BENZ DO BRASIL S. A.

J.G.C. 59.104.273/1
Aviso
Avisamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição na sede social, na Avenida Alfred Jurzykowski, n.º 562, Vila Paulicéa, Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.
São Bernardo do Campo, 7 de março de 1972.
Werner Fritz Gerhard Jessen, Diretor Vice-Presidente
Oswald Arndt Bodo Kirschner, Diretor

**CAVALHEIRO & ANDRADE
LIMITADA**

Ex-Cavalheiro & Cavalheiro Ltda.

Extrato para registro de Pessoas Jurídicas
(Cartório Medeiros)

Por instrumento de 5 de dezembro de 1971, Carlos Roberto Cavalheiro retira-se da sociedade que gira sob a denominação de "Cavalheiro e Cavalheiro Ltda.", cedendo suas quotas ao sócio Hugo José de Andrade, ora admitido. Em consequência a sociedade passa a girar sob a denominação de "Cavalheiro e Andrade Ltda.", com o capital social inalterado de Cr\$ 200,00 dividido e distribuído em partes iguais entre os sócios: Sidney Alberto Cavalheiro e Hugo José de Andrade, ficando a responsabilidade desta limitada ao capital social. As demais cláusulas contratuais são ratificadas.
(2624 — Cr\$ 36,00) (11)

MMC PUBLICIDADE S/C. LTDA.

Extrato para registro de Pessoas Jurídicas
(Cartório Medeiros)

Por instrumento de 31 de janeiro de 1972, Jairo Carlos retira-se da sociedade que gira sob a denominação de MMC Publicidade S/C. Ltda., cedendo suas quotas à sócia ora admitida MMC Assessoria Técnica Comercial S/C. Ltda. Em consequência o capital social de Cr\$ 2.100,00 fica dividido e distribuído em partes iguais entre os sócios: Manoel de Lima, José Milani e MMC Assessoria Técnica Comercial S/C. Ltda., ficando a responsabilidade desta limitada ao capital social. A sociedade poderá ter à critério dos sócios escritórios e filiais, onde convier aos interesses sociais. As demais cláusulas contratuais são ratificadas.
(2625 — Cr\$ 36,00) (11)

**INTERNACIONAL
ADMINISTRAÇÃO DE BENS
SOCIEDADE CIVIL LIMITADA**

Extrato para registro de Pessoas Jurídicas
(Cartório Medeiros)

Por instrumento de 1.º de março de 1972, Maria Suchomski Hernandez, Stanislaw Suchomski, Rosmarie Kleinfelder e Oscar Marcelo Bortman constituíram a sociedade que girará sob a denominação de Internacional Administração de Bens Sociedade Civil Limitada, com sede nesta Capital, à Alameda Barão de Limeira, 146 — sobreloja — conj. 2 — Campos Eliseos, tendo por finalidade mediação na compra, venda, hipoteca, permuta e locação de imóveis. O capital social é de Cr\$ 14.000,00 dividido e distribuído em partes iguais entre os sócios, ficando a responsabilidade desta limitada ao capital social. A gerência compete às sócias Maria Suchomski Hernandez e Stanislaw Suchomski. Prazo indeterminado.
(2627 — Cr\$ 42,00) (11)

**UNIÃO CULTURAL BRASIL-
URSS DE SÃO PAULO**

Extrato para registro de Pessoas Jurídicas
(Cartório Medeiros)

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária da União Cultural Brasil-URSS de São Paulo, realizada em 5 de janeiro de 1972, seus sócios aprovaram os novos estatutos da sociedade, vazados em nova redação, cujos termos essenciais são os seguintes: A União Cultural Brasil-URSS de São Paulo, com sede e fóro na cidade de São Paulo, tem por finalidade promover no âmbito das artes e das ciências a cooperação e o intercâmbio cultural entre o Brasil e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas — (URSS), desenvolvendo e fortalecendo a amizade entre os povos brasileiro e soviético. A administração compete a uma Diretoria, cabendo ao seu Presidente a representação em juízo ou fora dele. Compete a Assembleia Geral Extraordinária: reformar os estatutos, extinguir a sociedade e dar destino ao patrimônio. Os associados não respondem pelas obrigações assumidas pela sociedade. Constava da ata a eleição da Diretoria e do Conselho Consultivo. A diretoria ficou constituída, assim: Presidente — Dr. Bernardo J. Castelo Branco, 1.º Vice-Presidente — Paulo Alves Pinto, 2.º Vice-Presidente — Dr. José Resstel, Secretário Geral — Professor Alfredo Moraes e Tesoureiro Geral — Eduardo Zolensdevski Jakstys, os quais foram empossados.
(2628 — Cr\$ 54,00) (11)

**DISTAC — DISTILARIA DE
ALCOOL DE CEREJAS S/A.**

C.G.C. n.º 71.466.080/001

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam convocados os senhores acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária às 16.00 horas do dia 30 de março de 1972, na sede social localizada na Cidade de Sorocaba — Balro da Boa Vista — Estrada de Rodagem So-

EBERLE SÃO PAULO S. A.

Comércio e Indústria

C.G.C. n.º 61.088.720

AVISO
Acham-se à disposição dos Senhores acionistas na sede social da Eberle São Paulo S.A. — Comércio e Indústria, à Rua Paula Souza, 164, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971.
São Paulo, 8 de março de 1972.

A Diretoria
(Cr\$ 72,00) (11, 14 e 15)

**TERMOMECANICA SÃO PAULO
S. A.**

C.G.C. n.º 59.106.666-001

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Caminho do Mar, 2652, em São Bernardo do Campo, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940.
São Bernardo do Campo, 10 de março de 1972.

Salvador Arena, Diretor Presidente.
(6897 — Cr\$ 72,00) (11, 14 e 15)

DECLARAÇÃO S. A.

Comércio, Indústria e Importação

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 28 de abril p. vindouro, às 10 horas, na sede social, à rua João Galo, 408 em Birigui, Estado de São Paulo, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de «Lucros e Perdas» e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971;

b) Eleição da Diretoria para o novo período estatutário e fixação de seus honorários;

c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o novo mandato e fixação de seus honorários;

d) Outros assuntos de interesse social, de competência desta Assembleia.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 99 do Decreto-lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940.

Birigui, 9 de março de 1972.
João Mattiazzo, Diretor Superintendente.
(6792 — Cr\$ 162,00) (11, 14 e 15)

**"COMPANHIA GERAL DE EN-
GENHARIA, COMÉRCIO E CONS-
TRUÇÕES "COGEC"**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 21 de março de 1972, às 15 horas, em sua sede social à rua Marquês de Itá, 70 — 6.º andar, nesta Capital, a fim de discutirem e votarem a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de «Lucros e Perdas» e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1971.

b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1972 e fixação de seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 9 de março de 1972.
Eng.º Aziz Maluf — Diretor Comercial.
(6791 — Cr\$ 126,00) (11, 14 e 15)

D. OMETTO S/A.

Planejamento Construção e Comércio

C.G.C. n.º 54.384.268-001

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de março de 1972, às 10 horas, em sua sede social, nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua São José, 550, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aumento do capital social de Cr\$ 500.000,00 para Cr\$ 700.000,00, integralizado em Reavaliação do Ativo, Fundo F/ Aumento de Capital, Fundo de Reserva Legal e Lucros Suspensos.

b) Alteração dos estatutos;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Piracicaba, 2 de março de 1972
A Diretoria
(6827 — Cr\$ 108,00) (11-14-15)

COMPANHIA PAULISTA

**SOBRAL — Sociedade Limeirense de
Mão de Obra Rural S/C. Ltda.**

C.G.C. n.º 51.400.837

Extrato para Alteração de Contrato Social de Responsabilidade Limitada, no Cartório 1.º Registro de Imóveis e Anexos de Limeira, Estado de São Paulo

Firma: "Sobral - Sociedade Limeirense de Mão de Obra Rural S/C Ltda."

Domicílio: Rua Doutor Trajano, 949 - andar superior.

Atividade: Execução de serviços e empreitadas rurais por conta própria e de terceiros, contratação de trabalhadores rurais, executando trabalho de plantio, adubação, cultivo, capinação, colheita e corte de algodão e principalmente colheita de laranjas e corte de cana.

Capital: Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros).

Início das Operações: 6 de julho de 1970.

Cláusula Primeira: Retira-se nesta data os sócios Dirço Frasnelli, e José Antonio Ribeiro, cedendo e transferindo por saldo de suas quotas de capital e lucros Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) a um representante em 500 cotas de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, dando a mesma plena geral e irrevogável quitação.

Cláusula Segunda: É admitido nesta data na sociedade, de pleno e comum acordo dos sócios remanescentes, Antonio Molina, brasileiro, casado, empreiteiro, residente nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, à Rua Treze n.º 798 — Jardim Planalto, Clemente Balduino, brasileiro, viúvo, empreiteiro, residente na cidade de Araras, Estado de São Paulo, à Rua Cruz e Souza n.º 114 e João Montante, brasileiro, solteiro, empreiteiro, residente na cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Vila Candinha, os quais adquire dos sócios demissionários 1000 cotas de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) totalizando assim o Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Cláusula Terceira: O capital social continua a ser de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) dividido em 2.500 cotas no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, assim distribuídas: Francisco Bassani, João Rodrigues Junior, João Pacheco, cada um com 500 cotas de Cr\$ 1,00 totalizando Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), Antonio Molina e Clemente Balduino, cada um com 350 cotas de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) totalizando Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) e João Montante, com 300 cotas de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) totalizando assim o capital social.

Cláusula Quarta: A sede social passa a ser na Rua Doutor Trajano, 949 - andar superior, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

Cláusula Quinta: As demais cláusulas continuam inalteradas.

Limeira, 1 de janeiro de 1972.
Antonio Molina.
(2672 — Cr\$ 114,00) (11)

**INDUSTRIAS DE MEIAS
MALUF S/A.**

C.G.C. n.º 56.464.650

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Ficam os srs. acionistas das Industrias de Meias "Maluf" S.A., convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 10 de abril de 1972, às 14 horas, na sede social da sociedade, à Rua Dr. Lucio Malta n.º 512, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1.º) Leitura, discussão e votação do "Balanço Geral" e Contas encerradas em 31 de dezembro de 1971, do Relatório da Diretoria, bem como do Parecer do Conselho Fiscal;

2.º) Eleição da Diretoria de acordo com o Artigo 16 dos Estatutos Sociais;

3.º) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1972;

4.º) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940.

Jacarei, 7 de março de 1972.
Ivo C. Maluf, Diretor Comercial.
(6.480 — Cr\$ 144,00) (11 - 14 - 15)

SERRARIA SÃO JOÃO S/A.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Convindam-se os Srs. Acionistas da Serraria São João S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de março de 1972, às nove horas, na sede social a Rua Capitão Moraes, 177 em Piedade, SP., para discutirem e deliberar sobre relatório da diretoria e balanço, demonstração da conta de lucros e perdas levantadas em 31

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO TRIGO, MILHO, MANDIOCA, AVEIA, ARROZ, SAL, AZEITE, E OLEOS ALIMENTÍCIOS E DE RAÇÕES BALANCEADAS DE SÃO PAULO, SÃO CAETANO DO SUL, SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO E DE OSASCO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores que prestam serviço na Indústria do Azeite e Oleos Alimentícios, na base territorial deste Sindicato, a fim de se reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 16 de março de 1972, às 16.30 horas em primeira convocação ou, às 18.30 horas em segunda e última convocação, na Rua Roberto Simonsen n.º 62 - 2.º andar - Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Deliberar sobre o reajustamento salarial e outorgar poderes a Diretoria do Sindicato para tomar as medidas necessárias.

São Paulo, 10 de março de 1972.

Emelindo Soares de Camargo — Presidente.
(6842 — Cr\$ 36,00) (11)

**FABRICA DE ARTEFATOS DE
BORRACHA ADNALOY S/A.**

C.G.C. n.º 61.381.414-001

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 2.º de abril de 1972, às 14 horas, em sua sede social a rua Catarina Brada, 91, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia; a) Proposta da Diretoria com parecer favorável do Conselho Fiscal para aumento do capital social; b) Alteração na parte administrativa da sociedade; c) Reforma parcial dos Estatutos Sociais; d) Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 9 de março de 1972.

Jayme Bertocco, Diretor.
(6.423 — Cr\$ 90,00) (11 - 14 - 15)

**CIA. MELHORAMENTOS
NORTE DO PARANÁ**

C.G.C. n.º 61.082.962-001

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril, às 11 horas, na sede social, à rua São Bento, 329 — 8.º andar, a fim de deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia:

a) Discussão e deliberação sobre Relatório, Balanço e a demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1971, já aprovados pelo Conselho Fiscal;

b) elegerem os membros do Conselho Fiscal para o novo exercício;

c) outros assuntos de interesse da Companhia.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, os papéis previstos no Artigo 99, do Decreto-lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940.

Geórgio de Mesquita Filho — Diretor-Superintendente
(6626 — Cr\$ 144,00) (11-14-15)

**IMOBILIARIA
SANTA THEREZINHA S/A.**

C.G.C. n.º 61.530.200

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

São convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 12 de abril de 1972, às 10 horas, em sua sede social, nesta Capital de São Paulo, à Avenida Conde Francisco Matarazzo n.º 544, 2.º andar, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1971;

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, bem como fixação de seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade, pertinentes à matéria.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940.

São Paulo, 31 de março de 1972.

Roberto Maluf — Diretor Vice-Presidente
(6825 — Cr\$ 144,00) (11-14-15)

JUSTIÇA DO TRABALHO

O Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, Domingos Manoel Escalera, C E R T I F I C A, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo nesta Secretaria o processo n.º TRT/SP-148/71-A, em que são partes: Suscitante - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO E SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OLARIAS, ETC. DE SÃO PAULO E OUTROS - e Suscitado - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, dêle, às fls. 110/112, verificou - constar, em breve relatório, o ACÓRDÃO do teor seguinte: "Em - timbre: (Armas da República. Poder Judiciário. Justiça do Trabalho. Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região). Processo TRT/SP-148/71-A - Dissídio Coletivo - Capital. Acórdão nº 7.000/71. Vistos, relatados e discutidos êstes autos de dissídio coletivo (Processo TRT/SP-148/71-A), da Capital, em que figuram como suscitante - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da - Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo e outros e como suscitado - Sindicato da Indústria da Cerâmica para Construção do Estado de São Paulo; ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por maioria de votos, em rejeitar a arguição de inconstitucionalidade do item XII, letra - "d", do Prejulgado nº 38, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, vencidos os Exmos. Srs. Juízes Wilson de Souza Campos Batalha, Reginaldo Mauer Allen, Albino Feliciano da Silva, Edgard Radesca, Nelson Tapajós, e Marcos Manus; no mérito, por unanimidade de votos, conceder o reajustamento salarial de 22%, calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 15 de setembro de 1971, deduzidos, antes, todos os aumentos concedidos - após 1º de outubro de 1970, salvo os decorrentes de promoção, - transferência, implemento de idade, equiparação salarial e término de aprendizagem; por unanimidade de votos, conceder o paga-

pagamento a partir de 1º de outubro de 1971, com o prazo de duração de um ano; por unanimidade de votos, conceder o reajuste de 22% aos empregados admitidos após 1º de outubro de 1970, calculado sobre o salário de admissão, até o limite do que perceber o empregado mais antigo no mesmo cargo ou função; por maioria de votos, permitir o desconto de Cr\$10,00 dos empregados, associados ou não, em favor das respectivas entidades dos trabalhadores, importância essa a ser recolhida em conta vinculada - sem limite ao Banco do Brasil S/A, vencido o Exmo. Sr. Juiz Roberto Barreto Prado; finalmente, por maioria de votos, em rejeitar os demais pedidos formulados pelos suscitantes, vencidos os Exmos. Srs. Juízes Gabriel Moura Magalhães Gomes, Henrique Victor, Paulo Marques Leite, Nelson Virgílio do Nascimento, Marcelino Marques e Roberto Mário Rodrigues Martins, que fixavam o piso salarial. Custas pela suscitada sobre Cr\$800,00. (.....). - São Paulo, 3 de novembro de 1.971. (a) Homero Diniz Gonçalves, - Presidente. (a) Gilberto Barreto Fragoso, Relator. (a) Vinicius Ferraz Torres, Procurador (ciente). " NADA MAIS. E, para constar, eu, *W. Gabu* Oficial Judiciário "PJ-5", com exercício na Secção de Traslados e Certidões, extraí e datilografei a presente, que vai assinada e conferida pelo Chefe da mesma Secção, *Albino* que dá fé, visada pelo Diretor do Serviço Judiciário, *Haroldo* e pelo Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, - - - - - São Paulo, dezessete de novembro de mil novecentos e setenta e um. - - - - -

DIRETORIA DO SERVIÇO JUDICIÁRIO

Paga conforme guia nº 296409

São Paulo, 21 6 1 7 2

[Handwritten signature]

JUSTIÇA DO TRABALHO

1970

X
/

fls Cr \$0,50
pgs Cr \$0,20
imp Cr \$0,10
0,80

O Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, Domingos Manoel Escalera, C E R T I F I C A, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo nesta Secretaria o processo n.º TRT/SP-151/70-A, em que são partes: Suscitante - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO e Suscitado - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, dele, às fls. 136/138, verificou constar o ACORDO do teor seguinte: "Em timbre: (Armas da República. Justiça do Trabalho). Ata n.º 101/70.- Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta, na sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, à Rua Brigadeiro Tobias, 722, 8.º andar, sob a Presidência do Exmo. Sr. Dr. Homero Diniz Gonçalves, e com a presença do Sr. Secretário, Domingos Manoel Escalera, foi aberta a audiência de instrução e conciliação do processo TRT/SP-151/70-A - Dissídio Coletivo, entre partes: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo, como Suscitante, e Sindicato da Indústria da Cerâmica para Construção do Estado de São Paulo, como Suscitado. Apregoadas as partes. Compareceram devidamente representadas. Pela Federação dos Trabalhadores, o Sr. Luiz Menossi, assistido pelos advogados João Freire e José Carlos da Silva Arouca. Pelo Sindicato da Indústria da Cerâmica para Construção, o Sr. Francisco Lotufo, Rubens Michon, João Cristóvão Lobo e Franz Parschalk, assistidos pelo advogado Benjamin Monteiro. Neste ato, pelo Suscitante, a fim de ser juntada aos autos, foram apresentados vários documentos. Dado vista ao Suscitado. Ficou esclarecido que a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo, neste dissídio, representa os trabalhadores inorganizados da mesma categoria e mais os Sindicatos a ela filiados, com exceção de

exceção dos Sindicatos de Jacareí, Itú, Santos, Santo André, - Itapéva, Franca, Campos do Jordão e Araraquara. RELATÓRIO: Pretendem os empregados reajuste da ordem de 35% a partir de 1º de outubro de 1970, mesmo aumento para os empregados admitidos após o último reajustamento, contribuição das empresas para o SECONCI, contribuição de Cr\$ 5,00 de cada empregado que deverá ser desconta da por ocasião da primeira parcela do aumento, e ainda contribuição dos empregados da ordem de 2% da folha de pagamento para ampliação da colônia de férias. Não havendo possibilidade de uma composição amigável na D.R.T., foram os autos encaminhados a este Tribunal, para a instauração do competente dissídio coletivo. Procedeu-se à reconstituição do salário real médio da categoria, nos termos da legislação vigente, considerando o novo fator de correção, o resíduo inflacionário vigente e a atual taxa de produtividade nacional, por extrapolação dos últimos coeficientes publicados, o Serviço de Estatística deste Tribunal encontrou o percentual de 24,45%. CONCILIAÇÃO: Pelas partes, após várias considerações foi realizado, neste ato, o seguinte acôrdo: 1.º - as empresas empregadoras da respectiva categoria econômica, concederão aos seus empregados, sem qualquer distinção ou restrição um reajuste na base de 25%, incidente sobre a remuneração resultante do acôrdo anterior; 2.º - na aplicação deste reajuste, serão compensados todo e qualquer aumento, concedido após a data base, ou seja, 1º de outubro de 1969, salvo os resultantes da aquisição de maioridade, promoção, transferência, ou equiparação salarial proveniente de dissídio individual; 3.º - fica assegurado aos empregados admitidos após a data base aumento proporcional à razão de 1/12 avos por mês de serviço; 4.º - os empregados admitidos após 1º de outubro de 1970, não poderão perceber salário inferior a Cr\$ 200,00, respeitada a proporcionalidade de salário de menor; 5.º - o presente reajuste tem vigência de um ano, iniciando-se em 1º de outu-

outubro de 1970; 6.^o - as empresas descontarão dos salários de seus empregados, associados ou não associados dos Sindicatos, inclusive não organizados em Sindicatos, quando do pagamento dos salários relativos ao mês de outubro de 1970, uma única vez, a importância de Cr\$ 5,00. O valor descontado, excetuadas as empresas sediadas na base territorial do Sindicato de São Paulo, será recolhido diretamente à Federação dos Trabalhadores da Construção Civil, sempre que as empresas sediarem-se em localidade de onde inexistir sindicato organizado e recolherão diretamente aos Sindicatos da localidade quando estes existirem legalmente; 7.^o - as empresas empregadoras da categoria, recolherão a favor da Federação dos Trabalhadores da Indústria da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo, a importância correspondente a 1% (um por cento) do total de suas respectivas folhas de pagamento do mês de outubro de 1970, para que o produto se destine às obras de aplicação e manutenção da colônia de férias dessa referida entidade de sindical. As partes, neste ato, requereram a homologação do acordo efetuado, após a audiência da D. Procuradoria Regional do Trabalho. Nada Mais.. E, para constar, foi lavrada o presente termo que vai devidamente assinado pelo Sr. Presidente, pelas partes e pelo Sr. Secretário, subscrito.-
Presidente: (a) Homero Diniz Gonçalves. Partes: (a) Francisco Lotufo. (a) Benjanin Monteiro. (a) José Carlos da Silva Arouca. (a) João Cristovam Lobo. (a) Luiz Menossi. (a) ilegível. (a) Arthur Antônio Ribeiro. (a) Antônio Lorena. (a) Juracy Cruz. (a) José Oliveira Alves. (a) ilegível. (a) Antônio Marcolongo. (a) ilegível. (a) ilegível. (a) Alindo Gerenias. (a) Walter Zozi. (a) ilegível. (a) Joaquim Damasio Alves. (a) Antônio Galvão Mastropaschoa. (a) ilegível. Secretário: (a) Domingos Manoel Escalera." CERTIFICA MAIS, que às fls. 163, verificou constar o ACÓRDÃO do teor seguinte: "Em timbre: (Armas da República. Poder Judiciário. Justiça do Trabalho. Tribunal Regional do Trabalho da

da Segunda Região). Processo TRT/SP-151/70-A - Dissídio Coletivo (Acórdão) - Capital. Acórdão nº 8.772/70-A. Vistos, relatados e discutidos estes autos de dissídio coletivo (Proc. TRT/SP-151/70-A) da Capital, em que figuram como suscitante - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo e como suscitado - Sindicato da Indústria da Cerâmica para Construção do Estado de São Paulo; **ACORDAM** os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por maioria de votos, homologar o acórdão de fls., para que produza efeitos legais, vencido o Sr. Juiz Wilson de Souza Campos Batalha. Custas em partes iguais sobre Cr\$ 800,00. São Paulo, 5 de outubro de 1970. (a) Albino Feliciano da Silva, Presidente Substituto Regimental. (a) José Teixeira Penteado, Relator. (a) Vinicius Ferraz Torres, Procurador (ciente)." NADA MAIS. E, para constar, eu *João R. Egan* Oficial Judiciário "PJ-5", com exercício na Seção de Traslados e Certidões, extraí e datilografei a presente, que vai assinada e conferida pelo Chefe da mesma Seção, *W. F. F. F.* que dá fé, visada pelo Diretor do Serviço Judiciário, *Haroldo* pelo Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, *Wilson*. São Paulo, vinte de outubro de mil novecentos e setenta.-----

DIRETORIA DO SERVIÇO JUDICIÁRIO

Paga conforme guia nº 296409

São Paulo, 21 6 72



-1592/72

9 de agosto de 1972

Srs. Diretores do Sindicato da Inds. da Cerâmica para Construção
do Estado de SPaulo

24-08-

16.00

Amendo N. Falleiros



1089

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, de Olarias, de Cerâmica para Construção, de Ladrilhos Hidráulicos, Produtos de Cimento e Oficiais Eletricistas de São Paulo

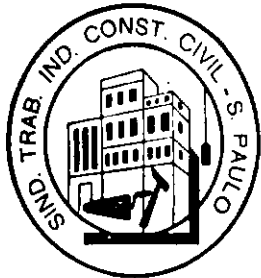
Adaptado ao Decreto Lei 1.402, por carta de 14 de maio de 1941

[Handwritten Signature]

Rua Conde de Sarzedas N.º 304 — Telefones: 36-7801 - 36-2593 - 32-2251 — São Paulo

CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1972.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de julho de 1972, na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, de Olarias, de Cerâmica para Construção, de Ladrilhos Hidráulicos, Produtos de Cimento e Oficiais Eletricistas de São Paulo e Osasco, à Rua Conde de Sarzedas, 304, nesta Capital, reuniram-se os seus associados do setor cerâmica em assembléia geral extraordinária, em atendimento ao Edital publicado no jornal "NOTÍCIAS POPULARES", edição de 17-07-1972 cuja Ordem do Dia é a seguinte: 1) Discussão e aprovação das reivindicações da categoria a serem apresentadas aos empregadores para renovação do acordo salarial vigente; 2) Concessão de poderes a diretoria do sindicato para celebrar acordo e instaurar dissídio coletivo, se for o caso; 3) Autorização ao sindicato para que proceda as negociações com os empregadores e instaure o dissídio coletivo juntamente com os demais sindicatos do Estado de São Paulo e com a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo; 4) Fixação de um desconto de Cr\$ 10,00 a ser feito, nos salários de todos os empregados, inclusive não sindicalizados, com reversão do total descontado para as obras do sindicato, valendo a manifestação da assembléia como autorização expressa para que esse desconto se faça em folha de pagamento. Às 16,00 horas o sr. Décio Lopes, presidente do Sindicato abriu a sessão, convidando o sr. Antonio Nascimento para secretariar os trabalhos. Porém, sendo informado que nos dois livros de presença não havia número suficiente para o quorum legal, informou aos presentes que a assembléia seria realizada duas horas após, no mesmo dia e local, com qualquer número de associados presentes. Às 18,00 horas, o sr. Décio Lopes verificou que nos dois livros de presença constavam as assinaturas de duzentos e dez (210) associados, reabriu os trabalhos, dando por instalada a assembléia, convidando o sr. Antonio Pedro de Andrade, membro mais idoso do Conselho Fiscal, para presidir os trabalhos. Este assumindo, pediu ao plenário que indi



11 f y

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, de Olarias, de Cerâmica para Construção, de Ladrilhos Hidráulicos, Produtos de Cimento e Oficiais Eletricistas de São Paulo

Adaptado ao Decreto Lei 1.402, por carta de 14 de maio de 1941

Rua Conde de Sarzedas N.º 304 — Telefones: 36-7801 - 36-2593 - 32-2251 — São Paulo

fls. 2

casse dois escrutinadores para acompanharem os trabalhos, sendo indicados e aceitos os associados, Arlindo Guedes da Silva, matrícula 16 505 e Hildebrando Rocha Cordeiro, matrícula 39 015. Em prosseguimento foi lido o Edital de convocação e, após este, a ata da assembléia anterior, que posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Fez uso da palavra a seguir o sr. Décio Lopes, esclarecendo que esta assembléia era o primeiro passo para o acordo salarial do setor cerâmica, esperando que da mesma sairá a autorização, para que a diretoria possa celebrar o acordo com os empregadores. Prosseguindo disse que a diretoria propunha que se reivindicasse 30% de aumento sobre o acordo salarial vigente; um piso salarial de Cr\$350,00; um desconto de Cr\$10,00 de todo trabalhador ceramista, sindicalizado ou não e obrigando-se o empregador a efetuar o desconto em folha de pagamento, revertendo o produto desse desconto em favor do sindicato, para a construção da nova sede, ficando ainda o empregador obrigado a efetuar o pagamento dos salários dos trabalhadores em envelopes timbrados e com o total dos salários e respectivos descontos. A seguir o sr. presidente da mesa franqueou a palavra ao plenário tendo-se inscrito e falado os seguintes oradores: Antonio Martins Canhedo, matrícula, 39987, João Fernandes de Lima, matrícula, 4817, Hildebrando Rocha Cordeiro, matrícula, 39015, Pedro Paulo de Oliveira Camargo, matrícula, 23005 e Abel Pereira, matrícula, 1865, sendo todos solidários com a proposta da diretoria. A seguir o sr. presidente da mesa esclareceu que a matéria seria submetida a votação por escrutínio secreto, valendo uma só votação para os quatro itens da ordem do dia, e que na cabine indevassavel haviam cédulas com os dizeres "SIM e NÃO", sendo que os que estivessem de acordo, colocariam nas sobrecartas cédulas "SIM" e os que fossem contra as cédulas "NÃO", devendo em seguida colocar a sobrecarta na urna. Procedida a votação verificou-se ao final que na urna haviam duzentas e dez sobrecartas e no interior das mesmas o mesmo número de cédulas "SIM", número esse igual as assinaturas dos dois livros de votantes. Em prosseguimento o sr. presidente proclamou o resultado



12 f. g

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, de Olarias, de Cerâmica para Construção, de Ladrilhos Hidráulicos, Produtos de Cimento e Oficiais Eletricistas de São Paulo

Adaptado ao Decreto Lei 1.402, por carta de 14 de maio de 1941

Rua Conde de Sarzedas N.º 304 — Telefones: 36-7801 - 36-2593 - 32-2251 — São Paulo

fls. 3

da votação, dizendo que a matéria estava aprovada por unanimidade, ficando desse modo a diretoria autorizada a realizar as negociações com os empregadores, reivindicando o seguinte: Aumento de 30% sobre o salário do ultimo acordo salarial ou realizar acordo pelo máximo que puder alcançar, ou instaurar dissídio coletivo se as bases não satisfizerem o desejado. Piso salarial de Cr\$ 350,00. Desconto de Cr\$ 10,00 de todos os trabalhadores das cerâmicas, sindicalizados ou não, devendo o referido desconto ser efetuado em folha de pagamento, revertendo o total em favor do sindicato, para a construção de sua nova sede. Efetuar os empregadores o pagamento dos salários acompanhados de envelopes timbrados, com o total ganho, assim como, todo e qualquer desconto anotado. Ainda, foi autorizado a diretoria do sindicato a instaurar dissídio coletivo, se tanto for necessário. E nada mais havendo a tratar o sr. presidente da mesa deu por encerrada a assembléia registrando-se o horário de 19,50 horas, e para constar foi lavrada a presente ata, a qual é assinada regularmente. São Paulo, 22 de julho de 1972.


DECIO LOPES - PRESIDENTE

ACIDENTE DE TRABALHO PREOC

O POVO É QUEM MANDA
MAURO DIAS PEREIRA

LIXEIROS NÃO PASSAM E O LIXO SE ACUMULA

“Os moradores da rua Cumá, Vila Esperança, solicitaram através da coluna O POVO É QUEM MANDA, providências junto ao prefeito Figueiredo Ferraz no sentido de que os caminhões coletores de lixo passem por aquela rua, pelo menos, em dias alternados.

“O lixo se acumula, pois os lixeiros há 8 dias que deixaram de recolher os vasilhames. Com isso, outro problema surgiu porque existe um terreno baldio onde os moradores descarregam as latas de lixo, onde proliferam mosquitos, moscas, pernilongos e ratos, além de se constituir sério perigo à saúde da população residente na área.”

PM ESTÁ POLICIANDO AVENIDA TIRADENTES

Assinado pelo major PM Adalberto Baloch, Chefe da Seção de Assuntos Cívicos da Polícia Militar de São Paulo, recebemos: “I — Com referência à reportagem do dia 27-6-72 em sua coluna, sob o título Mundanas infestam a avenida Tiradentes, o Comando da Polícia Militar esclarece que o 31º. B.P.M., unidade encarregada do policiamento da área, intensificará o policiamento no local, através de uma ronda diária. II — Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sa. os protestos de elevada estima e consideração.”

JARDIM GRIMALDI ESTÁ ABANDONADO

“Como já reclamamos várias vezes junto à Administração Regional do Ipiranga, sem entretanto, resolver nosso problemas, servimo-nos da coluna O POVO É QUEM MANDA, a fim de obter providências”, afirmam moradores do Jardim Grimaldi, de Luís Mussiolo, Vila Prudente.

“A rua 6 não tem saída porque construíram uma casa que impede ligação com outra rua. A rua Projetada está sem calçamento. Os buracos enormes existentes no leito carroçável a torna intransitável. Prometeram passar a máquina quando chovesse, mas isso em nada vai resolver o problema. A Prefeitura deve mandar asfaltar a rua. Como está carros e ambulâncias sentem dificuldades em transitar por ela e, com isso, ficamos prejudicados”.

FAVELA DO BELÉM JÁ INCOMODA O BAIRRO

“Na rua Isidoro, 5, existe uma favela que abriga cerca de 1.800 pessoas. A gente sempre tem pena dos que vivem em barracos, na maior promiscuidade, mas acontece que os que moram por perto, desde logo começam a sentir problemas que antes não existiam”, reclamam moradores daquela rua, que é uma travessa da rua Siqueira Bueno, na altura do número 2319.

O Ministério do Trabalho divulgou estatística oficial, acusando um total de 1.300.523 trabalhadores acidentados no trabalho, no espaço de 12 meses. Essa estatística levou o Ministério a tomar uma série de providências, para evitar acidentes, inclusive promovendo encontros regionais, palestras e cursos sobre a proteção do trabalhador.

As causas dos acidentes são as mais variadas possíveis, desde a falta de proteção por parte do empregador até o descuido do operário na execução de suas tarefas. Os encontros regionais tem despertado grande interesse, por parte de empregador e empregado, já que o interesse em evitar acidentes é geral.

CONTRIBUIÇÃO

Os técnicos da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, encarregados das conferências,

MUITA GENTE FOI VER A FEIRA ELETRONICA

No seu segundo dia, a V Feira Eletro-Eletrônica e IX Feira da Mecânica recebeu um público maior, na tarde fria de ontem. A maioria dos presentes era de estudantes e senhores de indústrias, que começaram a chegar mais intensamente a partir das 17 horas.

Além dos expositores e seus convidados, a Feira está permitindo também a entrada de estudantes. Os maiores de 16 devem apresentar sua carteira escolar à entrada e receber o convite. Os menores só poderão comparecer em grupo, com um responsável. Normalmente a frequência maior é de estudantes de escolas técnicas, como o SENAC.

SOME LUZ

Os stands mais procurados pelos presentes ontem foram os da Gradiente, principalmente por jovens que se instalavam no

SUPERBALEIA DRIBLA OS PESCADORES PARAIBANOS

Os pescadores paraibanos precisaram de duas horas para retalhar uma baleia Mink, serviço que, geralmente e com muita facilidade, pode ser feito em 15 minutos. Acontece, porém, que a Mink pescada na Paraíba tinha 17,60 m. de comprimento, cinco de altura e pesava toneladas, isto é, duas vezes o tamanho de uma baleia comum. Há cinco anos não se conseguia um exemplar desse tipo.

Da superbaleia tirou-se 100 barris de óleo e aproveitou-se várias toneladas de carne. O retalhamento teve que ser feito à beira do mar, já que por ser enorme, os pescadores não puderam carregá-la até o pátio dedicado a esse serviço.

MOÇAMBIQUE QUER GADO BRASILEIRO

NAVIOS NÃO CHEGAM E A CIDADE FICA PARADA

cursos, palestras e intercâmbios, vem prestando inestimável contribuição nesse setor. Estão tentando experiência com países mais adiantados, para diminuir os acidentes. A construção civil, por exemplo, é o setor que menos oferece segurança ao trabalhador, embora o construtor trabalhe aos olhos da população. O Ministério vem multando as firmas que não cumprem regulamento exposto a vida de seus operários.

Nas fábricas, os acidentes são também frequentes, mas longe do olho do público, que não tem acesso ao recinto onde os trabalhadores exercem a sua atividade. O INPS, responsável pelo tratamento de todo os acidentados, está analisando a estatística do Ministério, para apresentar dois importantes trabalhos: 1) prestação de assistência técnica diretamente às firmas, através de troca de informações e 2) desenvolvimento de pesquisas que tornem possível a prevenção dos acidentes.

seu interior para observar os últimos lançamentos de aparelhos de som e ouvir música, e o da Light com seu espetáculo de multi-visão.

Com uma área de 250 metros quadrados, o estande da Light conta com um auditório dirigido para uma tela, dispondo de vários quadros, que permite a utilização de vinte e dois projetores sincronizados, que atuam simultaneamente. A apresentação se compõe de 1.200 “slides” e um filme, que sintetizam o progresso do Brasil.

Em outra sala, a Light mostra em transparência fotografias expostas, coloridas e em branco e preto, o desenvolvimento da empresa como informação aos visitantes.

Paralelamente, à amostra, iniciou-se ontem o ciclo de debates pela Lorenzetti, com o tema “Isoladores para equipamentos de alta tensão”, reunindo um pequeno público interessado.

Leite em pó podre

Recife (Do correspondente) — Cinquenta e quatro toneladas de leite em pó doadas pelo Programa Alimentos Para a Paz, procedentes dos Estados Unidos, estão há seis meses apodrecendo nos armazéns das docas — disse na Câmara de Olinda o vereador Geraldo Guedes. Acrescentou que o produto destina-se a postos de puericultura, creches e escolas do Estado.

Enviado da ONU na APAE

Estará visitando hoje, às 9h30, a Associação dos Pais e Amigos de Excepcionais — APAE, o sr. Esko Kosunen, enviado pela Organização das Nações Unidas através da Divisão

NP

BANCARIO DEBATER

A Confederação Nacional de Crédito (CONTEC) vai um encontro de advogações de bancários, visando interesse da categoria. Os participantes confirmaram sua participação e interior do Estado para apresentar com a maior presidente do Sindicato paulista.

Na pauta do encontro estão os seguintes pontos: A) melhor estruturação de ações periciais; B) unidade de ação para a defesa de interpretação e indiretamente as condições de trabalho; C) troca de experiências com o departamento jurídico da empresa; D) troca de experiências com o departamento de orientação e processamento dos recursos; E) uniformidade de atuação na área das chamadas finalidades sindicais.

TEM

Na ordem do dia, os bancários, irão discutir:

I — Dissídios Coletivos inseridas no pedido de reajustes salariais; c) assinatura de acordos; e) recursos; f) interpretação de recursos salariais; g) dissídio coletivo.

II Horário de funcionamento municipal; b) fiscalização sindical como litisconsortes empregados, não bancários; c) recursos financeiros.

III Jornada de trabalho; b) textos legais pertinentes; c) ajuizadas; e) inclusão de processos de dissídio coletivo.

IV Desconto em favor de continuar as cláusulas, editais de convocação de recursos; c) que outro tipo de ação.

V Horários para os valores arrecadados em participação dos advogados em cada entidade.

VI Transferência de recursos; b) conteúdo dos recursos.

VII Fundo de Garantia de alguns temas co-

negras, ao ar livre, usadas nos favelados. Os barracos de madeira, abrigam centenas de famílias sem recursos. Será que a Secretaria do Bem-Estar Social, da Prefeitura, não poderia acabar com nossos problemas, vistoriando a área?"

AOS NOSSOS LEITORES E SOCIEDADES AMIGOS DE BAIROS ESTA COLUNA ESTÁ A DISPOSIÇÃO DE TODOS. PROBLEMAS QUE AFETAM SUA RUA OU SEU BAIRRO, DE INTERESSE COLETIVO SERÃO PUBLICADOS, MANDEM SUAS CARTAS PARA NOSSA REDAÇÃO, ALAMEDA BARÃO DE LIMEIRA, 401, 1.º ANDAR, OU NOS PROCUREM PESSOALMENTE, DEPOIS DAS 13 HORAS DIARIAMENTE.

Técnicos agropecuários de Moçambique estão com visita programada à Pernambuco, com o objetivo de incrementar a importação de reprodutores bovinos daquele Estado para a província portuguesa. O programa da visita foi encaminhado ao consulado de Portugal no Recife, pelo diretor do Departamento de Produção animal da Secretaria de Agricultura de Pernambuco.

Paraíba na iminência de novamente, passar por maus momentos. Um agenciador local chegou a prever que o porto receberá, apenas, um navio nos próximos quatro dias: O Barão do Amazonas, que chega hoje.

Como qualquer porto, Cabedelo vive em função da movimentação de seu cais. Isto não ocorrendo, a população da cidade passa dias difíceis, na inatividade, como já ocorreu este ano, no mês de maio, durante 15 dias, quando nenhum navio atracou no cais.

Durante todo o dia de anteontem, como já acontecera no dia anterior, o pessoal que trabalha na faixa do cais permaneceu em completa inatividade, embora tenha comparecido em massa e assinado ponto. Isso continuará ocorrendo nos próximos dias, até que aporte em Cabedelo o esperado "Barão do Amazonas".

PROCURA-SE

Sr. Pascoal Chiarelli - Comunidade e telefone: 295-1938
- Falar com Moacyr.
Av. Sapopemba n.º 3.527 - Vila Diva.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OLARIAS, DE CERAMICA PARA CONSTRUÇÃO, DE LADRINHOS HIDRAULICOS, PRODUTOS DE CIMENTO E OFICIAIS ELETRICISTAS DE SÃO PAULO E OSASCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital ficam convocados todos os trabalhadores das industrias de ceramica para construção, associados do sindicato supra, para comparecerem a assembleia geral extraordinaria que será realizada à rua Conde de Sarzedas, 304 - Liberdade - no proximo dia 22 DE JULHO DE 1972, às 16 horas, em primeira convocação, se presentes 2/3 dos associados quites com os cofres sindicais e, não havendo quorum, às 18 horas, em segunda convocação, para ser discutida e votada a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Discussão e aprovação das reivindicações da categoria a serem apresentadas aos empregadores para renovação do acordo salarial vigente;
2. Concessão de poderes a diretoria do sindicato para celebrar acordo e instaurar dissídio coletivo, se for o caso;
3. Autorização ao sindicato para que proceda as negociações com os empregadores e instaure o dissídio coletivo juntamente com os demais sindicatos do Estado de São Paulo e com a Federação dos Trabalhadores nas Industrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo;
4. Fixação de um desconto de Cr\$ 10,00 a ser feito, nos salários de todos os empregados, inclusive não sindicalizados, com reversão do total descontado para as obras do sindicato, valendo a manifestação da assembleia como autorização expressa para que esse desconto se faça em folha de pagamento.

A votação obedecerá o sistema de escrutínio secreto com a adoção de cédulas impressas contendo os dizeres SIM e NAO.

Ainda, na forma do que dispõe o artigo 617, § 2.º da C.L.T. todo e qualquer trabalhador da categoria, mesmo não sindicalizado, poderá participar dessa assembleia.

São Paulo, 21 de julho de 1972

Decio Lopes - Presidente

DISTURBIOS SEXUAIS, OPESIDADE, MAGREZA, DIABETES E IMPOTENCIA

Distúrbios do Crescimento e Puberdade, Estados Nervosos, Fimose, Venereologia, Rapido Pré-nupcial, Hemorroidas, Consultas, exames e tratamento: 8 às 18 horas, Sabados até 12 horas, Dr. Paulo Bifano - CRM 1331, Rua Xavier de Toledo, 266, 13.º andar, conjunto 131. Informações fone: 80-7144.

VENDO

JORNAIS VELHOS - Bom preço

Tratar com Sr. Genaro, tel.: 220-0011, ramal 184, horario comercial. Al. Barão de Limeira, 425, 1.º and. São Paulo.

ORIENTADOR MEDICO DENTARIO E HOSPITALAR

ALERGIA

DISTURBIOS SEXUAIS, OBESIDADE, MAGREZA, DIABETES e IMPOTENCIA, Distúrbios do Crescimento e Puberdade, Estados Nervosos, Fimose, Venereologia, Rapido Pré-nupcial, Hemorroidas, Consultas, exames e tratamento: 8 às 18 horas, Sabados até 12 horas, Dr. Paulo Bifano - CRM 1331, Rua Xavier de Toledo, 266 - 13.º andar, conjunto 131. Informações fone: 80-7144.

APARELHO DIGESTIVO

DISTURBIOS GLANDULARES e SEXUAIS DO CRESCIMENTO, Tratamentos, OBESIDADE, DIABETES, MAGREZA e Desenvolvimento, Immediato Pré-nupcial, Tratamento global de Uretrites, Impotencia, Fimose, Hemorroidas, Dr. A. Assis - CRM 13014, Atende das 8 às 12 hs. e 14 às 20 horas, Sabados e feriados até 18 horas, Rua Marquês de Itu, 95 - 1.º andar, grupo 22. Fone: 34-9539.

DR. MARTINS FILHO

CRM 1.068 - Molestias venereas - Impotencia - Ginecologia. - RUA CONS. CRISPINIANO, 97, 5.º, conj. 19 - 26-1869.

PROCTOLOGIA

DR. PAULO OGAWA

CRM 6.831
Hemorroida - Clínica Cirúrgica, R. B. Itapetininga, 120, 5.º, das 14,30 às 17 horas, tels.: 37-2830 e 62-4684.

CLINICA GERAL

DR. JOSÉ MIGUEL BERALDI
CLINICA GERAL - TRATAMENTO DA OBESIDADE - MAGREZA, DIABETE e IMPOTENCIA - DISTURBIOS SEXUAIS NO HOMEM E NA MULHER, Consultas e tratamentos das 9 às 22 horas, Marcar hora - Fone: 295-2637 - Av. Celso Garcia, 5.367 - CRM. 2.720.

OTORRINOLARINGOLOGIA

Ouvidos, Nariz e Garganta

DR. TOMOICHI P. SHIMOHIRAO

CRM 8.083 - Praça João Mendes, 42 - 11.º, Tel. 35-5713 - Das 14-às 19. Res. tel. 260-3857.

VIAS RESPIRATORIAS

CLINICA SERGI - Asma, bronquite, sinusite, alergia, refrido crônico, Método moderno. - DR. VIEIRA FRANCO - CRM 3700 - Av. São João, 324, 3.º andar, conj. 302, tels.: 35-4437 - 37-2473. (Marca para).

DR. LINEU CORDEIRO

CRM 13.653 - Impotencia - Doenças sexuais - Venereas, RUA SAO BENTO, 181, 7.º, Das 15 às 19 horas, tel. 35-1939.

Publica-se às Segundas, Quartas e Sextas-Feiras.

UROLOGIA

DR. ISAAC GERTEL
Clínica Geral - Doenças venereas - Prevenção e Tratamento, RUA DOS GUSMÕES, 353, sala 13, esq. Santa Ifigenia, Das 9 às 20 hs. CRM 9.627.

DR. M. FUCHS

C.R.M. 8847

Doenças de Senhoras - Esterilidade UROLOGIA: Rins - Bexiga - Hipertrofia da Próstata - Uretra e Viscula Seminais - Doenças Venereas e Sexuais, Das 14 às 19 horas - Ccns.: R. Dom José de Barros, 17, 6.º and., conj. 62 - fone 34-1573.

CLINICA MEDICA E GERAL

MOLESTIAS INTERNAS

DR. COSMO BARBATO

Clínica Médica, Estomago, Fígado e Intestino (Úlceras, Colites), R. Marques de Itu, 306, 9.º andar, tel.: 36-6747, Das 9 às 19 horas, CRM 3.381.

DERMATOLOGIA

QUEDA DE CABELOS, DOENÇAS DE PELE - Espinhas, Manchas, Psoríase, Unhas, Venereas, Resfriados, Bronquites, Asma, Dr. Orlando França, 13.744. Hs. Marc. F.: 36-7957, 2.º/Sabados - 9/19 hs. Av. Ipiranga, 345, 11.º and.

Ministério das Relações Exteriores.

Operação Geomar em setembro

A operação "Geomar V", que coordena a pesquisa de Geologia e Geofísica Marinha no litoral brasileiro, terá início em setembro com trabalhos ao largo das costas do Maranhão e Pará, a bordo do navio-oceanográfico "Almirante Saldanha".

Tomarão parte do programa professores, estudantes e pesquisadores das universidades federais do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Bahia, além de especialistas da PETROBRAS.

Oleo de mamona à Holanda

O Brasil exportou óleo de mamona para a Holanda de já neiro a abril, em uma quantidade no valor de 402 mil dólares. A industrialização desse óleo está sendo feita no distrito industrial de Suabae, em Feira de Santana na Bahia.

A Incovog, firma que explora o produto, comunica que teria condições de aumentar o volume de esportação caso tivesse condições para produzir mais óleo. Poderiam ser vendidas mensalmente 500 toneladas aumentando a receita para 2 milhões de dólares, pois encomenda é que não falta.

Recife mais verde

O ano de 1972 deixará no calendário do Recife como muito importante para a manutenção de sua beleza natural, às vezes ameaçadas pelo progresso imobiliário e pelas necessidades do próprio crescimento da cidade. Este é o ano da vitória do poder verde, campanha executada pela Prefeitura, com o plantio de milhares de árvores no centro da cidade e nos subúrbios.

TRT JUL DISSIDI

O Tribunal Regional coletivos de natureza outros casos). A sessão Os dissídios a serem a convenção coletiva for dores nas Industrias de seus sindicatos filiados Bebedouro contra as ref balhadores na Indústria contra o Sindicato da I S.Paulo (reajuste salar Industrias de Alimenta Anglo (reajuste salaria Industrias da Construção Brancal S/A Mineração Trabalhadores na Indústria de Campinas contra Arn 6) Sindicato dos Empre de S.Paulo contra Fede dústrias; e 7) Sindicato de Ribeirão Preto contra te salarial).

NA DRT SUSPEND

Amanhã, às 16 horas haverá mesa-redonda e Costureiras da Capital Meias Omegatex Ltda, que levaram a firma a s uma. Na petição à DRT das foi ofendida pelo che procurou saber a razão mesa-redonda tratará a falta de recolhimento acordão para compens

O TRABAL

APOSE SO P

Antonio Padovesi (idade e nunca contribuiu clube de malhas e deseja Instituto. Quer saber, tar para efeito de aposentad lavoura, onde trabalhou

Resposta: Não há ne registro profissional em contrate. E, consequent buição previdenciaria te que, para efeito de apos mais de 5 anos, para re PRO-RURAL, sua inscri você não pertencer mai querê-la, e até pleitear estivesse naquela atividade muito tempo, e por es cessaram.

147

ANOS, MAS NÃO DEIXA O ESPIRITO ENVELHECER

PRIMA
A DE DIA
QUENTE

As para este começo entrar em ligeira eleição pela manhã. O informações sobre o Ição Nacional de Melocultura.

ta, comunica a abertura Curso Oral de Taquigrafários de livre escolha. O espondência. Matrículas

participar da IKOPA, a ntação, que este ano vai tique, reunindo mais de 2 ticipação brasileira foi ultoria e Planejamento, stands no local da feira.

"Salmo Rojo", obteve o estival Internacional de

cultura, LUIS FERNAN- calizada, no dia 20, em Grau da 69ª Turma de Superior de Agricultura e São Paulo.

realidade a previsão de tros de água potável por essoria técnica do mais hn W. Podmore, técnico ilo especialmente para e permanecerá durante

o pelo Ministério da e participantes de uma Agricultura e Alimenta- das técnicas brasileiras orte bovino.

m de democratizar seu rio da M. T. E., Me- de em Santo Amaro. A dústria automobilística, e reposição, do qual é li-

varia é a última palavra nte confeccionados com arda-roupa europeu. No

Dona Brasilina de Meneses tem 88 anos, mas está em plena forma física e com o pensamento bem atualizado. Ela é a professora mais velha do Rio de Janeiro, e, segundo suas amigas ela é fora de série. Apesar de já ser idosa, a professora faz ginástica sueca todos os dias, defende o divórcio, a pílula anticoncepcional e sempre diz que os jovens estão certo em tudo o que fazem.

Com seus cabelos brancos e os olhos meio apagados, ela recorda a juventude passada e diz que sua grande saudade é D. Pedro II, amigo de seu pai, e que até hoje ela lembra de seu olhar. Mas, comparando sua vida em 1844, quando nasceu com a de agora, diz: hoje é bem melhor, pois tem avião, tem televisão e tem Pelé.

FESTA

Para comemorar o jubileu de ouro da turma de professores formados em 1922, Dona Brasilina organizou uma festa, para a qual convidou algumas de suas antigas amigas. Uma não se viam há 15 ou 20 anos e o encontro delas foi muito bonito, reuniram-se numa sala do velho sobrado de São Cristóvão, onde, muitas costumavam passear no tempo de meninas.

Na reunião, todas lembraram o que ficou na saudade. Dona Brasilina, que comandou a festa,

lembrou do antigo Palácio de D. Pedro II, onde seu pai, um negro, não escravo, foi criado, e onde muitas vezes ela ia só para ver o Imperador. Lembrou do dia em que os negros se ajoelharam nas ruas, com as mãos para o céu, agradecendo o fim da escravidão. Outra recordação que traz lágrimas aos olhos da antiga professora é seu pai monarquista, que junto com D. Pedro II plantou a tamarineira, que até hoje está em frente à Quinta da Boa Vista. Diz que seu pai a regava todos os dias e o menino Pedro amassava a terra com as mãos. Enquanto a árvore crescia, os dois iam juntos olhá-la orgulhosos.

SUA VIDA DE HOJE

Mas a reunião não foi apenas lembranças do passado. Houve muitos comentários de como se vive hoje, das facilidades que se tem. E dona Brasilina, que esqueceu de envelhecer, diz que no ano passado, tomou um avião, sozinha, para ir comemorar o aniversário de uma amiga que mora em Buenos Aires. Lá, ela frequentou boates, dançou com um inglês e ensinou muitos argentinos a dançarem samba.

Falando de sua vida de professora diz que naquela época ela trabalhava de graça e que ainda hoje a situação para o magistério não é boa.

RECIFE COMEMORARÁ A PADROEIRA

Com várias solenidades, organizadas pela ordem carmelita do Recife, a cidade comemorou ontem, a data consagrada à sua padroeira, Nossa Senhora do Carmo. O ponto alto das celebrações foi a procissão que percorreu, a partir das 16h30, as ruas centrais da

cidade, saindo da Basilica do Carmo.

O arcebispo de Olinda e Recife, dom Helder Câmara, celebrou missa às 8 horas, na Basilica. Às 10 horas, houve solene concelebração eucarís-

tica, da qual participaram os superiores das ordens religiosas de Recife, sob a presidência do bispo auxiliar, dom José Lamartine.

DISTURBIOS GLANDULARES E SEXUAIS DO CRESCIMENTO

Tratamentos: Obesidade, Diabetes, Magreza e Desenvolvimento. Imediato Pré-nupcial. Tratamento global de Uretrite, Impotência, Fimose, Hemorroidas. Dr. A. Assis - CRM 13014. Atende das 8 às 12 horas e 14 às 20 horas. Sábados e feriados até 18 horas. Rua Marquês de Itú, 98, 1.º andar, grupo 22, Fone: 34-9329.

Porque já vem com todas aquelas qualidades de quem é Diesel de nascença. No Mercedes-Benz, todas as peças são planejadas especificamente para funcionar com o motor Diesel. Inclusive as partes vitais da transmissão, como caixa de mudanças e diferencial.

Embora os membros dessa família sejam muito parecidos fisicamente, cada um tem a sua

estão todos muito bem colocados na vida. O Mercedinho, que é o caçula, com 6 toneladas de peso bruto, faz brincando qualquer transporte. Os do meio, de 11 a 13 toneladas, e os maiores, de 15, 21 e 22 toneladas, estão no ramo das cargas médias e pesadas. Uns arranjaram emprego carregando pedras; outros se especializaram em levar rapidamente cargas



PALAVRAS DA VIDA ETERNA
CHICO XAVIER
PELO ESPIRITO DE EMMANUEL

15 de No roteiro da fé
"Se alguém que vir após mim, negue a si mesmo, tome cada dia a sua cruz e siga-me." — JESUS.
(LUCAS, 9:23.)

O AVISO de Senhor é inefável.

"Siga-me — diz o Mestre. Entretanto, há muita gente a lamentar-se de fracasso e de desilusões, em matéria de fé, nas escolas de Cristianismo, por não LHE acataram o conselho.

Buscam Jesus, fazendo a idolatria em derrador de seus intermediários humanos e, como toda criatura terrestre, os intermediários humanos do Evangelho não podem substituir o Cristo, junto à sede das almas.

Aqui, é padre católico, cortado e sincero, contudo, incapaz de oferecer o santidade perfeita.

All, é o pastor de Igreja Reformada, atento e nobre, mas inabilidade à demonstração de todas as virtudes.

Acolá, é o médium espírito, abnegado e diligente, todavia distante de própria sublimação.

Mais além, surgem doutrineiros e comentaristas, companheiros e parentes, atenciosos ao estudo e excelentes amigos, mas ainda longe de integração com o Benfeitor Eterno.

E quase sempre aqueles que

os acompanham, na suposição de buscarem o Cristo, ante os mínimos erros a que se errejão, por falta de invigilância ou experiência, retiram-se apressados, de serviço espiritual, alegando descontentamento e amargura.

O convite de Senhor, no entanto, não deixa margem a dúvida.

Não desconheço Jesus que ferde nos, os Espíritos encarnados ou desencarnados que suspiramos pela comunhão com Ele, somos portadores de cicatrizes e aflições, dividas e defeitos muitas vezes escabrosos. Dal e recomendar-nos: — "Se alguém quer vir após mim, negue a si mesmo, tome cada dia a sua cruz e siga-me".

Se te dispões, desse modo, a encontrar o Senhor para a edificação da tua felicidade, renuncia com desassombro as bagatelas do estrado, supõe corajosamente as consequências dos teus atos de ontem e de hoje e procura Jesus per Divino Modelo.

Não olvides que há muita diferença entre seguir ao Cristo e seguir aos cristãos.

dando lucros transportando uma enorme variedade de cargas na cidade, no campo e nas estradas.

Mas mesmo com todas essas diferenças, eles têm uma coisa em comum. Costumam durar muito tempo no emprego e nunca requerem aposentadoria e nem vão para um asilo de velhos. Porque tem sempre alguém disposto a dar mais por eles do

vocação. E a prova de que têm um grande futuro pela frente é que já estão abrindo estradas. Todos eles que, por qual que. Um caminho da sua idade.



Quem nasce Diesel tem mais futuro na vida.

do Estado de São Paulo
pital Federal" a colônia
uição do empresariado
ia do Pará, realizada to-
ma daquele Estado. Este
gosto e se destina, como
undação do Bem Estar

metas e um quadro real
São Paulo, a Federação
ju a expedição de ques-
s dirigentes dos Sindicatos
ntidade pretende obter
omar perante o governo.

vo recorde em seu fa-
s 6 milhões de cruzeiros.
stre foi de Cr\$ 3 milhões e

ão Preto, da Universida-
utor ao médico JARBAS
te, defendeu tese subor-
niológico sobre cardiopa-
município de Cassia dos

Matarazzo no Nordeste,
s cheques nominativos
dividendos relativos ao
ito ao ano. Sobre os divi-
do imposto de renda na
Wtar registrada no Banco
rto. Aos investidores dos
mesmo sistema.

su-
pel de Abreu, da Faculda-
apresentará na solenida-
matologia uma seleção de
ano, regidos pelo maestro
cal "Jesus Cristo Supers-

stária", haverá almoço de
aligos, desta Capital, para
as empresas de aviação
com escritórios em São
rid Hatheyer, está coor-

io de subsídios através de
lizado em 1970, os vereaa-
nho certo é a Justiça. Não
es de uma comuna cuja
ultrapassou a casa dos

do em adquirir, de firmas
sisal, segundo informou o
a de comercio exterior do
na boa oportunidade para

UMA



mão no bolso errado...

15 f 3

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Jaboticabal

Reconhecido pelo Decreto-Lei N. 1402 em 5 de Julho de 1939

Rua Barão do Rio Branco, 1281 — Telefone, 14 — JABOTICABAL — Estado São de Paulo

Base Territorial :

Jaboticabal
Olimpia
Bebedouro
Monte Alto
Guariba

COPIA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EM 25 de Julho de 1972.

aos vinte e cinco dias do mês de Julho de ano de um mil e novecentos e setenta e dois, realizou-se a assembleia geral extraordinária, - na conformidade da convocação formulada pelo edital publicado no - jornal "O CONBATE" de dia para tratar do reajuste salarial dos empregados na industria mencionada no referido edital. As 18 horas, na sede social na Rua Barão de Rio Branco n° 1281, presentes, 28 associados, como se verifica pelas suas assinaturas no livro proprio, o Presidente deu por instalada a assembleia, em segunda convocação, uma vez que em primeira não houve o quorum exigido, esclarecendo que, em razão dessa circunstancia, qualquer que fosse a deliberação da casa seria - considerada valida para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a legislação - sindical e os estatutos, iniciados os trabalhos foi lida e aprovada, sem emenda, a ata da assembleia anterior. Em seguida disse o Presidente que a vigência do desdido de reajuste salarial dos empregados do setor em foco, terminará a 30 de Setembro vindouro, e que a entidade superior a que estamos filiados e quem patrocinará as negociações com o Sindicato patronal respectivo no sentido de ver renovado esse advento, razão pela qual convocou esta assembleia, pois que sem a autorização dos associados interessados no assunto a Diretoria não poderá pleitear novo reajuste, e mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido só poderá ser promovida com base na decisão da casa. Esclareceu o Presidente que a Diretoria pretende reivindicar um aumento de salario da ordem de de trinta por cento, com um piso, ou seja um salario mínimo de Cr\$. 350,00, para os mencionados empregados, tendo em vista o prejudgado n° 38 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Finda essa dissertação, foi solicitado o pronunciamento - do plenário sobre o que lhe fora aventado acima. Varios associados ocuparam a tribuna, lamentando não poderem ter seus salarios aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida, porem com manifesta aprovação pelo que aventou o Presidente do Sindicato, diante de seus esclarecimentos. Encerrada a discussão, foram convidadas os associados, Alexandre Asselli, e Luiz Gallo, para escrutinadores e posta em votação a proposta do Presidente. Pelo veto secreto todos os presentes opinaram favoravelmente, de vez que nenhum voto em contrario foi apurado. Terminado o escrutinio e proclamado o resultado, declarou o Presidente que se nosso Sindicato não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação que se acha filiado, celebrar acordo nas condições acima narradas, recorrerá á Justiça do Trabalho, contra o Sindicato patronal da categoria em tela, no sentido de ver alcançado o necessario aumento salarial a partir de 1° de Outubro vindouro. Em seguida discorreu o Presidente sobre os planos da Diretoria quanto a assistencia social partindo da ampliação de nossa sede, para o que solicitou uma colaboração dos associados e em particular dos não associados, uma vez que estes também serão beneficiados pelo que for alcançado pela Diretoria em nossas reivindicações. Solicitou o Presidente fosse permitido estabelecer a obrigatoriedade do desconto em folha de pagamento da importancia de Cr\$. 10,00 de todos os empregados, associados ou não para ditos fins, o que deverá ser feito por acazio do pagamento da diferenca do primeiro aumento em conquista. Submetido a aprovação, em vista de ninguem fazer qualquer objeção a respeito, o pedido ficou aprovado pela unanimidade dos presentes. Diante dessa resolução esclareceu o Presidente que comunicará as firmas em questão para que - façam o mencionado desconto. Nada mais foi discutido. Para constar foi lavrada a present e ata, por mim Raul Mendes Secretário, que é assinada pelo Presidente e pelos escrutinadores.

Jaboticabal 25 de Julho de 1972

Raul Mendes

Luiz Gallo

Alexandre Asselli

16 f y

CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO JABOTICABAL - EST. DE SÃO PAULO

EDITAIS

Frigorifico Paiquerê Ltda.

CONCORDATA PREVENTIVA EDITAL

O Comissário da Concordata Preventiva do Frigorifico Paiquerê Ltda. abaixo assinado, faz saber a todos os interessados que se encontram à venda os bens móveis e imóveis abaixo relacionados nas condições seguintes:

- 1 - Um imóvel sito à Av. Major Novaes, n.º 1.244 com 673,70 m2 de terreno, com um prédio de 274,50 m2, avaliado em Cr\$ 35.100,00
2 - Um imóvel sito à Rua Carlos Gomes s/n que faz fundos com a Firma Frigorifico Paiquerê com 559,00 m2, com um Barracão de 51,00 m2 avaliado em Cr\$ 14.500,00
3 - Um moedor de Carne, com motor 2.000,00
4 - Um cuter para 45 litros, com motor 2.500,00
5 - Um quebrador de gelo, com motor 1.500,00
6 - Um mechedor de massa com motor 600,00
7 - 5 ensacadeiras de embutido, para 80 litros com compressor Wyne de 3 HP 13.000,00
8 - Um pilão de taucina com motor 6.000,00
9 - Uma serra para cortar ossos, com motor 200,00
10 - Uma mesa metálica para desossa 400,00
11 - Um tampão de aço inoxidável 40,00
12 - Um compressor de câmara fria com torçador de ar de 1 HP 1.200,00
13 - Um relógio de parede TAGUS 400,00
14 - Um tacho de cobre grande, para salsicha 80,00
15 - Uma Prensa Manual para Charque 60,00
16 - Um Balcão ESG para frios, aberto, com tampão de vidro de correr 1.200,00
17 - Um Balcão Frigorífico, azul, para carne 800,00
18 - Uma Balança relógio para feto, FILIZOLA 300,00
19 - Uma Máquina para cortar frios, FILIZOLA 350,00
20 - Uma Máquina FILIZOLA, para moer carne, elétrica 500,00
21 - Uma Balança ARJ para conchas, para 15 kg. 150,00
22 - Uma Máquina Registradora 180,00
23 - Um ventilador G 230,00
24 - Dois cavaletes de madeira, para pendurar salsicha 140,00
25 - 250 litros vazios de leite 62,50
26 - 14 formas metálicas para gelo 42,00
27 - 9 caixas com rolos de papel para maquina registradora 120,00
28 - Uma Câmara Frigorífica com suportes e gancho para pendurar carne 80,00
29 - Uma Prateleira de madeira com 4 repartições 30,00
30 - Um motor elétrico 1 HP 200,00
31 - Um motor elétrico 2 HP 280,00
32 - Uma pá metálica 6,00
33 - Uma borboleta de metal, para passagens 80,00
34 - Uma Geladeira G metálica 150,00
35 - Um tambor de óleo, para motor 400,00
36 - Meio Tambor de óleo 170,00
37 - Um tambor de óleo 123 300,00
38 - Diversas barras de ferro para prendedores de gancho - 200 Hg 150,00
39 - Um chuveiro elétrico 35,00
40 - 4 tambores com detergente e sabão em pó 120,00
41 - Diversas Grades para caminhão de transporte de gado 60,00
42 - 10 tambores metálicos 20,00
43 - Latas vazias e outras miudezas 150,00
44 - Prateleiras de madeira com 3 repartições 20,00
45 - 3 dúzias de cabos de vassoura 15,00
46 - Uma Prateleira grande com 4 repartições 60,00
TOTAL 83.980,50

CONDIÇÕES

- 1 - As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados ao Cartório do 2.º Ofício, no Fórum, até dia 25 de julho, às 15 horas.
2 - O preço oferecido deverá ser o da avaliação.
3 - Dar-se-á preferência às propostas que atinjam o todo, respeitando-se, no caso, reduções nos preços.
4 - O pagamento das aquisições superiores a Cr\$ 5.000,00 poderá ser de 50% no ato e o restante até 1.º de setembro próximo.
5 - Nas propostas deverão constar o nome e endereço do(s) pretendente(s), se pessoa jurídica, a qualificação.
6 - Os móveis e utensílios estão em depósito à Av. Major Novaes n.º 1.244.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Jaboticabal

EDITAL

Assembléia Geral Extraordinária

Pelo presente convoco os associados empregados nas Industrias da Cerâmica para Construção, dentro da Base Territorial do Sindicato, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA a realizar-se no dia 25 de Julho de 1972, às 18 horas, em nossa sede social, à Rua Barão do Rio Branco n.º 1281, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1.º - Aprovação da ata da assembleia anterior;
2.º - Autorização à Diretoria para pleitear com a Diretoria da Federação a que nos achamos filiados, novo aumento de salários dos empregados no referido setor, na forma prevista na legislação vigente;
3.º - Permissão para que seja descontado em folha de pagamento uma contribuição de Cr\$ 10,00, de todos os empregados do setor em foco, associados ou não, para a ampliação de nossa assistência social.

Se na hora acima aprazada não houver quorum, a assembleia realizar-se-á então duas horas após, ou seja em segunda convocação, às 20 horas, com os associados presentes. Jaboticabal, 18 de Julho de 1972.

Leonides Andreino - Presidente

Falência de Alberto Ennes

JABOTICABAL

AVISO DO SINDICO

O advogado que esta assina, procurador do sindicato nomeado da Falencia de ALBERTO ENNES, que se processa por este Juizo e 1.º cartório de Notas e Ofício de Justiça, avisa aos senhores credores e demais interessados, que se encontra à disposição dos mesmos para quaisquer esclarecimentos, à Rua Barão do Rio Branco n.º 1387, Telefone 20045, nesta cidade, no expediente comercial, diariamente.

Jaboticabal, 30 de Julho de 1972.

Antonio Arróbas Martins

PROCURADOR DO SINDICO

Declaração

Para os devidos fins, declaramos estar extraviado o livro DIÁRIO N.º 01 desta sociedade.

Por ser a expressão da verdade, e para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração. Guariba, 11 de Julho de 1972.

Nicolau Pacifico & Sobrinho

Não procure em outras cidades produtos farmaceuticos

A Farmanossa

Oferece produtos sempre renovados,

Nos Mea

ENTRE NO "CEPE

Numa das suas edições anteriores "O COMBATE" divulgou, em primeira mão, a implantação em nossa cidade, de uma empresa interamericana com a finalidade de amparar o estudante que, como sabemos, é o esteio do desenvolvimento da Nação.

Trata-se do renomado Centro de Pesquisas Didáticas Interamericano, em boa hora instalado em Jaboticabal, para posterior fixação em outros centros do país.

UMEJ em ação

(Coletanea de H. F. Simurro)

ESTUDOS

Proveitosa reunião foi realizada no Bairro Alto, no Centro Espirita "Amor, Verdade e Justiça", com a presença de representantes da UMEJ e outros convidados.

MOACYR JORGE NOS VISITA

Queremos registrar com satisfação a presença em Jaboticabal do jornalista Moacyr Jorge, do jornal "Noticias Populares" de São Paulo. Reporter de renome no mundo espírita, veio à nossa cidade a convite de Dona Sílvia Ramos Coelho para participar da festa de formatura de seu filho João R. Bastos.

Assim que chegou, entrou em contacto com seus amigos srs. João Volpe, Manoel de Almeida e os integrantes do grupo espírita "Xavier", visitando os Centros Espíritas e o Albergue Noturno, ficando bem impressionado com as atividades desenvolvidas. Almoçou com o casal Arcanjo e Filomena Verri, e participou de uma reunião de estudos evangélicos no lar do sr. João Volpe. Obrigado a cumprir seus compromissos profissionais, retornou à capital no dia 8 ultimo, prometendo voltar breve para novos encontros.

4.º COCEZI

Realizou-se no dia 16 de abril ultimo em Itú, a quarta confraternização de Crianças Espíritas da Zona Ituana, patrocinada pela Escola Espírita Infante-Juvenil "Tereza de Jesus", da Sociedade Espírita "Cabaninha de Antonio de Aquino".

Várias escolas espíritas se fizeram presentes: de Salto, Indaiatuba, São Manuel, Piracicaba, Mairinque e Itú. Êxito total na promoção de encontro fraterno. Vamos aguardar a 5.ª Cocezi que será realizada em 1973 na cidade de São Roque.

HOSPITAL ESPIRITA

Graças aos esforços dos companheiros de Araraquara, foi inaugurado recentemente o Hospital Espírita Psiquiátrico.

«landestino»

quem sonega

posto é um toque avan-
vilização, é um acordo
homens de bom sentir,
é trair o bem coletivo.
o sonegador é servir
servir a você mesmo,
não, é garantir vida me-
seus filhos.

se nega a contribuir
coletivo, quem não
mo a figueira de Jesus:
r cortada.

**estar de todos.
SEUS IMPOSTOS.**

**lha para
rodovias**

franco progresso. Essas
obras beneficiarão cidades
grandes e pequenas, com
cêrca de dois milhões de ha-
bitantes.

**JABOTICABAL -
TAQUARAL**

Com um custo orçado em
cr\$ 6.490.000,00 foram ini-
ciados, a 3 de abril, com
término previsto para os pró-
ximos meses, os trabalhos de
implantação, pavimentação,
acostamento, obras de arte,
trevo e sinalização entre os
quilômetros 336 e 368 (SP-
326). Trata-se de melhoria
do acesso a Jaboticabal e do
trecho situado entre nossa
cidade e Taquaral. Além
dessas, serão beneficiadas
as cidades de Bebedouro,
Barretos, Taiuva, Pitanguei-
ras, Monte Alto, Pirangi,
Vista Alegre e Taiaçu. Ali
trabalham 60 homens e 48
máquinas. A pista trabalha-
da tem 34.186 metros de
extensão e 14 ms. de lar-
gura e nela serão construí-
das 2 galerias de concreto.
Foram já pavimentados
2.180 metros (acesso de Ja-
boticabal) e repavimentados
6.000 metros.

**Contorno de Ribeirão ganha novo ritmo
e ficará pronto ainda este ano.**

A Secretaria dos Trans-
portes concedeu prazo até
outubro próximo para que
a firma construtora conclua
o Contorno de Ribeirão Pre-
to, obra que funcionará co-
mo polo distribuidor do mo-
vimento de veículos que tran-
sitam pela região.

O contorno consiste num
anel de 37 quilômetros que
liga as mais importantes
transversais daquela area,
como as estradas que fazem
conexão com Barrinha, Ja-
boticabal, Araraquara, Ca-
juru, Franca, Estrada da
Laranja e outras. Todo o
tráfego de veículo proveni-
ente dessas vias encontrarão
no contorno acesso mais fa-
cil ao grande eixo de pene-
tração que é a Via Anhan-
guera, sem interferir no tran-
sito urbano da cidade. Pe-
las últimas estatísticas efe-
tuadas pelo DER, cerca de
vinte mil veículos cruzam dia-
riamente as varias rodovias
que direta ou indiretamente
estão ligadas ao Anel Ro-
doviário de Ribeirão Preto.

A obra faz parte do pla-
no do governador Laudo
Natel de aumentar a capa-
cidade das estradas de ro-
dagem do Estado e de dotar
o Interior de mais vias de
comunicação.

ESTAGIO

Os serviços de terraplena-
gem estão praticamente con-
cluídos, com 95% de terra
já removidos, e a pavimen-
tação de solo-brita foi efe-
tuada em cerca de sessenta
por cento da extensão da
estrada. A obra está orçada
em Cr\$ 16.000.000,00, in-
cluindo-se os reajustamen-
tos, e a estrada terá plata-
forma (largura total) de 14
metros, pista com 2 faixas de
transito e receberá sinaliza-
ção moderna (por intermedio
de placase pintura de faixas).

Varios trevos e passagens
fazem parte do contorno, que
cruza inclusive vias ferreas.

Ribeirão Preto, Serrana,
Cravinhos, Sertãozinho, Bar-
rinha, Jaboticabal, Pontal,
Pitangueiras, Jardinópolis,
Batatais, Brodosqui, Morro
Agudo, Orlandia, Nuporan-
ga, Cajuru e Sales de Oli-
veira são algumas cidades

**Ponte sobre o
Córrego Grande**

Em convênio — Prefei-
turas de Jaboticabal e Pi-
tangueiras — será feita a
construção da ponte sobre
o Córrego Grande, entre o
distrito de Luzitânia e Pi-
tangueiras.

que se beneficiarão com o
contorno de Ribeirão Preto.

A REGIAO

Na zona d Ribeirão Pre-
to, o declínio do café con-
duziu a uma intensificação
agrícola e mesmo industrial.
A exploração sistematica da
cultura canavieira, que apre-
senta retornos líquidos ele-

vados, aproveitando os solos
favoráveis da mancha de terra
roxa, é outra importante fon-
te de renda para a região.
Na última década o cresci-
mento industrial das cidades
que compõem a area foi
bastante expressivo, em vir-
tude da pré-existencia de
mercado consumidor ade-
quado.

**Atenção!
Srs. Contribuintes Municipais:**

**NÃO PAGUEM SEUS IMPOSTOS
OU TAXAS COM MULTA**

Até o dia 31 do mês corrente não sofrerão multas
os seguintes tributos:

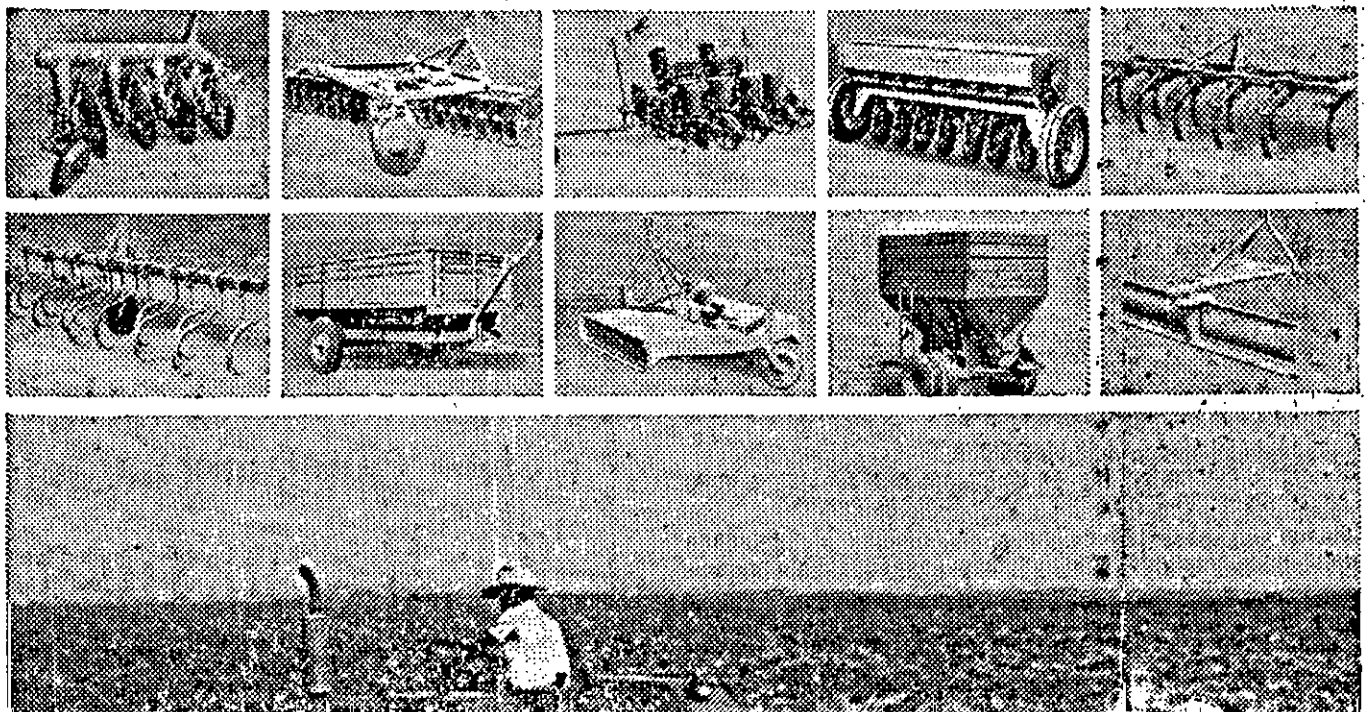
- Predial, etc. (2.ª prestação);
- Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem
Municipais (1.ª prestação);
- Taxa de Televisão (1.º semestre).

AVISOS IMPORTANTES:

Os contribuintes em atraso com a Taxa de TV,
de acordo com a Lei n.º 1.010, estarão isentos de
multa até o dia 31 do corrente.

x x x

Os beneficiados pela Lei n.º 981, dando isenção
de correção monetária aos impostos e taxas diversos,
em atraso (Dívida Ativa), bem como isenção de correção
monetária e multa para o serviço de pavimentação,
devem aproveitar os últimos dias, pois o prazo termi-
nará, improrrogavelmente, no dia 29 do corrente mês
(julho).



17 f J

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Construcao e do Mobiliario de Barretos

Fundado em 12-3-1933 Reconhecido de acordo com o Decreto-Lei 1402, em 12-9-41
AVENIDA 13 N.º 826 — BARRETOS — ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 22 DE JULHO DE 1972, PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS-
DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BARRETOS

= Aos 22 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e dois, realizou-se a assembléia geral extraordinária, na conformidade da convocação formulada pelo edital publicado no jornal "DIÁRIO DE BARRETOS" do dia 18/07/72 para tratar do reajuste salarial dos empregados na indústria mencionada no referido edital. As 20,00 horas, na sede social na Avenida 13 nº 826, nesta cidade, presentes 35 associados, como se verifica pelas suas assinaturas no livro próprio, o Presidente deu por instalada a assembléia, em segunda convocação, uma vez que em primeira não houve o quorum exigido, esclarecendo que, em razão dessa circunstância, qualquer que fosse a deliberação da casa seria considerada válida para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a legislação sindical e os estatutos. Iniciados os trabalhos foi lida e aprovada, sem emenda, a ata da assembléia anterior. Em seguida disse o presidente que a vigência do dissídio de reajuste salarial dos empregados do setor em foco, terminará a 30 de setembro vindouro, e que a entidade superior a que estamos filiados é quem patrocinará as negociações com o Sindicato patronal respectivo no sentido de ver renovado esse evento, razão pela qual convocou esta assembléia, pois que sem a autorização dos associados interessados no assunto a Diretoria não poderá pleitear novo reajuste, e mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido só poderá ser promovida com base na decisão da casa. Esclareceu o Presidente que a Diretoria pretende reivindicar um aumento de salário da ordem de trinta por cento, com um piso, ou seja um salário mínimo de Cr\$ 350,00, para os mencionados empregados, tendo em vista o prejulgado nº 38 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Finda essa discussão, foi solicitado o pronunciamento do plenário sobre o que lhe fora aventado acima. Vários associados ocuparam a tribuna, lamentando não poder de vida, porém com manifesta aprovação pelo que aventou o Presidente do Sindicato, diante de seus esclarecimentos. Encerrada a discussão, foram convidados os associados Manoel Rodrigues e José Anaídes, para escrutinadores e posta em votação a proposta do Presidente. Pelo voto secreto todos os presentes opinaram favoravelmente, de vez que nenhum voto em contrário foi apurado. Terminado o escrutínio e proclamado o resultado, declarou o Presidente que se nosso Sindicato não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação a que se acha filiado, celebrar acordo nas condições acima narradas, recorrerá à Justiça do Trabalho, contra o sindicato patronal da categoria em tela, no sentido de ver alcançado o necessário aumento salarial a partir de 1º de outubro vindouro. Em seguida discorreu o Presidente sobre os planos da Diretoria quanto a assistência social partindo da ampliação de nossa sede, para o que solicitou uma colaboração dos associados e em particular dos não associados, uma vez que estes também serão beneficiados pelo que for alcançado pela Diretoria em nossas reivindicações. Solicitou o Presidente fosse permitido estabelecer a obrigatoriedade do desconto em folha de pagamento da importância de Cr\$ 10,00 de todos os empregados, associados ou não, para ditos fins, o que deverá ser feito por ocasião do pagamento da diferença do primeiro aumento em conquista. Submetido a aprovação, em vista de ninguém fazer qualquer objeção e a respeito, o pedido ficou aprovado pela unanimidade dos presentes. Diante dessa resolução esclarecer o Presidente que comunicará as firmas em questão para que façam o mencionado desconto. Nada mais foi discutido. Para constar foi lavrada a presente ata por mim, que é assinada pelo presidente e pelos escrutinadores.

DECLARO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ORIGINAL.

Barretos, 22 de Julho de 1972

Benedito Alves de Paula
= BENEDITO ALVES DE PAULA =
PRESIDENTE

BEC perdeu em Prudente. Cori

Apesar da derrota sofrida em Presidente Prudente, os diretores do Barretos voltaram satisfeitos com a produção do time e principalmente do garoto Carlinhos, que surpreendeu a todos e foi a maior figura da partida.

A gente barretense reclamou bastante da arbitragem, alegando que o segundo gol do Corinthians, marcado por Joãozinho, foi consignado em visível impedimento não apontado pelo juiz. A renda do jogo domingo em Presidente Prudente somou R\$ 2.650,00. O único gol do tricolor foi consignado por João Carlos, na cobrança de uma penalidade máxima.

O Barretos jogou com Dorval; Jamil; Ivan Abade, Carlinhos e Mauri; João Car-

los é Japonês; Brasinha. Fioti, Beto e Galo. Adésio gostou bastante da atuação de Carlinhos, acrescentando que a política de renovação no elenco já começa a surtir os primeiros resultados.

O lateral-esquerdo Mauri, acidentado e há muito tempo fora do time (desde a 3.a rodada do primeiro turno do Torneio 25 de Janeiro) retornou ao quadro. Não está ainda no melhor do seu estado atlético, mas ainda assim atuou com desembaraço.

DOMINGO, NA RUA VINTE

O Barretos tem jogo amistoso acertado para domingo no Estádio Fortaleza; receberá a visita do Corin-

thians de Presidente Prudente, quando então tentará devolver a derrota de domingo passado. Já sem o problema do televisamento direto dos jogos da Mini-Copa, a diretoria do tricolor acredita que a renda poderá melhorar.

Ontem os jogadores estiveram de folga; Mauri e Japonês aproveitaram para viajar até Piracicaba, onde

lateral-esquerdo Mauri, acidentado e há muito tempo fora do time (desde a 3.a rodada do primeiro turno do Torneio 25 de Janeiro) retornou ao quadro. Não está ainda no melhor do seu estado atlético, mas ainda assim atuou com desembaraço.

Esta tarde Barretos fará amistoso com o Corinthians em Prudente. O jogo já resolveu-se e o tricolor não participará.

São Paulo e Palmeiras

A primeira rodada do primeiro turno em nada alterou a situação nos primeiros postos, na luta pelo título do campeonato paulista da Divisão Especial. Por pontos perdidos os clubes estão assim situados:

- 1.0 — S. Paulo e Palmeiras 3
- 2.0 — Santos 7
- 3.0 — Corinthians 9
- 4.0 — Guarani e Portuguesa de Desportos 13
- 5.0 — Ferroviária e Ponte Preta 14
- 6.0 — São Bento e America 16
- 7.0 — XV de Novembro 21

O campeonato da Divisão Especial prosseguirá amanhã à noite, quando jogarão Portuguesa de Desportos x Palmeiras, no Pacaembú; São

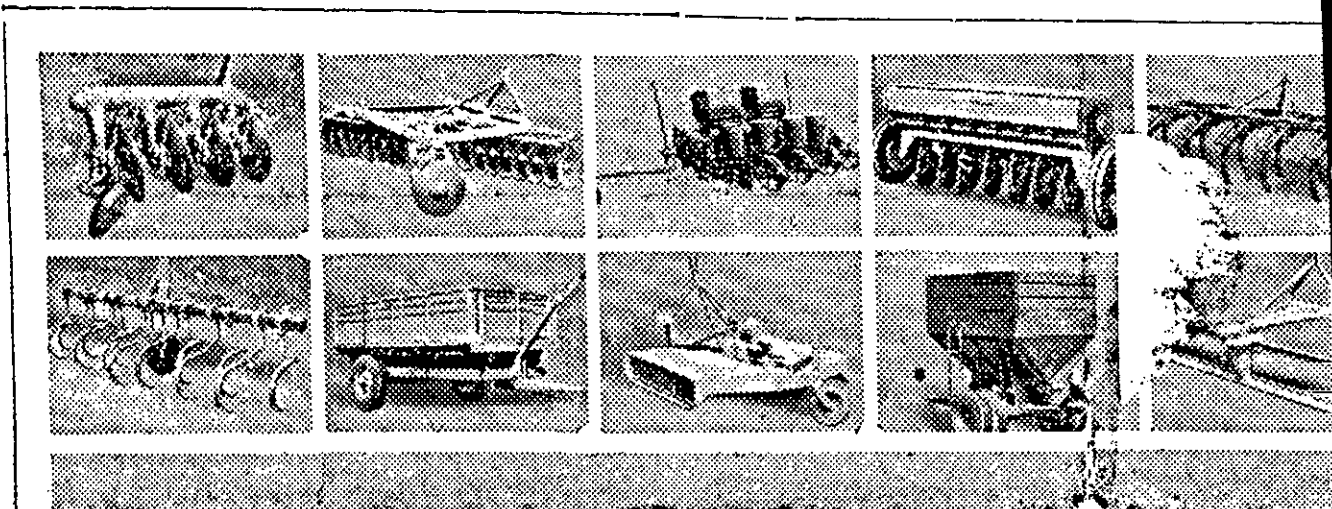
Bento x Guarani, no Estádio da Vila; XV de Novembro x São Paulo, e

No sábado, São Paulo x Ferroviária, no Estádio da Vila; Santos x Ferroviária, no Estádio da Vila; XV de Novembro x Santos, no Estádio da Vila; Palmeiras x Ferroviária, no Estádio da Vila; São Bento x Guarani, no Estádio da Vila; XV de Novembro x São Paulo, e

BOLÃO FAZ 5 MILIONÁRIOS

Duas mulheres entraram para o círculo de milionários.

Dr. Antonio Carlos Portioli
 — MEDICO DE CRIANÇAS —
 Vacinação no próprio consultório com
 Vacinas: SABIN — SARAMPO — GRIPE —
 TRIPLICE
 CONSULTAS COM HORA MARCADA.
 COM URGENCIA A QUALQUER HORA
 Rua 16, 209 — Telefone 483



adapta-se ao seu ideal e a sua necessidade, também seu padrinho nesta...

18 f
Z

Corinthians 2 x 1

Houve empate no clássico do Cidadão: 2 x 2

...do foi sub-
...tamento na
...ral Maciel e
...ros que ainda
...es aos cuida-
...tamento Médi-
...s jogadores do
...o individual.
...treinamentos
...ontra o Corín-
...no. A direto-
...u que o time
...esmo do cam

peonato da Primeira Divi-
visão, ainda que a FPF não
venha a promover o ganha-
dor à Divisão Especial.
Em São Paulo o dr. Saffim
Atala, assessor jurídico da
entidade, trata dos interes-
ses do Barretos e procura
acertar dois bons amisto-
sos para agosto, na Rua Vin-
te: C.A. Juventus e Corín-
thians Paulista serão con-
vidados a jogar contra o Tou-
ro do Vale.

Portuguesa e São Cristo-
vão disputaram um clássi-
co cujo equilíbrio acabou
sendo demonstrado pelo
marcador final 2 x 2. A sur-
presa foi o empate do Ferro-
viário diante do "lanterna"
Esperança. Paulistano, Sa-
neamento e Magric vence-
ram seus adversários tran-
quilamente; o Bahia, que
vem subindo de produção
conseguiu a maior goleada
da rodada.

Paulistano 2; Frigorífico 0
Brasinha 1; Saneamento 5
São José 1; Flamengo 0 x
Magric 4; Ferroviário 1 x Es-
perança 1; Canadã 0 x Ba-
hia 6.

As firmas na liderança

ani, em Soro
Novembro vs.
1 Piracicaba.
Órgão Palmei-
aria, no Par-
Guarani x
bro. em Cam-
nto x Portu-
ortos, no Pa-
nente. domin-
rsários: Ju-
rovária, na
ão Paulo vs:
rumbi e Pon-
inthians, em

Loteria Esportiva Os resul-
tados da apuração do tes-
te 96 indicaram cinco ven-
cedores com 13 pontos. São
duas mulheres, da Guanaba-
ra, um paulista, um minei-
ro e um do Estado do Rio.

É a primeira vez que a
Guanabara bate São Paulo
em número e ganhadores. A
Loteria Esportiva não mais
divulga o nome dos vence-
dores. O rateio para cada
um dos ganhadores será de
R\$ 2.976.085,04. Tal soma de
dinheiro, inscreve-se entre
os 10 maiores prêmios pa-
gos pela Loteria.

As apostas para o teste
97 já foram iniciadas e pode-
rão ser feitas à noite.

Declaração

Declaro para os devidos
fins e direitos que, perdi mi-
nha Carteira Nacional de
Habilitação, n.º 7.673, PGU
n.º 7.673, expedida pela Dele-
gacia de Polícia e Trânsito
de Barretos aos 23 de Fe-
vereiro de 1966.

a) PAULO TARCISIO DA
ROCHA NOGUEIRA.

Barretos, 14 de Julho de
1972

(P — 15—16—18)

Os resultados gerais da ro-
dada de domingo, a 2.a do
retorno, foram os seguin-
tes:

Portuguesa 2 x São Cris-
tovão 2; Polícia Militar 1 x

Precisa-se

Oficial de alfalates — pa-
letoseiro, que queira trabá-
lhar em Brasília..

Paga-se bem R\$ 100,00 o
paletó.

Informações à Avenida 25
410.

(18-19-20)

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e do Mobiliário de Barretos

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL

Pelo presente convoco os associados empregados
nas Indústrias da Cerâmica para Construção, dentro
da base territorial do Sindicato, para a assembléia ge-
ral extraordinária a realizar-se no dia 22 de julho
de 1972, às 18 horas, em nossa sede na Avenida 13 n.º
826, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a se-
guinte ordem do dia:

1.º — Aprovação da ata da assembléia anterior;

2.º — Autorização a Diretoria para pleitear com
a Diretoria da Federação a que nos achamos filiados,
novo aumento de salários dos empregados do referi-
do setor, na forma prevista na legislação vigente;

3.º — Permissão para que seja descontada em fo-
lha de pagamento uma contribuição de Cr\$ 10,00,
de todos os empregados do setor em foco, associados
ou não, para ampliação de nossa assistência social;

Se na hora acima aprazada não houver quorum,
a assembléia realizar-se-á duas horas após, ou seja em
segunda convocação às 20,00 horas, com os associa-
dos presentes.

Barretos, 17 de julho de 1972

BENEDITO ALVES DE PAULA — Presidente.

19 f 3

AL

DESTAQUE

CANDIDATAS do concurso "Rainha da Festa do Peão de Boiadeiro" na sede, ultimando preparativos para a grande festa do dia 29, no Ginásio Municipal de Esportes. Traje típico é a preocupação de todas!

72 da União

MARIA APARECIDA MUZETTI
Nasceu há 16 anos nesta cidade. Filha do casal Antonio Muzetti e Ester Alves Muzetti. Cursa no Industrial Raphael Brandão, o ginásio. Pretende seguir o ramo da Filosofia. Gosta de pintura, cinema, teatro, esportes entre outros. Pratica voleibol. Ao assistir "Love Story", sentiu-se emocionada. Considera a moda desconhecida. As músicas jovens são lindas puras. As danças modernas são alegres, espontâneas e contagiantes. "Meus pais dedico todo o meu carinho e amor, eles são maravilhosos".

Ao debutar tem esta mensagem: "Estou muito feliz, pois este é um sonho que eu estava acalentando há muito tempo".

Marciana, que é em Aries, tem como padrinho, seu pai Antonio Muzetti.

MARIA ELENA MALHO DOMINGUES — Nascida nesta cidade, 15 anos, filha do casal José Domingues e Maria Malho Domingues. No colégio Estadual Embaixador Macedo Soares, cursa o ginásio. Aprecia ciências e seguirá o ramo da medicina. Gosta de música, cinema, teatro e leitura. Aprecia esporte, na modalidade de esquete. Leu e gostou bastante do filme "Love Story". Gosta da moda jovem porque a deixa a vontade. Música jovem é sinônimo de amor. Alegre e espirituosa é a dança moderna. Está muito satisfeita, acha essencial participar de um baile como este. De seus pais afirma: "são as melhores pessoas que conheço, e em quais deposito toda confiança... são muito compreensivos, de morrer. Maria Elena, outra de Aries, é apresentada por seu genitor José Domingues.

MARIA EMILZE DE PAULA SUWFEN — Nascida em Barretos, tem 14 anos, filha de Roberto Coimbra Sawen e Lucy de Paula Moreira Sawen. Faz o ginásio no Instituto Maria Auxiliadora. Gosta de Educação Artística e Inglês. Pretende seguir Medicina, Advocacia e Belas Artes. "Love Story" foi o filme bacana. Aprecia teatro e esporte, praticando a natação. Acha a moda jovem muito boa porque dá expressão de mais elegância, a música ótima para dançar e ouvir e a dança dá um IT à juventude.

Sente-se muito contente ao debutar e satisfeita por participar desta homenagem na chegada dos 15 anos.

"Meus pais são compreensivos e espero retribuir a eles, por tudo, com prazeres e bastante carinho".

Marô, cujo signo é Virgem, é apresentada à sociedade por seu tio Gil Cândido Moreira.

(Continua na próxima edição)

NA RONDA DOS NATS

FAZEM ANOS HOJE:

Rosana Galego.

José Augusto Pedroso, Geralda Silva, Edúlia Rita, Suely Carmen Freitas, Selma Aparecida Alves, Eorlociano Mendes, João Walter, Angelina Bassora Martins, João Alves Gouveia, Geraldo Ribeiro de Oliveira, Ari de Torres, Jacy Gomes Saraiva, Wanderley Panisse, Geraldo Cândido Silva, Mário Sérgio Campos, Izary Távora, Olga Prado Ribeiro de Mendonça, Laércio Antonio Marcelo, Wilson Nakamura, João Freh Jourdan, Maria das Graças, Fortunato Sancho, Ari Betoni, Cláudia Luizon Dias Leme.

coluna sebastião misiara

SACA

DEBUTANTES—

JEAN Carlo foi o paraninfo. Domingues Neto fez a apresentação. A excelente orquestra de Laércio de Franca musicou a "NOITE DO PRIMEIRO LONGO", na União dos Empregados no Comércio. Noite feliz, em que quase duas dezenas de belas garotas ingressaram oficialmente na vida social vermelhinha.

A alegria estava contagiante: Rosas para rosas, flores para as mães, tudo foi, no superlativo, belo e tornou-se, por conseguinte, inesquecível.

Esta edição pertence às debutantes, para que sempre se recordem de uma noite memorável, uma noite que sonharam durante muito tempo, uma noite que é algo de importante para elas.

Vejamos as debutantes oficialmente apresentadas por Domingues Neto:

ANA MARIA FARIA PINTO: Natural de Barretos, tem 16 anos, filha de Pedro Alves Pinto e Nair Faria Pinto, faz colegial no Instituto de Educação Mario Vieira Marcondes. Pretende seguir o ramo da Medicina. Admira a profissão de Arquiteto. Gosta de música e cinema. Filme: Romeu e Julieta. Gosta também de teatro e pratica natação. Aprecia a moda jovem. Considera seus pais super-bacanas, compreensivos.

Ao debutar Ana Maria, que é de Libra, diz: "Sinto-me feliz pois o meu primeiro grande sonho de menina-moça está se realizando. O padrinho é seu pai, Pedro Alves Pinto.

ANA REGINA DA SILVA — Natural de Jaboticabal, tem 15 anos, filha de Mario Esteves da Silva e Ircy de Paula da Silva. Cursa o ginásio no Colégio Embaixador Macedo Soares. Pretende seguir a Medicina.

Gosta de história, pintura, cinema, teatro, de ler. Filme preferido, "Romeu e Julieta". A moda jovem adapta-se ao seu ideal e a música jo-

ELZA ROSALINA MATOS FIGUEIREDO — É matogrossense, natural de Cuiabá, tem 14 anos. Seus pais: Sargento Antonio de Figueiredo e Maria José Matos de Figueiredo. Cursa o ginásio no Ginásio Estadual Prof. Aimoré do Brasil. Tem na matemática sua matéria preferida, porém, pretende se especializar em medicina, admira teatro, esporte e gosta de ler. Pratica a natação. A moda e a música jovem são bacanas, praticas e alegres. Seus pais são bacanas, acrescentando que, "acho que os escolhi antes de nascer, porque vieram de encomenda, perfeitos e eu os perdô pelos puxões de orelha".

Elza, que é do signo de Libra, resta noite memorável, diz: "Sinto-me feliz e emocionada ao ingressar-me na sociedade".

Sargento Antonio de Figueiredo, é pai e padrinho.

JANE VITOR CAMARGO — Nasceu na terra de Chico Barreto, tem 14 anos. Filho de Sidney José Camargo e Daurea Vitor Camargo e é irmã da Greice. Faz o ginásio no Instituto Maria Auxiliadora. Pretende ingressar no campo da Psicologia Clínica. Gosta de teatro, cinema, esporte e pratica a natação. Admira José de Alencar e seu livro "Clarissa" e sua gama é a leitura romântica. Gosta da moda jovem por ser bastante prática e vê muita comunicação na música e danças modernas. Um sonho que se tornou realidade nesta noite deb. "Meus pais são bacanas, compreensivos e souberam se adaptar com a época aceitando as idéias. Não existem outros que se comparem a eles".

Aries é o seu signo. O presidente da União dos Empregados no Comércio, Sidney José Camargo, seu pai, é

20 f y

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Taubaté

RUA CEL. JOÃO AFONSO, 294

BASE TERRITORIAL: CAÇAPAVA - TREMEMBÉ - PINDAMONHANGABA

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EM 22 DE JULHO DE 1972

Aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e setenta e dois realizou-se a assembleia geral extraordinária, na conformidade da convocação formulada pelo edital publicado no Jornal A VOZ DO VALE, do dia 15-07-72, para tratar do reajuste salarial dos empregados na indústria mencionada no referido edital. Às 16 horas, na sede social na Rua Cel. João Afonso nº 294, presentes 39 associados, como se verifica pelas suas assinaturas no livro próprio, o Presidente deu por instalada a assembleia, em segunda convocação, uma vez que em primeira não houve o quorum exigido, esclarecendo que, em razão dessa circunstância, qualquer que fosse a deliberação da casa seria considerada válida para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a Legislação sindical e os estatutos. Iniciados os trabalhos foi lida e aprovada, sem emenda, a ata da assembleia anterior. Em seguida disse o Presidente que a vigência do dissídio de reajuste salarial dos empregados do setor em foco, terminará a 30 de setembro vindouro, e que a entidade superior a que estamos filiados é quem patrocinará as negociações com o Sindicato patronal respectivo no sentido de ver renovado esse evento, razão pela qual convocou esta assembleia, pois que sem a autorização dos associados interessados no assunto a Diretoria não poderá pleitear novo reajuste, e mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido só poderá ser promovida com base na decisão da casa. Esclareceu o Presidente que a Diretoria pretende reivindicar um aumento de salário da ordem de trinta por cento, com um piso, ou seja um salário mínimo de R\$ 350,00, para os mencionados empregados, tendo em vista o prejulgado nº 38 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Finda essa dissertação, foi solicitado o pronunciamento do plenário sobre o que lhe fora aventado acima. Vários associados ocuparam a tribuna, lamentando não poderem ter seus salários aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida, porém com manifesta aprovação pelo que aventou o Presidente do Sindicato, diante de seus esclarecimentos. Encerrada a discussão, foram convidados os associados Vicente Gomes França e Boabidil Nascimento, para escrutinadores e posta em votação a proposta do Presidente. Pelo voto secreto todos os presentes opinaram favoravelmente, de vez que nenhum voto em contrário foi apurado. Terminado o escrutínio e proclamado o resultado, declarou o Presidente que se nosso Sindicato não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação a que se acha filiado, celebrar acordo nas condições acima narradas, recorrerá à Justiça do Trabalho, contra o Sindicato patronal da categoria em tela, no sentido de ver alcançado o necessário aumento salarial a partir de 1º de Outubro vindouro. Em seguida discorreu o Presidente sobre os planos da Diretoria quanto a assistência social partindo da ampliação de nossa sede, para o que solicitou uma colaboração dos associados e em particular dos não associados, uma vez que estes também serão beneficiados pelo que for alcançado pela Diretoria em nossas reivindicações. Solicitou o Presidente fosse permitido estabelecer a obrigatoriedade do desconto em folha de pagamento da importância de R\$ 10,00 de todos os empregados, associados ou não, para ditos fins, o que deverá ser feito por ocasião do pagamento da diferença do primeiro aumento em conquista. Submetido a aprovação, em vista de ninguém fazer qualquer objeção a despeito, o pedido ficou aprovado pela unanimidade dos presentes. Diante dessa resolução esclareceu o Presidente que comunicará as firmas em questão para que façam o mencionado desconto. Nada mais foi discutido. Para constar foi lavrada a presente ata por mim / Antônio Martimiano, que é assinada pelo Presidente e pelos escrutinadores.

DOU FE

Antônio Martimiano

21/7/72

ter a sua missoras

esses proximo encontro da CNBB na Bahia.

Embora o assunto já houvesse sido discutido no VII Congresso Brasileiro de Radio-difusão, em Brasília, os planos da rede de emissoras catolicas foram mantidos em sigilo, e só agora no I Encontro Nacional de Liturgica para Radio e Televisão realizado em Apucarana, é que a informação foi liberada.

ENDE-SE

7 gavetas
maq. escrever

escritorio

berta

Herval, 647

OSCOPO

vertimentos. Telefone a uma pessoa amiga que seja animada. Leve consigo um bloco de desenho ou anotações. Faça alguma coisa fora do



Govêrno do Município

Prefeitura Municipal



CONCORRENCIA N. 26/72 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE ESPECIFICA

Acha-se aberta, nesta Prefeitura, concorrência para aquisição de:

- 1) 1 mesa com 6 gavetas, pau e ferro, medindo 1,60 x 0,77 x 0,77 — modelo 9656 da Cimo ou similar.
- 2) 3 mesas com 2 gavetas, para funcionário, pau e ferro, medindo 1,30 x 0,67 x 0,77 — modelo 9653 da Cimo ou similar.
- 3) 1 mesa com 4 gavetas, pau e ferro, medindo 1,45 x 0,67 x 0,77 — modelo 9654 da Cimo ou similar.
- 4) 3 mesas para máquina de escrever, pau e ferro, medindo 1,00 x 0,57 x 0,68 — modelo 9673 da Cimo ou similar.
- 5) 1 mesa para officebo, pau e ferro, medindo 1,00 x 0,57 x 0,77 — mode-

Prefeitura, concorrência para construção e execução de:

- a) PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA com massa usinada a quente e EXECUÇÃO DE GUIA E SARJETAS DE CONCRETO, nas seguintes vias e logradouros públicos:
Rua Investigador José Leônico Ramos
Avenida Presidente Getulio Vargas
Praça Santa Luzia
Rua José Marcelino Moraes Filho
Rua Pe. Faria Fialho
Rua José Francisco Fomes Moreira
Av. Itambé (trecho)
Rua José Pedro da Cunha (trecho)
Rua Prof. Clóvis Winther
Rua René Rachou (trecho)
Rua Jerônimo Lorena (trecho).

Os serviços mencionados tem as seguintes metragens aproximadas, sendo que os valores poderão ser altera-

Miné — Presidente da Comissão de Licitações

CONCORRÊNCIA N.º 28/72 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS QUE ESPECIFICA

Acha-se aberta, nesta Prefeitura, concorrência para execução das seguintes obras:

- a) Prosseguimento da construção do prédio do Ginásio Municipal Prof. José Ezequiel de Souza, localizada na Rua Prof. Nelson Campello, de acordo com projeto e memorial descritivo;
- b) Construção e Urbanização da Praça Monsenhor Silva Barros e áreas circundantes ao Forum local, de acordo com projeto e memorial descritivo;
- c) Construção e Urbanização da Praça Nossa Senhora das Graças, localizada na Vila N. Sra. ds Graças, de acordo com projeto;

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de julho de 1972.

Dr. José Carlos Mendes Miné — Presidente da Comissão de Licitações

CONCORRÊNCIA N.º 27/72, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E COLOCAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS

O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Taubaté,

RESOLVE:

A relação das vias públicas constantes do Edital referente à CONCORRÊNCIA N.º 27/72, fica alterada na seguinte conformidade:

- 1 — Alameda Investigador José Leônico Ramos;
- 2 — Rua Presidente Getulio Vargas;
- 3 — Praça Santa Luzia

Publicado do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de julho de 1972.

UMBERTO PASSARELLI — Diretor

PORTARIA — DEC. N. 62, DE 11 DE JULHO DE 1972

Margarida Dezy de Almeida Silva, Diretora do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Taubaté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 2.117, de 30 de julho de 1970,

CONCEDE, a MARIA LOPES DE MELLO E TOLEDO, Diretora, padrao "37", junto ao Ginásio Municipal "Prof. José Ezequiel de Souza" — Departamento de Educação e Cultura, 20 (vinte) dias de licença, a contar de 10 de julho de 1972 até 19 de julho de 1972, para tratamento de sua saúde, nos termos do

ção e
m do
m um
reme-
noite
rejeite
i con-
1 de
idéia
seu
pras e
ns as-
porcio-
eus fi-
re o a-
ção.
de ju-
a com-
se for
equipa
Você
margem
u julga
a noite,
de ju-
parentes,
nho são
Uma
ia. Voce
encon-
cumpli-
que sua
em alto
a 23 de

LIBRA

De 24 de setembro a 23 de outubro

Você agora será mais feliz se descansar e relaxar os nervos. Passar boates e fazer fofocas pode ser fascinante mas pode prejudicar sua reputação. Você virá a primeiro plano esta noite. Cuidado para não exagerar em alimentação e bebidas.

ESCORPIAO

De 24 de outubro a 22 de novembro

O dia é de modo geral harmonioso. É bom para conviver com as pessoas a preciar amigos e companheiros, principalmente em viagens. A noite, é preciso tomar cuidado para não se exceder.

SAGITARIO

De 23 de novembro a 21 de dezembro

O amor pode ser muito brando nas primeiras horas. A parte da manhã é boa para negócios, investimentos, reparos ou compra de objetos usados. A noite, preserve sua reputação mantendo-se dentro da linha.

CAPRICORNIO

De 22 de dezembro a 20 de janeiro

As viagens a negócios, as diversões e a educação estão sob bons aspectos. Você poderá preocupar-se com a comunicação com alguém distante. Já tentou a transmissão pelo pensamento?

lo 1951 da Cimo ou similar.

6) 1 mesa para telefone, pau e ferro, medindo 0,45 x 0,36 x 0,68 — modelo 9671 da Cimo ou similar.

7) 1 poltrona giratória de movimento amplo, pés metálicos, cromados com 5 hastes, sobre rodízios — modelo 2910 da Cimo ou similar.

8) 1 poltrona giratória com pés metálicos, 4 hastes sobre rodízios — modelo 2710 da Cimo ou similar.

9) 2 cadeiras fixas, pés trabalhados em imbuia — modelo 2813 da Cimo ou similar.

10) 6 cadeiras reforçadas, modelo C-3 da Cimo ou similar.

Os interessados na participação da Concorrência deverão entregar até às 15,00 horas do dia dois de agosto de 1972, no Setor de Protocolo da Prefeitura, dois invólucros indevassáveis, fechados e lacrados, em que se indicará no anverso, respectivamente: n.º 1 — DOCUMENTOS, e n.º 2 — PROPOSTA, bem como menção expressa do endereço, firma ou denominação social do concorrente e mais os dizeres "Prefeitura Municipal de Taubaté Concorrência n.º 26/72".

A certidão de que a firma proponente não está em débito de tributos ou multas com a Fazenda Municipal, deverá ser requerida com antecedência de, no mínimo 24 horas.

A Concorrência obedecerá aos princípios legais que regem a matéria, especialmente a Lei Estadual n.º

20% (vinte por cento):

ASFALTO 20 200m2
GUÍAS e SARJETAS 4.800m

A Obra deverá ser executada com controles tecnológicos, cujas despesas correrão por conta da firma.

Das propostas deverão constar:

- a) custo total
- b) orçamento detalhado
- c) prazo de execução, sendo no máximo de 120 dias corridos e improrrogáveis
- d) cronograma de desenvolvimento
- e) condições de pagamento devida ser de acordo com o andamento da obra
- f) prazo para início das obras
- g) termo de expressa concordância de multa de 10%, sobre o valor da obra por dia de atraso
- h) termo de expressa concordância em assinar o contrato 10 (dez) dias após a notificação, bem como depositar a caução devida, integral e em moeda corrente.

Os interessados na participação da concorrência deverão retirar no Setor de Protocolo da Prefeitura, o projeto e o memorial descritivo, mediante o recolhimento de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) na Tesouraria da Municipalidade. Deverão ainda, entregar até às 15:00 horas do dia três de agosto do ano em curso, no Setor de Protocolo da Prefeitura, dois invólucros indevassáveis, fechados e lacrados, em que se indicará no anverso, respectivamente: n.º 1 — DOCUMENTOS, e n.º 2 — PROPOSTA, bem como menção expressa do endereço, firma ou denominação social do concorrente e mais os dizeres: "Prefeitura Municipal de Taubaté — Con-

Escolar e Urbanização da Praça Dr. Euzebio Câmara Leal, (Largo de São...), de acordo com projeto e memorial descritivo.

Os interessados deverão retirar no Setor de Protocolo da Prefeitura, cópias dos Editais, projetos e memoriais descritivos, mediante o recolhimento de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) na Tesouraria da Municipalidade.

A obra deverá ser executada com controles tecnológicos, cujas despesas por conta da firma,

Das propostas deverão constar:

- a) custo total
- b) orçamento detalhado
- c) prazo de execução, sendo no máximo 120 dias corridos e improrrogáveis.
- d) cronograma de desenvolvimento
- e) condições de pagamento devida ser de acordo com o andamento da obra
- f) prazo para início das obras
- g) termo de expressa concordância de multa de 10% sobre o valor da obra por dia de atraso
- h) termo de expressa concordância em assinar o contrato 10 (dez) dias após a notificação, bem como depositar a caução devida, integral e em moeda corrente.

Os interessados na participação da Concorrência deverão entregar até às 15:00 horas do dia dois de agosto do ano em curso, no Setor de Protocolo da Prefeitura, dois invólucros indevassáveis, fechados e lacrados, em que se indicará no anverso, respectivamente: n.º 1 — DOCUMENTOS, e n.º 2 — PROPOSTA, bem como menção expressa do endereço, firma

Moras Filho;

5 — Rua Pe. Faria Filho;

6 — Avenida Itambé (trecho);

7 — Rua José Pedro da Cunha (trecho);

8 — Rua Prof. Clóvias Winther;

9 — Rua René Rachou (trecho);

10 — Rua Jerônimo Lorenza (trecho).

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de julho de 1972.

a) Dr. José Carlos Mendes Miné — Presidente da Comissão de Licitações

DECRETO N.º 2.502, DE 14 DE JULHO DE 1972

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Serviço Autônomo de Águas e Esgoto "SAAE".

O Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica aberto no Serviço Autônomo de Águas e Esgotos "SAAE", um Crédito Especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), destinado a ocorrer despesas com juros de operações de crédito.

Artigo 2.º — Fica anulada parcialmente na importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a verba 20 — 3.2.6.0 1.º — Fundo de Reserva Orçamentaria, constante do orçamento analítico vigente.

Artigo 3.º — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4.º — As despesas relativas ao crédito Especial serão pagas em artigo 1.º,

disposto na Lei n.º 1.300, de 27 de setembro de 1971 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Taubaté) — (Proc. n.º 4.038/72).

Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de julho de 1972. Margarida Dezy de Almeida Silva, Diretora do D. E. Cultura

PORTARIA — DEC — N.º 64, DE 11 DE JULHO DE 1972

Margarida Dezy de Almeida Silva, Diretora do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Taubaté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.117, de 30 de julho de 1970,

CONCEDE, a Maria Olga dos Santos Siqueira, professora padrão "23", junto a 1.ª Escola Vocacional Cristo Redentor — Setor de Administração Escolar do Departamento de Educação e Cultura, 90 (noventa) dias de Licença Especial, a contar de 04 de julho de 1972 até 01 de outubro de 1972, nos termos do disposto na Lei n.º 1.300 de 27 de setembro de 1971 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Taubaté) — (Proc. n.ºs 4.037/72.

Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de julho de 1972.

Margarida Dezy de Almeida Silva

Diretora do D. E. Cultura

Veja - Leia Saiba que

Notas Sociais

“Encaro a flor, e ali vejo,
a imagem de Deus a brilhar;
Tambem me alegre se vejo
uma criança a brincar”

(JOEL)

—:—:—

ANIVERSARIOS

FARAO ANOS HOJE

— O sr. Dino Querido;

— O sr. Carlindo Avezzani Santos;

— O sr. Angelo Lucchesi;

— O sr. José Benedito da Silva;

— A srta. Laura D'Amico;

— A sra. Zizinha Santos, esposa do sr. Alziro Alve dos Santos.

Governo estuda «fundão»

DA Sucursal do RIO — Fontes oficiais confirmaram ontem no Rio de Janeiro que o governo federal esta estudando a criação de um grande fundo de investimentos — que vem sendo chamado de “fundão” — destinado a operar com cotas de outros fundos, como meio de permitir o ingresso de capitais estrangeiros nas Bolsas de Valores do País.

As autoridades monetarias estão preocupadas com a adoção de mecanismos que assegurem um prazo de permanencia e de maturação dos capitais estrangeiros em circulação na economia interna, de modo a garantir reais beneficios para o mercado de capitais. Também estão interessadas na tributação sobre os lucros nessa area, embora a ideia entre em conflito com as normas vigentes em quase todos os

sidente da Instituição, Ernani Galveas, e o Conselho de Administração da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Hoje, a diretoria do Banco Central, inclusive seu presidente, virá a São Paulo para um encontro com os dirigentes da Bolsa paulista e na proxima segunda feira irá a Belo Horizonte.

A reunião de ontem, realizada a portas fechadas, foi de rotina, “destinada a ativar o dia logo que sempre houve entre o setor publico e o privado e estreitar a comunicação entre as administrações da Bolsa e as autoridades monetarias”, segundo explicações de funcionários do Banco Central.

NOTA

La distribuida ao ter...

CFE cadastra os professores

BRASILIA (S. E.) — Segundo o professor Roberto Santos, presidente do Conselho Federal de Educação — CFE — o proble-

ma dos professores nas escolas superiores do País poderá ser resolvido com um levantamento nacional que será feito pelo CFE,

para cadastramento de todo o corpo docente de nível superior, suas habilitações, escolas onde lecionam, pareceres de aprovação e currículo. Roberto Santos afirmou ainda que este levantamento irá facilitar o trabalho do órgão que preside.

O professor, que fez estas afirmações em Brasília, revelou que a ação dos conselheiros é bastante dificultada, por ocasião dos exames de processos para a autorização de funcionamento de faculdades, exatamente no ponto em que os nomes dos professores devem ser avaliados. Disse que são frequentes os casos de repetição de nomes de mestres nos pedidos de muitas escolas, e para lecionar disciplinas diferentes. E observou que o CFE não tem, até o momento, meios de localizar todos os professores, onde lecionam ou moram, os cursos que possuem, bem como seus processos de aprovação para lecionar.

CONVENIO

O levantamento será feito por intermédio de um convenio com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Enquanto isto

dido de autorização das escolas, a apresentação de uma relação completa do corpo docente, cursos previstos e sua duração.

Roberto Santos observou que quem alega as exigencias do desenvolvimento para apressar a aprovação de faculdades, usa argumento demagogico, pois “o próprio esforço desenvolvimentista do País, que implica na complexidade dos novos serviços que vão surgindo, são fatores que, por si, exigem uma formação de pessoal especializado de melhor nível”.

Disse: “Desenvolvimento pressupõe complexidade de tarefas e, em consequencia, sua

Declaração

Benedito Martins, brasileiro, casado com Dona Isabel Damasio Martins, portador da cedula de identidade n.º 3.347.341 expedida pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, filho de Joana Martins de Jesus, residente e domiciliada a rua Dr. Quitino n.º 252, Estiva, na cidade Taubaté Estado de São Paulo, de clara que não é nem nunca foi proprietario do imovel situado a rua José Dias Monteiro n.º 213 nesta cidade, não lhe cabendo nenhuma

responsabilidade no executivo que lhe é movida pela Prefeitura Munic. de Taubaté através, digo, distribuida ao Cartorio do 1.º Oficio em 04 de maio de 1972 tratando se ao que tudo leva a crer de um ser homônimo. Taubaté 13 de julho de 1972

Benedito Martins

Testemunha

Paulo Alvaro Gonçalves dos Santos

José Rafael Lopes Chaves

Férias de Julho ABC TURISMO

faz estas sugestões

SOZ DO IGUAÇU — Saída dia 6 a partir Cr\$ 60;00 mensais
SALVADOR (BAHIA) — Saída dia 8. Roteiro mar-

Adquira Letras de

Independência DECRED S

Informe-se detalha

à R. Visc. do Rio Branco,
— Taubaté

EDITAIS DE PI

Estação de São Paulo — Es

países do mundo, que não taxam os ganhos de capital. Finalmente, os estudos abrangem um cronograma de saída, dispositivo que visara a evitar o ingresso no Brasil do chamado hot-money (capitais de curta permanência que ao deixar o País, causam prejuízos para o balanço de pagamentos).

PRAZO

A criação do "fundo" segundo os informantes não se enquadra no conjunto de medidas que serão adotadas imediatamente pelo Banco Central e que foram objeto da reunião de ontem na Guanabara, entre o pre-

central diz que foi examinada a conveniência da promoção de uma campanha de esclarecimento público sobre diversos aspectos que determinam o atual comportamento do mercado de capitais, e que foram analisados projetos de substituição.

Entre esses projetos estão os seguintes: 1) abertura de dependências de corretoras em praças; 2) permissão para que "especialistas" passem a operar com papéis de maior volume de transação; 3) regulamentação das operações bancárias como garantia de ações; e 4) criação de fundos de pensão junto as empresas privadas.



Abra hoje mesmo uma conta no Banco Novo Mundo S. A. e goze das vantagens que ele oferece aos seus clientes.

BANCO NOVO MUNDO S. A.

Uma mudança de mentalidade

BRASILIA (S. E.) — Este ano estarão deixando as escolas os últimos integrantes de uma geração de estudantes que ainda pode presenciar as derradeiras atividades da extinta UNE — aqueles universitários

"atuação política, séria, objetiva, dentro dos quadros partidários".

FATORES

E o que pensa também o primeiro secretário da A-

Cr\$ 120,00 mensais sem entrada.
CAVERNA DO DIABO — Saída dia 16. Bolsas paradas.
 pagamentos de Cr\$ 25,00.

Faça sua inscrição em

ABC TURISMO

Embarque 243 — SP — 68 — Cat. "A"
 Rua Carneiro de Souza 70 — Télex 3005 e 4005

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e de Mobiliário de Taubaté

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL

Pelo presente convoco os associados empregados nas Indústrias da Cerâmica para Construção, dentro da base territorial do Sindicato, para a assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 22 de Julho de 1972, às 14 horas, em nossa sede na Rua Cel. João Afonso n.º 294, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.º — aprovação da ata da assembléia anterior;
- 2.º — autorização á Diretoria para pleitear com a Diretoria da Federação a que nos achamos filiados, novo aumento de salários dos empregados do referido setor, na forma prevista na legislação vigente;
- 3.º — permissão para que seja descontado em folha de pagamento uma contribuição de Cr\$ 10,00, de todos os empregados do setor em fôco, associados ou não, para a ampliação de nossa assistência social;

Se na hora acima aprazada não houver quorum, a assembléia realizar-se-á então duas horas após, cu seja em segunda convocação às 16 horas, com os associados presentes.

Taubaté, 14 de Julho de 1972

OSTACIO LORENA — Presidente

o presidente lembrou que o CFE decidiu, na semana passada, passar a exigir, no ato de entrega do pe-

Declaração

Declaro para os devidos fins de direito haver perdido minha Carta de Motorista Amador P. G. U. 15.047 — C. N. H. 11.481 expedida pela Delegacia de Polícia de Taubaté.

ass) RAIMUNDO FRANCISCO DE SABOIA RIBEIRO
 15—16—18

CINEMAS

PALAS

Sessões às 15 e 20 horas

— ESTE HOMEM NAO DEVE MORRER — Technicolor — Fama — Guy Madison — Peter Martell — 14 anos

URUPES

Sessão às 20,30 horas —

LADRÃO E GALANTE — Technicolor — Cic — Tommy Steele — Stanley Baker — 14 anos

METROPOLE

Sessões às 15 e 20 horas

— OPERAÇÃO SÃO GENARO — Technicolor — Art — Nino Manfredi — Claudine Auger — Livre Exclusivamente neste Cinema!

Distrito, Município e Co. Primário — Taubaté — 2.º Subdistrito — Dr. Antonio de Moura Mattos — Serventuario — Irineu Caiuby de Moura — Oficial Maior

Faz saber que pretendem se casar José Irineu Pereira e Neusa Cardoso dos Santos

O contraente solteiro mecânico natural desta cidade nascido no dia 04.05.1952, residente a rua Engenheiro Fernando de Mattos, 1.525, neste 2.º subdistrito filho de José Anastacio Pereira e Izaltina Leite. e a contraente solteira, doméstica natural de Jacareí, deste Estado nascida no dia 21.05.1953 residente a Avenida do Monte Castelo, 209 neste 2.º Subdistrito filha de Paulo Cardoso dos Santos e Maria da Gloria Silva Santos.

Exibiram os documentos exigidos pelo artigo 180 n.º 1; 2; 3 e 4 do Código Civil Brasileiro. Se alguém souber de algum impedimento acuse-o na forma da lei para os fins de direito. 2.º Subdistrito de Taubaté, 10 de julho de 1972 O Oficial Maior Dr. Antonio de Moura Mattos

TORR

Torres de Auto Radio e Acessório UHF—LB, extintores para todas sem concorrência. Financiamento anos de experiência e de bons serviços

Rua Nova de Tremembé, 967 —

Nova frente fria São do Rio Grande do

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DE MOJI GUAÇU

CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EM 22 DE JULHO DE 1972.

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e dois, realizou-se a assembléia geral extraordinária, na conformidade da convocação formulada pelo edital publicado no jornal " O GUAÇU ANO ", do dia 16 de julho do corrente para tratar do reajuste salarial dos empregados na industria mencionada no referido edital. Às 16 horas na sede social na Travessa Américo Luiz Caveanha nº 90, presentes 62 associados, como se verifica pelas suas assinaturas no livro próprio, o Presidente deu por instalada a assembléia, em segunda convocação, uma vez que em primeira não houve o quorum exigido, esclarecendo que, em razão dessa circunstância, qualquer que fôsse a deliberação da casa seria considerada válida para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a legislação sindical e os estatutos. Iniciados os trabalhos foi lida e aprovada, sem emenda, a ata da assembléia anterior. Em seguida disse o Presidente que a vigência do dissídio de reajuste salarial dos empregados do setor em focc, terminará a 30 de setembro vindouro, e que a entidade superior a que estamos filiados é quem patrocinará as negociações com o Sindicato patronal respectivo no sentido de ver renovado esse evento, razão pela qual convocou esta assembléia, pois que sem a autorização dos associados interessados no assunto a Diretoria não poderá pleitear novo reajuste, e mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido só poderá ser promovida com base na decisão da casa. Esclareceu o Presidente que a Diretoria pretende reivindicar um aumento de salário da ordem de trinta e cinco por cento, com um piso, ou seja um salario mínimo de Cr\$-362,88, para os mencionados empregados, tendo em vista o,prejulgado nº 38 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Finda essa dissertação, foi solicitado o pronunciamento do plenário sobre o que lhe fora aventuado acima. Vários associados ocuparam a tribuna, lamentando não poderem ter seus salários aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida, porém com manifesta aprovação pelo que aventou o Presidente do Sindicato, diante de seus esclarecimentos. Encerrada a discussão, foram convidados os associados Jose Rissi Filho e Sebastião Gardinalli, para escrutinadores e posta em votação a proposta do Presidente. Pelo voto secreto todos os presentes opinaram favoravelmente, de vez que nenhum voto em contrário foi apurado. Terminado o escrutinio e proclamado o resultado, declarou o Presidente que se nosso Sindicato não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação/ a que se acha filiado, celebrar acordo nas condições acima narradas, recorrerá à Justiça do Trabalho, contra o Sindicato patronal da categoria em tela, no sentido de ver alcançado o necessário aumento salarial a partir de 1º de outubro vindouro. Em seguida discorreu o Presidente/ sobre os planos da diretoria quanto a assistência social partindo da

ampliação de nossa sede, para o que solicitou uma colaboração dos associados e em particular dos não associados, uma vez que estes também serão beneficiados pelo que for alcançado pela Diretoria em nossas reivindicações. Solicitou o Presidente fôsse permitido estabelecer a obrigatoriedade do desconto em folha de pagamento da importância de Cr\$-5,00 de todos os empregados, associados ou não, para ditos fins, o que deverá ser feito por ocasião do pagamento da diferença do primeiro aumento em conquista. Submetido a aprovação, em vista de ninguém fazer qualquer objeção a respeito, o pedido ficou aprovado pela unanimidade dos presentes. Diante dessa resolução esclareceu o Presidente que comunicará as firmas em questão para que façam o mencionado desconto. Nada mais foi discutido. Para constar foi lavrada a presente ata, por mim Rubens Paulista Fusco, que é assinada pelo presidente e pelos escrutinadores.

Jose Ricci Filho

Sebastião Gardinalli

Rubens Paulista Fusco

parte da dotação orçamen-

Mogi-Guaçu — cr\$ 233.968,00 do, com recursos provenientes da dotação:

As despesas Cr\$ 233.968,00 entrará em vigor na data das disposições em contrário.

Julho de 1972
ZINI — Prefeito Municipal
a supra.
de Gabinete do Prefeito

exames, todos de caráter eliminatório de conhecimentos gerais, psicológicos, médico e odontológico.

O exame de "conhecimentos gerais" será feito por meio de provas escritas, em forma de teste, versando sobre Português, Matemática, Ciências Físicas e Naturais, História e Geografia Geral e do Brasil (nível colegial) e de conhecimentos atuais. A nota para aprovação é 5 (cinco) e o curso tem duração de 180 (cento e oitenta dias) é realizado na Escola de Formação e Aperfeiçoamento (E.F.A.) e os vencimentos iniciais Cr\$ 828,00 mensais, percebidos já durante o curso na E.F.A.

As inscrições serão encerradas às 15,00 horas do dia 13 de Julho do corrente ano. Sendo a taxa de inscrição Cr\$.. 30,00 paga no ato da inscrição.

Maiores informações, detalhes e inscrição, no serviço de Allstamento desta Unidade, sito à Av. João Jorge n. 499 onde as candidatas deverão comparecer pessoalmente trazendo todos os documentos exigidos, no horário das 12,00 às 18,00 horas, nos dias úteis, menos às quartas-feiras que será das 08,00 às 11,30 horas.

25 f y

nome da pes

Mogi-Guaçu, uma nova e organização de serviços de testes, onde seus problemas com matrícula e licenciamento de veículos, resolvidos com pontualidade.

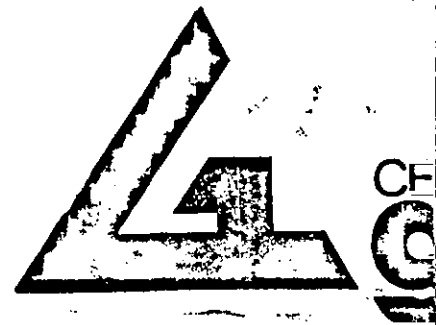
Atendimento para com emissão de identidade, impôsto de serviços de INPS e revalidação de habilitação.

Atendimento dos os serviços do ramo

**Atendimento e Expediente de Despachos
Rua São Paulo**

Rua São Paulo n.º 16 Tel. 60496 - Mogi-Guaçu

- * pisos cerâmicos
- * pisos esmaltados
- e decorados
- * manilhas



ESTIVA EM M

Ocupações para o Casamento Civil

BERNARDO GUI-
S JÚNIOR, Ofi-
registro Civil das
Naturais.

ber que preten-
-se e apresentaram
entos exigidos pe-
180, nos 1, II e
ódigo Civil.

BATISTA MA-
e dona NEIDE
IVEIRA sendo, o
nte: nascido em es-
íprio, aos 02 de fe-
de 1950 profissão
estado civil soltei-
ciliado e residente
mício na Fazen-
iro, filho de José
Filho, falecido e
a Luiza Georgina
Santos e a preten-
ascida em esta ci-
s 02 de novembro
profissão de pren-
ísticas estado civil
domiciliada e resi-

dente nesta cidade à rua Li-
meira n.º 56, Vila São C-
los, filha de José Vaz de
Oliveira, e de dona Luiza
Ornague de Oliveira,

Mogi-Guaçu, 10 de ju-
lho de 1972

OTALIBIO RIBEIRO
MARTINS e d. ANGELA
MARIA DE JESUS sen-
do o pretendente: nascido
em Juréia, Estado de Mi-
nas Gerais aos 10 de março
de 1952 profissão operário
estado civil solteiro, domici-
ciliado e residente nesta ci-
dade à rua Americana n.º
139 no Jardim Santo Anto-
nio, filho de Laudelino Mar-
tins e de dona Maria Geral-
da da Conceição. É a pre-
tendente:- nascida em Gua-
xupé, estado de Minas Ge-
rais aos 15 de abril de ..
1954 profissão de prendas
domésticas estado civil sol-
teira, domiciliada e residen-
te nesta cidade à rua Prin-
cesa Izabel n.º 245, filha
de Manoel Messias de Je-
sus e de dona Benedita
Machado de Jesus.

Mogi-Guaçu, 11 de ju-
lho de 1972

MARCOS ANTONIO
DE CAMARGO e RO-
SALIA MENDES DE O-
LIVEIRA

Ele pretendente é soltei-
ro, tipografo, natural de
Itapira, deste Estado, nas-
cido aos 14 de junho de
1954, filho de Lázaro Apa-
recido de Camargo e de
Idair Facas de Camargo.

Ela pretendente é soltei-
ra, balconista, natural de
São Paulo (Tucuruvi), nas-
cida aos 06 de Novembro
de 1955, filha de Mario
Diogo de Oliveira e de do-
na Carmela da Silva Men-
des Oliveira, domiciliada e
residente em Mogi-Mirim,
deste Estado, à rua Parízio
de Almeida, 134, Vila S.
José.

Mogi-Guaçu, 10 de ju-
lho de 1972

*Se alguém souber de al-
gum impedimento oponha-
o na forma da lei. Lavro o
presente para ser afixado
em Cartório e publicado
pela imprensa local.*

"Seja mais um sócio do
Grêmio e ajude-o".

DECRETA:—

Artigo 1.º) Fica anulado
tária, a saber:

- D.O.V. — Diretoria
- 4.0.0.0 — Despesas de Capital
- 4.1.0.0 — Investimentos
- 4.1.1.0 — Obras Públicas
- 4.1.1.0.42 — Ponte sobre o Rio

Artigo 2.º) — Fica acresci-
tes da anulação supra, a saber:
D.O.V. — Diretoria

- 4.1.1.0.94 — Pavimentação, gui-

Artigo 3.º) — Este Decret-
de sua publicação, revogadas

Mogi-Guaçu, 12 de

WALDOMIRO CALM

Registrado e publicado na da-
José Rodrigues Netto — Che-

**Agora em
completa
despacham
transferên
serão res**

**E mais, p
sua cedula
renda, se
carteira d**

Enfim, to

Organ

Rua Chico

"O GUAÇUANO" —

— Cidadão! Plante árvores, hoje. Amanhã já esta-
rão mais crescidas. Planta para o Brasil de Teu
filho.

«Ação Florestal»

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cerâmica para Construção de Mogi-Guaçu

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

EDITAL

Pelo presente convoco os associados empregados nas
Indústrias da Cerâmica para Construção, dentro da base
territorial do Sindicato, para a assembleia geral extraordi-
nária a realizar-se no dia 22, às 14 horas, em nossa Sede
na Travessa Américo Luiz Caveanha, n.º 90, a fim de de-
liberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.º) — aprovação da ata da assembleia anterior
- 2.º) — autorização à diretoria para pleitear com a Dire-
toria da Federação a que nos achamos filiados, no
vo aumento de salários dos empregados do refe-
rido setor, na forma prevista na legislação vigente;
- 3.º) — permissão para que seja descontado em folha de
pagamento uma contribuição de 10,00, de todos os
empregados do setor em foco, associados ou não,
para a ampliação da nossa assistência social;

Se na hora acima aprazada não houver quorum, a
assembleia realizar-se-á então duas horas após, ou seja
em segunda convocação às 16 horas, com os associados pre-
sentes.

Mogi-Guaçu, 12 de julho de 1972.

GILBERTO CEZARONI — Presidente

S.A.

çu

26 f J

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Limeira

Com base territorial nos municípios de Limeira,
Cordeirópolis, Santa Gertrudes, Rio Claro,
Corumbataí e Mogi Mirim.

Rua Tiradentes N.º 807 - Fones: 1518 - 2675 (recados)

LIMEIRA - Estado de São Paulo

Sub-Sede Própria - Avenida 24 N.º 699 -x- RIO CLARO - Estado de São Paulo

COPIA AUTÊNTICA DA

Ata da Assembléia Geral Extraordinária dos associados do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Limeira, realizada no dia 17 de julho de 1972. Aos dezessete dias/ de mês de julho de ano de hum mil novecentos e setenta e dois. em segunda convocação às 20,00 horas, na Sede da Entidade, à rua Tiradentes nº 807, em Limeira, com a presença de 45 (quarenta e cinco) associados, como se verifica no livro de presença de associados às Assembléias Geral, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária dos associados deste Sindicato, em conformidade com o Edital de convocação publicado no jornal "Gazetta de Limeira" edição de dia 13 de julho de 1972. O Sr. Presidente deu por instalada a assembleia, em segunda convocação, uma vez que em primeira, não houve quem exigisse, esclarecendo que, em razão dessa circunstância, qualquer que fosse a deliberação da casa seria considerada válida para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a legislação sindical e os estatutos. Iniciando os trabalhos, foi lida o primeiro item do edital de convocação, edital este que constava dos seguintes itens: 1ª) Discussão e aprovação da ata da assembleia anterior; 2ª) Discussão e votação das bases para pedido de reajustamento salarial, para a categoria em foco, em virtude do próximo vencimento de último reajuste; 3ª) Autorização à Diretoria do Sindicato, e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo, que achamos filiados para firmar acordo ou promover a instauração de dissídio coletivo de conformidade/ dissidir assembleia; 4ª) autorizar o desconto de Cr\$10,00 (deis cruzeiros) dos associados e Cr\$20,00 (vinte cruzeiros) dos não associados, desconto este em folha de pagamento no primeiro mês em que os salários forem reajustados, este desconto será revertido em ampliação da sede e da sub-sedes do Sindicato, e em assistências médicas e dentárias, em benefício dos associados do Sindicato. Lido o primeiro item da Assembléia, e mesmo foi aprovado sem emenda, e qual/ dizia sobre leitura discussão e aprovação da ata da assembleia anterior. Em seguida disse o Presidente que a vigência de dissídio/ de reajuste salarial dos empregados de setor em foco, terminará a 30 de setembro vindouro, e que a Entidade superior a que estamos filiados é quem patrocinará as negociações com o Sindicato patronal respectivo no sentido de ver renovado esse evento, razão pela qual convocou esta assembleia, pois que sem a autorização dos associados interessados no assunto a Diretoria não poderá pleitear novo reajuste, e mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido, só poderá ser promovida com base na decisão da casa. Esclareceu o Sr. Presidente, que a diretoria pretende reivindicar um aumento de salário da ordem de quarenta por cento (40%), com um piso, ou seja um salário mínimo de Cr\$380,00, para os mencionados empregados, tendo em vista o prejudgado nº 38 do Colegiado Tribunal Superior do Trabalho. Finda essa dissertação, foi solicitada o pronunciamento/ de plenário sobre o que lhe fora aventado acima. Vários associados ocuparam a tribuna, lamentando não poderem ter seus salários aumentados na mesma proporção de aumento de custo de vida, porém com a nifesta aprovação pelo que aventou o Presidente do sindicato, diante de seus esclarecimentos. Foram convidados pelo Presidente da Mesa Sr. ANTONIO NETTO PESTANA, que teve como secretário o Sr. ANTONIO GOULART, os Srs. PEDRO CORDIOLI, e ARISTIDES FERREIRA DE MELO,

27 f 5

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Limeira

Com base territorial nos municípios de Limeira,
Cordeirópolis, Santa Gertrudes, Rio Claro,
Corumbatai e Mogi Mirim.

Rua Tiradentes N.º 807 - Fones: 1518 - 2675 (recados)

LIMEIRA - Estado de São Paulo

Sub-Sede Própria - Avenida 24 N.º 699 -x- RIO CLARO - Estado de São Paulo

para escrutinadores, e posta em votação a proposta do Presidente, / pelo voto secreto, todos os presentes opinaram a favor, sendo que nenhum voto contrário foi apurado. Passando para o item nº 3º, esclareceu o sr. Presidente que se nesse Sindicato não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação a que se acha filiada, celebrar acôrde nas condições acima narradas, recorrerá a Justiça de Trabalho, contra o Sindicato patronal da categoria em tela, no sentido de ver alcançado o necessário aumento salarial a partir de 1º de outubro vindouro, em conformidade com o que fosse dissídio na assembleia, ou seja, firmar acôrde, ou promover a instauração de dissídio coletivo. Terminada a leitura, e posta em discussão, foi a mesma simplesmente aprovada unanimamente. Após a leitura do último item, ou seja o item 4º, discorreu o Sr. Presidente sobre o plano da diretoria do sindicato quanto a assistência social partindo da ampliação de nessa Sede, para as assistências médicas, dentária além de ajuda de custo, para o que solicitou uma colaboração dos associados e em particular dos não associados, uma vez que estes também serão beneficiados pelo que for alcançado pela diretoria em essas reivindicações. Solicitou o Sr. Presidente, fosse permitido estabelecer a obrigatoriedade de desconto em folha de pagamento da importância de Cr\$10,00 (deis cruzeiros) dos empregados associados do sindicato, e Cr\$20,00 (vinte cruzeiros) dos não associados, para dize fins, e que deverá ser feito por ocasião de pagamento da diferença do primeiro aumento em conquista. Submetido em aprovação, em vista de ninguém fazer qualquer objeção a respeito, o pedido ficou aprovado por unanimidade dos presentes. Diante dessa resolução esclareceu o Sr. Presidente que comunicará as firmas em questão para que façam o mencionado desconto. Nada mais foi discutido. Para constar foi lavrada a presente ata, por mim ANTONIO GOULART, que é assinada pelo presidente e pelos escrutinadores.

Limeira, 17 de julho de 1972


ANTONIO NETTO PESTANA - Presidente



segue o exemplo de suas co-irmãs? É uma necessidade premente, talvez. Não vamos deixar para amanhã o que bem podemos fazer hoje, não é mesmo?...

Asfalto (perímetro central) dando melhor aspecto à urbe. É mais um reflexo do vertiginoso pro-

gulo, a terra em que nasceste!" É mesmo preciso repetir, hoje e sempre, com o grande vate da terra dos laranjais em flor:

1 Título Patrimonial do Limeira Clube. Idem do Esporte Clube Estudantes. Idem do Gran São João. Facilita-se. Tratar à rua 7 de Setembro, 646.

28 f v

DECLARAÇÃO

Enquanto com a "necessária veemência" é discutido pormenorizadamente o sexo dos anjos, Limeira não consegue ver realizado o seu velho sonho: a instalação de seu Museu Histórico e Pedagógico Major Levy Sobrinho, criado há longos anos pelo Governo Estadual. É preciso lutar mais

Declaro, para os devidos fins, que perdi meu cartão de sócia da UNIMED, setor de Campinas. Limeira, julho de 1972.
Anita Maria de Aguiar Barros. 9-13-18

LIMEIRA

(Marciliano Júnior)

O Limeira Tu és a esplêndida conquista
Do amor e do trabalho em nosso chão paulista!
O mar de chaminés, plantado em teu regaço,
Traz consigo, a cantar, a orquestração do aço
E o doido frenesi do giro das polias!
Es o grande arsenal, que em todos os teus dias
Constrói com santo amor e ânimo viril,
A pujança sem par deste nosso Brasil!
Capital do trabalho, a tua grande história
É um ciclo ascensional de autêntica vitória!
Este povo capaz, é a marca do heroísmo,
A chancela da paz e o timbre do civismo!
Teu céu é sempre azul, amigo e bonançoso,
E o dever coletivo é um tema religioso...
Por entre o rude e surdo martelar do malho,
Está sempre a lutar, a legião do trabalho
Que fez de nossa terra a imensa catedral
Onde vive e palpita a glória nacional!
É porisso que eu sinto, em meu desejo imerso,
Este anseio leal cristalizado em verso!
Ante o altar de teu nome, ó terra hospitaleira,
Eu creio com fervor na Pátria Brasileira!
Eu te saúdo pois, minha Limeira antiga,
Heróica e construtora, ativa e sempre amiga,
Rezando no fervor de meus hinos dispersos,
Esta minha oração, que é um coração em versos!

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE LIMEIRA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital ficam convocados os associados deste Sindicato, empregados nas Indústrias de Cerâmica para Construção, dentro da base Territorial do Sindicato, nas cidades de Limeira, Mogi Mirim e Corumbatai, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 17 de Julho de 1972, às 18,00 horas, em nossa sede social, à Rua Tiradentes n.º 807, em Limeira, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

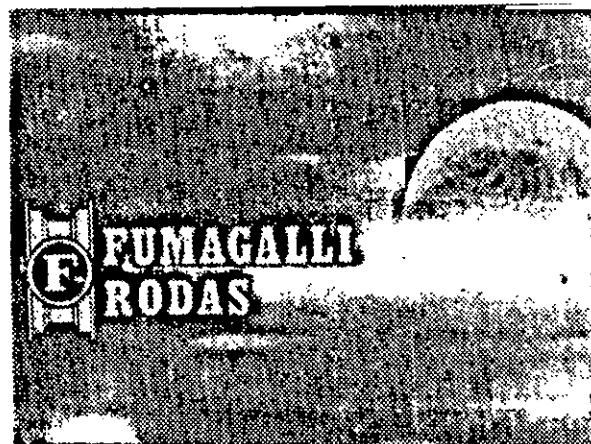
- 1.º) Discussão e aprovação da ata da assembléia anterior.
- 2.º) Discussão e votação das bases para pedido de reajustamento salarial, para a categoria em foco, em virtude do próximo vencimento do último reajuste.
- 3.º) Autorização à Diretoria do Sindicato, e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção do Mobiliário do Estado de São Paulo, que achamos filiados para firmar acordo ou promover a instauração de dissídio coletivo de conformidade decidir assembléia.
- 4.º) Autorizar o desconto de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) dos associados, e Cr 20,00 (vinte cruzeiros) dos não associados, desconto este em fôlha de pagamento no primeiro mês em que os salários forem reajustados, este desconto será revertido em ampliação da sede e da sub-sede do Sindicato e em assistência médica e dentária, em benefício dos associados do Sindicato.

Na ausência do quorum na hora acima aprazada a assembléia realizar-se-á então duas horas após, ou seja em segunda convocação, às 20,00 horas no mesmo dia e local com qualquer número de associados presentes.

Limeira, 10 de Julho de 1972.

ANTONIO NETTO PESTANA — Presidente

Na era do desenvolvimento



DR. Breno Machado Gomes
José Manoel de Almeida
Domingos Guidi
RUA CONSELHEIRO SARAIVA, 464
FONES 1603 e 2167

RYNALDO J. G. BUSCH
 TRAJANO, 740 — FONE 3525

GRUPO DE ADVOCACIA

GRUPO DE ADVOCACIA

Rua 3, 727 - Fone 3588 - RIO CLARO

pontos de referência

Limeira, acima de tudo...

"Eras um pouso outra... E surgiste, e vives-te e cresceste". Assim disse o poeta. E disse bem, porque a generosa e culta Limeira já começa a ter ares de cidade grande. Expansão é a meta em todo os etores da atividade humana. E para a frente e para o alto que se caminha e se constrói o futuro grandioso, sem par. E Limeira sabe disso. E vai em frente, sob o lema de seu brasão: FE, HONRA E TRABALHO!

Mas (e sempre há um "mas"), muita coisa ainda está por fazer. Uma cidade em ritmo de expansão como Limeira encontra mil "pedras em seu caminho". A ascensão é árdua. E é preciso que todos se unam, principalmente os bons...

É uma necessidade que voltemos a falar em incremento ao turismo em Limeira. Mesmo porque turismo traz em seu bojo inúmeros benefícios para a cidade, a começar no campo da divulgação. Note-se que a grande maioria das cidades brasileiras estão interessadas em incrementar o turismo. Por que Limeira não?

pelo que é nosso, não acham?...

Poderes Públicos municipais empenhados na maior divulgação do "Hino de Limeira", oficializado pela lei municipal n.º 1221/70. É de fato uma necessidade divulgarmos mais esse símbolo de nossa terra. Contudo, julgamos que o bom senso exige (e a sugestão é feita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pessoa culta por excelência) que o referido Hino (letra e música) seja submetido à apreciação de elementos doutos na matéria (intelectuais e musicólogos de reconhecida capacidade, no sentido de se derimir dúvidas quanto a possíveis falhas (errar é humano). Feito isso, a Municipalidade deveria editar o Hino e distribuir partituras, bem como outras instruções necessárias, às corporações musicais, fanfarras, orquestras, estabelecimentos de ensino, etc., etc... Não vamos obedecer a lei do menor esforço...

Cães vadios continuam a perambular pelas ruas limeirenses. E o problema é velho como a Sé de Bragança. É preciso combatê-lo hoje e sempre. OK?

gresso limeirense.

Corporação Musical "Arthur Giambelli" representou Limeira no encontro de bandas que teve lugar domingo último em Rio das Pedras. Sucesso total, evidentemente. E ponto de destaque, para nossa satisfação.

Não é falar mal, não, mas esses prédios fechados (ou abandonados?) aí pelo centro estão depondo contra a paisagem urbanística de Limeira. Não se falando (é claro) daquele tapume bem ali no coração da cidade, na confluência das ruas Boa Morte e Senador Vergueiro, que atualmente deve ser considerado uma das sete maravilhas do mundo... Afinal, até quando?...

Framar confirmou o óbvio: GAZETA DE LIMEIRA, o jornal da liderança. E vamos em frente, repetindo o lema: Tudo por LIMEIRA.

É mesmo preciso parafrasear Bilac e repetir, hoje e sempre: "Limeira acima de tudo..."

Farmácias de plantão

Sábado e domingo

GRUPO I

Dr

Senador fones

São S

Rua Boa Via

Sar

Serafim Verj

AV

Avenida Sa fo

Sant

Dr. Trajano,

Sã

Rua Barão fo

POSTO DA RECEITA FEDE

AVISO

Este Posto reiniciou a entrega de Identificação de Contribuinte que não receberam esse documento por extravio ou mudança de endereço, comparecendo neste Posto n.º 491, no horário de 12,30 às 18,00 horas.

VENDEM-SE

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE JAÚ

RECONHECIDO DE ACÓRDO COM O REGIME INSTITUÍDO PELO DEC. LEI N. 1402, DE 5 DE JULHO DE 1939, BASE TERRITORIAL: JAÚ - BOCAINA - BARRA BONITA

Rua Amaral Gurgel, 134 - Séde Própria - JAÚ - Estado de São Paulo

CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EM 13 DE AGÔSTO DE 1972

Aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e dois, realizou-se a assembleia geral extraordinária, na conformidade da convocação formulada pelo edital publicado no jornal "Comercio de Jahú", do dia 8/8/72, para tratar do reajuste salarial dos empregados na industria mencionada no referido edital. Às dez (10) horas, na sede social na Rua Amaral Gurgel, 134, presentes vinte e três (23) associados, como se verifica pelas suas assinaturas no livro próprio, o Presidente deu por instalada a assembleia, em segunda convocação, uma vez que em primeira não houve o quorum/exigido, esclarecendo que, em razão dessa circunstância, qualquer que fosse a deliberação da casa seria considerada válida para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a legislação sindical e os estatutos. Iniciados os trabalhos foi lida e aprovada, sem emenda, a ata da assembleia anterior. Em seguida disse o Presidente que a vigência do dissídio de reajuste salarial dos empregados do setor em foco, terminará a 30 de setembro vindouro, e que a entidade superior a que estamos filiados é quem patrocinará as negociações com o Sindicato patronal respectivo no sentido de ver renovado esse evento, razão pela qual convocou esta assembleia, pois que sem a autorização dos associados interessados no assunto/a Diretoria não poderá pleitear novo reajuste, e mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido só poderá ser promovida com base na decisão da casa. Esclareceu o Presidente que a Diretoria pretende reivindicar um aumento de salário da ordem de trinta por cento, com um piso, ou seja um salário mínimo de R\$350,00, para os mencionados empregados, tendo em vista o prejudgado nº 38 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Finda essa dissertação, foi solicitado o pronunciamento do plenário sobre o que lhe fôra aventado acima. Vários associados ocuparam a tribuna, lamentando não poderem ter seus salários aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida, porém com manifesta aprovação pelo que aventou o Presidente/do Sindicato, diante de seus esclarecimentos. Encerrada a discussão foram convidados os associados Clemente Patuzo e Eugenio Benevenuto, para escrutinadores e posta em votação a proposta do Presidente. Pelo voto secreto todos os presentes opinaram favoravelmente, de vez que nenhum voto em contrario foi apurado. Terminado o escrutínio e proclamado o resultado, declarou o Presidente que se nosso Sindicato não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação a que se acha filiado, celebrar acordo nas condições acima narradas, recorrerá à Justiça do Trabalho, contra o sindicato patronal da categoria em tela, no sentido de ver alcançado o necessario aumento salarial a partir de 1º de outubro vindouro. Em seguida discorreu o Presidente sobre os planos da diretoria quanto a assistência social partindo da ampliação de nossa sede, para o que solicitou uma colaboração dos associados e em particular dos não associados, uma vez que estes também serão beneficiados pelo que fôr alcançado pela Diretoria em nossas reivindicações. Solicitou o Presidente fôsse permitido estabelecer a obrigatoriedade do desconto em folha de pagamento da importância de R\$10,00 de todos os empregados, associados ou não, para ditos fins, o que deverá ser feito por ocasião do pagamento da diferença do primeiro aumento em conquista. Submetida a aprovação, em vista de ninguem fazer qualquer objeção a respeito, o pedido ficou aprovado pela unanimidade dos presentes.

v.v.

Diante dessa resolução esclareceu o Presidente que comunicará as firmas em questão para que façam o mencionado desconto. Nada mais/ foi discutido. Para constar foi lavrada a presente ata, por mim - Arnaldo Rossetto, que é assinada pelo presidente e pelos escrutinadores.



Arnaldo Rossetto

PRESIDENTE

46

30 f y

JAHU

COMARCA DE JAHU

2.º OFICIO DE JUSTIÇA

Edital de primeira praça de bens penhorados a Irmãos Mosca Ltda., com o prazo de 15 dias.

O Doutor Rubens Moraes Salles, Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca de Jahu, Estado de S. Paulo, etc

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, de conhecimento tiverem e interessar possa, que no dia 23 de agosto, p. vindouro, às 13,30 horas, à porta do Edifício do Forum local, sito à Rua Tenente Lopes n.º 633, o porteiro dos auditórios, ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão, para venda e arrematação, em 1.ª praça, os bens abaixo descritos, penhorados a executada nos autos da ação executiva fiscal, promovida pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) contra Irmãos Mosca, (feito n.º 35/72). Os bens que serão levados a praça são os seguintes: — "u'a máquina de somar, marca "Olivetti", sob número 9179330, usada; e u'a máquina de escrever, marca "Siemag", número 327.4911. T. 32, bens esses que se acham em poder e guarda do sr. Robispierre Mosca, nesta cidade, à rua Major Prado, n.º 1611, onde poderão ser examinados. A arrematação será feita por aquele que mais der e maior lance oferecer acima da respectiva avallação, que é de Cr\$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros). E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente, que será afixado na sede dêste Juízo, no lugar de costume, e publicado pela imprensa local. Jahu, 26 de maio de 1972. Eu, a) Alceu Beraldo, Oficial maior, subscrevi.

O Juiz de Direito,
a) RUBENS MORAES SALLES

8-8-1972

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção e do Mobiliário de Jahu



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

EDITAL

Pelo presente edital convoco os associados empregados nas Industrias de Cerâmica para Construção, dentro da base territorial do Sindicato, para a assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 13 de agosto corrente, às 8 horas, em nossa sede social sita a rua Amiral Gurgel n.º 134, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.º) — aprovação da ata da Assembléia anterior;
- 2.º) — autorização a Diretoria para pleitear com a Diretoria da Federação a que nos achamos filiados, novo aumento de salários dos empregados do referido setor, na forma prevista na legislação vigente;
- 3.º) — permissão para que seja descontado em fôlha de pagamento uma contribuição de Cr\$ 10,00, de todos os empregados do setor em fóco, associados ou não, para ampliação de nossa assistência social;

Se na hora acima aprazada não houver quorum, a assembleia realizar-se-á então duas horas após, ou seja em segunda convocação, às 10 horas, com os associados presentes.

Jahu, 7 de agosto de 1972
a) HENRIQUE VICTOR — Presidente

NOSSO TELEFONE É 2983

NA NOVA FUNCIONAL

AGORA É ASSIM:

Não Leve Dinheiro. Basta Sua Presença

VEJA QUE PREÇOS

Para Crianças

	Mensais Iguais:
Blusas de Lã-Rondon	1,36
Mantas Anti Alergica	1,02
Calças Compridas	0,90
Camisas	0,56

Para Senhoras

	Mensais Iguais:
Tunicas	4,53
Pegnoir	7,48
Vestidos	7,93
Veludos Metro	2,83
Blusas Lã	2,72
Toalhas Mesa	2,26
Fronhas Par	0,79
Pijamas Flanelle	2,82

P/ Homens

	Mensais Iguais:
Pijamas	4,53
Camisas	2,83
Meias	3,90

Ob

COMARCA DE JAHU

Apartamento

2.º OFICIO DE JUSTIÇA

Edital de primeira praça de bens penhorados a Salvador Parra, com o prazo de 15 dias.
O Doutor Rubens Moraes Salles, Juiz de Direito da Se-

Alugo no Edificio Olinda, com 3 quartos. sala. cozi-

66 — Fone 2688 — JAHU
a granulada, liquida e em pó — inseticida em geral
carria de lona para colheita — Oxichloreto de cobre (para
do Benzenex»
cultores que tem para pronta entrega:

S - Comercial Agrícola

Rua Major Prado, Edificio Jahu - Sala 1 - Fone 2778

NOVA FUNCIONAL

Vale a pena comprar na

Nova mentalidade em Crédito e Atendimento

2,30 à vista
0,50 à vista
2,49 à vista
3,49 à vista
1,99 à vista

Conjuto para recém-nascidos apenas
Calça Plastica para Criança
Meias para Crianças
Macacões para Crianças
Sacos Estampadas

E T E M M A I S :

1,49

Lençós

3,96

Ca.ça Comprida

1,50

Porta Mampadeira

37/2 Y 32

Sind. dos Trab. nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Salto

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM 23 DE FEVEREIRO DE 1963

Sede Própria: Rua Benjamim Constant, 95 - Fone 246 - SALTO - E. S. P.

Caixa Postal 95 — C. E. P. 13.320

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL

Pelo presente convoco os associados empregados nas Indústrias da Cerâmicas para Construção, dentro da base territorial do Sindicato para a assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 06 de agosto às 8,00 horas em nossa Séde na Rua Benjamim Constant, n.º 95, afim de deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia:

- 1.º) aprovação da ata da assembléia anterior;
- 2.º) autorização à Diretoria para pleitear com a Diretoria da Federação a que nos achamos filiados, nôvo aumento de salários dos empregados do referido setor na forma prevista na legislação vigente;
- 3.º) permissão para que seja descontado em folha de pagamento uma contribuição de Cr\$ 10,00, de todos os empregados do setor em foco, associados ou não, para a ampliação de nossa assistência social;

Se na hora hora acima aprazada não houver quorum, a assembléia realizar-se-á então duas horas após, ou seja em segunda convocação às 10,00 horas, com os associados presentes.

Salto, 27 de julho de 1.972.

Josias Cliveira Passarinho

Presidente

32 f y
33

Sind. dos Trab. nas Ind. da Construção e do Mobiliário de Salto

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM 23 DE FEVEREIRO DE 1963

Sede Própria: Rua Benjamim Constant, 95 — Fone 246 — SALTO — E. S. P.

Caixa Postal 95 — C. E. P. 13.320

CÓPIA FIEL ANTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 1.972.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e dois, realizou-se a assembléia geral extraordinária, na conformidade da convocação formulada pelo edital publicado no jornal "O TRABALHADOR" do dia 30/07/1972, para tratar do reajuste salarial dos empregados na indústria mencionada no referido edital. Às 10.00 hs., na sede social á Rua Benjamin Constant, nº 95, presentes 129 associados, como se verifica pelas suas assinaturas no livro próprio, o Presidente deu por instalada a assembléia, em segunda convocação, uma vez que em primeira não houve quorum legal, esclarecendo que, em razão dessa circunstância, qualquer que fôsse a deliberação da casa seria considerada válida para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a Legislação Sindical e os estatutos. Iniciados os trabalhos foi lida e aprovada sem emendas, a ata da assembléia anterior. Em seguida disse o Presidente que a vigência do dissídio de reajuste salarial dos empregados do setor em foco, terminará em 30 de setembro vindouro e que a entidade superior a que estamos filiados é quem patrocinará as negociações com o Sindicato patronal respectivo no sentido de ver renovado êsse evento, razão pela qual convocou esta assembléia, pois que sem a autorização dos associados interessados no assunto a Diretoria não pleitear novo reajuste, e mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido só poderá ser promovida com base na decisão da casa. Esclareceu o Presidente que a diretoria pretende reivindicar um aumento de salário da ordem de trinta por cento, com um piso, ou seja um salário mínimo de Cr\$ 350,00, para os mencionados empregados, tendo em vista o prejudgado nº 38 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Finda essa dissertação, foi solicitado o pronunciamento do plenário sobre o que lhe fôra aventado acima. Vários associados ocuparam a tribuna, lamentando não poderem ter seus salários aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida, porém com manifesta aprovação pelo que aventou o Presidente do Sindicato, diante de seus esclarecimentos. Encerrada a discussão, foram convidados os associados Francisco Almeida e Casemiro A. Generoso, para escrutinadores e posta em votação a proposta do Presidente. Pelo voto secreto todos os presentes opinaram favoravelmente, de ~~uma~~ vez que nenhum voto em contrário foi apurado. Terminado o escrutínio e proclamado o resultado, declarou o Presidente que se nosso Sindicato não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação a que se acha filiado, celebrar acôrdo nas condições acima narradas, recorrerá à Justiça do Trabalho, contra o Sindicato patronal da categoria em tela, no sentido de ver alcançado o necessário aumento salarial á partir de 1º de outubro vindouro. Em seguida discorreu o Presidente sobre os planos da Diretoria quanto a Assistência Social partindo da ampliação de nossa sede, para o que solicitou uma colaboração dos associados e em particular dos não associados, uma vez que estes também serão beneficiados, pelo que foi alcançado pela Diretoria, em nossas reivindicações. Solicitou o Presidente que fôsse permitido estabelecer a obrigatoriedade do desconto / em fôlha de pagamento da importância de Cr\$ 10,00 de todos os empregados

34 f J

Sind. dos Trab. nas Ind. da Construção e do Mobiliário de Salto

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM 23 DE FEVEREIRO DE 1963

Sede Própria: Rua Benjamim Constant, 95 — Fone 246 — SALTO — E. S. P.

CAIXA POSTAL 95 — C. E. P. 13.320

fls. 2

dos, associados ou não, para ditos fins, o que deverá ser feito por o
casão do pagamento da diferença do primeiro aumento em conquista. Sub
metido a aprovação, em vista de ninguém fazer qualquer objeção a res-
peito, o pedido ficou aprovado pela unanimidade dos presentes. Diante
dessa resolução esclareceu o Presidente que comunicará as firmas em
questão para que façam o mencionado desconto. Nada mais foi discutido.
Para constar foi lavrada a presente ata, por mim RUBENS VITAL - secre
tário, que é assinada pelo presidente e pelos escrutinadores.

Francisco Soares Almeida

FRANCISCO SOARES ALMEIDA

Rubens Vital

RUBENS VITAL
- Secretário -

Casemiro Augusto Generoso

CASSEMIRO AUGUSTO GENEROSO

Josias Oliveira Passarinho

JOSIAS OLIVEIRA PASSARINHO
- Presidente -

35 x 29

memoranda a eleménde cu-
na eprimeje a eleménde cu-

Nosso Cantinho

Estudantes têm medo de viajar de trem

Os jornais publicaram, dias atrás, com destaque, o drama sofrido pelos estudantes, durante e após o pavoroso desastre com o «trem dos estudantes». O abalo foi realmente grande. Eles viajavam tranquilamente, despreocupados, jogando palitinhos, outros conversando, enfim, procurando passar o tempo. De repente, um estrondo, gritos, desespero. Tinha acontecido! A composição era de três vagões. Dia 13, o pânico ainda dominava as mentes. O medo, o terrível medo de entrar outra vez no «trem dos estudantes». A maioria procurou o vagão do meio; era o mais seguro. Acrescente-se a isto o medo que agora tem de viajar todos os dias; e tal ponto que, uma comissão foi avistar-se com o Governo, visando uma série de providências para aumentar a segurança das viagens. Este, leitor, é um tipo de pseudofobia. Acontece igualmente com pes-

soa que sofreu atropelamento de automóvel e depois não pode mais ouvir falar em automóvel ou escutar ruído de buzina. Tais fenômenos são distúrbios psíquicos e estão da dependência de excitabilidade de cada pessoa; variando de indivíduo para indivíduo. Nos casos citados, o atropelamento ou o desastre são estímulos para reativar a causa que traumatizou a mente. Do ponto de vista emocional a situação é realmente traumatizante. Popularmente se diz que «gato escaaldado tem medo de água fria». Gato não raciocina para saber se a água está quente ou fria; por isso ele só tem medo da fria se foi antes queimado por água quente. Só um trabalho psicológico metódico e paciente, poderá tirar da mente da pessoa a pseudofobia e livrá-la dos distúrbios. E as fobias? Fobias são um medo qualquer; é medo patológico, doentio; e precisa de

cura; para isso é de grande proveito descobrir-se a causa, a origem. Isso consegue-se pela análise. Mira Y Lopes diz que «fobia é todo temor infundado ou desproporcionado, ante o qual o indivíduo se sente imponente para reagir, ainda quando reconheça a falta de fudamento dessa importância». Eis alguns tipos de fobia: 1) rugofobia: medo de contacto; 2) claustrofobia: medo de espaços fechados; 3) tafnáfobia: medo da morte; 4) cinefobia: medo de cães; 5) eolofobia: medo do vento. O autor citado dá-nos um exemplo de fobia: «A jovem F.H. de dezoito anos, apresenta, sem motivo aparente, uma eolofobia; esse temor é tão exagerado, que ela não se atreve a sair à rua e permanece constantemente em casa, verificando se todas as janelas e portas se acham bem fechadas. Uma breve análise desta eolofobia mostrou que tinha sua origem em desejos ou tendências exibicionistas reprimidas; é que a citada jovem desejava, subconscientemente chamar a atenção de um jovem vizinho para seus encantos, o qual parecia pouco propenso a interessar-se por ela. Uma amiga lhe disse que havia conseguido conquistar um vi-

zinho, em caso semelhante, provocando deliberadamente uma corrente de ar em sua casa, que serviu para abrir «casualmente» a janeira, enquanto ela se achava em elegante negligé. Fingindo grande espanto, correu a fechá-la, com o que conseguiu ser vista e satisfazer seu desejo. F.H. apreendeu, evidentemente, o estratagemas, mas sua maior formação coibitiva lhe impediu usá-lo diretamente. Em pouco tempo, surgiu nela essa fobia. Resumindo: diga-me o que tanto temes e te direi o que desejas». Como vemos: a mente humana é suscetível de uma série de distúrbios que só uma análise cuidadosa poderá revelar.

AZIR

Vende-se

(Desocupada)

2 casas com 5 comodas cada uma, e 1 terreno na Rua Floriano Peixoto. Preço de ocasião.

Tratar a Rua M.ª senhor Couto, 386, com o sr. Antonio Martins.

A Tapeçaria Saltense

E' uma loja que tem tudo para o seu lar. Venha hoje mesmo conhecer os nossos artigos e abra seu crediário conosco; vendemos a vista e a prazo. Avisa também que continua reformando seus móveis e estofados pelo menor preço da praça.

Rua 9 de Julho, 836 — Salto

Vende-se

1 casa na Rua José Weissbon, 30

Tratar em Sorocaba, ou pelo fone 21373, com o sr. Eufêmio.

Srs. Comerciantes

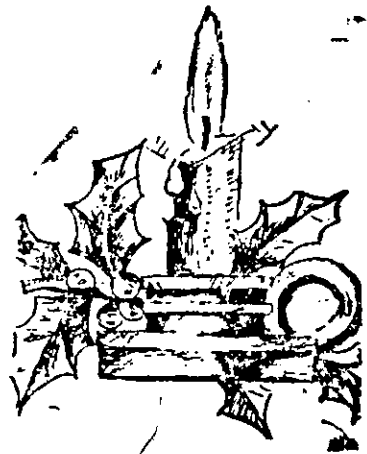
Agora temos em nossa cidade, o representante da Cia. Mag-Lux Comercio de Folhinhas e Calendários Ltda.

Os interessados em encomendas poderão procurar o Theophilo ou aguardar a visita em seu estabelecimento.

Telefone para recados — no 238 — que serão prontamente atendidos.

Agradeço ao Menino Jesus de Praga por uma graça alcançada

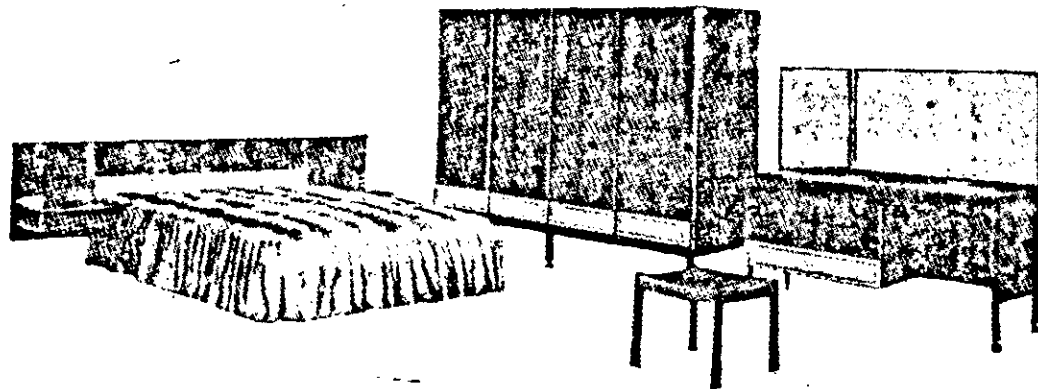
— L. J. B. —



Venda de 20.º Aniversário

Aproveite as nossas ofertas comemorativas, de Julho.

Vendas a vista com grandes descontos, ou a prestação com juros mais baixos.



Dormitórios - Estofados - Copas - Camas -
Guarda Roupas - Colchões - Tapetes



Televisores de mesa e Portáteis. TVs a Cores

R. Dalla Vecchia S.A.

que representa um ROTARY CLUB numa cidade, seja ela do tamanho que fôr. E, no próximo ano, estará em festas o ROTA-

BRASIL

Você também é responsável —
ENSINE

Supermercado M A R M O

Faça sua economia, comprando no Gigante da Região, onde os preços estão ao alcance de todos

Generos alimentícios, artigos de utilidades domésticas e grande secção de brinquedos

Secção de Açougue, com os melhores preços da região

Entrega a domicilio sem cobrança de frete

Faça sua compra no Supermercado MARMO, sem despesa, pagamos sua passagem.

Rua 7 de Setembro, 283, 313 e 325
(Perto da Agência Bonavita)

FONES — 2-0107 e 2-1585 — ITU S.P.

clubes do Brasil e até mesmo da América Latina. E claro, o programa para trazer a esposa. E t a m b e m serão calorosamente recebidas e carinhosamente tratadas.

Outro encontro igual só daqui a 50 anos.

Com um «ATÉ BREVE» enviamos o nosso abraço rotário

s) Thamyres Protásio

Secretaria

Funcionando na secretaria, da última reunião do dia 25-07, o companheiro Adélio Miltoni, deu a conhecer uma circular assinada por Otavio Costa, acessor de Relações Públicas da Presidência da República, sobre a Campanha LIMPEZA, sob o slogan «Povo desenvolvido é povo limpo» e que vai de 16-09 a 15-11 do corrente. Comunicou o recebimento dos boletins dos clubes: Campinas-Sul, Rio, Londrina, Goiânia, e os jornais A Verdade de Salto e o Alto de Piumhi (M G) além de informar sobre a nova diretoria dos clubes de Bagé-Sul e Brasília-Leste.

Temos Caixa Postal

O Rotary Club de Salto acaba de adquirir a sua caixa Postal junto à EBCT local. Para tanto informamos que toda correspondência dirigida a este clube pode ser enviada para CAIXA POSTAL n.º 86.

Dia do Panificador

Foi condignamente comemorada a efeméride culinária...

(não elétrica) em Salto com um número de 36 combustores. Tobias, o a-cendedor de lampião, ganhava 10.000 Rs por esse serviço.

07-07-1891 — A comissão incumbida da arrecada-

nome da rua Dr. Barros Júnior para rua Joaquim Nabuco.

09-07-1929 — Inauguração da Matriz Provisória.

Conclui na página 6

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Salto

Assembléia Geral Extraordinária

EDITAL

Pelo presente convoco os associados empregados nas Indústrias da Cerâmica para Construção, dentro da base territorial do Sindicato, para a assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 06 de agosto às 8,00 horas, em nossa sede na Rua Benjamim Constant, n.º 95, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.º — aprovação da ata da assembléia anterior;
- 2.º — autorização à Diretoria para pleitear com a Diretoria da Federação a que nos achamos filiados, novo aumento de salário dos empregados do referido setor, na forma prevista na legislação vigente;
- 3.º — permissão para que seja descontado em folha de pagamento uma contribuição de Cr\$ 10,00, de todos os empregados do setor em foco, associados ou não, para a ampliação de nossa assistência social;

Se na hora acima aprazada não houver quorum, a assembléia realizar-se-á então duas horas após, ou seja em segunda convocação às 10,00 horas com os associados presentes.

Salto, 27 de Julho de 1972

Jesias Oliveira Passarinho
Presidente

36 f 29

ATUALIDADES ROTARIAS

N.º 150

Rigolin

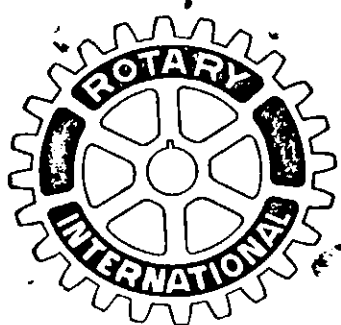
«Há hora na vida em que, a mais leve contrariedade, toma as proporções de uma catástrofe.»
Camilo Castelo Branco

«Com a pressa de viver esquecem-se muito a miúdo as razões da vida»
Hanotaux

Atualidades n.º 150

Mais uma expressiva marca atingimos hoje. São uma centena e meia de divulgações das coisas do Rotary e do nosso Clube em particular. E, agora muito mais divulgado para os Rotary do nosso Distrito, lá vai nossa coluna dando o recado a que propuzemos. Nossos agradecimentos a todos quantos nos tem prestigiado, e que não são poucos, felizmente.

Cinquentenário de Rotary no Brasil



RY CLUB DO BRASIL, quando marcará 50 anos de proficuos trabalhos para a comunidade brasileira. Estará aniversariando o 1.º clube fundado no BRASIL ou seja o ROTARY CLUB DO RIO DE JANEIRO, que 28/02/1923 era admitido em Rotary International.

Nós que recebemos o encargo de divulgar a efeméride o fazemos com prazer dando hoje desta-

ques a circular datada de 04/07 da Comissão Organizadora das Comemorações do Cinquentenário do Rotary no Brasil, assinada por Thamyres Protásio Presidente da Comissão de Divulgação.

Eis o teor da circular:

Prezado companheiro: Como prometemos, vamos dar, hoje, as primeiras notícias sobre as comemorações do Cinquentenário de Rotary no Brasil. No dia 20-03-1973 (terça-feira) teremos a inauguração do IV Salão Rotário de Belas Artes, no Centro de Convenções do Hotel Glória. Em seguida, almoço de confraternização em local a ser escolhido. Depois, turismo na «Cidade Maravilhosa», a cargo de empresa especializada. As 16 horas, lançamento da história do Rotary, no Centro de Convenções do Hotel Glória e palestra pelo Alberto Pires Amarante sobre os trabalhos de Rotary nos 50 anos de sua atividade no Brasil. Às 21 horas, sessão solene no

Teatro Municipal, com a presença do Presidente da República, do Presidente de Rotary International, Governador da Guanabara e — o que será ótimo — com a presença de companheiros rotarianos de todo o Brasil. Para encerrar a sessão, Orquestra Sinfônica do Teatro Municipal, sob a regência do maestro Isaac Karabtchewsky e solo de piano por Jacques Klein.

No dia 21/03/1973 (quarta-feira) — De manhã, programa turístico e almoço livre, à tarde, 15 horas, lançamento do selo comemorativo, no Centro de Convenções. Depois, palestra de uma personalidade de renome sobre «BRASIL — sua posição atual no mundo contemporâneo».

Para terminar, jantar de confraternização no famoso CANEÇÃO, com maravilhosos números artísticos e julgamento do Concurso de Músicas, com distribuição de prêmios. Traje esporte.

Comece a divulgar. Você é nossa Comissão de Divulgação aí na sua área. Breve mandaremos o programa completo. Será sensacional e inesquecível. Esperamos contar com companheiros (o maior número possível) de colegas...

Efemérides de SALTO

— JULHO —

Por Gilson Roveri

12-07-1869 — Tomava posse como arruador da povoação do Salto, o sr. José Domingues de Oliveira.

27-07-1880 — Nascia na cidade italiana de Parma, o grande maestro Henrique Castellari. Foi maestro da Banda Musical Saltense, durante cinco décadas.

07-07-1888 — Por proposta do Dr. Chefe de Policia, é nomeado como Sub-delegado da Freguezia, o Dr. Francisco Fernando de Barros Júnior, tendo como suplentes: Domingos José da Cruz, 2.º suplente: Joaquim A. da Silva.

15-07-1888 — A «Imprensa Ytuana» publicava a notícia referente ao artigo publicado no Correio Paulistano, sobre a criação de um distrito de Sub-delegacia, na então Freguezia do Salto de Ytu.

05-07-1890 — Inauguração da iluminação pública

ção, a fim de construir o cemitério, entrega ao Procurador a quantia de 471\$500 Rs. e uma lista para continuar a cobrança de assinantes.

12-07-1892 — E' apresentado pelo procurador, o balancete do trimestre findo em 30-06-1892, mostrando um deficit de..... 18\$125 Rs.

12-07-1892 — Por falta de pessoal, eram paralizadas as obras públicas, segundo informação à Câmara, pelo Intendente Cardoso.

07-07-1899 — Thomaz Antico inicia seu cargo de 3.º vigário de Salto. Sua atividade chegou até o ano de 1902.

15-07-1901 — Dr. Barros Jr. exonera-se de Vereador Presidente da 3.ª Câmara Municipal de Salto.

05-07-1911 — A Câmara local, por não possuir saltenses natos, muda o

ORGANIZAÇÃO BRASÍLIA LTDA.

Rua Monsenhor Couto, 477 — Salto
Contabilidade - Assuntos Fiscais - Despachante Policial

INFORMAÇÃO
Farmácia de Plantão — (Hoje)

37 f y



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do
Mobiliário de Guarulhos

sito a Rua Santo Antonio, 190-A - Tel. 49-1613 - Guarulhos

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8 (OITO) DE AGOSTO DE 1972 (MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS).

Aos oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e dois, realizou-se a assembléia geral extraordinária, na conformidade da convocação formulada pelo edital publicado no jornal "O Diário de Guarulhos", do dia 2 de agosto de 1972, para tratar do reajuste salarial dos empregados na indústria mencionada no referido edital. Às 18,00 (dezoito) horas, na sede social à rua Santo Antonio nº 190-A, presentes associados em número reduzido, aguardou-se, então, a segunda convocação. Às 20,00 (vinte) horas, o Presidente deu por instalada a assembléia; em segunda convocação, uma vez que em primeira não houve o quorum exigido, esclarecendo que, em razão dessa circunstância, qualquer que fosse a deliberação da casa seria considerada válida para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a legislação sindical e os estatutos: Iniciados os trabalhos foi lida e aprovada, sem emenda, a ata da assembléia anterior: Em seguida disse o Presidente que a vigência do dissídio de reajuste salarial dos empregados do setor em foco, terminará a 30 de setembro vindouro, e que a entidade superior a que estamos filiados é quem patrocinará as negociações com o Sindicato patronal respectivo no sentido de ver renovado esse evento, razão pela qual convocou esta assembléia, pois que sem a autorização dos associados interessados no assunto a Diretoria não poderá pleitear novo reajuste, e mesmo porque qualquer reinvidicação nesse sentido só poderá ser promovida com base na decisão da casa. Esclareceu o Presidente que a Diretoria pretende reinvidicar um aumento de salário da ordem de trinta por cento, com um piso, ou seja um salário mínimo de Cr\$.... 350,00, para os mencionados empregados, tendo em vista o Prejulgado nº 38 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Finda essa dissertação, foi solicitado o pronunciamento do plenário sobre o que lhe fora aventado acima. Vários associados ocuparam a tribuna, dentre os quais os srs. Otaviano Ribeiro Vasconcelos, José Estevam de Souza e João Simões, lamentando não poderem ter seus salários aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida, porém com manifesta aprovação pelo que aventou o Presidente do Sindicato, diante de seus esclarecimentos. Foi lido o edital de convocação para esta assembléia, nada objetando os que estavam presentes, em número de 40 (quarenta), como se verifica pelas suas assinaturas no livro próprio.-



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do
Mobiliário de Guarulhos

sito a Rua Santo Antonio, 190-A - Tel. 49-1613 - Guarulhos

-fls.2-

no livro próprio. Encerrada a discussão, foram vonci, digo, foram convidados os associados Teodomiro Ferreira Dias e Francisco Bermejo para escrutinadores e posta em votação a proposta do Presidente. Pelo voto secreto todos os presentes opinaram favoravelmente, de vez que nenhum voto em contrário foi apurado. Terminado o escrutínio e proclamado o resultado, declarou o Presidente que se nosso Sindicato não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação a que se acha filiado, celebrar acordo nas condições acima narradas, recorrerá à Justiça do Trabalho, contra o sindicato patronal da categoria em tela, no sentido de ver alcançado o necessário aumento salarial a partir de 1º de outubro vindouro. Em seguida discorreu o Presidente sobre os planos da diretoria quanto a assistência social partindo da ampliação de nossa sede, para o que solicitou uma colaboração dos associados e em particular dos não associados, uma vez que estes também serão beneficiados pelo que for alcançado pela Diretoria em nossas reivindicações. Solicitou o Presidente fosse permitido estabelecer a obrigatoriedade do desconto em folha de pagamento da importância de Cr\$10,00 de todos os empregados, associados ou não, para ditos fins, o que deverá ser feito por ocasião do pagamento da diferença do primeiro aumento em conquista. Submetido a aprovação, em vista de ninguém fazer qualquer objeção a respeito, o pedido ficou aprovado pela unanimidade dos presentes. Diante dessa resolução esclareceu o Presidente que comunicará as firmas em questão para que façam o mencionado desconto. Nada mais foi discutido. Para constar foi lavrada a presente ata, por mim, *João Bosco* **JOÃO BOSCO DE SOUZA**, que é assinada pelo Presidente e pelos escrutinadores.

[Handwritten signature]
EPIFÂNIO FERREIRA DOS SANTOS

Presidente

João Bosco de Souza
JOÃO BOSCO DE SOUZA

Secretário

Teodomiro Ferreira Dias
TEODOMIRO FERREIRA DIAS

Escrutinador

Francisco Bermejo
FRANCISCO BERMEJO

Escrutinador

O Diario de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188
EXPEDIENTE

Telefones: REDAÇÃO E PUBLICIDADE:
49-1520 — ADMINISTRAÇÃO: 490778
Diretor Responsavel

VERO H. SALLES DE LIMA

Guarulhos 2 de agosto de 1972

A direção deste jornal não compartilha a opinião espositiva em colaborações assinadas.

AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIARIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. VERO H. SALLES DE LIMA ou sua esposa dona EULALIA HOSSEPIAN DE LIMA. Não se responsabiliza esta Direção, por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

O DIARIO DE GUARULHOS não tem ligação com nenhum outro jornal. As pessoas angariar anuncios e assinaturas são as que autorizadas a fazer uso do seu nome para o fim do expediente

ESTE JORNAL SÓ ACEITA ASSINATURAS NAS AREAS SERVIDAS PELO SERVIÇO POSTAL OU CAIXAS POSTAIS.

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA COMARCA DE GUARULHOS

Segundo Cartorio de Notas e Ofício de Justiça

EDITAL DE 2.a PRAÇA E LEILÃO

Proc. n.o 59-72

O Doutor José Dourador, Juiz de Direito da 2.a Vara da Comarca de Guarulhos Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de praça, com o prazo de vinte (20) dias virem, ou dele conhecimento tiverem que no dia 4 de agosto de 1972 às 13.00 horas, à sacada principal do edificio do Fórum local, sito à rua Felício Marcondes, esquina com a rua Sete de Setembro o oficial de Justiça, que estiver servindo de porteiro dos auditorios levará à publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer os seguintes bens penhorados nos autos da Ação Executiva requerida por Esso Brasileira de Petroleo SA. contra Alfonso Esteban Guanes e s/ mulher conforme carta precatoria vinda do Juizo de Direito da 1.a Vara da Comarca de Jun-

atingir o caminho particular interno da digo, da gleba, seguindo por este caminho até a porteira, confrontando em toda esta extensão com a parte que é ou foi de Manoel Augusto Gonçalves, da porteira de estrada deflete novamente à direita, para encontrar logo abaixo o ponto inicial destas divisas imovel esse havido pela transcrição n.o 15.266, do Registro de Imoveis desta Comarca". Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guarulhos, aos 21 dias do mes de junho de 1972. Eu Vicente Pereira Silveira, Escrevente Autorizado datilografar e subscrevi.

O Juiz de Direito
José Dourador

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIARIO DE GUARULHOS ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

EDITAL

Pelo presente convoco os associados empregados nas Industrias da Ceramica para Construção, dentro da base territorial do Sindicato, para a assembleia geral extraordinaria a realizar-se no dia 8 de agosto de 1972, às 18.00 horas, em nossa sede à rua Santo Antonio, n.º 190-A, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.o — aprovação da ata da assembleia anterior
- 2.o — autorização à Diretoria para pleitear com a Diretoria da Federação a que nos achamos filiados, novo aumento de salarios dos empregados do referido setor, na forma prevista na legislação vigente
- 3.o — permissão para que seja descontado em folha de pagamento uma contribuição de Cr\$ 10.00 de todos os empregados do setor em foco, associados ou não, para a ampliação de nossa assistência social.

Se na hora acima aprazada não houver quorum, a assembleia realizar-se-á então duas horas após, ou seja, em segunda convocação às 20.00 horas com os associados presente.

Guarulhos 2 de agosto de 1972

Epifanio Ferreira dos Santos
Presidente da Junta Governativa

JUIZO DE DIREITO DA 3.a VARA DA COMARCA DE GUARULHOS

3.o Cartorio de Notas e Ofício de Justiça EDITAL DE 2.a PRAÇA E LEILÃO PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor José Eduardo de Carvalho Pinto, Juiz de Direito da 3.a Vara da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo na forma da lei etc.

Ação Executiva n.o 616-71

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 4 (3) de agosto pf., às 13.00 horas no saguão do Edificio do Fórum local, sito à Rua 7 de Setembro, 166, o Sr. Porteiro dos auditorios ou quem suas vezes vier, levará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, em segunda praça e eventual leilão acima da avaliação de Cr\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos cruzeiros), já deduzidos os 20% de lei, os bens abaixo discriminados, pertencentes aos executados Industria Mecanica Importadora e Exportadora "JOARE" Ltda., Arthur Konig, Eduardo Konig, Johann Konig e Joaquim Alves da Silva, nos autos da ação executiva n.º 616-71, movida pelo Banco do Brasil S.A., em curso perante este Juizo e respectivo Cartorio, a saber:

- 1 — Uma plaina limadora M "Fair", de 750 mm, em curso com motor de 4 HP, com 4 polos, em perfeito estado — Cr\$ 10.500,00;
- 2 — Uma retífica para tórno, marca PEMA, de 1 HP trifásica, em perfeito estado Cr\$ 800,00;
- 3 — Um torno mecanico Invicta de 1.500 mm, entre as pontas, em perfeito estado — Cr\$ 7.500,00;
- 4 — Um torno mecanico Invicta de 1.500 mm, entre as pontas em perfeito estado Cr\$ 7.500,00;
- 5 — Uma furadeira de coluna marca Yadoya, modelo FVS-38 n.o 1862, serie 767, completa em perfeito estado Cr\$ 4.500,00;
- 6 — Um conjunto de maquinas, que formam um lote, a saber: Um torno de bancada de 600 mm por Cr\$ 1.000,00, tres furadeiras de bancada por Cr\$ 1.800,00; Uma serra mecanica, "14" por Cr\$ 300,00 Uma balança de 6 toneladas — Cr\$ 700,00; Dois esmeris de 1-2 HP Cr\$ 150,00 Um politriz de 1 HP Cr\$ 150,00; tres morsa Cr\$ 700,00; Duas furadeiras eletricas de 1/4 — Cr\$ 250,00; Um transformador de solda eletrica — Cr\$ 700,00; Um desempenho, com divisor e cantoneiras Cr\$ 3.000,00; Uma tesoura até 1/8 — Cr\$ 120,00; Uma placa p/ furadeira — Cr\$ 870,00; Um chicote com motor p/ retif. manual Cr\$ 100,00; cinco morsa de bancada Cr\$ 200,00; Um compressor de 80 libras Cr\$ 120,00, seis armários para maquina Cr\$ 540,00; Um armário para ferramentas Cr\$ 500,00; Duas bancadas grandes Cr\$ 500,00; Sete (7) bancadas pequenas Cr\$ 800,00; Tres mesas de montagem Cr\$ 600,00 Vinte e oito prateleiras desmontáveis Cr\$ 2.300,00; Uma serra circular para madeira Cr\$ 400,00. 7 — Quatro conjuntos de furadeiras especiais, com cabeçotes multiplos, movimento pneumático, p/ usinagem de peças destinadas à industrialização de sistemas de segurança de freios e de alarme contra roubo, a serem utilizados pela industria automobilistica, com 6 dispositivos a serem empregados em furadeiras comuns, brocas espirais com pontas de metal duro, de diametro 3-3 e 5-8, e machos M20 5-16 "W" t

107

Prefeitura Municipal

Luiz Monteiro	6,7	6,1	6,8
Manoel M. Alves de Souza	5,6	5,2	5,0
Marcia Conti	8,9	5,2	5,8
Margaret Winter	6,3	5,5	5,8
Maria Antonia de Araujo	7,8	5,3	5,5
Maria Aparecida Conti	7,8	5,9	6,5
Maria Auxiliadora Marques	7,3	6,0	5,8
Maria Isabel Corrêa Vaz	7,8	6,7	7,3
Maria do Socorro de Paula	5,1	5,3	7,3
Maria Valéria Viegas Alves	7,1	5,8	6,8
Mario Roberto Pereira	7,4	5,0	8,0
Maristela da Silva	6,5	5,8	5,8
Mariza Leal Rodrigues	6,1	5,0	6,5
Marlene Maria Fanti	7,5	5,5	5,3
Martim Aparecido Sanches	7,1	6,2	8,0
Masakatu Nakao	7,6	5,8	7,0
Mercedes Machi Castanho	5,3	6,4	7,3
Miguel Nelson Choueri	9,5	8,4	9,3
Neide Ignácio de Oliveira	8,2	7,5	5,5
Neise Lorenzatto Rego	8,6	7,4	8,0
Nelson Herrero Garcia	5,8	6,3	5,8
Nereu Krate Junior	8,0	5,7	6,3
Neusa Molero	7,9	6,3	6,8
Neusa Shizue Tomizawa	7,8	6,2	5,0
Orlando Vicente	8,6	5,9	6,0
Oswaldo Pires Maciel	6,4	5,8	7,3
Oswaldo de Lima	6,9	5,1	5,5
Paulo Sergio Amadei	5,1	5,1	5,0
Pedro Arcara Filho	9,1	7,3	8,5
Pedro Gilevicius	7,3	5,7	6,8
Raul Kunio Kikugawa	5,7	5,2	5,3
Roberto Kenzi Oshiro	8,8	6,6	6,8
Roberto Passos	8,6	5,7	6,5
Roberto Pereira Ferreira	9,0	6,3	8,3
Rokuro Kimura	7,8	6,6	8,8
Ronaldo Bizaco	6,6	5,2	6,5
Roque Benedito Madeu	8,5	6,9	7,0
Roque de Oliveira Filho	5,8	5,7	6,0
Rosangela Maria Mirota	8,1	5,8	7,3
Sandim Kunio Ojima	7,7	5,0	6,5
Sandra de Moraes Amaro	7,5	5,5	6,0
Sergio Bilich	7,1	6,2	6,5
Sergio Darcy Munhoz	6,6	6,0	6,0
Sergio R. A. C. Colombo	8,5	5,8	5,5
Sergio Rodrigues Martins	6,8	7,1	6,0
Shiguer Yokoyama	5,6	5,6	8,0
Sidnei Morelli	6,7	5,2	5,5
Simão Kerimian	6,2	7,0	7,0
Simeí Clelia C. Bueno	7,3	5,2	6,0
Sueli Daise Toscanelli	7,0	6,7	6,8
Takechi Kudamatsu	8,7	5,8	6,3
Terezinha P. Martins	6,4	5,0	5,8
Vanda Zarnauskas Conceição	7,4	6,0	5,8
Vera Lucia Henning	8,2	5,4	7,0
Wagner de Carvalho	5,9	5,4	5,9
Waldir Aparecido Munhoz	7,1	6,1	6,0
Wilson Volsi	6,0	7,2	6,8
Yokio Oshiro	6,4	5,7	6,5

Resultado das provas de Nivel Intelectual, Conhecimentos Gerais e Legislação do Concurso para Provimento de Cargos de **Agente Administrativo** da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

CANDIDATOS INABILITADOS

160	161	162	164	165	166	167
168	171	173	180	182	184	185
186	187	189	192	194	197	198
199	205	207	208	210	211	213
215	216	218	219	221	223	224
225	226	231	232	235	236	237
242	243	245	246	247	250	251
252	253	256	260	262	263	267
268	269	270	275	276	279	280
281	282	284	291	292	293	296
301	303	308	310	311	313	314
318	321	323	324	325	328	331
332	333	334	337	338	343	344
345	346	348	349	351	352	353
354	356	357	362	365	369	372
375	379	382	383	385	387	388
389	393	394	396	397	401	405
406	408	409	411	412	414	416
417	420	421	422	423	424	427
428	434	438	439	442	444	447
448	449	451	457	460	463	465
466	467	469	473	475	476	481
483	484	485	488	489	491	492
494	497	499	500	503	506	509
510	511	517	520	521	522	524
526	527	528	529	530	531	532
534	538	539	541	543	544	545
546	547	551	553	554	555	556
561	562	563	565	566	567	568
569	570	575	577	581	584	588
597	598	601	604	605	606	607
608	609	610	611	614	616	622
623	625	629	632	634	643	644
646	647	648	649	650	655	657
659	660	661	664	666	667	669
670	675	679	680	682	683	684
685	686	687	688	689	691	693
694	695	697	698	699	700	701
702	703	704	705	706	707	708
712	714	716	717	718	719	720
722	723	726	728	730	732	739
744	745	746	748	751	752	759
760	761	762	764	768	769	770
771	772	775	777	778	781	782
784	785	790	791	792	795	797
798	799	803	806	807	811	812
814	815	818	819	821	823	827
833	834	837	839	840	842	844
847	849	850	854	855	856	857
858	859	861	864	866	868	870
871	875	879	880	881	882	883
887	889	890	891	894	895	898
900	902	904	905	908	909	

DEP, 19 de julho de 1972

Sergio Canto Rabello
Chefe da Divisão de Pessoal

ANEXO II

Resultado das provas de Nivel Intelectual e Conhecimentos Gerais do Concurso para Provimento de Cargos de **Auxiliar de Topografo II** a Pref. Municipal de Guarulhos.

Candidatos habilitados

Aguinaldo Aparecido Barbosa	5,5	5,3
Antonio Meira de Souza	6,2	5,6
Celso Meirelles Jr.	6,4	5,6
Claudio da Silva Passos	7,4	5,9
Constantino João Aivazoglov	6,5	6,3
Edson Padilha de Oliveira	5,2	5,5

Candidatos Inabilitados

N.o de Inscrição	N.I.	C.G
535	3,4	3,1
068	3,9	5,5
552	6,6	4,6
480	4,2	4,9
027	4,7	5,4
587	4,1	3,5
907	4,1	5,0

Seção de Planejamento de Provas da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, em 4 de julho de 1972

Cecilia Maria de Barros Cunha
Chefe da S.S.P. — Subst.

Januário Juliano Junior

Diretor da Divisão de Seleção Apocr.
ANEXO III

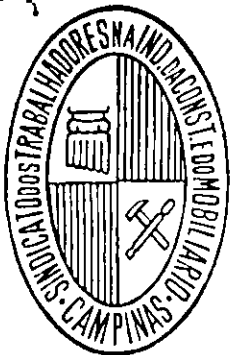
Diretor da Div. de Seleção e Aperf.
Resultado das provas de Nivel Intelectual e Conhecimentos Gerais do Concurso para Provimento de Cargos de **Desenhista II** da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Candidatos Habilitados

Nome	N.I.	C.G.
Antonio Osvaldo Parussolo	6,1	7,4
Carlos Alberto Gomes	6,3	5,2
Carlos Massayuki Utino	5,6	6,2
Dirceu André Guilherme	7,0	6,6
Douglas Wilson Junior	8,1	8,8
Francisco Carlos de Arruda	5,0	5,1
Helio Norio Sashida	8,3	7,7
Hermann Atila Hndlicka	6,7	8,6
João Sabino da Silva Filho	7,7	5,5
José Armando dos Santos	7,1	5,5
José Francisco Ferreira	5,8	5,6
José Roberto Gutierrez	7,0	6,6
Luiz Antonio de Araujo	6,6	6,5
Luiz Carlos Pereira da Silva	6,0	6,4
Marcio Albuquerque	6,9	5,9
Maria Aparecida da Luz	5,5	7,9
Maria Cecilia da Silva Passos	5,0	7,4
Marli Brunhara	6,3	6,7
Roberto dos Santos Moreno	7,4	8,6
Tania Regina M. Carreirão	6,4	5,7
Tatsuo Jó	7,3	5,4
Tetsuia Imamura	7,7	5,9
Wilson Santos	6,8	5,9
Yossio Horikawa	6,5	8,1

Candidatos Inabilitados

504	3,7	5,6
101	4,4	5,6
141	3,2	4,5
816	2,0	4,3
172	2,2	4,3
848	3,3	3,8
443	2,0	4,9
220	3,6	5,9
505	3,8	5,1
678	6,6	4,7
498	4,1	4,3
045	3,6	4,8
294	4,5	6,0
319	4,8	7,0
188	1,9	4,4
106	4,9	6,1
398	2,7	3,9



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Campinas

Fundado em 10/9/1945 - Reconhecido pelo M. T. I. C. em 19/2/1948

BASE TERRITORIAL INTERMUNICIPAL

Valinhos, Sumaré, Cosmópolis, Jaguariúna, Paulínia, Americana e Amparo

Sede Própria: Rua Barão de Jaguará, 704 - Fones: 9-1331 - 8-0949 - CAMPINAS - S.P.

417 J

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SETOR "CATEGORIA CERÂMICA". Aos quatro dias do mês de agosto de um mil novecientos setenta e dois, realizou-se a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, com Diretores do Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campinas e Trabalhadores da Categoria setor CERÂMICA, em sua Sede Social sita a rua Barão de Jaguará, 704, com reenício de abertura dos trabalhos em segunda convocação, / precisamente as vinte horas, em razão de não ter proceguimento em / primeira convocação, quando se deu as instalações da reunião, verificado pelo senhor diretor presidente do Sindicato não ter presença de trabalhadores em número suficiente para o devido fim. A Assembleia transcorreu em obediência do "EDITAL" de convocação publicado no dia 1º de agosto do corrente ano, no jornal local "DIÁRIO DO POVO" Com a palavra o diretor presidente do Sindicato senhor Antonio Galvão Mastropaschoa, que expos aos presentes da natureza da reunião, / ser motivo de discussão para REAJUSTE SALARIAL a todos Trabalhadores de CERÂMICAS do Estado de São Paulo, constituindo um grande número de CERÂMICAS em Municípios de nossa Entidade de classe, a exemplo de anos anteriores, nosso Sindicato com demais Sindicatos com / irmãos e nossa Federação, irá discutir com o Sindicato Patronal de / CERÂMICAS de todo Estado de São Paulo, novo REAJUSTE SALARIAL, visto que terminará a vigência dia 30 de setembro de 1972, e que também obter autorização da casa, para a DIRETORIA de nosso Sindicato poder discutir com a Diretoria de nossa Federação, com a CLASSE PATRONAL / na JUSTIÇA DO TRABALHO em São Paulo, em Reuniões que serão levadas / a efeito em convocação das Autoridades competentes, para o acima citado. Disse também que a vigência é de 1º de Outubro, e se não conseguirmos um razoável ACÓRDO, cuja pretensão da Diretoria é de 30%, com piso de Cr\$350,00 mensal, tendo em vista o PREJULGADO nº38 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Dar poderes inclusive ao competente DISSÍDIO COLETIVO. Finda a exposição, pediu aos presentes que indicassem dois Companheiros, para presidir e secretariar os trabalhos. / Foi indicado o companheiro Benedito Hugo Faria para presidir a Sessão, e o companheiro Alberto Pereira dos Santos, quando em seguida assumiram seus postos agradecendo a todos, o presidente com a palavra disse estar muito satisfeito de participar desta Assembleia / além de ser trabalhador de Cerâmica, é pertencente da atual direção do Sindicato, inclusive prestando seus serviços integrais para o Sindicato, no Município de Americana que consta atualmente com muito serviço, e outro motivo, por coincidência na Assembleia do ano de 1970, quando tratamos também do mesmo assunto de hoje, fui nomeado presidente da Reunião, e passava a palavra ao secretário para leitura / do EDITAL, como também da Ata da Assembleia Anterior. Lida ata anterior, posta em discussão, nada em contrário, posta em votação, aprovada. / Leitura do respectivo EDITAL, posto em discussão, vários trabalhadores usaram da palavra, quando o senhor Herminio Buoro afirmava que / atualmente não adianta pedir muito, porque já está traçado em torno de importância limitada pela autoridades, mas, ele dava a moção de solicitar os 30%, o senhor João Emilio com a palavra, lamentou, dizendo / que o Custo de Vida está muito alto, e os Trabalhadores sempre com grande dificuldade para viver, que se fosse analisar mesmo o certo, / o Aumento teria que ser mais de 35%, mas também concordava de pedir / 30%, e dar poderes a Diretoria de nosso Sindicato para pleitear o / presente. (CONTINUA)

★ Empregados procurados ★

SERVI-EMPIRE - DIVISAO SILVANIA PRECISA: 2 TÉCNICOS EM T.V. Com muita prática e que sejam motoristas. FAVOR apresentarem-se à Rua Dr. Quirino, 1674 - Campinas. (19.086 - 1.º-8)

PRECISA-SE DE RAPAZ De 15 a 16 anos, de boa aparência e com referências, para atender a expediente de escritório social. Horário para entrevistas: das 11 às 12 horas, para ligeiro teste. (87.756 - 1.º-8)

MOÇAS E RAPAZES Empresa em desenvolvimento está admitindo moças e rapazes para seu departamento de vendas. Excelente oportunidade para quem deseja ganhar muito dinheiro. Exigimos boa aparência e cultura. Entrevista com Sr. Luiz Alberto, à Rua Luzitana, n.º 1.082, no horário comercial; dia 31-7-1972. (19.078 - 1.º-8)

SAPATEIRO - Precisa-se de um que seja competente para trabalhar em sua própria casa. Tratar à Rua Paula Bueno, 932 - Taquaral. 87723 1/8

COZINHEIRA Precisa-se para pequena família. Tratar à Av. Campos Sales, 864 - 8.º andar apartamento 802. 19084 3/8

P A G E M Precisa-se para dormir no emprego. Tratar à Av. Campos Sales, 864 - 8.º andar apartamento 802. 19084 3/8

EMPREGADA - Precisa-se urgente de uma empregada que saiba cozinhar, lavar e passar. Paga-se bem - Tratar à Rua General Osório, 1312. 87750 1/8

★ AULAS CURSOS ★

AULAS PARTICULARES - Matemática, Desenho, Inglês, Ginásio e Colegial - Tratar à Av. Alberto Sarmiento, 870 ou pelo fone 8-5630. 86269 3/8

MADUREZA - Aulas particulares preparatórias aos exames de madureza ginasial e colegial. Av. General Carneiro, 197 - Fone 8-2334. 87714 2/8

AULAS PARTICULARES DE INGLÊS - Recupere o tempo perdido. Procure professora particular para melhor aproveitamento. Av. Barão de Itapura, 954 - Fone 9-1415 - Neila. 87752 3/8

PORTUGUÊS - INGLÊS - MATEMÁTICA - Aulas particulares de recuperação nas férias de julho. Rua General Carneiro, 197 - Fone 8-2334. 87714 2/8

★ SÍTIOS E FAZENDAS ★

SÍTIO NO BAIRRO DOS AMARAIS Vendo um lote de 3 hectares contendo casa de sede nova com forro de lajotas, piso com sinteco e barra de azulejos. 3 casas para empregados. 2 garagens, 2 grandes barracões para granja, uma criadela, um depósito, duas caixas d'água (suspensas), um motor com bomba para irrigação, luz e força. Preço: Cr\$ 150.000,00 a combinar. Eventualmente aceito casa em Campinas como parte de pagamento. Tratar pelo fone 9-3012, com César. (87.713 - 1-4)

ALUGA-SE - Chácara na es- SÍTIO C) 7.842 Alqueires - Localizada no Município de Ca-

★ CASAS - VENDEM-SE ★

CASA - SÃO BERNARDO - CR\$ 55.000,00 Vendo perto do grupo escolar e igreja, boa casa com jardim, área, sala, 2 dormitórios, cozinha, banheiro e mais um cômodo nos fundos. Bom quintal com entrada para auto ou caminhão até o fundo. Preço acima, com entrada de 50% no ato e o saldo em 36 meses sem juros. Tratar com Damázio, à Avenida das Amoreiras, 1.381 - São Bernardo. Fone 2-1685. (87.746 - 2-8)

CASA - VENDE Em fase final de acabamento, junto à Rua Abolição, próximo à Swift. Negócio de grande oportunidade por não poder terminar. Contém: garagem fechada sala, 3 grandes dormitórios, copa, cozinha e banheiro, porão com 2 grandes cômodos. Preço: Cr\$ 70.000,00 como está. Estudo permuta com casa de menor valor. Tratar pelo fone 9-3012, com César. (87.713 - 1-8)

CASA - VENDE-SE Ótima casa contendo abrigo, 2 quartos e demais dependências. Jardim Proença. Avenida Francisco Glicério, 1.349, 1.º andar, sala 5, fone 8-8936. Vendemos várias fazendas em Mato Grosso. Facilite-se. (87.728 - 6-8)

Casa - Prox. Av. Andrade Neves BOTAFOGO - CR\$ 80.000,00 FACILITADOS Vende-se. Excelente localização, frente para a cidade, com jardim, entrada para carro, sala, 4 dormitórios, banheiro e cozinha; nos fundos garagem e um apartamento com sala, cozinha e banheiro. Ótimo negócio para renda ou moradia. Tratar no Escritório Pinheiro - Rua Bernardino de Campos, 1.078, 1.º andar, sala 7, telefone 2-8861. CRECI 1.113. (87.740 - 1.º-8)

Residência no Guanabara à Venda Tratar pelos fones 2-3964 e 9-6903.

Terreno de 12 x 61. Construção de 343 metros quadrados. Amplo jardim, garagem para carros, sala em "L" de 50 metros quadrados, área de inverno, lavabo, sala de almoço, cozinha grande, despensa. Parte íntima sala de TV, 4 dormitórios com armários e gaveteiros, sendo um com privativo, mais 2 banheiros, um tendo banheira, lavanderia completa, 2 tanques, apartamento para criadas, sala de festas e despejo, quintal de 300 metros quadrados, todo projetado, grande para fazer piscina casa isolada. Linda vista para a cidade, muitas ferragens, materiais de 1.ª qualidade, comprovada em notas, fino acabamento, massa corrida em gesso, mármore, parquet, lustres finos, azulejos a cores e muitos armários em geral. Preço: Cr\$ 400.000,00 em um ano. Está na sua fase final. Tratar diretamente com o proprietário, a qualquer hora. Domingo pelo fone 9-6903. (87.741 - 3-9)

CASA COM TERRENO Vende-se uma casa com terreno na frente para construção. Preço Cr\$ 90.000,00, sendo Cr\$ 50.000,00 entrada e o restante Cr\$ 1.000,00 mensais sem juros. Tratar com o proprietário à Rua Antonio Lapa, 574 - esquina da Josefina Sarmiento, Cambuí. 87724 3/8

JARDIM N. S. AUXILIADORA - Estilo colonial, em fase de pintura, com 3 quartos, duas salas, cozinha e dois banheiros, quarto e WC, lavanderia Cr\$ 180.000,00, aceita-se pela Caixa. Tratar com José pelo fone 8-1219. 87754 2/8

CASTELO - Vende-se casa com 3 dormitórios, escritório etc., 250 metros quadrados. Só

★ DIVERSOS ★

COBERTURAS Em telhas plástica p' terraços, áreas de serviços, bares lanchonetes etc. TOLDOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS Abrigos p' qualquer carro JOIA, Fones 2-5789 e 9-2885 Fábrica, Exposição e Vendas à rua Cel. Antonio Alvaro, 354 VILA INDUSTRIAL (83.425 - 26-6)

EMPRESA DE TRANSPORTES Imãos Vieira Ltda. MUDANÇAS locais e interestaduais Completo serviço de GUARDA-MÓVEIS Campinas São Paulo Fones: 9.3403 9.4303 Fones 227.0419 227.0453 (14.819 2.ª ord.)

REIZINHO FUNILARIA - PINTURAS - ESTOFAMENTOS - CESSORIOS Rua Ruzitana, 402/1.ª e 4.ª fones 9-8711, 2-3120 e 9-8690 Estofamento. Estofamento até 24 meses (2.ª ordem)

TONEGUTTI APLICA-SE SUPER SINTEKO - CASCOLAC (DEDETIZAÇÃO EM GERAL) Rua Ataliba Camargo Andrade, 179 fone 2-4676 Rua General Osório, 32 fone 4-4562 (14.447)

CORREÇÃO DE VOZ da fala, dicção, fonogestões, etc. SYLVIO BUENO FIGUEIRA (ORTOFONIA) Av. Campos Sales, 696 Rua Guilherme da Silva 426 Fone 9-5956 - Campina (SP) (15.494)

SEU TAPETE ESTÁ SUJO? Procure a Lavanderia e Tinturaria Paulista. Especializada em lavagem de cortinas e tingirieros e tapetes. Lavagens de roupas em geral. Rua Bernardino de Campos, 271. Telefone 8-6264. (87.757 - 1.º-8)

ENCANADOR ELETRICISTA Oficina Lago Atendimento imediato. Rua Benjamin Constant, 1.306. fone 8-4642.

ATENDEMOS - Com rapidez e honestidade, consertos em geral parte elétrica e hidráulica, encanamentos, pegamos obras. Fone 2-9604. Gente autorizada, pelo D.A.E. e pela Cia. Força e Luz. 87618 2/8 TELEFONE - Linha 2, sem reajuste, vendo por bom preço à vista. Negócio direto com o proprietário fone 2-5794. 87731 1/8

AGRADEÇO AO MENINO JESUS DE PRAGA, por uma graça alcançada. G.M.P.O. 87848 1/8

ATENDEMOS - Com rapidez e honestidade, consertos em geral parte elétrica e eletrônica, pegamos obras. Fone 2-9604. Gente autorizada, pelo D.A.E. e pela Cia Força e Luz. 87618 1/8

ENCANADOR ELETRICISTA - Fiação, tubulações, reparos em geral. Inscrição Municipal 14.592. Inscrição no CGC (MF) 44.595.957.001. Recados fone 2-9448, chamar Valdemar. Av. N. S. Fátima, 1059. 19030 1/8 TELEFONE - Tratar pelo fone 8-0177. 87761 1/8

VENDE-SE AMPLIFICADOR - 75 Watts - Fone 9-9110. 87738 1/8

Urgência Fones 2-2655 - 8-8299 - Desentupimentos, residência, indústria e comércio, serviços em aparelhos elétricos e hidráulicos. 18342-168

ENCERADOR Benedito Egydio APLICA-SE CASCOLAO E SINTEKO Rua Quirino de Almeida Aondonet n.º 177, Jardim V Centenário fone 9-8770 (2.ª)

Telefone - Telefone Sr. Anézio encarrega-se de todo e qualquer assunto relativo a telefone. Se V. Sa. deseja adquirir, ceder ou trocar o seu procure sr. Anézio que já atendeu a inúmeros clientes. Sr. Anézio é encontrado no último andar do Edifício Anhumas ou pelo fone 8-0055 - Negócio honesto e rápido. 19030 1/8

Telefone - Carvalho Carvalho - Telefone - Só discar 9-4224 ou 8-4477. TELEFONE - Vendo. Tratar pelo fone 8-4477. AÇÕES DA CIA TELEFÔNICA Compro, pago à vista. Tratar pelo fone 8-0055. 87558, 2/8

★ TERRENOS ★

ÁREA NA AVENIDA SÃO PAULO - VENDE-SE TRATAR PELO FONE 2-3964 Do lado do Palácio do Chopp, com 800 metros quadrados, própria para comércio. A única à venda na avenida. Maiores detalhes pelo fone 2-3964. (87.741 - 3-8)

ÁREAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS - VENDEM-SE TRATAR PELO FONE 2-3964 Possuo para venda algumas ótimas áreas próprias para barracões, já aprovadas, na avenida, tanto do lado do Palácio do Chopp como do lado da nova Agência Chevrolet, áreas de 300 metros quadrados, de 500 metros quadrados, de 800 metros quadrados e maiores de 1.000 a 3.000 metros quadrados, estas do lado do Palácio e em redor, tenho também áreas cercando a Via Anhangueira. Maiores detalhes, planta e preço à Rua Álvares Machado, 894, 3.º andar, sala 14, fone 2-3964. (87.741 - 3-8)

TERRENO NO GUARANY - Compro à vista um lote no Jardim Guarany - O preço não pode ser exagerado. Fone 8-2209 - Rua Antonio F. Andrade, 312, Jardim Proença. 87.631-1/8

TERRENO - Vendo de 12x30 - 360, mats2. Vila Nogueira - tem todos melhoramentos e a 3 quadra da lagoa. Preço Cr\$ 12.000,00 à vista. Tratar à Rua Camargo Paes 125 fone 9-3012 com Cesar. 87713 1/8

PARQUE INDUSTRIAL - VENDE-SE 1 ótimo lote terre-

de barracão, residência nova, área 12.000 m2. Própria para Granja. Aluguel a combinar. Tratar a Rua Barão de Jaguará 1214 S/4. 87.673-1/8

SITIO — Vende-se a 3 quilômetros da IBM, estrada de Monte Mor. Área de 5 alqueires, sendo metade formada, 1 alqueire em mata com nascente e com pequena represa. Está a 1000 metros do asfalto. Preço Cr\$ 150.000,00 com 50% de entrada e o restante em 2 anos. Tratar com Carlos Ferreira, fone 8-2209. Creci 5707. 87727 3/8

Capivari sendo a propriedade rica de água e também com benfeitorias. Tratar — Fone 8-5913 — Campinas. Fone 1606 — Americana. Rua São Tiago 629 — Americana. 87729 6/8

VENDE-SE — Sítio com 7 alqueires do lado do Aeroporto de Viracopos. Represa, nascente de água, casa para empregados e luz elétrica. Preço Cr\$ 140.000,00 facilitada-se. Tratar com Carlos Ferreira, fone 8-2209 — Creci 5707. 87727 3/8

VENDE-SE — Casa nova no J. Proença, 3 quartos, sala, cozinha, banheiro e abrigo. Preço Cr\$ 60.000,00. Tratar com Carlos Ferreira, fone 8-2209 — Creci 5707. 87727 3/8

VENDE-SE — Casa ao lado do Hospital Vera Cruz com 3 dormitórios, sala, copa, cozinha, área, abrigo, 3 banheiros e na parte inferior mais 6 cômodos e com banheiro: quintal. Terreno de 12x30. Preço Cr\$ 240.000,00 estuda-se facilidade. Tratar com Carlos Ferreira fone 8-2209 — Creci 5707. 87727 3/8

JARDIM CHAPADÃO — 3 dormitórios, W.C. privativo, W.C. social, lavabo, sala de estar, sala de almoço, cozinha, dep. p/ empregada, abrigo p/ 2 carros, toda em massa corrida, azulejos decorados e piso de mármore. Cr\$ 170.000,00 c/ o proprietário fones 2-1130 e 2-5165. 87599 1/8

VENDE-SE CASA — Parque Taquaral, Cr\$ 170.000,00, facilitado com 50% de entrada e restante Cr\$ 1.500,00 mensais. Aceita-se carro nacional no negócio, preferência linha Volks. Tratar à Rua Gil Vicente, n.º 137, com o proprietário. 87743 3/8

MANSÃO NO JARDIM GUANABARA — Vendo bela mansão construída em terreno de 1.078 mts2, e com 372 mts2, de área construída. Preço Cr\$ 300.000,00 a combinar. Melhores detalhes à Rua Camargo Paes, 125 com Cesar corretor. Não informamos pelo telefone. 87713 1/8

VENDE-SE Casa no Castelo — Finíssima, com grades de lancha, 2 metros de altura, trente de pedra branca e mármore, piso de mármore, sala taco de l.a. Ipê e marfim, 3 dorms., apto, c/ banheiro conjugado, cozinha separada, tipo americano — pia de mármore — e fogão embutido, nos quartos armários embutidos. Tratar com o dono Sr. Emilio — Rua Francisco Otaviano, 630. 87739 1/8

APOSENTADORIA — Por tempo de serviço, por velhice, por invalidez, aposentadoria especial, INPS, Direito do Trabalho, indenização, doença profissional e Seguros — Responsabilidade Civil Consultas — Av. Francisco Glicério, 389, 3.º andar sala 36. Sr. Amaral Galvão, OAB, n.º 3 501. 87.664-5/8

TELEFONE — Compro, qualquer linha, pago à vista. Tratar pelo fone 8-2660. Rua Marchal Deodoro, 438. 87600 1/8

Super Sinteko

Raspagem e aplicação. Facilita-se o pagamento. Orçamento sem compromisso Avenida Angelo Simões n.º 1224 — Fone 8-9996 com Domenico 87572, 28/7 a 28/8

Telefone e Inscrição CARVALHO

Compro, pago à vista em dinheiro, cuidado da transferência por minha conta. Tudo isso faço em 10 minutos. sr. Carvalho Fone 9-4224 Edifício Anhuas, 20.º andar, sala 2002 e a noite no fone 8-9999. Realizo o que prometo e garanto o que realizo. Inscrição de Telefone — Compro — pago à vista Fone 8-4477 — João Barão.

TELEFONE 8-0055 Para comprar ou vender é só discar. Sr. Anézio.

Telefone — Carvalho Carvalho — Telefone — Só discar 9-4224 — 8-4477. 87558 2/8

Aplica-se Super Sinteko

Legítimo Orçamento em tacas e assosinhos Orçamento sem compromisso Rua Dr. Quirino 1278 1.º andar sala 1. Fone 8-1053 com Severino. 19056 26/8

AGRADEÇO — A N. S. Aparecida, uma grande graça alcançada. C.A.S.C. 37.665-1/8

Aplica-se Super Sinteko

Raspa, calafeta tacos e assoalho Raspa a beirada com máquina o máximo em durabilidade e perfeição Honestidade comprovada. Tratar na Rua 24 de Maio, 116 fone 9-1909 com Violini

MATERIAIS USADOS — Vendem-se madeiras, telhas, portas, venezianas, vitraux, ferro, canos, pias, azulejos, sanitários etc., Av. João Jorge, 141. 87.674-28/8

TELEFONE VENDO Tratar pelo fone 8-0709. 87626 1/8

Ações da Cia. Telefônica Compro pago à vista tratar pelo fone 8-0709 TELEFONE - 8-1818 Para comprar ou vender é só discar sr. Amadeu 87.694-5/8

Telefone e Inscrição Compro pago a vista em dinheiro. Cuido da transferência por minha conta. Tratar a rua Bernardino de Campos n.º 1076 - 2.º andar - sala 4 - Fone 2-3838 c/ sr Amadeu 87.697-5/8

Synteko FOSCO
RELOS ASSOALHOS SEM TRABALHO
EMPRESA LIMPADORA CAMPINEIRA
RASPAGENS DE TACOS
LIMPEZAS DOMÉSTICAS
E DEDETIZAÇÕES
ORÇAMENTOS: FONE 2-30621

RELÓGIOS

Liquidamos pelo custo. É o fim. RELOTECNICA. Rua Gen. Osório, 397. 87.685-2/8

TELEFONE 8-8886 Para comprar ou vender é só discar sr Amadeu Telefone Com Ações Vendo Tratar fone 2-3838 Telefone — Compro Pago em dinheiro — Amadeu — Fone 8-1818. 87.694-5/8

ACÇÕES DA CIA TELEFONICA

Compro pago à vista. Tratar pelo fone 8-4477 — Carvalho. Telefone — Compro Pago em dinheiro — Anézio — Fone 8-0055. Telefone — Carvalho Carvalho — Telefone só discar 9-4224 ou 2-5959. DISQUE — 2-0000 E o seu problema de telefone — Já era. Telefone Com Ações Vendo — Tratar fone 8-0055. Telefone — Carvalho Carvalho — Telefone — Só discar 9-4224 — 8-4477 ou 2-5959 TELEFONE — 8-0055 Para comprar ou vender — Só discar sr. Anézio. 87558 2/8

PERDEU-SE — Brinco de perola à Rua Onze de Agosto até a Capela da Beneficência. Gratifica-se a quem devolver à Rua 11 de Agosto n.º 277. 87745 2/8

no X. de Oliveira Tratar com o proprietário à Rua Tomaz G. Gomide, 250. 87626 1/8

TERRENO — Vende-se ao lado do Estádio do Guarani com 10,50x30, bem localizado, plano. Preço Cr\$ 25.000,00 à vista, a 1.500 metros do restaurante Lago Azul. Preço à vista Cr\$ 20.000,00. Tratar com Carlos Ferreira, fone 8-2209 — Creci 5707. 87727 3/8

VENDE-SE — Gleba de terra com área de 22.000 metros a 1.500 metros do restaurante Lago Azul. Preço à vista Cr\$ 20.000,00. Tratar com Carlos Ferreira fone: 8-2209 — Creci 5707. 87727 3/8

★ AUTOS E ACESSÓRIOS ★

Palácio do Automóvel

Tem para vender

VARIANT 70. DKV 36 VOLKS 61. CHEVROLET 0 km. VOLKS 0 km. DAUPHINE 62. KARMAN GUIA TC 71. VOLKS 39. VOLKS 68. OVALA 70 6 cilindros. AERO WILLYS 64. GALAXIE 68

Financiamos sem entrada, de acordo com a possibilidade do cliente.

Rua Benjamin Constant, n.º 1931. fone 2-5803
— ATENDE-SE SABADOS E DOMINGOS —
— ATÉ AS 22 HORAS —

VENDE-SE

Perua Variant, ano 71, com bge claro. Único dono. Qualquer informação na Wabco — quilômetro 106 da Via Anhanguera — com Sr. Ornelio (18.605 — 1-8)

VOLKS 1970 — Vende-se urgente um Volks 1970, com baixa quilometragem, branco lotus e rádio. Tratar Rua da Conceição, 289 — Horário comercial ou pelo fone 2-2417. 1/8

VOLKS 1968 — Vende-se um Volks 1968 em ótimo estado, de conservação. Tratar rua da Conceição, 289 — Horário comercial ou pelo fone 2-2417. 1/8

Os melhores empregos são encontrados nos classificados do Diário do Povo

Pneus Usados

CASA DE PNEUS HARLEY Compra, vende pneus usados, recauchutados, novos. Aros novos e usados. Borracharia. Rua Carolina Florence 1523 — Fone: 8-7566 — V. Nova. 18.608-31/8

★ RÁDIOS E TV ★

Antenas e Torres p/ TV

“CIAL” — Fone: 8-3617

Compre seu TV a cores ou preto e branco na loja de sua preferência e deixe a instalação ou reforma da sua antena para quem entende de Serviço altamente especializado. Garantia total inclusive sobre danos ao telhado. Preços justos. Cr. a prazo sem compromisso. Variado estoque de reguladores, mesar para TV, canos, conduits, conversores I.B., etc

Rua Saldanha Marinho 363 (quase esquina de Campos Sales).

TV. - CONSERTA-SE Antenista — T.V. Atende-se diariamente inclusive à noite, sábado. Fone 8-5507. 87645-3/8

Os melhores empregos encontrados nos classificados do DIÁRIO DO Povo

★ CASAS - ALUGAM-SE ★

CASA NO CENTRO

Aluga-se, com 8 ótimos dormitórios, sendo boa residência e ponto comercial para consultórios, etc., à Rua Álvares Machado, 1.213. Largo do Mercado Tratar à Rua General Marccondes Salgado, 326, fone 9-2498. Aluguel: Cr\$ 750,00. (87.676 — 1-8)

CENTRO-TAQUARAL-SWIFT — Alugam-se ou vendem-se entre o Centro e Cambuí, perto da Avenida Anchieta, sobrado, ponto sossegado, para alugar 1.000,00 e para vender 150.000,00 a combinar. Perto do Eldorado casa reformada, boa para comércio, moradia, com entrada para 2 peruas. Apartamento fino, andar alto, com 2 dormitórios amplos com armários, dependência para empregada por 750,00 Taquaral, perto do ginásio, casa confortável com 3 dormitórios, completa, abrigo por 800,00. Swift, perto da fábrica, casa com 3 dormitórios, completa, abrigo fechado, por 450,00 a 500,00. Tratar pelo fone 8-0177. CRECI 6551. Travessa São Vicente de Paula 97 — Largo das Andorinhas. (87.761 — 1-8)

Aluga-se Casa Nova

Lajotada, próxima ao Colégio Ave Maria, com sala, 1 dormitório, copa, cozinha e banheiro completo, tanque coberto e quintal grande. Aluguel: Cr\$ 365,00. Direto com o proprietário, à Rua Visconde do Rio Branco 227. Sinteko e pintura nova. (87.760 — 1-8)

Aluga-se Casa em estado de nova

Rua Coronel Quirino, 303, com jardim abrigo envidraçado e terraco, sala, 3 dormitórios, 2 banheiros, copa e cozinha, lavanderia e quintal. Cr\$ 600,00 Direto com o proprietário, à Rua Visconde do Rio Branco, 227 fone 9-8096. (87.760 — 1-8)

ALUGA-SE NO CENTRO Casa pequena térrea, tipo apartamento. Preferencialmente a casal ou pequena família. Chaves à Rua Delfino Cintra 239 — Com Villani. 87710 1/8

JARDIM LEONOR — Aluga-se três cômodos grandes e com banheiro nos fundos, preço Cr\$ 290,00. Tratar à Av. Arthur Segurado, n.º 115, fone 2-7485. 87742 2/8

ALUGA-SE — Ótima casa à Rua Frei Manuel da Ressurreição, três dormitórios, com armários, copa com armário, cozinha, sala dupla, abrigo, etc. Tratar pelo fone 9-2838. 87624 1/8

CAMBUI — Com área envidraçada, dois quartos, sala, copa, cozinha, banheiro, aluguel Cr\$ 550,00. Tratar com José fone 8-1219. 87751 2/8

CASA SOBRADADA — Aluga-se à Av. Arlindo Joaquim de Lemos n.º 488 c/ sala, 3 grandes quartos 5x6 c/ armários embutidos, sinteko, cozinha, banheiro azulejado em cor até o teto recém pintado, área de serviço, terraço, garagem. Tratar Rua 13 de Maio n.º 379. 87540 1/8

★ Estabelecimentos comerciais ★

VENDEM-SE Bar, mercearia, casa de frangos no centro comercial da Vila Costa e Silva, balcão frigorífico com exposição, balcão vitrine, máquina de assar frangos, máquina de frios, estufa, campo de bocha, bom estoque, movimento excelente. Preço, Cr\$ 30.000,00, com Cr\$ 15.000,00 de entrada e o restante a combinar. Tratar à Rua Barão de Jaguará, 1.214, sala 4. (87.673 — 1-8)

Alugam-se — Ótimos Salões

Rua Conceição, 163 e 169. Tratar pelos fones 2-4418 ou 9-2063. (19.081 — 5-8)

ARMAZEM — Vende-se, salão pequeno, bom movimento, balcões frigoríficos, telefone e um tipo para entrega. Preço Cr\$ 23.000,00 com Cr\$ 13.000,00 de entrada e o restante quinzenais por mês. Tratar com Carlos Ferreira, fone 8-2209 — Creci 5707. 87727 3/8

ARMAZEM DE SECOS E MOLHADOS — Vendo situado à Av. Imperatriz Leopoldina, Vila Nova, com freguesia antiga e selecionada, bom estoque, movimento compensador que será comprovado. Motivo: aposentadoria do proprietário. Preço Cr\$ 35.000,00 com facilidade. Tratar pelo fone 1-3012 com Cesar. 87713 1/8

ARMAZEM — Vende-se no município de Campinas, ou troca-se por casa de menor valor em Ribeirão Preto. Preço Cr\$ 28.000,00. Tratar com Carlos Ferreira, fone 8-2209 — Creci 5707. 87727 3/8

ALUGA-SE — Salão comercial com ou sem residência anexo, à Rua José Pinto de Moura 107 (Novo Jardim Botafogo). Tratar à Av. Barão de Itapura 555 — Fone 2-1934. 87749 1/8

POSTO DE GASOLINA — Vende-se com grande faturamento, ou constrói-se em terreno próprio do cliente. Av. Arthur Segurado n.º 115, fone 2-7485. 87743 3/8

ABERTURAS DE FIRMAS EM 48 HORAS

Abertura de Industrias, Casas Comerciais, Firmas em geral. Inscrição de pintores, pedreiros, etc. Orientação e Consultas — Av. Francisco Glicério, n.º 1349 — 1.º andar — sala 4 — Fone 8-8936

1, 2 e 3 dormitórios. Cr\$ 450,00, Cr\$ 600,00, Cr\$ 850,00 e Cr\$ 700,00.

RESIDÊNCIAS:
2, 3 e 4 dormitórios. Bonfim — Cr\$ 700,00. Taquaral — Cr\$ 850,00 e Cr\$ 1.000,00. Centro — Cr\$ 800,00. Ponta Preta — Cr\$ 2.300,00.

SALAS:
3 salas com WC. Cr\$ 400,00

VENDIMOS APARTAMENTOS:
1, 2 e 3 dormitórios. Cr\$ 35.000,00, Cr\$ 40.000,00, Cr\$ 45.000,00, Cr\$ 50.000,00, Cr\$ 55.000,00, Cr\$ 105.000,00 e Cr\$ 120.000,00.

RESIDÊNCIAS:
2 e 3 dormitórios. Cambui — Cr\$ 50.000,00. Vila Industrial — Cr\$ 70.000,00. Jardim Nossa Senhora Auxiliadora — Cr\$ 90.000,00 e Cr\$ 220.000,00. Guanabara — Cr\$ 120.000,00, Cr\$ 140.000,00 e Cr\$ 150.000,00. Castelo — Cr\$ 270.000,00. (87.737 — 4-3)

IMOBILIÁRIA PORTO E RODRIGUES LTDA.

CRECI 6.545
RUA DR. QUIRINO, 1.569 (TÉRREO)
FONES 2-0356, 2-434 E 2-4144

RESIDÊNCIAS — ALUGAM-SE
PARQUE TAQUARAL — Quarto, sala, cozinha e banheiro. De fundos. Cr\$ 180,00.
PARQUE TAQUARAL — 2 dormitórios, boa sala, boa cozinha, jardim, lajotada. Cr\$ 320,00.
PROENÇA — 3 grandes dormitórios, sala ampla, cozinha, banheiro, entrada para carro. Cr\$ 500,00.
BONFIM — Com 2 dormitórios com armários, sala, cozinha, banheiro, dependência de empregada, e ao lado barraca para pequena indústria, oficina ou abrigo. Cr\$ 700,00.
JARDIM GUANABARA — 3 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, abrigo, jardim, etc. Cr\$ 700,00.
CASTELO — 3 dormitórios, 2 banheiros, sendo um de empregada, sala, cozinha, dependência de empregada, jardim, quintal grande. Cr\$ 800,00.
GUANABARA — 3 bons dormitórios com armários, sala com lambris, copa, cozinha, exaustor, banheiro grande com azulejos até o teto, quarto e banheiro de empregada, terraço e abrigo fechado para carro grande. Local tranquilo. Cr\$ 1.200,00.

CIDADE (Guanabara) — Assobradada. 3 dormitórios com armários embutidos, sala de 2 ambientes, copa, hall, banheiro social, lavabo e apartamento nos fundos. Cr\$ 1.400,00.
CIDADE (Bosque) — 3 dormitórios com armários embutidos, sala de 40 metros quadrados, terraço e abrigo fechado, banheiros social, privativo e de empregada, quarto de empregada, piso romano, etc. Cr\$ 1.500,00
CENTRO — 4 dormitórios com armários embutidos, sala, copa, cozinha, banheiro, área de serviço, dependência de empregada, terraço, garagem, quintal, 2 banheiros, etc. Cr\$ 1.800,00.
CASTELO — 4 dormitórios com armários embutidos, banheiro social e privativo, sala de 2 ambientes, seleta, copa, cozinha e banheiro com azulejos até o teto, sala de refeições, dependência de empregada, abrigo para carros, jardim em toda volta, forno, fogão, telefone, etc. Cr\$ 2.500,00.
NOVA CAMPINAS — 2 luxuosas residências. 4 dormitórios com armários e demais dependências, uma com piscina, etc. Cr\$ 4.000,00 e Cr\$ 5.500,00.
GUANABARA — 3 dormitórios, sala, sala de jantar, abrigo para 3 carros, dependência de empregada. Cr\$ 900,00.

APARTAMENTOS — ALUGAM-SE
CIDADE — 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, banheiro de empregada, área de serviço. Cr\$ 500,00.
CIDADE — 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, etc. Cr\$ 550,00.
CENTRO — 2 quartos com armários embutidos e demais dependências. Cr\$ 650,00.
CENTRO — 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, telefone. Cr\$ 700,00.
CENTRO — 2 dormitórios com armários embutidos, banheiro social com box e armários embutidos, banheiro de empregada, cozinha com azulejos até o teto, sala com terraço, etc. Cr\$ 700,00.
CENTRO — 2 dormitórios, dependência de empregada, sala, cozinha, banheiro. Cr\$ 750,00.
CENTRO — 3 dormitórios com armários embutidos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, dependência de empregada. Cr\$ 800,00.
GUANABARA — 3 dormitórios, sala, cozinha, área de serviço, banheiro. Cr\$ 850,00 sem condomínio.
CENTRO — Prédio novo. 3 dormitórios com armários embutidos, sendo um de empregada ótima sala, cozinha e banheiro com azulejos até o teto, banheiro de empregada.

GUANABARA — 3 dormitórios, sala, cozinha, área de serviço, banheiro. Cr\$ 850,00 sem condomínio.
CENTRO — Prédio novo. 3 dormitórios com armários embutidos, sendo um de empregada ótima sala, cozinha e banheiro com azulejos até o teto, banheiro de empregada.

Imobiliárias 1931 São Bernardo
Fone 2-1685
87689-1/8

Cavalcante Imóveis

Av. Barão de Itapura, 151 — Crecl 1095 — Fone: 99464
MAGNIFICA RESIDENCIA NO CAMBUI — Em terreno de 22 x 30, a dois passos da Julio de Mesquita. Com terraço 2 salas, copa e cozinha, despensa, 4 amplos dorms., c. armários, 2 banheiros, apto. p. empregada, lavanderia, garagem acomodações p. 6 carros. Preço: 350.000,00 — e 50% de entrada e o saldo a combinar.

FINA RESIDENCIA J. N. S. AUXILIADORA — Recem-constituída, não habitada, com 3 dormitórios, sala, copa, cozinha e demais dependências. Preço: 220.000,00 — a combinar

RESIDENCIA NO JARDIM GUANABARA — Com abrigo, ampla sala, 3 dorms., c. armários, copa, cozinha, banheiro, lavabo, em terreno de 12 x 51. Preço: 120.000,00 — a vista

RESIDENCIA EM FASE DE ACABAMENTO NO JARDIM CHAPADÃO, Próxima a Escola de Cadetes, travessa da Av. João Erbolato. Ótima ocasião. Com 3 dorms., escritório, living, sala, cozinha, 2 banheiros, lavabo, apto. p. empreg., garagem p. carros, em terreno de 25 x 25. Preço 150.000,00 — a combinar.

RESIDENCIA NA AVENIDA BRASIL — Próximo à Piratentes. Com 4 dormitórios, 3 salas, cozinha, banheiro, quintal. Preço: Cr\$ 120.000,00 a combinar

CENTRO — Residência com 3 dormitórios, 2 salas, cozinha, banheiro, lajotada, com azulejos, apartamento para empregada. Preço: Cr\$ 165.000,00 com 50% de entrada e o saldo a combinar.

TAQUARAL — Junto à igreja de Fatima. Com 3 dormitórios, sala, copa, cozinha, terraço, ar condicionado, 2 banheiros, tudo com armários, apartamento para empregada, lavanderia, mais 2 quartos, abrigo. Preço: Cr\$ 195.000,00, com 50% de entrada e o saldo a combinar.

RESIDENCIA NO CAMBUI — Vende-se contendo 3 amplos apartamentos, um dormitório, c. lavabo, escritório, sala de almoço, cozinha apart. p. empregada, grande salão social p. churrasqueira, área construída de 8.500 mts, em terreno de 800 mts2 abrigo p. 3 carros.

FONTE SÃO PAULO — Boa residência ótima p. CLINICA c/ 3 dormitórios, 2 salas, copa, cozinha, banheiro, mais um conjunto c/ escritório, quarto e lavanderia, abrigo p. 2 carros. Cr\$ 180.000,00 — a combinar.

CHACARA EM PAULINIA — Com frente para represa, c. bom pomar, casa boa lajotada, água encanada, luz, 2 dormitórios, lugar maravilhoso p. fim de semana, área total 7.000 mts2. Preço Cr\$ 80.000,00 com 40% de entrada o saldo a combinar.

CHACARA EM HORTOLANDIA — Com área de 1.200 mts2 toda formada, casa, água e luz, condução na porta. Preço Cr\$ 40.000,00 com boa facilidade.

FINA RESIDENCIA NO JARDIM GUANABARA — Contendo 3 amplos dormitórios, sala grande, sala de almoço, coz., 2 banheiros, apart. p. empregada, lavanderia, um salão de trabalho, abrigo p. 2 carros. Preço: Cr\$ 200.000,00 com 50% o saldo em 2 anos.

SÍTIO EM PAULINIA — Com 6 alqueires, com casa de 5 cômodos, luz, telefone, 1.200 pés de laranjas e outras benfeitorias, junto do perímetro urbano, preço Cr\$ 250.000,00, aceita-se prédio no negócio.

FINA RESIDENCIA NO JARDIM GUANABARA — Com 3 amplos dormitórios, com armários embutidos, sala, copa, coz., banheiro, abrigo, apto. p. empregada, preço Cr\$ 120.000,00, aceita-se negócio p. caixa. (87610-1/8)

SEPULTURAS

No Cemitério da Saudade

CEMITÉRIO SÃO JOSÉ - DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO - JUNTO AO CEMITÉRIO DA SAUDADE EM FRENTE À PRAÇA.

A Paróquia Nossa Senhora do Carmo, pretendendo dinamizar obras de assistências social, está reservando aos interessados as restantes sepulturas de sua propriedade no Cemitério São José.

RESERVAS NO

recurso no Bco. Estado — Quem o encontrou favor entregar neste jornal 87.679-2/8

classificados do DIARIO DO POVO

★ Salas, quartos e conjuntos ★

Aluga-se - Cj. Salas

Rua Costa Agular, 398. Aluguel: Cr\$ 350,00. Tratar pelos fones 2-4118 ou 9-2063. (19.061 — 3-8)

ALUGA-SE sala p/ escritório com W.C. e lavabo privativo. Aluguel mensal Cr\$ 150,00 e mais despesas de condomínio a Rua Cesar Bierrenbach n.º 77 — 1.º andar. Tratar c/ Ziegler — R. General Osório n.º 1031 — s/ 84 — Fones: 7.5034 e 9.4912. (87686-1.3.8)

Os melhores empregos são encontrados nos classificados do DIARIO DO POVO

★ Empregados - oferecem-se ★

Empregadas domésticas Oferecem-se

Organização "Auxiliadora" de Emp. Domésticos S. C. Ltda. Em fase de expansão, oferece ótimas candidatas, para os cargos de arrumadeira, cozinheira, pagem. Todas com documentos e referências comprovadas. Tratar à Rua Dr. Quirino, n.º 1.278, sala 3, fone 2-8939. (87.758 — 1.0-8)

RESOLVEMOS O SEU PROBLEMA de empregada doméstica Cozinheiras, arrumadeiras pagens etc. Documentos e referências. Fone 8-0728. 87456 27/ a 25/8

Os melhores empregos são encontrados nos classificados do DIARIO DO POVO

★ Apartamentos Vendem-se ★

APARTAMENTO COM GARAGEM — VENDE-SE

Ótimo apartamento próximo ao Centro com garagem, apt. nas 2 por andar, frente nascente. Possui 3 dormitórios com armários embutidos e gaveteiros (sendo o do casal com banheiro privativo), banheiro social, living, sala, cozinha. Ampla área de serviço com dependências para empregada. Facilidade até 15 meses. Aceita-se negócio pela Caixa. Tratar com Prado. Telefones 8 9248 e 9-9248. (87.656 — 1-4)

EDIFÍCIO ITATIAIA

Apartamento. Vende-se. Centro. Com 3 dormitórios e demais dependências. Frente para o jardim. Preço: Cr\$ 150.000,00, com pequena facilidade. Tratar na Avenida Francisco Glicério, 989, 1.º andar, conj. 11, com Hyppólito ou Felício. CRECI 2.234 e 2.535. Fone 8-1941. (87.692 — 2-8)

COMPRA-SE — Apartamento kitinete, nos edifícios Barão de Jaguará, ou Icarai, paga-se à vista. Tratar pelo fone 8-0177. 87761 1/8

Os melhores empregos são encontrados nos classificados do DIARIO DO POVO

★ CASAS — VENDEM-SE ★

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Moniliário de Campinas

Assembléa Geral Extraordinária EDITAL

Pelo presente convoco os Associados e empregados nas Indústrias da Cerâmica para Construção, dos Municípios da Base Territorial do Sindicato, para a Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se no dia 4 (quatro) de agosto de 1972, às 18 (dezoito) horas, em nossa Sede Social Própria, à rua Barão de Jaguará 704, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1.º — aprovação, ou não, da Ata da Assembléa anterior;
2.º — autorização e Diretoria do Sindicato, para com a Diretoria da Federação, que nós achamos filiados, convocar e pleiteação de Aumento Salarial dos Trabalhadores em geral do referido setor, na forma prevista na legislação vigente;

3.º — permissão para que seja descontado em folha de pagamento, um só desconto em uma contribuição de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) de cada empregado favorecido do Aumento, sendo Associação ou não do Sindicato, a favor do Departamento Assistencial da Entidade de classe.

Se na hora acima convocada não houver quorum, a Assembléa realizará-se a duas horas após o seja em segunda convocação com os Associados presentes. Campinas, 31 de julho de 1972. Antonio Galvão Mastropaschoa Diretor Presidente. 87.725-1/8

46.075.933; DUPLICATAS, por falta de Pagamento: 3) Uma d) valor de Cr\$ 450,00, vencida em 25.5.72 sacada contra TEREZINHA CANDIDO FERREIRA (R. Domingos de Moraes n.º 1084 — São Paulo); 4) Seis, no valor total de Cr\$ 358,80, vencidas em 16.8 a 16.12.71 e 16.1.72, sacadas contra OMAR LANDI SANTOS (R. Br. de Jaguará n.º 672 — 6.º andar, s/ 604); LETRAS DE CAMBIO, por falta de Aceite e Pagamento: 5) Uma, d) valor de Cr\$ 148,00, vencida em 6.7.72, sacada contra ANTONIO REIS RODRIGUES (Av. Paulista — segunda Porteira da Paulista — Turma 707 — Valinhos); 6) Uma do valor de Cr\$ 235,73, vencida em 26.7.72, sacada contra NELSON BENINI (R. Angelo Capovilla n.º 176 — Valinhos — Fundos); 7) Uma do valor de Cr\$ 151,00, vencida em 6.7.72, sacada contra MARIA RAQUEL VIEIRA (R. Angelo Capovilla n.º 89 — Fundos — B. Serroli — Valinhos); 3) Uma Duplicata, por indicação, falta de devolução, assinatura e pagamento do valor de Cr\$ 204,84, vencida em 24.4.72, sacada contra W. ZANINI FILHO & CIA. LTDA. (Av. Frc. Glicério n.º 1451).

E, havendo sido diligenciada a entrega das cartas notificação nos endereços mencionados, mediante carga assinada em livro próprio ou registrada A.R., e, não tendo sido encontrados referidos devedores, e sendo pessoas desconhecidas fazer-se presente intimação através de Edital, nos termos do § único do art. 150 do Cod. do Proc. Civil, para serem pagar referidos títulos, ou dizer o motivo por que não o fazem e caso sendo atendida a presente intimação ficam ditos devedores, desde já notificados dos competentes prazos. Campinas, 31 de julho de 1972. O Primeiro Tabelião de Protestos FRANCISCO BENITO. 19.047-1/8

Carta de Intimação para Protesto

Intimação em meu cartório sito em Rua da Justiça, 1.º andar, sala 101, para serem protestados os seguintes títulos:

NOTAS PROMISSÓRIAS: 1) Uma do valor de Cr\$ 17,50, vencida em 5.3.72 emitida por ANDRÉ BURANDAO CARRENHO (Lote 5 Quadra DD AR - 320 - P. S. Quirino); 2) Uma do valor de Cr\$ 380,00, vencida em 22.6.72, emitida por BENEDITO BERNARDINI — CIC 023.979.808 (Rua 1 n.º 192 — Jardim Okita); 3) Uma do valor de Cr\$ 13.000,00, vencida em 20.6.72, emitida por WALTER LALLO (Rua Tenente Heraldio Egídio Souza Campos ou Santos n.º 680 — CIC 240.268.678); 4) Uma do valor de Cr\$ 910,35, vencida em 25.6.72, emitida por JOSE AUGUSTO DE MORAES VIEIRA (Rua Guilherme da Silva n.º 423 — CIC 027.533.987); e avalizada por SONIA CAMARGO DE MORAES VIEIRA (Rua Guilherme da Silva n.º 423 — CIC 027.533.987); 5) Uma do valor de Cr\$ 19.13, vencida em a vista, emitida por RAFAEL BENEDITO GOULART (Rua 6 n.º 81 Quadra 11 Jardim Garcia); 6) Uma do valor de Cr\$ 350,73, vencida em a vista, do valor de Cr\$ 350,73 (saldo), emitida por ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Rua Cesar Ladeira n.º 141 — CIC 466.310.388); 7) Duas do valor de Cr\$ 120,00, cada uma, vencidas em 11.3 e 11.72, emitidas por BENEDITO HENRIQUE DAMAZIO (Rua Maracandú n.º 105); 8) Uma do valor de Cr\$ 24,44 (saldo), vencida em a vista, emitida por ANTONIO RODRIGUES JUNIOR (Rua Cesar Ladeira n.º 141 — CIC 129.418.068); 9) Um cheque, de Cr\$ 180,00 emitido em 5.5.72, por JOSE PERES PADILHA (R. Sales de Oliveira n.º 1049).

E, havendo sido diligenciada a entrega das cartas notificação nos endereços mencionados.

Prefeitura Municipal de Paulínia

Prorrogação do prazo de encerramento da Tomada de Preços n.º 17/72, referente a fornecimento de postes e placas indicativas de logradouros públicos.

De ordem do Sr. Presidente da Comissão Especial de Licitações, fica o prazo para a entrega das propostas respectivas, PRORROGADO para o dia 15 de agosto p. vindouro, às 14,00 horas. 19.069-3/7

EDITAIS

CLASSIFICADOS

★ CORRETORES DE IMÓVEIS ★

Predial Administradora JANGADA

AV. FRANCISCO GLICÉRIO, 1.101 — 4.º ANDAR — TELS. 9-5451 e 8-3982

ALUGAM-SE

APARTAMENTO — Edifício Grauna, com 2 dormitórios e demais dependências, quarto e W.C. de empregada e garagem.

CASA — a Rua São Pedro, com 3 dormitórios e demais dependências, s/ garagem.

APARTAMENTO — Mobilado com 1 dormitório e demais dependências.

CASA — a Rua Dr. Ricardo — c/ 3 quartos, 2 salas e demais dependências.

EDIFÍCIO RESIDENCIAL CAMPINEIRO — Apto. c/ dois dormitórios e demais dependências.

CONJUNTO RESIDENCIAL BRASÍLIA — JARDIM PROENÇA — Apto. c/ dois dormitórios e demais dependências.

CASA A RUA BARATA RIBEIRO — c/ 3 dormitórios e demais dependências, quarto e W.C. de empregada e garagem.

VENDE-SE

EDIFÍCIO NOVE DE JULHO — Apartamento com 3 dormitórios e demais dependências, com quarto e W.C. p/ empregada.

18652-3/8

HYPPOLITO — VENDE

ALTO JARDIM EULINA — Ótimos lotes de terreno próximos à Suleste e Indústria Samara, completamente planos, com todos os melhoramentos. Preço: Cr\$ 60,00 o metro quadrado, com entrada de 50% e o restante em 18 meses sem juros. Melhores informações à Avenida Francisco Glicério, 889, 1.º andar, conjunto 11, com Hyppolito ou Felício. CRECI 2.234 e 2.535. Fones 8-1941 e 8-3973

(87.692 — 5-8)

APARTAMENTO EM SANTOS

Se você tem problema para vender, comprar ou alugar (trabalho de semana ou temporada), comunique-se com Urbano, que resolverá seu problema. Tratar pelo fone 2-2083.

(87.481 — 4-8)

Predial R. Guimarães

Rua José Paulino, 1.123, 9.º andar, conjuntos 92-93

Fones 2-5108 e 8-1923

Plantão de corretores, inclusive sábado e domingo. Fones 8-3331 e 8-2620 — Chame o BIP 320.

ALUGAMOS

Bons negócios com DAMAZIO

CASA EM VALINHOS — Cr\$ 15.000,00
Vendo no melhor ponto da rua General Osório — em Valinhos, casa antiga, com jardim, sala, 2 quartos, cozinha, banheiro, tem mais 4 cômodos nos fundos. Terreno medindo 459 mts². Preço total Cr\$ 30.000,00 com entrada acima — saldo como aluguel Cr\$ 400,00 por mês s/ juros.

CASA SÃO BERNARDO — Cr\$ 100.000,00
Vendo no melhor ponto, ótima casa, 190 mts² de construção, jardim, grades de ponta de lança, sala, 3 dorms., c/ guarda-roupas, copa, cozinha, banheiro c/ azulejos até o teto, tem mais um apto. nos fundos c/ quarto, cozinha e banheiro, terreno de 12x51 — Preço acima c/ 50% no ato, saldo em 50 meses s/ juros.

Casas em S. Bernardo 30.000,00

Vendo no melhor ponto do bairro, junto ao comércio, ótima casa com jardim, área, sala, 2 quartos, cozinha, banheiro. Total: Cr\$ 50.000,00, com entrada acima e o saldo a Cr\$ 500,00 por mês sem juros.

CASINHA — VILA POMPEIA — CR\$ 30.000,00
Vendo no melhor ponto, linda casinha, nova e desocupada, construída nos fundos de um terreno todo murado. A casinha contém área, sala, quarto, cozinha, banheiro, sobrando lugar na frente do lote para uma boa casa. Valor acima, com 50% no ato e o saldo a Cr\$ 500,00 por mês sem juros.

CASINHAS — VENDO DUAS POR CR\$ 17.500,00
Vendo a Rua Fernão de Camargo a 500 metros do 8.º BP duas casinhas construídas nos fundos de um lote de 300 m, sendo com as seguintes acomodações: uma com sala, quarto, cozinha, banheiro. Desocupada, outra com quarto, cozinha, banheiro. Preço total: Cr\$ 35.000,00 com entrada acima, saldo como aluguel Cr\$ 400,00 por mês s/ juros.

CASA JARDIM SANTA LUCIA — Cr\$ 13.000,00
Vendo em bom ponto, uma com sala, 3 quartos, cozinha, banheiro, bom quintal. Preço acima à vista.

APARTAMENTO — Cr\$ 22.000,00
Jardim Guanabara, bom apartamento. Transfiro os direitos. Tem sala, 2 dormitórios com guarda-roupa, cozinha com armário embutido, banheiro e área de serviço, entrada acima, saldo pelo B.N.H. — Cr\$ 630,00 por mês.

JARDIM DO LAGO — CASA POR CR\$ 15.000,00
Vendo no melhor ponto, boa casa, com jardim, sala, 2 dormitórios, cozinha, banheiro, bom quintal. Preço total Cr\$ 32.000,00 entrada acima, saldo como aluguel Cr\$ 400,00 por mês s/ juros.

SITIO VENDO POR CR\$ 180.000,00
Localizado em Monte Mor distante de Campinas 23 km, tem somente 3 quilômetros fora do asfalto, lindo sítio, com 18 alqueires, sendo 16 de pasto e 2 de mata, um de plantio, possui 3 nascentes, ótima aguada, duas casas 150 pés de banana, 60 pés de laranja, linda topografia, terra massapê e todo cercado, preço acima em 30 meses sem juros com 50% de entrada. Negócio de ocasião.

TERRENO VENDO POR CR\$ 4.800,00
Vendo no jardim Londres lindo lote, medido 250 metros. Preço acima. Somente a vista.

CASA VILA SÃO BENTO — Cr\$ 40.000,00
Vendo em rua asfaltada, boa casa, faltando pouco para terminar, com jardim, área, abrigo, sala, 3 dormitórios, cozinha, banheiro e mais um cômodo nos fundos. Terreno 315 m. Sendo 12 de frente. Preço acima com 50% no ato, saldo Cr\$ 1.000,00 por mês s/ juros.

CASA SÃO BERNARDO — Cr\$ 15.000,00
Vendo perto do Ginásio e do Centro Kennedy, boa casa, com jardim, área, sala, 3 quartos, cozinha, banheiro, tem mais um apartamento nos fundos, com sala, quarto, cozinha, banheiro, entrada independente. Preço Total Cr\$ 30.000,00 com entrada acima, saldo menor que o aluguel Cr\$ 500,00 por mês s/ juros.

LOJA VENDO SÃO BERNARDO — Cr\$ 12.000,00
Vendo no melhor ponto, uma bem montada, com instalações para confecções de roupas, não perca a ocasião. Preço acima a combinai.

Tratar com Damázio à Av. das

Organização Imobiliária

Se V.S. quer vender ou comprar, casas, terrenos, chácaras, sítios, etc. Basta telefonar para o nº 8-8936. Temos ótimos negócios a lhe oferecer. Av. Fco. Glicério 1349, 1.º and. s/ 5, resid. 8-9546. 18613-29/8

★ Apartamentos Alugam-se

APARTAMENTO ALUGA-SE

Edifício Anchieta, apartamento 53, 5.º andar — Fone 9-2442. A Rua Irmã Serafina, 1003. 87726 2/8

Os melhores empregos são encontrados nos classificados do DIÁRIO DO POVO

★ MÓVEIS E UTENSÍLIOS ★

MÓVEIS E O SEU PROBLEMA? TIRE ISSO DA CABEÇA!

CORBANI tem tudo. Preço de fábrica. Estofados coloniais linha reta, dormitórios, guarda-roupas avulsos, camas, colchões, etc. Responda seus móveis usados de entrada e o restante por 24 PAGAMENTOS.

Rua Visconde do Rio Branco 358, fone 2-4845 (A 10 passos de 13 de Maio)

Móveis Corbani

VENDEM-SE: Conjunto sórmica — Mesa e 6 cadeiras e buffet, usado. Cr\$ 300,00. telefone 2-5943 87.665-1/8

MÓVEIS USADOS VENDEM-SE — Copa com mesa fórmica, 6 cadeiras e buffet Cr\$ 350,00; Conjunto de aço para cozinha duas peças Cr\$ 100,00; Bar de caviuna, Cr\$ 200,00; Máquina de tricô Lanofix, Cr\$ 100,00, campainha musical, Cr\$ 50,00; ventilador-aquecedor Cr\$ 50,00. Tratar à Rua Exp. Renato Fussi 114, travessa da Iboti. Telefone 2-0062. 87748 2/8

POR VIAGEM — Estudantes estrangeiros vendem móveis baratos em bom estado, camas, mesas, cadeiras, roupeiro, etc. Av. Brasil, 294 — Campinas. 87620 1/8

VENDE-SE — Escrivadinha, cadeira giratória, mesa p/ secretária, sofá-cama e cadeiras. Rua General Osório, 1031 — 11.º andar conjunto 175. 87753 3/8

★ Animais e Aves

VENDE-SE — Quatro canários Borgue e seis fêmeas. Tratar à Rua Antonio Bento, 418 — Vila Industrial. 87730 3/8

★ ACHADOS E PERDIDOS

HEITOR AUGUSTO — perdeu sua Carteira Profissional e Carteira de Apresentação e recolherá.

Os melhores empregos são encontrados nos

TRIBUNA LIVRE

LEILÃO JUDICIAL

DIA 17 DE AGOSTO DE 1972 AS 14 HORAS, NO SAQUAO DE ENTRADA DO FORUM DA COMARCA DE CAMPINAS.

VENDA DE PROPRIEDADE PERTENCENTE A CONDOMINIOS

CLOVIS CARNEIRO DE MENDONÇA JUNIOR, Leloeiro Oficial, com escritório à Rua Frei Manoel da Ressurreição, n.º 317, com telefone 9-8249, devidamente autorizado pelo M. A. Juiz de Direito da 3.ª Vara Cível - Cartório do 5.º Ofício Cível —, levará a público leilão no dia, hora e local acima mencionados, o prédio n.º 506 da Avenida Governador Pedro de Toledo — bairro do Bonfim — medindo o terreno 8,10 metros de frente para a Avenida Governador Pedro de Toledo, 4,20 metros nos fundos, por 35,26 metros da frente aos fundos, sendo que da frente aos fundos até a distância de 12,78 metros o terreno segue com a mesma largura de 8,10 metros e desse ponto até os fundos com a largura de 4,20 metros, confrontando de um lado com o prédio n.º 492, de quem de direito, de outro lado com o Sr. Alcides Garcia e nos fundos com a S. A. João Jorge Figueiredo, com uma área de 196,85 metros quadrados. Contém o imóvel 2 janelas, portas de ferro na frente; 4 cômodos e cozinha forradas e assoalhadas, quintal contendo nos fundos uma pequena dependência; objeto de transcrição n.º 11.488, livro 3-G, folhas 232 da 3.ª Circunscrição da Comarca de Campinas. Referido imóvel pertence aos condôminos Santa Piva Strumendo Alcides Strumendo, Antenor Strumendo, Waldemar Strumendo, Alfredo Strumendo, Armelindo Strumendo qualificados, por autos n.º 1.107/71 — venda de coisa comum. O referido imóvel está avaliado em Cr\$ 35.285,00 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco cruzeiros), conforme Laudo de Avaliação de folhas 27 dos autos 1.071/71, porém será vendido pela maior oferta. O Leloeiro Oficial e o escrevente do 5.º Ofício Cível poderão dar maiores informações sobre o imóvel.

Campinas, 27 de junho de 1972.
Clovis Carneiro de Mendonça Jr.
Leloeiro Oficial

(18.252 — 17-8)

LEILÃO JUDICIAL

MENDONÇA JR.

DIA 9 DE AGOSTO DE 1972, AS 14 HORAS, NO SAQUAO DE ENTRADA DO FORUM DA COMARCA DE CAMPINAS.

CLOVIS CARNEIRO DE MENDONÇA JUNIOR, Leloeiro Oficial, com escritório à Rua Frei Manoel da Ressurreição, n.º 317, com telefone 9-3249, devidamente autorizado pelo M. A. Juiz de Direito da 2.ª Vara Cível da Comarca de Campinas — Cartório do 4.º Ofício —, venderá no dia, hora e local acima mencionados o bem penhorado na Ação Executiva que JERÔNIMO ALVES CORREA move contra ANTONIO CRUZ FILHO. Autos n.º 1.273/71, a saber: Uma máquina de malharia em regular estado de conservação, marca COPPO 10/100 IFM, cor azul metálico, medindo 1,60 metros de altura, adquirida da MACO S. A. BRASIL, avaliada em Cr\$ 3.100,00 (três mil e cem cruzeiros), que se encontra em poder do executado, à Rua General Osório, n.º 455, município de Valinhos, Comarca de Campinas. A referida máquina será vendida pela maior oferta, desprezando-se a avaliação. Mais informações com o escrivão do Cartório do 4.º Ofício Cível ou com o Leloeiro Oficial, no endereço supra.

Campinas, 27 de junho de 1972.
Clovis Carneiro de Mendonça Jr.



45 f

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

(CONFORME APOSTILA DE 21-8-50)

FUNDADO EM 17-1-1933

Reconhecido pelos Decretos n.os 19.770 de 1931, 24.694 de 1934 e Decreto-Lei n.º 1402 de 5-7-1939

Sede Própria: RUA MARECHAL DEODORO, 1330 - TEL. 43-1213 - CAIXA POSTAL, 6
SÃO BERNARDO DO CAMPO - EST. DE SÃO PAULO

CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EM 25 DE JULHO DE 1972

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e dois, realizou-se a assembleia geral extraordinária, na conformidade da convocação formulada pelo edital publicado no jornal "Diário de Grande ABC", do dia 21 (vinte e um) de julho de 1972, para tratar do reajuste salarial dos empregados nas indústrias mencionadas no referido edital. Às 20 horas, na sede social na Rua Marechal Deodoro, presentes 30 (trinta) associados, como se verifica pelas suas assinaturas no livro próprio, e Presidente deu por instalada a assembleia, em segunda convocação, uma vez que em primeira não houve o quorum exigido, esclarecendo que, em razão dessa circunstância, qualquer que fosse a deliberação da casa seria considerada válida para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a legislação sindical e os estatutos. Iniciados os trabalhos foi lida e aprovada, sem emenda, a ata da assembleia anterior. Em seguida disse o Presidente que a vigência do dissídio de reajuste salarial dos empregados do setor em foco, terminará a 30 de setembro vindouro, e que a entidade superior a que estamos filiados é quem patrocinará as negociações com o Sindicato patronal respectivo no sentido de ver renovado esse evento, razão pela qual convocou esta assembleia, pois que sem autorização dos associados interessados no assunto a Diretoria não poderá pleitear novo reajuste, e mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido só poderá ser promovida com base na decisão da casa. Esclareceu o Presidente que a Diretoria pretende reivindicar um aumento de salário da ordem de trinta por cento, com piso, ou seja um salário mínimo de Cr\$. 350,00, para os mencionados empregados, tendo em vista o prejudgado nº 38 Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Finda essa dissertação, foi solicitada o pronunciamento do plenário sobre o que lhe fôra aventado acima. Vários associados ocuparam a tribuna, lamentando não poderem ter seus salários aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida, porém com manifesta aprovação pelo que aventou o Presidente do Sindicato, diante de seus esclarecimentos. Encerrada a discussão, foram convidados os associados Ildebrando Angeli Corradi e Benedito da Silva, para escrutinadores e posta em votação a proposta de Presidente. Pelo voto secreto todos os presentes opinaram favoravelmente, de vez que nenhum voto em contrário foi apurado. Terminado o escrutínio e proclamado o resultado, declarou o Presidente que se nesse Sindicato não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação a que se acha filiados, celebrar acordo nas condições acima narradas, recorrerá à Justiça do Trabalho, contra o sindicato patronal da categoria em tela, no sentido de ver alcançado o necessário aumento salarial a partir de 1º de outubro vindouro. Em seguida discorreu o Presidente sobre os planos da Diretoria quanto a assistência social partindo da ampliação de nossa sede, para o que solicitou uma colaboração dos associados e em particular dos não associados, uma vez que estes também serão beneficiados pelo que for alcançado pela Diretoria em nossas reivindicações. Solicitou o Presidente fosse permitida estabelecer a obrigatoriedade de desconto em folha de pagamento da importância de Cr\$. 10,00 de todos os empregados, associados ou não, para ditos fins, o que deverá ser feito por ocasião do pagamento da diferença do primeiro aumento em conquista. Submetido a aprovação, em vista de ninguém fazer qualquer objeção a respeito, o pedido ficou aprovado pela unanimidade dos presentes. Diante dessa resolução esclareceu o Presidente que comunicará as firmas em questão para que façam o mencionado desconto. Nada mais foi discutido. Para constar foi lavrada a presente ata, por mim Edmundo Manarin, que é assinada pelo Presidente e pelos escrutinadores.

São Bernardo do Campo, 25 de julho de 1972


Presidente


Secretário

Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do 1.º Ofício se processam os termos de uma ação Executiva fiscal ajuizada pela Fazenda do Estado contra **MANOEL DRUMOND JUNIOR**, processo número 824/68, cuja praça encontra-se designada para o dia dez (10) de agosto de 1972, às 13 horas, sendo o presente expedido para tal ato, quando então serão levados a arrematação, a quem maior lance oferecer acima da avaliação que é de Cr\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos cruzeiros), os seguintes bens penhorados ao executado: "Uma geladeira de marca **Domas**, tipo comercial, com 3 portas, esmaltada na cor branca, equipada com motor elétrico de marca **Arno S/A**, n.º 5047516, tipo **AMT-56 B**, 1/2 HP, 110/220 volts; Um moedor de carne, marca **Hobart-Dayton**, equipado com motor elétrico de marca **Búfalo** número 270777, cor vermelha; Uma balança de marca **Hobart-Dayton**, tipo 625, n.º 64849, com capacidade de 25 quilos, cor vermelha". Decorrido o prazo legal sem que haja licitante referidos bens serão colocados em franco leilão". E, para que no futuro não se alegue ignorância é expedido o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 29 de Junho de 1972. Eu, (a.) Inelegível. — Escrevente autorizado, datilografado e subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO
FRANCISCO CESAR PINHEIRO RODRIGUES

Poder Judiciário

1.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA
 COMARCA DE SANTO ANDRÉ

Proc. n.º 312/70.
 Edital de arrematação dos bens penhorados na ação executiva requerida por **ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS** contra **GERALDO JOAQUIM, LAURO PEREIRA GUIMARAES e JORGE FELIX**, proc. n.º 312/70, cuja praça encontra-se designada para o dia 21 de agosto de 1972 às 13,30 horas. Prazo de trinta (30) dias.

O Dr. **FRANCISCO CESAR PINHEIRO RODRIGUES**, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta cidade e Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do 1.º Ofício se processam os termos de uma ação Executiva requerida por **Antonio Ferreira dos Santos** contra **GERALDO JOAQUIM, LAURO PEREIRA GUIMARAES e JORGE FELIX**, proc. n.º 312/70, cuja praça encontra-se designada para o dia vinte e um (21) de agosto de 1972, às 13,30 horas, sendo o presente expedido para tal ato, quando então serão levados a arrematação, a quem maior lance oferecer acima da avaliação que é de Cr\$ 66.100,00 (sessenta e seis mil e cem cruzeiros), os seguintes bens penhorados: "1-Lote de terreno sob número 18, quadra 22-A, situado na rua Santo Urbano, medindo 8,00 metros de frente para a rua Santo Urbano, por 30 metros da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos igual medida da frente, encerrando uma área de 240,00 metros quadrados, confrontando ao lado direito com o lote n.º 19, lado esquerdo com o lote n.º 17 e aos fundos com quem de direito, avaliado por Cr\$ 14.400,00; 2-Lote de terreno sob número 28, quadra 22-A, situado na rua São Venceslau, medindo 8,00 metros de frente para a rua São Venceslau, por 30,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando uma área de 240,00 metros quadrados, confrontando do lado direito com o lote n.º 27, lado esquerdo com o lote n.º 29 e nos fundos com quem de direito, avaliado por Cr\$ 14.400,00; 3-Lote de terreno sob número 29 da quadra 29, situado na rua Projetada, medindo 10,00 metros de frente para a rua Projetada, por 22,10 metros da frente aos fundos do lado direito, por 21,70 metros do outro lado e 10,02 metros nos fundos, perfazendo uma área de 219,00 metros quadrados, confrontando o lado direito com o lote n.º 30, no lado esquerdo com o lote n.º 28 e nos fundos com quem de direito, avaliado por Cr\$ 13.140,00; 4-Lote de terreno sob número 12 da quadra 29-A, situado na rua do Bosque, medindo 10,00 metros de frente para a rua do Bosque, por 40,00 metros do lado direito, por 40,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, tendo nos fundos a largura de 70,00 metros, encerrando uma área de 402,50 metros quadrados, confrontando do lado direito com o lote n.º 13, do lado esquerdo com o lote n.º 11 e nos fundos com o lote n.º 10, avaliado por Cr\$ 24.150,00; sendo todos os terrenos situados no "Jardim Bela Vista", nesta cidade de Santo André. E, para que no futuro não se alegue ignorância é expedido o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos vinte e oito (28) dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e setenta e dois (1972). Eu, (a.) Inelegível., Escrevente autorizado, datilografado e subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO
FRANCISCO CESAR PINHEIRO RODRIGUES

ALDO ANTONIO CASSINI

A família de **ALDO ANTONIO CASSINI**, com pesar, comunica seu falecimento e convida parentes e amigos para a missa de 7.º dia que será realizada dia 24/7/72 às 19.30 horas, na Igreja do Carmo, em Santo André.

contra a Exposição São Bern. No. com o prazo de 10 dias.

O Dr. **JOSÉ PERCIVAL ALBANO NOGUEIRA**, Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório do 2.º Ofício se processam os autos acima referidos, tendo por objeto a desapropriação de uma área de terreno com 2.880,00 ms, quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: — AREA "A" — "Inicia-se no ponto "1", localizado na intersecção da divisa das propriedades do expropriando e de **JOSÉ PELOSINI**, com a lateral direita da Avenida Marginal do Rio dos Meninos; desse ponto segue por um arco de curva à direita, na distância de 60,50 ms. até o ponto "2"; desse ponto segue em reta na distância de 27,80 ms. até o ponto "3"; desse ponto segue por um arco de curva à esquerda na distância de 33,50 ms. até o ponto "4", confrontando à esquerda destas três distâncias com propriedade do expropriando; desse ponto deflete à direita e segue, por uma linha sinuosa pela margem direita do Rio dos Meninos na distância de 40,00 ms. até o ponto "5", confrontando à esquerda com o leito do Rio dos Meninos; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 12,00 metros (doze metros) até o ponto "6", confrontando à esquerda com propriedade de **ADALGISA GERBELLI** e herdeiros, e **VITORINO HENRIQUE ZAMPIERI**; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 20,50 ms. até o ponto "7", confrontando à esquerda com propriedade de **INEZ ROSSI** e **AMADEU ROCCO**; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta na distância de 6,50 ms. até o ponto "8", confrontando à esquerda com propriedade de **AMADEU ROCCO**; desse ponto deflete à direita e segue por um arco de curva à direita, na distância de 57,50 ms. até o ponto "9"; desse ponto segue em reta na distância de 27,80 ms. até o ponto "10"; desse ponto segue por um arco de curva à esquerda na distância de 42,50 ms. até o ponto "11", confrontando à esquerda destas três últimas distâncias, com propriedade (propriedade) do expropriando; desse ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 31,00 ms., confrontando à esquerda com propriedade de **JOSÉ PELOSINI**, até o ponto "1", ponto esse onde tiveram início as medidas e confrontações da presente descrição, tendo a expropriante ofertado e depositado na inicial a importância de Cr\$ 170.099,20 (cento e setenta mil, noventa e nove cruzeiros e vinte centavos), a título de indenização prévia; que, os autos se processaram normalmente até seu final, tendo sido a expropriante condenada a pagar ao expropriado a importância de Cr\$ 1.550.877,07 (hum milhão, quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros e sete centavos), cujo ofício requisitório à Prefeitura Municipal de S. Bernardo do Campo foi expedido em data de 06.3.72, estando aguardando o depósito da condenação. E, tendo sido requerido pelo expropriado o levantamento de oitenta por cento (80%) da importância de Cr\$ 170.099,20 (cento e setenta mil, noventa e nove cruzeiros e vinte centavos) depositada na inicial, expediu-se o presente edital pelo qual ficam terceiros interessados no levantamento devidamente intimados e, decorrido o prazo legal será pelo expropriado, levantado os oitenta por cento (80%) da importância depositada na inicial, edital este que será publicado e afixado na forma da lei. — Segundo (2.º) Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, aos dois (2) dias do mês de Junho de mil novecentos e setenta e dois (1972). Eu, (a.) **WILSON JULIANO DA SILVA**, Escrevente Autorizado, datilografado.

O JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA
 (a) **JOSÉ PERCIVAL ALBANO NOGUEIRA**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de São Bernardo do Campo.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA EDITAL

Pelo presente convocoo os associados empregados nas indústrias da Cerâmica para Construção, dentro da base territorial do Sindicato, para a assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 25, às 18 horas, em nossa sede na Rua Marechal Deodoro n.º 1.330, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.º — aprovação da ata da assembleia anterior;
 - 2.º — autorização à Diretoria para pleitear com a Diretoria da Federação a que nos achamos filiados, novo aumento de salários dos empregados do referido setor, na forma prevista na legislação vigente;
 - 3.º — permissão para que seja descontada em folha de pagamento uma contribuição de Cr\$ 10,00, de todos os empregados do setor em foco, associados ou não, para a ampliação de nossa assistência social.
- Se na hora acima aprazada não houver quorum, a assembleia realizar-se-á então duas horas após, ou seja em segunda convocação às 20 horas, com os associados presentes.

São Bernardo do Campo, 21 de julho de 1972.

JOAO ALVES DE ANDRADE —
 Presidente

medida que a frente e os dois lados iguais e uniformes medidas, distinguindo-se o lote ter construído no seus limites o tanque de óleo que chegue ao conhecimento de todos e ninguém que ignorância mandou expedir o presente que afixado e afixado na forma da Lei. Dado e passado em Comarca, aos trinta (30) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e dois (1972). Eu, (a) **Ruiz Gelamos**, datilografado e subscrevi.
Arnaldo Teixeira Mendes
 Juiz de Direito

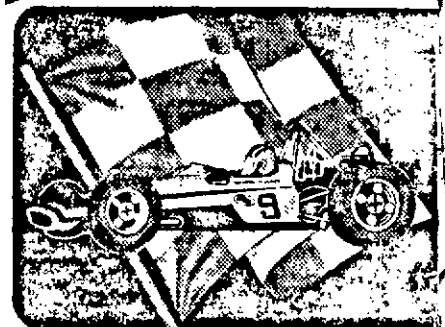
Aviso ao Público

ANTONIO BEZERRA DE OLIVEIRA, brasileiro, Céd. Id. RG. n.º 4.195.946, filho de José A. de Almeida e de Geraldina M. da Conceição, nascido em esta cidade de Alagoas, aos 16 de dezembro de 1912, declarou ao público em geral e a quem tomar conhecimento, não ser de sua responsabilidade o cheque protestado em Cartório de São Bernardo do Campo, sob n.º 12.412 de março de 1968, no valor de Cr\$ 500,00 e favor Sr. **Divo Legnaili**, cheque esse sob n.º 48.599, — do-se de homônimo.
 São Bernardo do Campo, 19 de julho de 1972.
ANTONIO BEZERRA DE OLIVEIRA

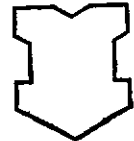
Francisco Geraldo Pereira

EXTRAVIOU

Vários documentos. Pede-se a quem entregar a Rua Martin Afonso de Souza 328, ou pelo fone: 44-5030.



Terreno



ÁGUA

FRENTE PARA O MAR

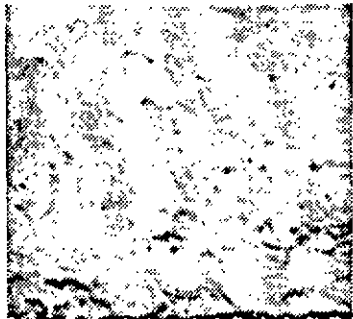
Neste fim loteamento 115.00 metros PRE

Informações e vendas no próprio Administradora: Rua Jacob Emma 8-5252 — São Vicente.

COMPLETA ASSISTENCIA



FABRICA: RUA BENEDITO MORETTI N.º 58
 CARTÓRIO R. STA. CATARINA N.º 244



Curso de Telefonista

Moças e senhores façam o curso prático de PBX de CHAVES e PABX e Aproveitem a promoção da redução do preço

Santa André — Rua Bernardino de Cam
por 31 — 4.º andar — sala 43
Matriz em São Paulo à Av. Ipiranga
1.100 — 7.º andar — sala 74.

Plástico e Papel

Principal Fornecedoras das

Ind. Automob. e auto peças

Artelatos de Madeira em

Genral

Pallets

BAIRRO FUNDAÇÃO S.C. DO SUL - S.P. - TEL: 42-1199

SUBD.CONT/304-GALERIA METROPOLIS S.C. DO SUL

Cartório de Protestos de Santo André

Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto
Escrivão

Bel. Luiz Fernando Rodrigues Pinto
Oficial Maior

Editais de Protestos

Existem em meu Cartório à rua Dr. Cesário Mota, 392-A nesta cidade e Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, para serem protestados os seguintes títulos:

NELLO R. BENEDETTI, sacado — Rua Iugustávia, 31 — Duplicata valor de Cr\$ 200,00 (saldo) — Falta de pagamento. Ap. n.º 276.565

SILVIANO JOSINO ALVES JUNIOR, emitente — Rua Corcovado, 190 — Prom. valor de Cr\$ 187,20 — Falta de pagamento. Ap. n.º 276.584

ORGANIZAÇÃO KEPLER, emitente — Praça do Carmo, 83 — 2 proms. valor de Cr\$ 200,00 cada uma — Falta de pagto. Aps. n.ºs 276.677/968

LUIZ AUGUSTO MAGALHÃES, emitente — Rua Ituverava, 81 — apto 22 — cheque valor de Cr\$.. 400,00 — Falta de fundos — Ap. n.º 276.969.

RUBENVAL MOURA BARBOSA, sacado — Rua Carijós, 2246-A — 2 dupls valores de Cr\$ 460,00 mais Cr\$ 436,00 mais Cr\$ 439,00 — Falta de pagto 276.979/981.

NILSON DOMINGUES, emitente — Rua Porto Rico, 5 — 5 promissórias nos valores de Cr\$ 400,00 cada uma — Falta de pagto. Aps. ... 276.987/991.

ALAN KARDEC PORTO — emitente — R. Jundiaí, 124 — prom. valor de Cr\$ 308,90 — Falta de pagamento. Ap. n.º 276.993.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA, emitente — Rua Almeri, 417 — Cheque valor de Cr\$ 164,41 — Falta de fundos — Ap. n.º 277.017.

MAURILIO AUGUSTO, emitente — Rua Luiz Botto, 115 — S. Mateus — Cheque valor de Cr\$ 155,00 — Falta de fundos — Ap. 277.018.

LUIZ CARLOS CORRÊA, emitente — R. Maria Helena, 82 — prom. valor de Cr\$ 230,00 — Falta de pagamento. Ap. n.º 277.019.

SERGIO AN JACOMÉ B. SAES, emit. — R. Visc. de Guaratiba, 206 — SP — prom. valor de Cr\$ 451,44 — Falta de pag. Ap. 277.021.

WALDOMIRO JOSÉ MARCELINO, emit. — R. Senador Feijó, 30 — prom. valor de Cr\$ 475,20 — Falta de pag. AP. n.º 277.024

CARMEN SANCHES MARTINS, emitente — R. Duque de Albuquerque, pass. 1 — S. B. do Campo —

prom. valor de Cr\$ 207,90 — Falta de pagto. Ap. n.º 277.025.

MAURO MULLER CAMPAGNER, emitente — Rua Adolfo Bastos, 764 — prom. valor de Cr\$ 465,52 — Falta de pagto. Ap. n.º 277.026.

WALDEMAR PILIPCHK, emit. — Av. D. Pedro I 1500 — prom. valor de Cr\$ 379,84 — Falta de pagamento. Ap. n.º 277.037.

ANTONIO CABRERA, emit. — Rua Abílio Soares, 432 — prom. valor de Cr\$ 4.600,00 — Falta de pagto. Ap. n.º 277.031.

NILSO GONÇALVES, emit. — Rua Ozamé, 149 — prom. valor de Cr\$ 2.000,00 — Falta de pagto. Ap. n.º 277.032.

GETULIO VANTINI, emitente — Av. D. José Gaspar, 474 — Mauá — prom. valor de Cr\$ 120,00 — Falta de pagto. Ap. n.º 277.033.

ALBINO GARCIA, emit. — Av. Sete, 638 — S. Paulo — prom. valor de Cr\$ 500,00 — Falta de pagto. Ap. n.º 277.034.

WALDEMAR TEBALDI, emit. — Rua Centenário, 150 — prom. valor de Cr\$ 672,00 — Falta de pagamento. Ap. n.º 277.041.

HUSSEIN ABDOUNI, emit. — Rua Laranjeiras, 971 — prom. valor de Cr\$ 1.036,00 — Falta de pagto. Ap. n.º 277.042.

ABDOU EL KATIB ABDOUNI, emitente — Rua das Laranjeiras, 971 — prom. valor de Cr\$ 1.070,00 — Falta de pagto. Ap. n.º 277.043.

LUIZ ALFREDO ROSSI BITTENCOURT, emit. — R. Cel. Oliveira Lima, 173 - 6.º andar — prom. valor de Cr\$ 600,00 — Falta de pagto. Ap. 277.044.

Com referência ao apontamento em nome de "PAULO MARQUES", publicado em data de 20/7/72, onde se lê Nota Promissória leia — "LETRA DE CAMBIO". Por não ter sido possível encontrar os referidos devedores, pelo presente os intimo para pagarem os mencionados títulos, ou dar a razão porque não o fazem, e ao mesmo tempo na falta do pagamento, os notifico do competente protesto

Santo André, 20 de julho de 1972.

O Escrivão
Carlos Roberto Rodrigues Pinto
escr. auto.

TABELIONATO DE PROTESTOS DE S. CAETANO DO SUL

JOÃO DE CONTI
Tabelião

J. FERNANDO DE CONTI
Oficial-Maior

FAÇA SABER, que se encontram em meu Cartório, à Rua Santo An-

tonio, 420 — 3.º andar, s/ 317, para serem protestados os seguintes títulos, cujos devedores, esgotados os meios de localização não foram encontrados:

ALTAIR SACOMANI (avalista) — Rua Martins Francisco, 151 — S. C. Sul — N. P. valor Cr\$ 450,00 mais J. Cr\$ 20,00 — A favor de: HALLES FINANCEIRA S.A. CFI em 17.9.71 — Vencimento: 17.6.72 p/ ser protestado por falta de pagamento.

JOSUÉ VICENTE DA SILVA — Rua dos Meninos, 827 — S. C. Sul — N. P. valor Cr\$ 400,30 mais J. Cr\$ 9,00 — A favor de: ZOGBI S/A. CFI, em 25.8.71 — Vencimento: 30.6.72 p/ ser protestado por falta de pagamento.

JOSÉ SANCHES NAVARRO — Rua Gueporé, 90 — S. C. Sul — Duplicata valor Cr\$ 627,00 — Emissão de: AUTOSERV S/A. em 10.01.72 — Vencimento: 04.07.72 p/ ser protestado por falta de pagamento.

RAUL GARCIA — Av. Senador Roberto Simonsen, 864 — S. C. Sul — N. P. valor Cr\$ 546,00 mais J. Cr\$ 12,00 — A favor de: ZOGBI S/A. CFI, em 04.11.71 — Vencimento: 03.07.72 p/ ser protestado por falta de pagamento.

CURSO GUADALUPE DE MADUREZA LTDA. — Rua Manoel Coelho, 552 — S. C. Sul — Duplicata valor Cr\$ 204,00 — Emissão de: FK EQUIPAMENTOS P/ ES-CRITÓRIO LTDA em 30.7.70 — Vencimento: 30.4.71 p/ ser protestado por falta de pagamento.

JUAREZ FRANCISCO NASCIMENTO — Rua da Saúde, 77 — Vila Dália — SP — N. P. valor Cr\$ 500,00 mais J. Cr\$ 14,00 — A favor de: HALLES FINANCEIRA S/A. em 20.01.72 — Vencimento: 20.6.72 p/ ser protestado por falta de pagamento.

JOSÉ ROSA DE MENDONÇA (avalista) — Rua Três n.º 16 — S. B. Campo — N. P. valor Cr\$ 329,94 mais Cr\$ 17,00 — A favor de: HALLES FINANCEIRA S/A. CFI em 17.4.72 — Vencimento: 17.6.72 p/ ser protestado por falta de pagamento.

LACYR JOSÉ SOARES — Rua das Roseiras, 3 — Diadema — N. P. valor de Cr\$ 329,94 mais J. Cr\$ 17,00 — A favor de: HALLES FINANCEIRA S/A. CFI, em 17.4.72 — Vencimento: 17.6.72 p/ ser protestado por falta de pagamento.

São Caetano do Sul, 20 de 7 de 1972.

JOAO DE CONTI
Tabelião de Protestos

Departamento de Estradas de Rodagem

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM FAZ SABER que TRANSPORTADORA UTINGA requerer autorização para estabelecer linha de auto entre SANTO ANDRÉ — SÃO BERNARDO DO SUL (Rudge Ramos) — SÃO CAETANO DO SUL (UNIVERSIDADE) — SANTO ANDRÉ (Circular) (AUTOSERV/1972), observando itinerário e horários, conforme anexo:

Durante o prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, serão recebidas no DER (Av. do Brasil, 777 — 4.º andar — SÃO PAULO) sugestões, novas, impugnações e reclamações relacionadas com o acima.

AUTOS — 7004-DER/1972

INTER. — TRANSPORTADORA UTINGA LDB

HORÁRIOS PRETENDIDOS

(nos dois sentidos)

DIAS ÚTEIS

Das 4,30 até às 5,30 horas, de 10 em 10 minutos

Das 5,30 até às 20,00 horas, de 6 em 6 minutos

Das 20,00 até às 24,00 horas, de 10 em 10 minutos

Das 24,00 até às 4,30 horas, de 20 em 20 minutos

DOMINGOS E FERIADOS

Das 4,30 até às 5,30 horas, de 15 em 15 minutos

Das 5,30 até às 24,00 horas, de 10 em 10 minutos

Das 24,00 até às 4,30 horas, de 30 em 30 minutos

ITINERARIOS

(Linha CIRCULAR com tráfego nos dois sentidos — Santo André — São Bernardo do Sul (Rudge Ramos) — São Caetano do Sul (Universidade) — Santo André (Circular) — Santo André (Utinga) e Santo André (Universidade))

Rua Gen. Glicério, Rua Luiz Pinto Flaquer, Fernando Prestes, Av. Pereira Barreto, Paço de São Caetano do Sul, Rua Jurubatuba, Rua Américo Brasillense, Rua dos Afifes Bonifás, Rua Marechal Deodoro, Rua principal, Estrada Vergueiro, Largo São João, Rudge Ramos, Rua Maria Alves Lorenzoni, Rua Légrimas, Rua Eng. Armando A. Pereira, Rua Alves, Av. Senador Roberto Simonsen, Rua Manoel Coelho, Av. Goiás, Av. da Paz, Praça Daniel, Av. Utinga, Al. Vieira de Carvalho Prado, Al. Marques de Barbacena, Rua Silveira, Rua Distrito Federal, Av. dos Estados, Rua Adolfo, Viaduto Estrada de Ferro Santos Jundiaí, Rua Ipiria, R. das Moções, Av. Padre Anchieta, Av. Novembro, Rua Gen. Glicério.

SENTIDO — Santo André — (Utinga) — São Caetano do Sul — (Rudge Ramos) São Bernardo do Sul — Santo André.

Mesmo itinerário, obedecendo as mãos de direção.

SEÇÃO — ÚNICA

Juizo de Direito da Comarca de Mauá

SEGUNDO CARTORIO DE NOTAS E OFICIO DE REGISTROS DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PRAÇA DOS BENS PENHORADOS DE CELANA MAUA S/A. — COM PRAZO DE 30 DIAS.

O Doutor Arnaldo Teixeira Mendes, Juiz de Direito desta cidade e comarca do Estado de São Paulo, República Federal do Brasil, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vier a conhecimento tiverem, que no dia três (03) de julho de 1972, às 13,00 horas, à porta principal do edifício do local, que funciona à Av. Barão de Mauá, 155, será levado a público pregão de venda e arrematação de meira praça, por preço não inferior a avaliação de Cr\$ 212.400,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos e os seguintes bens penhorados à executada POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a largura de 10,00 metros e o comprimento de 35,40 metros, sendo o mesmo terreno de propriedade da POB MAUA S/A., nos autos do Executivo Fiscal que tramita na Prefeitura Municipal de Mauá (proc. n.º 208/72) — "Um terreno medindo 35,40 (trinta e cinco e quarenta centímetros) de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, medindo-se a partir do ponto de divisação da fronteira com a Rua Zorilda, tendo a

47 f J

COPIA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EM 26 de Julho de 1972 vinte e seis

Aos 26 dias do Mês Julho do ano de mil novecentos de setenta e dois, realizou-se a assembleia geral extraordinária, na conformidade da convocação formulada pelo Edital publicado no Jornal GAZETA DO VAIR do dia Vinte e Três 23 para tratar do reajuste salarial dos empregados na indústria mencionada no referido edital, às 20 horas, na sede social na Av. Rui Barbosa nº 154, presentes 26 vinte seis associados, como se verifica pelas suas assinaturas no livro próprio, o Presidente deu por instalada a assembleia, em segunda convocação, de vez que em primeira não houve quorum exigido, esclarecimento que, em razão de tal circunstância, qualquer que fosse a deliberação da casa seria considerada válida para todos os efeitos, tendo em vista o prescrito na legislação sindical e os estatutos. Iniciados os trabalhos foi lida e aprovada, sem emenda a ata da reunião anterior. Em seguida disse o Presidente que a vigência do dissídio de reajuste salarial dos empregados no setor em foco, terminará a 30 de setembro vindouro, e que a entidade superior a que estamos filiados é quem patrocinará as negociações com o Sindicato patronal respectivo no sentido de ver renovado esse evento, razão pela qual convocou esta assembleia, pois que sem a autorização dos associados interessados no assunto a Diretoria não poderá pleitear novo reajuste, e mesmo por que qualquer reivindicação nesse sentido só poderá ser promovida com base na decisão da casa. Esclareceu o presidente que a Diretoria pretende reivindicar um aumento de salário da ordem de trinta por cento, com um piso, ou seja trezentos e Cinquenta Cruzeiros - Cr\$. 350,00, para os mencionados empregados, tendo em vista o prejudgado nº 38 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Finda a dissertação, foi solitado o pronunciamento do plenário sobre o que fôra aventado acima. Vários associados ocuparam a tribuna, lamentando não poderem ter seus salários aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida, porém com manifesta aprovação pelo que aventou o Presidente do Sindicato, diante de seus esclarecimentos. Encerrada a discussão, foram convidados os associados Nicolau Gonçalves e Ildefonso Ferreira dos Reis para escrutinadores e posta em votação a proposta do presidente. Pelo voto secreto todos os presentes opinaram favoravelmente, de vez que nenhum voto em contrário foi apurado. Terminado o escrutínio e proclamado o resultado, declarou o presidente que se nosso Sindicato não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação a que se acha filiado, celebrar acôrdo nas condições acima narradas, recorrerá a Justiça do Trabalho, contra o sindicato patronal da categoria em tela, no sentido de ver alcançado o pretendido aumento salarial a partir de 1º de outubro vindouro. Em seguida discorreu o Presidente sobre os planos da diretoria quanto a assistência social partindo da ampliação de nossa sede, para o que solicitou uma colaboração dos associados e em particular dos não associados, uma vez que estes também são beneficiados pelo que fosse permitido estabelecer a obrigatoriedade do desconto em folha de pagamento da importância de 10,00 Cr\$ de (DEZ CRUZEIROS) de todos os empregados associados ou não, para ditos fins, o que deverá ser feito por ocasião do pagamento da diferença do primeiro aumento em conquista. Submetido a aprovação, em vista de ninguém fazer qualquer objeção a respeito, o pedido ficou aprovado pela unanimidade dos presentes. Diante dessa resolução esclareceu o Presidente que comunicará as Firms em questão para que façam o mencionado desconto. Nada mais foi discutido, para constar foi lavrada a presente ata, por mim (Antonio Stanislau Rodrigues) Secretário que é assinada pelo Presidente e pelos escrutinadores.

fr. Palmeira de Oliveira
Presidente José Palmeira de Oliveira

Antonio E. Rodrigues

Escrutinadores

Ildefonso Ferreira dos Reis

Campanha vai Vacinar Bovinos contra Aftosa

São Paulo—(CBI)—Mais de 44 milhões de bovinos estarão sendo anualmente vacinados, nas principais áreas de criação do país, ao final da primeira etapa da campanha de combate à febre aftosa desenvolvida pelo Ministério da Agricultura nos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais, Bahia e Espírito Santo.

A revelação consta de informe apresentado pela delegação brasileira à V Reunião Interamericana sobre o controle da febre aftosa e outras zoonoses realizada na cidade do México. A primeira etapa da campanha a ser concluída em 1974 prevê a vacinação do gado bovino de idade superior a quatro meses, nesses sete Estados, onde se concentram 63 por cento do rebanho bovino do país.

A campanha será desenvolvida em quatro etapas, num total de 16 anos, e trará benefícios estimados em 503 milhões de dólares, re-

presentados pela redução da mortalidade, eliminação de perdas devidas à redução do peso dos animais e da produção de leite.

O programa é desenvolvido pelo Ministério da Agricultura em colaboração com as Secretarias de Agricultura dos Sete Estados e apoio financeiro do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) que, para a primeira etapa, liberou a importância de 13 milhões de dólares. A contra-partida do governo brasileiro para essa primeira fase será de 54 milhões de dólares.

Leia e Assine
«GAZETA DO VALE»

Artigos para Presentes
Ótica Milton

**VOCÊ TEM UM ESCRITÓRIO
EM SÃO PAULO.
SABE DISSO?**



Cartório Eleitoral

Comunicado

Na forma de recente lei baixada pelo Governo Federal, ficarão isentos do pagamento de multa, todos aqueles que, embora tenham ultrapassado o limite de idade (19 anos) não se inscreveram ainda como eleitores. — desde que o façam até o encerramento das inscrições, previsto para o início de agosto.

Se você ainda não é eleitor, aproveite agora esta oportunidade e procure logo o cartório para regularizar sua situação.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Guaratinguetá

Assembléia Geral Extraordinária

EDITAL

Pelo presente convoco os associados empregados nas indústrias da Cerâmica para Construção, dentro da base territorial do Sindicato, para a assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 26 às 18 horas, em nossa sede na Av. Rui Barbosa n.º 154, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1.º—aprovação da ata da Assembléia anterior;

2.º—autorização a Diretoria para pleitear com a Diretoria da Federação a que nos achamos filiados, novo aumento de salários dos em-

pregados do referido setor, na forma prevista na legislação vigente:

3.º—permissão para que seja descontado em fôlha de pagamento uma contribuição de Cr\$ 10,00, de todos os empregados do setor em foco, associados ou não, para a ampliação de nossa assistência social.

Se na hora acima aprazada não houver quorum, a assembléia realizar-se-á então duas horas após, ou seja em segunda convocação às 20 horas, com os associados presentes.

Guaratinguetá, 23/7/72.

José Palmeira
Presidente

P. 142-71

Edital de 2.ª Praça e Lellão

O dr. Manuel Aparecido Medeiros, Juiz de Direito da 1.ª Vara de Guaratinguetá, SP.

Faz Saber a todos quantos o presente edital virem que, no dia 21 de agosto p.f. às 13.00 horas em frente ao prédio do Forum e através de pregões do respectivo porteiro, serão vendidos em hasta pública, os bens abaixo descritos e que foram penhorados nos autos do executivo fiscal, movido pela Fazenda do Estado de São Paulo contra a firma Nogueira & Correia Limitada, a saber: a) U'a máquina registrada marca Rena, capacidade para até Cr\$ 99,99 côr cinza metálico, manual, em perfeito estado de conservação, Cr\$ 640,00; b)



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

SÉDE SOCIAL: RUA Siqueira Campos

N.º 2931 C. P., 739 - FONE 5353

CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 11/07/72.

Aos onze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e setenta e dois, realizou-se a assembleia geral extraordinária, na conformidade da convocação formulada pelo edital publicado no jornal "A NOTÍCIA" do dia 09, para tratar do reajuste salarial dos empregados na indústria mencionada no referido edital. As vinte e uma horas, na sede social à rua Siqueira Campos, nº.2931, 1º andar, salas 11 e 13, presentes 45 associados, como se verifica pelas suas assinaturas no livro próprio, o Presidente deu por instalada a assembleia, em segunda convocação, uma vez que em primeira não houve o quórum exigido, esclarecendo que, em razão dessa circunstância, qualquer que fôsse a deliberação da casa seria considerada válida para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a legislação sindical e os estatutos, Iniciados os trabalhos foi lida e aprovada sem emenda, a ata da assembleia anterior; Em seguida disse o presidente que a vigência do dissídio de reajuste salarial dos empregados do setor em foco, terminará a 30 de setembro vindouro, e que a entidade superior a que estamos filiados é que patrocinará as negociações com o Sindicato patronal respectivo no sentido de ver renovado esse evento, razão pela qual convocou esta assembleia, pois que sem a autorização dos associados interessados no assunto a Diretoria não poderá pleitear novo reajuste, e mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido só poderá ser promovida com base na decisão da casa. Esclareceu o Presidente que a Diretoria pretende reivindicar um aumento de salário na ordem de trinta por cento, com um piso, ou seja um salário mínimo de cr\$350,00, para os mencionados empregados, tendo em vista o reajuste nº.38 do Colendo - Tribunal Superior do Trabalho. Finda essa dissertação, foi solicitado o pronunciamento do plenário sobre o que lhe fôra aventado acima. Vários associados ocuparam a tribuna, lamentando não poderem ter seus salários aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida, porém com manifesta aprovação pelo que aventou o presidente do Sindicato, diante de seus esclarecimentos. Encerrada a discussão, foram convidados os associados Roberto dos Santos e Nelson Ioca, para escrutinadores e posta em votação a proposta do Presidente. Pelo voto secreto todos os presentes opinaram favoravelmente, de vez que nenhum voto em contrário foi apurado. Terminado o escrutínio e proclamado o resultado, declarou o Presidente que se nosso Sindicato não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação a que se acha filiado, celebrar acôrdo nas condições acima narradas, recorrerá à Justiça do Trabalho, contra o sindicato patronal da categoria em tela, no sentido de ver alcançado o necessário aumento salarial a partir de 1º de Outubro vindouro. Em seguida discorreu o Presidente sobre os planos da diretoria quanto a assistência social partindo da ampliação de nossa sede, para o que solicitou uma colaboração dos associados e em particular dos não associados, uma vez que estes também serão beneficiados pelo que for alcançado pela Diretoria em nossas reivindicações. Solicitou o Presidente fôsse permitido estabelecer a obrigatoriedade do desconto em folha de pagamento da importância de cr\$::: cr\$.10,00 de todos os empregados, associados ou não, para ditos fins, o que deverá ser feito por ocasião de pagamento da diferença do primeiro aumento em conquista. Submetido a aprovação, em vista de inigüem fazer qualquer objeção a respeito, o pedido ficou aprovado pela unanimidade dos presentes. Diante dessa resolução esclareceu o presidente que comunicará as firmas em questão para que façam o mencionado desconto. Nada mais foi discutido. Para constar foi lavrada a presente ata, por mim -- Carlos Nunes Pereira 2º secretário, que é assinada pelo presidente e pelos escrutinadores.

PRESIDENTE:-

Hermes Tinoco
Hermes Tinoco

Escrutinadores:

Roberto dos Santos
Roberto dos Santos

Nelson Ioca
Nelson Ioca

50 f 28

A NOTICIA

48 ANOS NO LAR DA FAMILIA RIOPRETENSE

48

Diretores: — Dr. Fausto Gomes — Dr. Edison Gomes
Propriedade da Empresa de Publicidade "A NOTICIA" Ltda.

RIO PRETO, DOMINGO, 9 DE JULHO DE 1972

Redação - Oficina Rua General Glicério, n.º 3145
End. Tel. "A NOTICIA" — Caixa 288 — Fones, 1295 — 2115 N.º

Começa hoje o Festival de Teat

SEÇÃO LIVRE

Desmascarando comunicados e entrevistas do alcaide As secretarias serão extintas: Não cabe qualquer recurso

Gabriel Cesário Cury

procurado por repórte-
(de em ssas, b m en-
do!). logo após a de
io, pelo Egrégio Tribu-
de Justiça da ação
ular que extinguiu as
retarias municipais, ne-
no-ns a conceder en-
tas negamo-lo. por-
com esta dec são. ti-
m chegada do s u tér-
o toras. as ações ju-
a's. ulzamos.
proi da moralidade
ministrativa e contra
s arbitrários da atual
nstração municipal.

ginal, cu cosa que o va-
lha pois há pouco mais
de um mês, no baile da
Mss-R. Preto, nos recintos
do R. P. Automovel Clube,
aproveitando-se da com-
panhia de cidadãos idô-
neos que se encontravam
em sua mesa, inclus ve de
alla patente do glorioso
Exército Nacional tentou
provocar-nos através de
gestos h'st. estan-
do nós em companhia de
nossa esposa. Ele que nos
venha provocar, pessoal-
mente! Que o faça, em lo-

ou a emprégo público, que
nos combate tão somente
porque não permitimos
que a corrupção adminis-
trativa campeie em nossa
terra — esta polícalha
é a mesma que pretende
desrespeitar decisões da
mais alta corte de Justiça
do Estado, a mesma que
procede a delapdações
orçamentárias e mal versa
cões administrativas. A
polícalha do pretor a
mo e da caudilhagem!
Faz-se mister um escla-
recimento: A decisão do

ditor als de jornais tradi-
cionais profligaram mu-
nicipios que, como R.º
Préto, conccrando dispo-
sições da Lei Orgânica
fizeram questão de man-
ter um secretariado, com
titulares e funcionários
mesmo para atividades
inexpressivas, secretaria-
do este que atrapalha a
administração, pois I
a ser objeto de disputa
política, sendo certo que
o seu preenchimento nem
sempre se faz pelos melho-
ras critérios

pital do Estado, para, co-
mo seu mandatário, inves-
tir contra o probó e cor-
reto dr. Silvio Irineu Bed-
narski e injuriar e difa-
mar e caluniar um cida-
dão do gabarito do dr.
Cláudio Brooner, perito
judicial na "ação" este
cursídico, recebeu, para
tal fim, a importância de
dois milhões antigos (já
pagos), e receber a mais
8% calculados sobre a
diferença entre o valor da
indenização fixada na sen-
tença e o valor do Estado



Caruaru, que no ano pasado brilhou com "Rua do Lixo 24"
seu Grupo de Cultura Teatral. A Festa de Caruaru
Blusa Conomestivos A Menor Paissa será até

idade, mormente para nossos familiares. e quer pronunciar o erro em ensejar o infelicitadventuais polêmicas. Odavia, ante as retes e capciosas maniações do alcaide mural, no que tange à são do Egrégio Tribunal, que extinguiu as secretarias, e no que tange ainda, ao grave problema da rodoviária, veidas à barda, na missa de domingo último e nas emissoras e nos dias de ontem — faz-nister o presente pronunciamento, para que a lade não seja consagrada por interpretação tendenciosas objetivo a bigodear a opo pública e a desprezar a própria Justiça, verdade que desta vez, caid, num de seus comunicados, escrevera que **PEITA OS SEUS OPORES**. Usando de tal pressão, o alcaide de ugunada de 180.000; pois, há menos de uze das, interpelado imprensa sobre as sões da rodoviária e farmácias noturnas, lhes foram adversas e cujos processos funcioos como parano, u.s. que não éramos digno de resposta, porque a realzamos e naua struímos; pois, há me de quinze dias, pro- que, em seu gabinete, r-porteres pronunsem o nosso nome, co- se fora o de um mar-

ca, e momento adequados. Homem provoca homem frente a frente, e não se escuda, para fazê-lo no prestígio de pessoas que, eventualmente, possam defendê-lo de justo revide.

Com nimo desplante, com desfaçatez nominal, se insurge o alcaide contra decisão da mais alta Corte do Estado, nos seguintes termos, veiculados pelas emissoras e pela imprensa: "O Prefeito Adail Vettorazzo afirmou, ontem, durante entrevista concedida à imprensa local que os secretários municipais da Prefeitura de Rio Preto não serão afastados de seu cargo (sic). acusou ainda o prefeito a existência de uma série de falhas no julgamento, as quais estão sendo examinadas pela administração "(Folha de Rio Preto) — 1.º página — 6/7/72).

Já, anteriormente, o alcaide, em comunicado ao povo se dizia convencido da decisão do Poder Judiciário mas do acerto da juridicidade do ato administrativo que criou as secretarias, agregando os secretários municipais permanecerão em seus cargos respondendo por suas pastas. De como se vê esta polícalha — que nos combate, a nós que não somos político, cur não somos candidato a nada a cargo, eletivo

do Tribunal de Justiça, extinguiu as secretarias, foi por unanimidade de votos; assim, não cabe qualquer recurso. Dada as condições específicas do caso, não cabe, sequer, recurso extraordinário. Ainda que o tenete não será admitido. Mas para argumentar, ca seja admitido o recurso, não terá efeito suspensivo, sendo a decisão da Colenda 5.ª Câmara de execução imediata.

Se a nossa administração não fosse tão imatura, se tivesse presente a advertência do Presidente Médici, no discurso pronunciado, antecitem, em Brasília, segundo a qual o regime não admite a violação de suas leis — determinar a imediata extinção das secretarias. Fa-lo-ia, mormente depois do voto lapidar e judicioso do Relator do processo, que ferreteou a atual administração de Rio Preto, estigmatizando-a de corrupta, quanto ao problema das secretarias. O alcaide ouviu tudo, pois, lá flinando, apareceu, acompanhando todo o julgamento.

Toda a imprensa do País — inclusive as emissoras de rádio e televisão — noticiou a decisão da 5.ª Câmara, extinguiu as secretarias, aplaudindo-a, como verdadeira obra de saneamento administrativo. E-

O alcaide está sofrendo, para bigodear o povo, pois, se ele não der cumprimento à ordem judicial, que determinou a extinção das secretarias, incidirá nas sanções do art. 1.º inciso XIV, do Decreto Lei n.º 201, de 27.2.67, crime de ação pública, punido com a pena de dois a doze anos, além da intervenção, preconizada no parágrafo 3.º do artigo 15. da Constituição Federal.

QUANTO A RODOVIARIA

A propósito da estação rodoviária, os esclarecimentos do alcaide são simplesmente ridículos. Chegou ele, inclusive, não sabemos porque, a se referir à acusação de um prédio da massa falida das Lojas It, falência das mais escabrosas e das mais escandalosas já ocorridas em todo o Estado de São Paulo. Referiu-se ele à condenação de Cr\$ 1.200.585,00; capelosamente, não fez referência à correção monetária, às custas e aos honorários advocatícios, que, somados à parcela principal, atingem Cr\$ 1.600.000,00 (hum bilhão e secentos milhões de cruzeiros antigos). Referiu-se ele aos engenheiros de São Carlos que apresentaram um laudo trabalhoso, mas extremamente oportuno. Intempestivamente não teve coragem de se referir ao plus-re caudico que contratou na ca-

decisão final, segundo certidão que se encontra em nosso poder (certidão n.º 1.631/71). Agora, quanto à avenida Alberto Andaló, que o alcaide invoca, é um autêntico caso de polícia, a justificar a instauração de um I.P.M., pois esta via pública está desde de 1961 interdita ao tráfego de ônibus intermunicipais, segundo já de nunciado em 69 conforme laudo do D.V.O.P., certidão n.º 951/71, que se encontra em nosso poder.

Outros fatos escabrosos serão denunciados oportunamente, inclusive o da queda cidadão que, pela Lei 4.717, que regula a ação popular, assumiu atitude incompatível com o que determina a legislação federal.

Todos sabem quais são os principais responsáveis pelo descalabro da atual administração: o suposto secretário municipal, o alcaide, o assessor do Governo Laudo Natli e aquele famigerado vereador eterno licenciado, que não é senão a reedição chinfrim do Damaso Salcedo, do velho Eça: todos eles espíritos encarnados, sem nenhum preparo mais sério, com o daltonismo que a imaturidade e a incultura perturbam o avravam.

(Entrevista do Dr. Gabriel Cesar'o Cury, concedida, ontem à Rádio Independência)

São José do Rio Preto inaugura esta noite a maior promoção cultural anual de todo o Interior do Brasil: o IV Festival de Teatro Amador em duas fases, nacional e internacional.

As 20 horas, enquanto a Banda do 17 BP executa o hino nacional o Prefeito Adail Vettorazzo e as principais autoridades cidadinas hasteiam os pavilhões do Brasil, de São Paulo e do Município. As 20h15 teremos a inauguração da Exposição Escótiha de Arte Infantil e Arte Fotográfica Amadora, e as 20h30 a abertura oficial do Festival com a encenação da peça "Os Médiums", pelo Grupo de Teatro Capla de Formação Popular, do Paraná.

O BRASIL E A FRANÇA

Grupos de todo o Brasil — Paraná (3 grupos) São Paulo (5 grupos), Bahia, Pernambuco (3 grupos) Guanabara (2 grupos), Rio de Janeiro, Santa Catarina, Paraíba (2 grupos), Ceará, Maranhão e Minas Gerais, transformam Rio Preto na «capital da integração». Serão 23 dias vividos intensamente. Teremos peças teatrais para todos os gostos, encenados por excelentes grupos que disputam a preferência do jurí, e por outros amadores

que vem para aprender. Perto de 300 amadores estão sendo alojados nas dependências do Colégio Estadual "José Felício Mizara" ao lado do teatro. Ali foram colocados 60 colchões doados pela CER 2 além dos beliches que o teatro já possuía e outros colchões comprados ou emprestados. As refeições são feitas no próprio local. O ambiente é contagiante. Até ontem à tarde já estavam alojados os grupos de Recife, Rio de Janeiro, Salvador, Paraná e da cidade de São Paulo. Ainda hoje deverão chegar outros grupos de Florianópolis, Caruaru e Guanabara. Até o fim da semana deverá chegar o Grupo de Paris para encenar Don Juan dentro da fase internacional, disputando com o vencedor da fase nacional.

NO TEATRO MESMO

Ontem à tarde enquanto o Grupo de Antonina (Paraná) ensaiava "Os Médiums", operários da PM trabalhavam incessantemente. O barulho dos martelos, serrotes, planas não desanimou os membros do Paraná, que vieram para brilhar. Eles ficaram impressionados com a grandiosidade do teatro, que terá capacidade para 600 pessoas. Embora sua inauguração oficial vá acontecer somente em outo

Nova sinalização nas Rodovias Estaduais

Quando feira última, jornalistas do interior estado que congregaram a cadeia de jornais consorciada. Bras leiro

ções de nossas estradas exemplificou: "Sr. Secretário, de São José do Rio Preto para Lemeira, quem se dirige para a Ca

de Lemeira a São José do Rio Preto, também viajam como é lógico, em sentido contrário, pela rodovia SP-310. "Me pare

ção NORTE, Sul, Leste ou Oeste, a fim de que tenhamos realmente uma direção segura, pois devemos sempre subenten-

se dão tanto conosco mesmo, o que não aconteceu comigo em quase 5.000 quilômetros que, dirigindo nas rodovias norte a



os Cunha, residente e domiciliado nos os Cartório de subdistrito, na Avenida Vil desta cidade de janeiro n.º 767, An- José do Rosário e comar Euel Machado Neto e de dona Leonor Girardi. Ma- onado.

Ela natural de Volup- que preten- e apresenta- rangas, deste Estado, nas- cida no dia 23 de outubro os pelo art. de 1953, solteira, de pren- CIVIL de ns. das domésticas, res deante e domiciliada neste subdis- trito, na rua Panamá, 91, a Maria de Jardim América, filha de José Paes de Almeida e de dona Gabriela Alves de Paulo de

LOTERIA FEDERAL

Resultado
DIA 8-7-1972

1.º	45.168
2.º	27.447
3.º	23.887
4.º	00.447
5.º	27.061

Loteria Legal

SI DA SORTE TEL. 2500
BERNARDO DE CAMPOS 3021

Ele natural de Pindal, Estado da Bahia, nasci- do no dia 14 de julho de 1943, solteiro, operário municipal, residente e do- miciliado neste subdistri- to, na rua Fernando M. Pierre, s/n.º, Jardim Pri- mavera, filho de Trazibulo Martins da Costa, e de do- na Josefina Mendes da Luz.

Ela natural de Nipoá, deste Estado, nascida no dia 30 de janeiro de 1949, solteira, de prendas do- mesticas, residente e do- miciliada neste subdistrito no Jardim Primavera, fi- lha de João Antonio e de dona Helena Perin.

São José do Rio Preto 6 de julho de 1972.
3.º) Moacir de Oliveira e Creusa Bortolotti.

Ele natural de Ipuaá, desta comarca, nascido no dia 3 de outubro de 1943, solteiro, mecânico, residente e domiciliado neste subdistrito, na Aven- ida Fernando Costa, s/n.º Maceno, filho de Abilio Laus de Oliveira e de do- na Ana de Lima Oliveira.

Ele natural de Guapla- çu, desta comarca, nasci- do no dia 12 de março de 1953, solteira, de prendas domésticas, residente e domiciliada neste subdis- trito, na Avenida Fernan- do Costa, n.º 458, Mace- no, filha de Pedro Borto- lotti e de dona Jandira Ramos Bortolotti.

Si alguém souber de algum impedimento, opo- nha-o na forma da Lei. São José do Rio Preto, 7 de julho de 1972.
O Escrivão do 3.º cartório de Registro Civil: Geraldo Mattos Cunha

oficiais do Corpo Perma- nen e Estagários na ES colôn Superlor de Guerra, básicas do setor de trans- portes, dentro da princí-

PROVA SOCIAL

É com grande prazer que registamos a passa- gem de mais um anivers- sário das simpáticas se- nhoras Maria Ameris Dias, esposa do sr. Chi- craia Boulos, Prefeito de Nova Aliança e Darcy A Paréçida, esposa do sr. — bens e muitas felicidades

Milton Severi, do Cartó- rio do 2.º Ofício. Pertem centes à nossa melhor so- ciedade, as aniversarian- tes, desse dia 9, serão efu- sivamente cumprimenta- das pelos seus largos cir- culos de amizades. Vida Social deseja-lhes para- da felicidade.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de São J. do R. Preto

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

EDITAL

Pelo presente convocó os associados emprega- dos nas indústrias da Cerâmica para Construção, dentro da base territorial do Sindicato, para a as- ssembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 11. às 19 horas, em nossa sede na Rua Siqueira Cam- pos n.º 2931, 1.º andar, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.º — Aprovação da ata da assembleia anterior;
- 2.º — Autorização à Diretoria para pleitear com a Diretoria da Federação a que nos achamos filia- dos, novo aumento de salários dos empregados do referido setor, na forma prevista na legislação vi- gente;
- 3.º — Permissão, para que seja descontado em folha de pagamento uma contribuição de Cr\$ 10,00, de todos os empregados do setor em foco, associa- dos ou não, para a ampliação de nossa assistência social;

Se na hora acima aprazada não houver quor- tum, a assembleia realizat-se-á então duas horas após, ou seja em segunda convocação às 21 horas, com os associados presentes.
São José do Rio Preto, 8 de julho de 1972.
HERMES TINOCO — presidente

da circulação de riquesas, nra-estrutura vária, Ex custos,

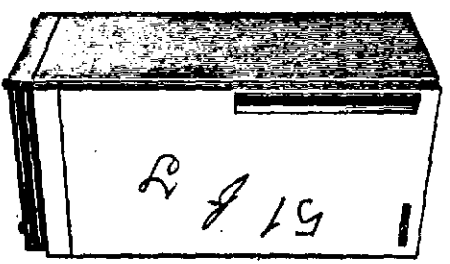
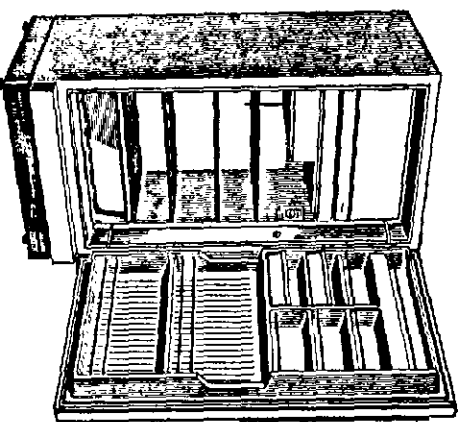
Companhia Paulista de Força e Luz

COMUNICADO

A COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, uma das subs dia- ELETROBRAS, sempre atenta aos seus deveres de manter seus d stinto- sumidores informados sobre ocorrência de muito interesse, apres- sa- comunicar-lhes que a interrupção em seu fornecimento de energia e em parte do centro da cidade verificada no dia 7-7-1972, das 17,45 h0 21 horas, fo: de natureza imprevis- ta e teve por causa — defeito apre- do em uma chave tripolar.

A Companhia tomou prontamente todas as providências neces- para reduzir ao minimo o tempo da interrupção e restabelecer a co- elétrica com a maior rapidez possível.

REFRIG



Refrigerador Philips, Somente 78,80 Mensais

5182



CURTI CINEMAS LIMITADA

Rio Prêto FONE 2804	Cine São José FONE 2357	Cine São Paulo FONE 2381	Cine Boa Vista FONE 2107	Cine Ipiranga FONE 2387
-------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------

Ar condicionado e 70 m/m — PROGRAMAS DO DIA 9-7-1972

Sessões às 20 e 22 horas
FILMES, apresenta em technicolor o sucesso mia-a-a-u ravinholoso! O mais aclamado do mundo!
ARISTOGATAS
 Uma divertida aventura em Paris dos bons tempos com os gatos mais bacanas do mundo!
CENSURA 5 ANOS

Sessões às 20 e 22 horas
 Vespéral às 4 hs. da tarde:
 A **WALT DISNEY**, apresenta em technicolor o sucesso mia-a-a-u ravinholoso! O mais aclamado do mundo!
ARISTOGATAS
 Uma divertida aventura em Paris dos bons tempos com os gatos mais bacanas do mundo!
(Censura 5 anos)

Sessões às 20 e 22 horas
 A **UNIVERSAL FILMES** apresenta em technicolor o filme com Clint Eastwood
PERVERSA PAIXÃO
 Um convite ao terror... O grito que você escutar poderá ser o seu próprio grito...
(Censura 18 Anos)

Sessões às 19,40 e 21,30 horas
 A **MAX HIRSH FILMES**, apresenta em cinemascopo e colorido o filme com Mike Henry.
TARZAN NO VALE DO OURO
 Veja — Tarzan como você nunca viu antes — Desafiando as mais modernas armas mundiais...
CENSURA 5 ANOS

Sessões às 20,00 e 22,00 horas
 A 20th CENTURY FOX, apresenta em technicolor o filme com Gene Hackman—Fernando Rey.
OPERAÇÃO FRANÇA
 Ação e violência... Na tradição dos clássicos filmes de gangsters americanos!
Censura 18 anos

RIO PRETO
 2 hs. da Tarde:
MAX HIRSH FILMES, apresenta em technicolor o filme.
TARZAN NO VALE DO OURO
 com Mike Henry

CINE RIO PRETO
 Z'ig Zag às 10 hs da manhã
 1.o) Compl. Nacional: a seguir apresentação de desenhos coloridos e grandiosas comédias.

CINE S. PAULO
 Vespéral às 2 hs. da Tarde:
 1.o) Compl. Nacional: a seguir apresentação do filme.
SE ENCONTRAR SARTANA REZE PELA SUA MORTE

CINE BOA VISTA
 Vespéral às 2 hs. da Tarde:
 1.o) Compl. Nacional: a seguir apresentação do filme em technicolor.
O MASSACRE DE TROYA
 Com Steve Reeves.

5.a feira no Cine Ipiranga
 Lançamento do filme em technicolor.
PAIXÕES PROIBIDAS
 com Peter O'Toole

ATENÇÃO: Amanhã o Cine São José dará duas vesperais, às 14 e 16 horas e duas sessões à noite às 20,00 e 22, com o filme "ARISTOGATAS".



Tome PEPSI -- Beba CRUSH



PePsi agora 1 litro — Leve para casa

FONES: 1214 e 4302

is de Proclamas

Registro
 ascua Vale.
 1952, no Banco do

Almeida,
 São José do Rio Prêto,
 5 de julho de 1972.
 2.o Valdevino Martins
 Rodrigues e Helena

Andreazza

Dia 26-6 o Ministro Má-
 ro Andreazza, pronun

pronuncia conferência na ES

Na ocasião, o Ministro
 dos Transportes declarou
 pal diretriz do 3.o Gover-
 no da Revolução estão sen-
 das fontes de produção
 aos centros de consumo.
 ploração harmonica
 tema de transportes

52 f J

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EM 17 de julho de 1972.

Aos 17 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e dois realizou-se a assembleia geral extraordinária, na conformidade da convocação formulada pelo edital publicado no Jornal do Comércio do dia 16 para tratar do reajuste salarial dos empregados na industria mencionada no referido edital. as 10 horas, na sede social na Rua Joaquim Nabuco, 73 presentes 50 associados, como se verifica pelas suas assinaturas no livro próprio, o presidente deu por instalada a assembleia, em segunda convocação, uma vez que em primeira não houve o quorum exigido, esclarecendo que em razão dessa circunstância, qualquer que fosse a deliberação da casa seria considerada valida para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a legislação sindical e os estatutos. Iniciados os trabalhos foi lida e aprovada, sem emenda, a ata da assembleia anterior. em seguida disse o presidente que a vigência do dissídio de reajuste salarial dos empregados do setor em foco, terminara a 30 de setembro vindouro e que a entidade superior a que estamos filiados e quem patrocinara as negociações com o sindicato patronal respectivo no sentido de ver renovado esse evento, razão pela qual convocou esta assembleia, pois que sem a autorização dos associados interessados no assunto a a Diretoria não poderá pleitar novo reajuste, e mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido so podera ser promovida com bases na decisão da casa. Esclareceu o Presidente que a Diretoria pretende reinvidicar um aumento de salário da ordem de trinta por cento, com um piso ou seja um salario mínimo de Cr\$ - Cr\$ 350,00, para os mencionados empregados, tendo em vista o prejudicado nº 38 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Finda essa dissertação, foi solicitado o pronunciamento do plenário sobre o que lhe fôta aventado acima. Varios associados ocuparam a tribuna lamentando não poderem ter seus salarios aumentados na mesma proporção do custo de vida, porem com manifesta aprovação pelo que aventou o Presidente do Sindicato, diante de seus esclarecimentos, Encerrada a discussão, foram convidados os associados Antonio Roberto Benvenuto e Cezário Salviano, para escrutinadores e posta em votação a proposta do Presidente. Pelo voto secreto todos os presentes opinaram favoravelmente, de vez que nenhum voto em contrario foi apurado Terminando o escrutínio e proclamando o resultado, declarou o presidente que se o nosso sindicato não conseguir juntamente com a diretoria da Federação a que se acha filiado, celebrar acôrdo nas condições acima narradas, recorrerá a justiça do trabalho, contra o sindicato patronal da categoria em tela, no sentido de ver alcançando o necessario almento salarial a partir de 1º de outubro vindouro. Em seguida discorreu o Presidente sôbre os planos da diretoria quanto a assistência social partindo da ampliação de nossa sede, para o que solicitou uma colaboração dos associados e em particular dos não associados, uma vez que estes também serão beneficiados pelo que fôr alcançado pela Diretoria em nossas reivindicações. solicitou o Presidente fôsse permitido a obrigatoriedade do desconto em folha de pagamento da importancia de Cr\$10,00 de todos os empregados, associados ou não, para ditos fins, o que devera ser feito por ocasião do pagamento da diferença do primeiro aumento em conquista submetido a aprovação, em vista de ninguem fazer qualquer objeção a respeito, o pedido ficou aprovado pela unanimidade dos presentes. Diante dessa resolução esclareceu o Presidente que comunicara as firmas em questão para que façam o mencionado desconto. Nada mais, foi discutido. Para constar fôz lavrada a presente ata, por mim Jose Antonio Franquihini, Jose Antonio Catriolli que e assinada pelo presidente e pelos escrutinadores.



ESCRUTINADORES

Antonio Roberto Benevenuto
ANTONIO ROBERTO BENEVENUTO

Cezario Salviano
CEZARIO SALVIANO

SECRETÁRIO

Jose Antonio Catriolli
JOSE ANTONIO CATRIOLLI

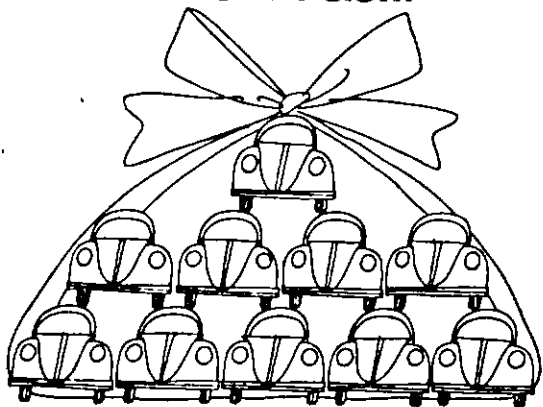
PRESIDENTE

Jose Antonio Franquihini
JOSE ANTONIO FRANQUIHINI

Para mostrar toda
a sua alegria pela
fabricação do 1.000.000º

Fusca,
a Volkswagen está
distribuindo
10 Fuscões zero.

Um deles será de quem tiver
Fusca mais antigo fabricado
no Brasil.



Os outros 9 são para os que vierem até nossa
Revenda preencher um simples cupom.
Venha logo. O prazo termina em 15.8.72.

COMASA

Comercial Mariliense de Automóveis S/A

Rua Cel. Galdino de Almeida, 485 - Fones, 3032-3033 - Marília
Agora também com telefone, 3080

é na BICICLETAS CALOI

Oferta Especial durante este mês

A VISTA OU A PRAZO

COM GRANDE FACILIDADE

BRA

AMIGA

Fones, 3233 — 3416

Marília, 15 de Julho de 1972

Municipal de Futebol. Nes-

Presentes Fios - Pratarias
Tudo pelo crediario

CASA DIAS

R. Prudente de Moraes, 110

BNH financia até maio Cr\$ 17 bilhões

O total de empréstimos já concedidos pelo Banco Nacional da Habitação através de seus diversos programas habitacionais e complementares atingiu em maio um montante de Cr\$ 17,2 bilhões. O investimento global se elevou para Cr\$ 39,2 bilhões.

Os Sistemas Financeiros de Habitação e Saneamento já permitiram, em conjunto, financiamentos superiores a Cr\$ 26,8 bilhões. Em maio mais 5 900 novas unidades habitacionais, representando um investimento global superior a Cr\$ 300 milhões, foram contratadas pelo Sistema Financeiro de Habitação, que financiou Cr\$ 181 milhões. Essas habitações apresentam, em média uma área de 91m² e um valor unitário de cerca de Cr\$ 51 mil cruzeiros.

Veracruzense x AA Filan-
tropica, às 9 horas; e na
terceira pejeja o Gremio

DR. OSVALDO

CRM

MEDICO-C

Clinica e cirurgia Prescrição de

Consultorio: Ru
frente a Mesbla
Res.: Presidente Var

XER

Fotocópias Mimeografia

Rua 4 de Abril, 311
Av. Sampaio Vidal, 5

DELTA

EM 6 PAGAMENTOS

DELLA BARBA & CIA

RUA CEL. GALDINO, 609 — FONE, 929

cada inicial do certame que
visa revelar os futuros cra-
ques do nosso futebol.

J CARVALHO

7802

OCULISTA

da especialidade
es de contato

à Maua, 49 (em
— Fone, 3213
as, 33 — Fone, 7137

OX

Autenticadas

— Apostilas

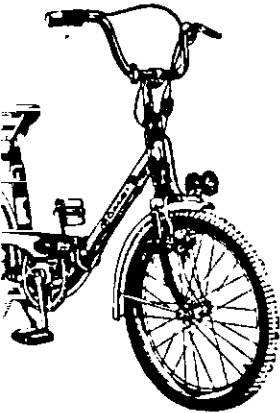
— horario comercial

— parte da tarde

no em baterias!

L.T.D.A.

— MARÍLIA



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias, nas Construções 53 e no Imobiliário

Assembléia Geral Extraordinária

EDITAL

Pelo presente convoco os associados emprega-
dos nas industrias de Cerâmica para construção, den-
tro da base territorial do sindicato, para a assembléia
geral extraordinária a realizar-se no dia 15, às 10 ho-
ras, em nossa sede na Rua Joaquim Nabuco n.º 73, a
fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.º — aprovação da ata da assembléia anterior.
- 2.º — autorização à Diretoria para pleitear com a diretoria da federação a que nos achamos filiados, novo aumento de salários dos empregados do referido setor, na forma prevista na legislação vigente.
- 3.º — permissão para que seja descontado em folha de pagamento uma contribuição de Cr\$ 10,00 de todos os empregados do setor em foco, associados ou não, para ampliação de nossa assistência social.

Se na hora acima aprazada não houver quorum, a assembléia realizar-se-á então duas horas após, ou seja, em segunda convocação, às 12 horas, com os associados presentes.

Marília, 14 de Julho de 1972

José Antonio Franquihini



OS AFAMADOS

BISCOITOS XERETA

Estão à venda nos melhores
Empórios, Mercearias, Qui-
tandas, Padarias e Bares
de Marília e Região

FÁBRICA E ESCRITÓRIO:

Edifício Proprio — km. 449 da rodovia Bauru-
Marília — Fones, 3890 e 4114 — Marília

COLCHÕES MARISPUMA

Orto Mestre — Dengoso Luxo

Soneca — Branca de Neve

Fabricados com Pira Espuma Exportação

ESTÃO A VENDA NA

Auto Capas Marília

Rua Cel. Galdino, 677 — Fone 3943.

fortalecida, «numa ve-
deira demonstração de
tegração partidária».
isso considera decisi-
popularidade da polític
Governor, «quer no ca
econômico como no so
bem como «a imagen
Presidente Médici e
centerorganizaçãodo
tido, com expressiva m
vação de quadros».

Peças p/ Painel de Pre

Sortimento Comple

CASA DIAS

R. Prudente de Moraes

Natel libera

Cr\$ 5 milhões

para remédio

Um crédito de Cr\$ 5
lhões foi autorizado
Governador Laudo M
para a constituição de
trimônio inicial da Fu
ção para o Remédio P
lar (Furp). A verba
transferida da Secre
da Fazenda para a S-
taria da Saúde pois
que autoriza o crédito
sendo publicada no «D
Oficial».

A Fundação para o
médio Popular tem po-
jetivo, principalm
produção de medicame
básicos de consumo ir-
sivo, para a assistênci
macêutica da populaç
Secretaria da Saúde af
que a Furp não será
concorrente à empres
vada, pois, segundo le-
tamentos entregues a
vernador Laudo Nete
mente 20% da popu-
tem condições de aqui
de remédios e a proc
popular permitirá o
dimento dos 80% rest-

55 f 34

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de São Carlos

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de acordo com o regime
instituído pelo Decreto-Lei n.º 1462 de 5 de Julho de 1939

Séde: Rua Geminiano Costa, 42 — Séde Própria

SÃO CARLOS

Estado de São Paulo

CGC-MF. n.º 59.620.302/001

CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE / SÃO CARLOS.

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de hum mil novecientos e setenta e dois, realizou-se a assembleia geral extraordinaria, na conformidade da convocação formulada pelo edital publicado no jornal " O DIARIO ", do dia 11 de julho de 1.972, para tratar do reajuste salarial dos empregados na indústria mencionada no referido edital. As 21 horas, na sede social na Rua Geminiano Costa, 42, presentes 65 associados, como se verifica pelas suas assinaturas no livro proprio, o Presidente deu § por instalada a assembleia, em segunda convocação, uma vez que em primeira não houve o quorum exigido, esclarecendo que, em / razão dessa circunstancia, qualquer que fôsse a deliberação da casa seria considerada valida para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a legislação sindical e os estatudos. Iniciados os trabalhos foi lida e aprovada, sem emenda, a ata da assembleia anterior. Em seguida disse o Presidente do setor em foco que a vigência do dissidio de reajuste salarial dos empregados, terminará a 30 de setembro vindouro, e que a entidade superior a que estamos filiados é quem patrocinará as negociações com o Sindicato patronal respectivo no sentido de ver renovado esse evento, razão pela qual convocou esta assembleia, / pois que sem a autorização dos associados interessados no assunto a diretoria não poderia pleitear novo reajuste, mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido só poderá ser promovida com base na decisão da casa. Esclareceu o Presidente que a Diretoria pretende reivindicar um aumento de salário da ordem de trinta por cento, com um piso, ou seja um salário de Cr\$350,00, para os mencionados empregados, tendo em vista o prejudgado nº 38 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, finda essa dissertação, foi solicitado o pronunciamento do plenário sobre o que lhe fôra aventado acima. Vários associados ocuparam a tribuna, lamentando não poderem ter seus salários aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida, porém com manifesta / aprovação pelo que aventou o Presidente do Sindicato, diante de seus esclarecimentos. Encerrada a discussão, foram convidados os associados Sabino Pomponi e Domingos Segnini, para excrutinadores e posta em votação a proposta do Presidente. Pelo voto secreto todos os presentes opinaram favoravelmente, de vez que

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construcao e do Mobiliario de São Carlos

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de acordo com o regime instituído pelo Decreto-Lei n.º 1462 de 5 de Julho de 1939

Séde: Rua Geminiano Costa, 42 — Séde Própria

SÃO CARLOS

Estado de São Paulo

CGC-MF. n.º 59.620.302/001

nenhum voto em contrário foi apurado . Terminado o escrutínio e proclamado o resultado , declarou o Presidente que se nosso Sindicato não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação a / que se acha filiado , celebrar acôrdo nas condições acima narra- das , recorrerá à Justiça do Trabalho , contra o sindicato patro- nal da categoria em tela , no sentido de ver alcançado o necessá- rio aumento salarial a partir de 1º de outubro vindouro. Em se- / guida discorreu o Presidente sôbre os planos da diretoria quanto a assistência social partindo da ampliação de nossa sede , para o que solicitamos uma colaboração dos associados em particular / dos não associados , uma vez que também serão beneficiados pelo que fôr alcançado pela Diretoria em nossas reivindicações . Soli- citou o Presidente fôsse permitido estabelecer a obrigatoriedade do desconto em fôlha de pagamento da importância de Cr\$10,00 de to- tous os empregados , associados ou não , para ditos fins , o que deverá ser feito por ocasião do pagamento da diferença do primei- ro aumento em conquista . Submetido a aprovação , em vista de ni- nguem fazer qualquer objeção a respeito , o pedido ficou apro- vado pela unanimidade dos presentes . Diante dessa resolução es- clareceu o Presidente que comunicará as firmas em questão para / que façam o mencionado desconto . Nada mais foi discutido . Para constar foi lavrada a presente ata , por mim Sebastião Clemente, que é assinada pelo presidente e pelos escrutinadores .

São Carlos , 14 de Julho de 1.972.

Sebastião Clemente

Sebastião Clemente - Secretário

Ivanildo Brigano

Ivanildo Brigano -Presidente

Sabino Pomponio

Sabino Pomponio
excrutxinador.

Domingos Segnini

Domingos Segnini
Excrutxinador.

tem nova diretoria

lhidos pelo novo presidente para compor a diretoria do clube, são os seguintes: secretário geral, Francisco dos Santos; 1.º secretário, Antonio Dias Guillen Filho; 2.º secretário, Ricardo Amorim Pires; tesoureiro-geral, Aristide Vieira; 1.º tesoureiro, Eduardo Bragatto; 2.º tesoureiro, Antonio Carlos; diretor social, Olivio Cornachini; diretor esportivo, José Favoretto (Zi); diretor cultural, Sabino Pomponio.

Falando à reportagem, disse o sr. José Evangelista,

que espera a colaboração de todos para o maior dinamismo do clube, além do que dará todo o apoio necessário aos departamentos internos, aos associados e aos poderes públicos municipais, estando à disposição de todos para atender no que lhe for possível.

BAILE DA POSSE

No próximo sábado, com início às 23 horas, estará se realizando nos salões do ICIB o Baile da Posse da nova diretoria, o qual será

abrilhantado pelo conjunto de Arley Mazzuia, de Catanduva, apresentando selecio-

nado repertório musical. O traje para esse baile será passeio.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de São Carlos

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

EDITAL

Pelo presente convoco os associados empregados nas indústrias da Cerâmica para Construção, dentro da base territorial do Sindicato, para a assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 14 de julho de 1972, às 19 horas, em nossa sede na rua Geminiano Costa, 42, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1.º — aprovação da ata da assembleia anterior;

2.º — autorização à Diretoria para pleitear com a Diretoria da Federação a que nos acharmos filiados novo aumento de salário dos empregados do referido setor, na forma prevista na legislação vigente;

3.º — permissão para que seja descontado em folha de pagamento uma contribuição de Cr\$ 10,00, de todos os empregados do setor em foco, associados ou não, para a ampliação de nossa assistência social.

Se na hora acima aprazada não houver quorum, a assembleia realiza-se-á então duas horas após, ou seja em segunda convocação as 21 horas, com os associados presentes.

São Carlos, 11 de julho de 1972

Ivanildo Brigano — Presidente

SENDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SÃO CARLOS

Ivanildo Brigano
Presidente

Telefônica Central Paulista S/A

AVISO AOS ACIONISTAS PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

1 — A partir de 17 de julho p.f., será iniciado o pagamento de dividendos às ações

isk em São Carlos

cimento da maioria dos estudantes, nas ESCOLAS FISK, aprende-se inglês até em 10 meses. Seus professores são todos especializados, e as instalações prometem ser as melhores possíveis.

A Escola irá funcionar na Rua 13 de Maio, n.º 2738, com estacionamento próprio.

Damos nossas boas-vindas, desejando completo êxito, a mais este empreendimento que só irá enriquecer nossa cultura.

de tese na EESC

ra. Evelyne Bloem Souto, Alfredo José Simon Bjornberg e Nilson Gandolfi, da Escola de Engenharia de São Carlos, da USP, e Victor Fiollano Bachmann de Melo, da Escola Politécnica, da USP.

a obtenção do título de "Doutor Engenheiro", pela Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo.

S O C I A I S

O candidato Eng. João



Ano III

Nov

pai

Jor

ter

De acordo com a
mação oficial esta
terá início na próx
feira, dia 14, a 5.a
da Juventude V.
promovida pelo C
Central de São Carl
a direção do Profess
cente de Paulo Roch
pe, Presidente da no
tidade.

«O Diário»

DIRETOR SUPERINTENDENTE
PAULO EDMUNDO DUARTE

DIRETOR RESPONSÁVEL
PAULO DOS SANTOS

SECRETARIO

JOBES HERCULANO MATTOS
REDATOR

EDUARDO JORGE KEBBE
REPORTERES

LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
LUIZ ANTONIO GONÇALVES
CHEFE DAS OFICINAS
DARIO LUIZ INNOCENTINI

IPES — EDITORA PAULISTA DE JORNAIS
E REVISTAS LTDA.

REDAÇÃO — PUBLICIDADE E OFICINAS
Rua Major José Inácio, 2 197 — Telefones: 2167
São Carlos — Estado de São Paulo

ICIB

Na sede do Instituto Cul-
tural Italo-Brasileiro tive-
ram lugar, domingo último,
às 10 horas, as eleições para
a renovação da diretoria do
clube, apresentando-se uma
chapa única, encabeçada pe-
lo sr. José Evangelista.

Dessa maneira, a nova di-
retoria do ICIB ficou assim
constituída: presidente, Jo-
sé Evangelista; vice-presi-
dente, Aristide Arruda; Con-
selho Fiscal, João Rodrigues
Manoel Martins e Antoni
Ubirajara Souza Campos.

Os demais membros esco-

CLASSIFICADOS

Diversos

PRÁTICO EM CONTABILI-
BADE — Precisa-se de pre-
ferencia a senhor de 30 a
40 an.s. Apresentar-se à
Rua Major José Inácio, 2197.

CORTE E COSTURA

Curso rápido pelo sistema
Magic. Corte em apenas 5
aulas. Inscrições à Rua Ge-
neral Osório, 525 Casa Gullo.
Este curso será feito somen-
te até o dia 4-8-72.

ENCADERNAMOS fascicu-
los da Editora Abril, Vultos
de Nossa História, Medicina
e Saúde, Bom Apetite e Co-
nhecer, etc. Rapidez e per-
feição. O melhor preço da
região. Rua Conde do Pinhal
2721.

Dentistas

DR. JOSÉ ALUYSIO DE
CASTRO — Cirurgião Den-
tista — Rua Episcopal, 1081.
Emergências Dentárias, à
noite, domingos e feriados.
Basta discar: 3921

Automóveis

COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS GRILLI S/A
Depto de Carros Usados

OPALA 1969 — amarelo
Joia — Joia — Joia. Sem
entrada - Cr\$ 983,00 mensais

OPALA 70 — azul astral pou-
quíssimo uso. Sem entrada
— Cr\$ 991,30 mensais.

OPALA 69 — verde antigo
sem entrada — Cr\$ 874,00
mensais.

OPALA 71 — verde nobre
origem boa — joia — pou-
co uso sem entrada — Cr\$
991,00 mensais.

Escola F

A nossa reportagem este
ntem em contato com
sr. Henrique Cesar Lana
Costa, orientador da Es-
la Fisk, que mostrou-se m-
to satisfeito em instalar a
em S. Carlos, este fam-
Curso de Inglês.

Como deve ser do con-

Defesa

Com a presença de pro-
fessores, alunos e pessoas
ressadas, teve lugar, no
8 de julho, na Sala de A-
do Centro de Processam-
de Dados, da Escola de
genharia de São Carlos,
defesa de tese de dout-
mento do Eng. João

59 / J



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de São Caetano do Sul

TELEFONE, 42-2498

Sede Própria:- Rua Perrella, 278 - São Caetano do Sul - Est. S. Paulo

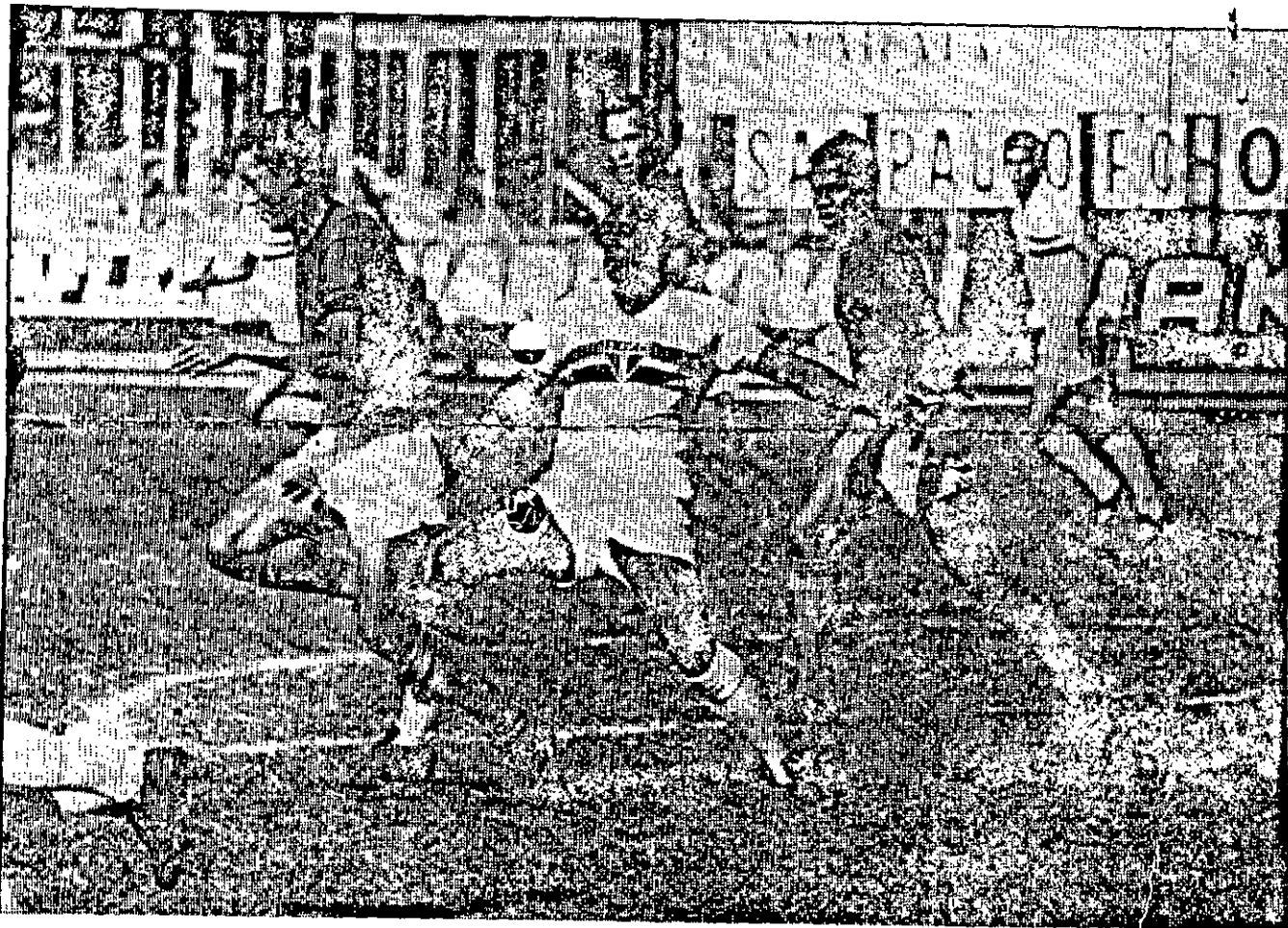
CÓPIA AUTÊNTICA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11/8/1972.

Aos onze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e dois, - realizou-se a assembléia geral extraordinária, na conformidade da convocação formulada pelo edital publicado no Jornal "Diario do Grande ABC" do dia 5 de agosto de 1972, para tratar do reajuste salarial dos empregados na indústria mencionada no referido edital. As 19,00 horas, na sede social na Rua Perrella, 278, presentes 52 associados, como se verifica pelas suas assinaturas no livro próprio, o Presidente deu por instalada a assembléia, - em segunda convocação, uma vez que em primeira não houve quorum exigido, - esclarecendo que, em razão dessa circunstância, qualquer que fôsse a deliberação da casa seria considerada válida para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a legislação sindical e os estatutos. Iniciados os trabalhos foi e aprovada sem emenda, a ata da assembléia anterior. Em seguida disse o Presidente que a vigência do dissídio do reajuste salarial dos empregados do setor em foco, terminará a 30 de setembro vindouro, e que a entidade superior a que estamos filiados é quem patrocinará as negociações com o Sindicato patronal respectivo no sentido de ver renovado esse evento, razão pela qual convocou esta assembléia, pois que sem a autorização dos associados interessados no assunto a Diretoria não poderá pleitear novo reajuste, e mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido só poderá ser promovida com base na decisão da casa. Esclareceu o Presidente que a Diretoria pretende reivindicar um aumento de salário da ordem de trinta por cento, com um piso, ou seja um salário mínimo de CR\$350,00, para os mencionados empregados, tendo em vista o prejudgado nº 38 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Finda essa dissertação, foi solicitado o pronunciamento do plenário sobre o que lhe fôra aventado acima. Vários associados ocuparam a tribuna, lamentando não poderem ter seus salários aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida, porem com manifesta aprovação pelo que eventou o Presidente do Sindicato, diante de seus esclarecimentos. Encerrada a discussão, foram convidados os associados José Prescinotti e Antonio Malagulini, para escrutinadores e posta em votação a proposta do Presidente. Pelo voto secreto todos os presentes opinaram favoravelmente, de vez que nenhum voto em contrário foi apurado. Terminado o escrutínio e proclamado o resultado, declarou o Presidente que se o nosso Sindicato não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação a que se acha filiado, celebrar acôrdo nas condições acima narradas, recorrerá à Justiça do Trabalho, contra o sindicato patronal da categoria em tela, no sentido de ver alcançado o necessário aumento salarial a partir de 1º de outubro vindouro. Em seguida discorreu o Presidente sobre os planos da Diretoria quanto a ampliação da assistência social, para o que solicitou uma colaboração dos associados e em particular dos não associados, uma vez que estes também serão beneficiados pelo que fôr alcançado pela Diretoria em nossas reivindicações. Solicitou o Presidente fôsse permitido estabelecer a obrigatoriedade do desconto em fôlha de pagamento da importância de 2% (Dois por cento) de todos os empregados, associados ou não, para ditos fins, o que deverá ser feito por ocasião do pagamento da diferença do primeiro aumento em conquista, desconto da mensalidade sindical de todos os empregados, em fôlha de pagamento para os que estão trabalhando e para os que venham a ser admitidos. Submetido a aprovação, em vista de ninguem fazer qualquer objeção a respeito, o pedido ficou aprovado pela unanimidade dos presentes. Diante dessa resolução esclareceu o Presidente que comunicará as firmas em questão para que façam o mencionado desconto. Nada mais foi discutido. Para constar foi lavrada a presente ata, por Roberto Carrasco, que é assinada pelo Presidente e pelos escrutinadores.

Flavia Paris

São Caetano do Sul, 11 de agosto de 1972.

participação de 26 clubes



o torneio de futebol do "Eaton"

ni, fazer uma campanha de maior destaque. Montar uma ou duas seleções, com condições de competir à altura dos melhores participantes.

TABELA

A tabela é a seguinte:
 19/8 — Rolo Compressor x Virou Bagunça e Cacareco x Mata Coruja. 26/8 — Vae de Leve x Pé de Ferro e Veneno Lento x Rapa Tudo. 2/9 — Rolo Compressor vs Mata Coruja e Cacareco vs Virou Bagunça. 9/9 — Vae de Leve vs Rapa Tudo e Veneno Lento vs Pé de Ferro. 16/9 — Virou Bagunça vs Mata Coruja e Rolo Compressor vs Cacareco. 23/9 — Pé de Ferro vs Rapa Tudo e Vae de Leve vs Veneno Lento. 30/9 — Pé de Ferro vs Virou Bagunça e Rapa Tudo vs Mata Coruja. 7/10 — Veneno Lento vs Rolo Compressor e Vae de Leve vs Cacareco. 14/10 — Vae de Leve vs Veneno Lento e Rolo Compressor vs Cacareco. 21/10 — Rapa Tudo vs Virou Bagunça e Pé de Ferro vs Mata Coruja. 28/10 — Rapa Tudo vs Rolo Compressor e Pé de Ferro vs Cacareco. 4/11 — Veneno

TABELIONATO DE PROTESTOS DE S. CAETANO DO SUL

JOAO DE CONTI
 Tabelião
 J. FERNANDO DE CONTI
 Oficial-Maior

FAÇO SABER, que se encontram em meu Cartório, à Rua Santo Antonio, 420 — 3.º andar, s/ 317, para serem protestados os seguintes títulos, cujos devedores, esgotados os meios de localização não foram encontrados:

CARLOS TAVARES NANI — (avalista) — Base Aérea de São Paulo — Cumbica — Guarulhos. — Nota promissória valor Cr\$ 598,00 — A favor de: Emissor S/A CFI em 11.01.71 — Vencimento: 18.7.72 p/ ser protestado por falta de pagto.
 BERNARDO MARIO CALGOGNI — Rua Alonso Bras n.º 343 — Apto. 1 — SP — Nota promissória valor Cr\$ 1.000,00 — A favor de: Wladimir Romera em 7.6.72 — Venci-

mento: 30.7.72 p/ ser protestado por falta de pagto.
 EDIS SIQUEIRA NUNES — Rua Sorocabanos n.º 382 — SC Sul — Nota promissória valor Cr\$ 357,00 mais .. 357,00 — A favor de: Cia. de CFI — Comind em 06.05.71 — Vencimento: 01.6.72 e 01.06.72 p/ ser protestado por falta de ac. dev. pagto.

KESNHIO SAKAGUCHI — Rua Parapanema n.º 46 — SC Sul — 2 Duplicatas valor Cr\$ 1.235,00 cada uma — Emissão de: João Marques da Silva S/A em 12.11.70 — Vencimento: 20.6.72 e 20.7.72 p/ ser protestado por falta de pagto.
 HUGO BRABO — Rua Marangá n.º 279 — SC Sul — Nota promissória valor Cr\$ 1.680,00 — A favor de: Brasul CFI — Brascred S/A em 9.7.71 — Vencimento: 9.7.72 p/ ser protestado por falta de pagto.
 ADINAÇO COM. DE MATERIAIS LTDA. — Rua Casemiro de Abreu n.º 285 — SC Sul — Duplicata valor Cr\$ 1.126,23 — Emissão de: Trefilados Termoestir Ltda. em 13.12.71 — Vencimento: 13.2.72 p/ ser protes-

tado por falta de ac. dev. pagto.
 MARCIO SERGIO VILLAS BOAS — Rua Prudente de Moraes n.º 97 — SC Sul — Nota promissória valor Cr\$ 309,48 — A favor de: Bancipe S/A CFI em 15.7.71 — Vencimento: 04.7.72 p/ ser protestado por falta de pagto.

LUIZ ANTONIO ROSIN — Rua Conselheiro Lafaiete n.º 298 — SC Sul — Nota promissória valor Cr\$ 552,00 — João De Conti
 Tabelião de Protestos

Aos anunciantes de Ribeirão Pires

estamos atendendo R. Capitão José Galvão n.º 74 — Ribeirão Pires — onde vorê poderá entregar sua publicidade

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

COJUL — COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
 TOMADA DE PREÇOS TP: 10/72

EDITAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ALVENARIA EM TIJOLOS COMUNS E DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA, NA "CIDADE DA CRIANÇA" E NA "MINI-TRANSAMAZONICA".

Torno público a quem interessar possa que de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Bernardo do Campo e de conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob n.º 4631/72, acha-se aberta nesta Prefeitura a licitação acima epigrafada, a qual será processada de acordo com as seguintes especificações:

1.0. DAS PROPOSTAS

1.1. — As propostas, sem emendas nem rasuras e preenchidas à máquina, deverão ser entregues na sala da Secretaria da Cojul, à Praça Cívica (Praça Samuel Sabatini), no 4.º andar do Paço Municipal, nesta cidade, impreterivelmente até às 16 horas do dia 15/Agosto/1972.

1.2. — Das propostas deverão constar:

1.2.1. — Razão Social e endereço completo da firma:

Campeonato Nacional terá

Somente quando terminarem os campeonatos cearense e pernambucano a CBD divulgará oficialmente o nome dos 26 clubes que participarão do Campeonato Nacional de Clubes a ser iniciado no próximo dia 10 de setembro. No entanto já são conhecidos os nomes de 24 dos participantes e que são os seguintes: GUANABARA: Flamengo, Fluminense, Botafogo, Vasco da Gama e América. S. PAULO: São Paulo, Palmeiras, Corinthians, Santos e Portuguesa de Desportos. MINAS GERAIS: Cruzeiro, Atlético e América. RIO GRANDE DO SUL: Internacional e Grêmio. BAHIA: Bahia e Vitória. PARÁ: Remo. RIO GRANDE DO NORTE: ABC. ALAGOAS: C.R. Brasil. SERGIPE: Sergipe. AMAZONAS: Nacional. PARANÁ: Coritiba. PERNAMBUCO: Santa Cruz e Náutico (ou Sport). CEARÁ: Ceará Sporting ou Fortaleza.

O campeonato foi dividido em quatro grupos. GRUPO A figurarão 2 clubes de cada estado: 1 de São Paulo, 1 do Rio Grande do Sul, 1 da Bahia e 1 de Sergipe. No GRUPO B: 1 do Rio, 1 de São Paulo, 1 de Minas Gerais, 1 do Paraná, 1 do Pará, 1 de Pernambuco e 1 do Rio Grande do Norte. GRUPO C: 1 do Rio, 2 de São Paulo, 1 de Minas, 1 do Amazonas e 1 de Pernambuco. GRUPO D: 1 do Rio, 1 de São Paulo, 1 do R. G. do Sul, 1 de Minas, 1 da Bahia, 1 do Ceará e 1 de Alagoas.

Todos os clubes jogarão entre si, em um só turno, marcando pontos em cada partida, válidos, entretanto, para efeito de classificação somente no Grupo em que estiverem agrupados. Cada clube vai realizar 25 jogos, sendo o total de 325 jogos na fase de classificação. Esta fase preliminar será disputada no período de 10 de setembro a 3 de dezembro. Todas as equipes jogam seguidamente as 4.as ou 5.as feiras, sábados e domingos com descanso apenas numa das rodadas. Desta fase preliminar vão sobrar 16 clubes, já que em cada grupo irão classificar-se os 4 primeiros. Os 16 clubes classificados vão ser divididos em 4 grupos de 4 equipes cada

um assim distribuídos: GRUPO 1: 1.º e 2.º da série A e 3.º e 4.º da série B. GRUPO 2: 1.º e 2.º da série B e 3.º e 4.º da série A. GRUPO 3: 1.º e 2.º da série C e 3.º e 4.º da série D. GRUPO 4: 1.º e 2.º da série D e 3.º e 4.º da série A.

Esta semifinal será disputada em um só turno, com os jogos dos participantes de cada grupo entre si. Cada clube jogará 3 vezes num total de 6 jogos em cada grupo. O período da disputa desta semifinal é entre 6 e 13 de dezembro. Serão classificados os campeões de cada grupo. Se necessário, alguns jogos podem ser agrupados em rodadas duplas.

Os 4 campeões do Grupo 1, 2, 3 e 4 serão sorteados para dois jogos no dia 17 de dezembro. Os vencedores destes jogos vão decidir o título no dia 20 de dezembro.

ALTERAÇÕES

O regulamento sofreu algumas alterações em relação ao campeonato do ano passado, como na parte de rendas. Segundo o artigo 48, a renda líquida, de cada partida será dividida na seguinte proporção: 60 por cento para o quadro vencedor e 40 por cento para o quadro perdedor. Em caso de empate cada time recebe 50 por cento. Da renda bruta serão feitas as seguintes deduções: 20 por cento para o time visitado, para as despesas; 5 por cento para a Federação local; e 8 mil cruzeiros para despesas com hospedagem e transporte interno. Segundo o artigo 38, só poderão disputar as partidas do campeonato, os jogadores profissionais com contrato registrado na CBD e os amadores com condição legal nas equipes participantes. Os quadros devem enviar à CBD uma relação completa datilografada de todos os inscritos, bem como das modificações que venham a ser feitas nesta relação. A relação completa deverá ser remetida à CBD, até 5 dias antes da primeira partida do campeonato.

Acordo difícil entre Paulo Borges, Tião e Corinthians

Está bastante difícil um acordo entre Tião-Paulo Borges e o Corinthians para a reforma de contrato dos dois profissionais. Continuam treinando normalmente no time mas sem encontrar nas negociações com a diretoria alvinegra uma fórmula conciliatória. Tião permanece firme na sua posição inicial e não parece estar preocupado com a demora do acordo: pede 300 mil por dois anos,

líquidos (o desconto do Imposto de Renda ficaria por conta do clube. Quanto a Paulo Borges, com quem todos previam um rápido acordo, também está inflexível e parece que seu caso é de mais difícil solução. Por dois anos de contrato está pedindo nada menos que 240 mil cruzeiros, uma proposta considerada audaciosa pela direção alvinegra.



Paulo Borges pede muito

Inicia-se hoje futebol de salão

O Torneio Interno de futebol de salão do Grêmio Recreativo Beneficente "Eaton", terá início com uma rodada de confraternização, na quadra de esportes do Corinthians de Santo André (Vila Alzira), a partir das 16 horas de hoje com os seguintes jogos: Mata Coruja x Veneno Lento, Vae-de-Leve x Cacareco, Pé-de-Ferro x Rapa Tudo e Rolo Compressor x Virou Paçunça. Será por eliminatórias, e o campeão e vice receberão troféus.

O torneio início servirá, também, para marcar oficialmente a posse da nova diretoria, assim constituída: presidente: Salvador Ambrósio, vice-presidente: Carlos Bergozini, diretor esportivo: Manoel Petrolloneo, tesoureiro: José Avanielo; secretário: João Ricardo; diretor de futebol de salão: Roberto Marques; diretor de futebol de campo: Cierlano Badeti; diretor de ping-pong: Marian Polenin.

A primeira rodada válida do Torneio Interno será dia 19. O objetivo da competição é formar equipes para representar a empresa no torneio que será realizado entre novem-

Torcedores os responsáveis pela disciplina do certame

Amanhã o campeonato de futebol amador prosseguirá em Santo André, que na penúltima rodada, movi-

Sebastião Magno assumiu a direção da Liga, a maior preocupação de amador estava no campo disci-

Humaitá e Cidade São Jorge, o mesmo aconteceu. O incidente ficou restrito aos diretores.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de AraçatubaBase Territorial Intermunicipal nos Municípios de: ^{Promissão - Avanhandava - Penápolis - Glicério - Coroados - Birigui - Araçatuba - Bilac - Guararapes - Rubiácea - Bento de Abreu - Valparaíso - Mirandópolis - Andradina - Pereira Barreto - Ilha Solteira.}Rua Fundador Vicente Franco, 118 - Decreto Lei 1402 - ARAÇATUBA - Caixa Postal, 472 - Estado de São Paulo

Cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária

Realizada em 5 de Agosto de 1.972

Aos 5 dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e setenta e dois , realizou-se a assembléia geral extraordinária, na conformidade da convocação formulada pelo edital publicado no jornal "Tribuna da Noroeste" - do dia 3 de agosto de 1.972, para tratar do reajuste salarial dos empregados na indústrias mencionada no referido edital. Às 16 horas, na sede social na Rua Fundador Vicente Franco, 118, presentes 53 associados, cõmo se verifica pelas assinaturas no livro próprio, o Presidente deu por instalada a assembléia, em segunda convocação, uma vez que em primeira/não houve o quorum exigido, esclarecendo que, em razão dessa circunstância, qualquer que fosse a deliberação da casa seria considerada válida para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a legislação sindical e os estatutos. Iniciados os trabalhos foi lida e aprovada sem emenda, a ata da assembléia anterior. Em seguida disse o Presidente que a vigência do dissídio de reajuste salarial dos empregados do setor em foco, terminará a 30 de setembro vindouro, e que a entidade superior a que estamos filiados é quem patrocinará as negociações com o Sindicato/patronal respectivo no sentido de ver renovado esse evento, razão pela qual convocou esta assembléia, pois quem sem a autorização dos associados interessados no assunto a Diretoria não poderá pleitear novo reajuste, e mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido só poderá ser promovida com base na decisão da casa. Esclareceu o Presidente que a Diretoria pretende reivindicar um aumento de salário da ordem de trinta por cento, com um piso, ou seja um salário mínimo de Cr\$ 350,00, para os mencionados empregados, tendo em vista o prejudgado nº 38 do Colendo - Tribunal Superior do Trabalho. Finda essa dissertação, foi solicitado o pronunciamento do plenário sobre o que lhe fôra aventado acima, vários associados ocuparam a tribuna, lamentando não poderem ter seus salários aumentados na mesma proporções do aumento do custo de vida, porém com manifesta aprovação pelo que aventou o Presidente do Sindicato, ádiante de seus esclarecimentos. Encerrada a discussão, fãram convidados os associados Arnaldo Ari Pachioni e Dario Maruqe Teixeira, para escrutinadores e posta em votação a proposta do Presidente. Pelo voto secreto todos os

63 f 2

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Araçatuba

Base Territorial Intermunicipal nos Municípios de: Promissão - Avanhandava - Penápolis - Glicério - Coroados - Birigui - Araçatuba - Bilac - Guararapes - Rubiácea - Bento de Abreu - Valparaiso - Mirandópolis - Andradina - Pereira Barreto - Ilha Solteira.

Rua Fundador Vicente Franco, 118 - Decreto Lei 1402 - ARAÇATUBA - Caixa Postal, 472 - Estado de São Paulo

presentes opinaram favoravelmente, de vez que nenhum voto em contrário/ -
foi apurado. Terminado o escrutínio e proclamado o resultado, declarou/ -
o Presidente que se nosso Sindicato não Conseguir juntamente com a Dire-
tória da Federação a que se acha filiado, celebrar acôrdo nas condições -
acima narradas, recorrerá à Justiça do Trabalho, contra o Sindicato pa-
tronal da categoria em tela, no sentido de ver alcançado o necessario - -
aumento salarial a partir de 1º de Outubro vindouro . Em seguida discor-
reu o Presidente sobre os planos da diretoria quanto a assistência social
partindo da ampliação de nossa sede, para o que solicitou uma colaboração
dos associados e em particular dos não associados, uma vez que estes tam-
bém serão beneficiados pelo que for alcançado pela Diretoria em nossa rei-
vindicações. Solicitou o Presidente fôsse permitido estabelecer a obriga-
toriedade do desconto em fôlha de pagamento a importância de Cr\$ 10,00 de-
todos os empregados associados ou não, para ditos fins, o que deverá ser/
feito por ocasião do pagamento da diferença do primeiro aumento em conqui-
sta. Submetido a aprovação, em vista de ninguém fazer qualquer objeção a -
respeito dessa resolução esclareceu o Presidente que comunicará as Firms
em questão para que façam o mencionado desconto. Nada mais foi discutido.
Para constar foi lavrada a presente ata , por mim Atayde Pereira Ribas -
(secretário) que é assinada pelo Presidente e pelos escrutinadores.

Atayde Pereira Ribas

Atayde Pereira Ribas

Aranaldo Ari Pachioni

Aranaldo Ari Pachioni

Dario Marques Teixeira

Dario Marques Teixeira

José Luiz de Azevedo

José Luiz de Azevedo

ENFERMEIRA

A FARMACIA SÃO PAULO, NECESSITA DE ENFERMEIRA HABILIDOSA PARA APLICAÇÃO DE INJEÇÕES EM SENHORAS E CRIANÇAS.

EXIGE-SE:

- ★ Experiencia
- ★ Dinamismo
- ★ Comunicabilidade
- ★ Boa Apresentação

OFERECE-SE:

- ★ Salario compensador
- ★ Excelente ambiente de Trabalho

ENTREVISTA DOMINGO, DIA 6, DAS 8 AS 12 HORAS, NA FARMACIA SÃO PAULO RUA OSVALDO CRUZ, 49.

CONCURSOS

★ No Hospital do Servidor estão abertas inscrições de interessados nas funções de MÉDICO do Serviço de Gastroenterologia com salario de Cr. \$ 1.032,00 em regime de 24 horas de trabalho por semana, sujeito a viagens e plantões. Prova pratico-oral, testes e títulos. Das 10 às 15 horas, até dia 9, na rua Pedro de Toledo, 1.800, 16.º andar, secretaria da Divisão de Clinicas Cirurgicas.

★ Na Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, inscrições abertas para preenchimento de funções de BIBLIOTECARIO. Observação do estabelecimento: não serão aceitas inscrições de candidatos parentes até 2.º grau do diretor ou de algum membro do Conselho Superior.

★ No Instituto Agronomico de Campinas, inscrições para admissão de TRABALHADORES BRASILEIROS com salarios de Cr. \$ 360,00. Idade maxima: 40 anos. Provas escritas e praticas. Das 13 às 17 horas, na Fazenda Santa Elisa, naquela cidade.

Foi designado grupo de trabalho para estudar a boa aplicação das importâncias relativas a CONTRIBUIÇÕES e AUXÍLIOS, recebidos pelo Estado para fins especiais, de acordo com a lei 3.330, de 30.12.55. Formam o grupo os srs. Isamu Otake



SEM PALAVRAS

ALFAIATARIA

ESTREITAR - ENCURTAR - QUALQUER CONSERTO QUALQUER DEFEITO - CONSERVA SE CALÇAS LER RUA TIRADENTES, 1190 - (EMILIO)

quem
lê
jornais
sabe
mais

Coluna Espirita

Pintura Mediunica

Na sede da Associação Espirita de Caruaru em Pernambuco agora em julho ultimo, houve uma exposição de pinturas "sui generis": 11 quadros enfocando diversos temas pintados pelo medium João Salgado, da cidade de Garanhuns.

O interessante que o pintor João é só capaz de manejar os pinceis sob a influencia dos espiritos, que ao mesmo tempo, cuidam da inspiração artistica e da confecção das telas. João, que é incapaz de fazer um simples desenho fora da influencia espirita, conforme constatou o pintor caruaruense Gineton Magalhães, apresentou um conjunto de telas que tratam apenas de temas ligados às mensagens espiritas: "a presença do Cristo no mundo", "evolução dos espiritos" e o "amor".

O medium é casado, com 26 anos de idade, é técnico em contabilidade. Uma pessoa muito simples que não bebe, não fuma e não tem vícios. Recebe manifestações extra sensoriais desde 1967, sendo um caso isolado na sua família.

praticantes, responsáveis pela sua iniciação na mesma. Desde 5 anos atrás, quando começaram as primeiras manifestações, as habilidades de João Salgado foram discretamente estudadas apenas entre familiares e depois pelos membros da Sociedade Garanhunense de Estudos Espiritas.

Nos Estados Unidos, existiu um outro caso curioso sobre pintura mediunica. No Acampamento Espirita de Chesterfield existe uma galeria na qual pode ser vista toda uma coleção de retratos que, praticamente, pintaram-se por si mesmos.

As 30 telas ali existentes foram pintadas sem pincel ou similar; foram precipitadas em alguns minutos retratando pessoas já falecidas, inclusive personalidades históricas. Muitos tiveram oportunidade de comprovar o diferente processo de pintura, realizado pelos mediums Lizzie e May Bangs no inicio do século. Técnicos em arte, ao examinarem essas pinturas, esbarram com um obstaculo muito sério: elas não apresentam, absolutamente, nenhum si-

CRUZADAS

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1					■				
2				■		■			
3									
4		■			■			■	
5	■			■	■				■
6		■		■				■	
7									
8					■				
9						■			

Nilton Ayres

PROBLEMA N.º 932

HORIZONTAIS

- 1 Volume de obra impressa. Gostar muito de.
- 2 Período historico. Casa de indigenas.
- 3 Magoar - Afligir.
- 4 Simbolo do ouro. Interjeição de surpresa, espanto.
- 5 Simbolo do índio. Criminosa.
- 6 Simbolo do cobalto. Instrumento de pedreiro.
- 7 Origem - Principio.
- 8 Camareira. Índio do Estado de São Paulo
- 9 A camada inferior da sociedade. Bairro operario de São Paulo.

VERTICAIS

Vitor Tomassini, Osvaldo Frucci e Airton Silva, funcionários da Fazenda do Estado

★ No Hospital do Servidor, provas para as funções de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, salários de Cr\$ 531,00, e de SERVENTE, salários de Cr\$ 423,00, todos em regime de 44 horas de trabalho por semana. Inscrições na rua Pedro de Toledo 1800.

* FERIADOS *

FERIADOS FEDERAIS

DECRETO LEI 86/66 DE 27/12/66:

- ★ 1.º DE JANEIRO - CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL.
- ★ 21 DE ABRIL - TIRADENTES.
- ★ 1.º DE MAIO - DIA DO TRABALHO
- ★ 7 DE SETEMBRO - INDEPENDENCIA DO BRASIL.
- ★ 15 DE NOVEMBRO - PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA
- ★ 25 DE DEZEMBRO - NATAL

FERIADOS MUNICIPAIS

- ★ LEI 1.328/67 DE 16/8/67
- ★ 12 DE OUTUBRO - PADROEIRA DA CIDADE.
- ★ 2 DE NOVEMBRO - FINADOS.
- ★ DATAS MOVEIS
- ★ SEXTA FEIRA SANTA
- ★ CORPUS CHRISTI.

composta de espíritas .. nal de pincel (UMEA).

HORIZONTALIS

- 1 Cedula - Mãe.
Tatu bola.
- 2 A parte podre da madeira.
Esteiro de rio.
- 3 Nascente de agua Fonte abundante.
- 4 Pronome pessoal.
Rio da Siberia .
- 5 Filho de jumento com égua.
De outro modo.
Despido.
Sigla do Paraná.
- 7 Aquele que modera.
- 8 Rio da Sicília. .
Pedra em tupi-guarani.
- 9 Difícil de ser encontrado.
Portanto - Diante disso.

CRUZAD AANTERIOR:

- 2 Mas - Tie.
- 3 Amar - Loas.
- 4 Sabor.
- 5 Nu - To.
- 6 Agora.
- 7 Tomo - Orar.
- 8 Oco - Mão.
- 9 Arsenal.

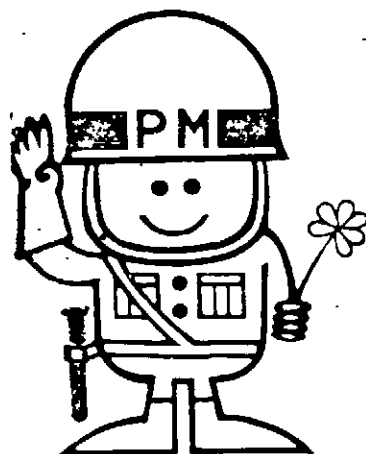
VERTICAIS

- 1 Marnota.
- 2 Sam - Oca.
- 3 Asas - Amor.
- 4 Rasgo.
- 5 Er - Fe.
- 6 Logro.
- 7 Ator - Arma.
- 8 Ria - Aal.
- 9 Estouro .
- 1 Sapecar.

Não Deixe
 Para Amanhã
 o Que Você
 Pode Ler Hoje!
tribuna da noroeste
araçatuba
 DIARIO VESPERTINO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL
 (hom de segunda a sabado)
sempre na primeira linha
 PROPRIEDADE E DIREÇÃO
 DE
 JEREMIAS ALVES PEREIRA

Araçatuba (5.a Feira), 3 de Agosto de 1972

ficarão no banco dos reservas: Geraldo, Quinca, Luiz e Juvenal. Os pupilos de José Aíves vão jogar com a seguinte formação: João Luiz;



AGRESSÃO

Por motivos ignorados na noite de anteontem, Benedito Antonio dos Santos, e Isac Piunei, a grediram a socos e pontapés a João Bosquim Sobrinho. Isto na rua Bólvina a altura do n.º 100 e a RP5 com o sargento Walfred compareceu ao local e deteve as partes apresentando-as à autoridade de plantão para as demais providências.

ARROMBAMENTO

Amigos do alheio arrombaram a janela dos fundos da residência do Sr. Nivaldo Machado, que está viajando para São Paulo e ali levaram mercadorias mas não se sabe p quanto. A RP 4 com o

Polícia Militar

Cabo Súnega, compareceu ao local e efetuou a ocorrência.

ATROPELAMENTO

Carlos Marques de Oliveira, quando trafegava pela praça S. Joaquim, com um Volks branco, atropelou a menor Sonia G. da Silva. O próprio motorista socorreu a menor conduzindo-a ao PSM, onde a mesma foi medicada, mas a recepcionista da Santa Casa chamou a RP1 com o cabo Laercio e as partes foram apresentadas na Delpol. A menor ficou com ferimentos sem gravidade.

- Carlos Djalma da Silva trafegava com sua bicicleta pela rua Campos Sales, quando tentou converter para a rua Tiradentes e o fez pela direi

ta de uma perua kombi que era dirigida por Shiguematsu Aracabe, tendo o ciclista sofrido ferimentos e sendo conduzido para a Santa Casa, onde ficou sob os cuidados do dr. Sória. A RP1, com o cabo Massarini, atendeu a ocorrência e o fato foi levado ao conhecimento do dr. Farah para as demais providências.

As RPs atenderam ainda casos de auxílio aos doentes sem recursos, e efetuou patrulhamento preventivo principalmente no horário escolar.

Araçatuba, 2 de agosto de 1972.

Eduardo Luiz Carbonari - 2.º Tenente PM Oficial de Relações Públicas.

Campeonato Dente de Leite: Setembro

A Comissão Central de Esportes de Araçatuba, cumprindo sua finalidade de incentivar o esporte amador de nossa cidade, fará realizar, com início em 10 de setembro o Campeonato Dente de Leite. Para tanto, o seu presidente, Sr. Clauco Vicente Falleiros de Almeida realizou ontem uma reunião com seus auxiliares diretos, para tratar da organização do referido torneio, nascidos entre 1958 a 1959. DENTE DE LEITE terá duas modalidades: Futebol de Campo e Atletismo.

Poderão participar: DENTE DE LEITE: Os nascidos entre 1958 a 1959. DENTE DE LEITE ESPECIAL: Os nascidos entre 1956 a 1957.

O campeonato - aberto para Escolas, Clubes, Associações, Entidades Assistenciais.

As inscrições estão abertas na sede da CCE, de segunda a sexta feira, no horário das 8 s 11 e das 13 às 17 horas. A CCE conta com a colaboração dos colegios, clubes, entidades que poderão inscrever seus atletas para mais esta realização esportiva.

6488
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ARAÇATUBA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

EDITAL

Pelo presente convoco os associados empregados nas industrias da Ceramica para Construção, dentro da base territorial do Sindicato, para a assembleia geral extraordinaria, a realizar-se no dia 05 de agosto de 1.972, às 14 horas, em nossa sede na rua Fundador Vicente Franco, n.º 118, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1.º - aprovação da ata da assembleia anterior;

2.º - autorização à Diretoria para pleitear com a Diretoria da Federação a que nós estamos filiados, novo aumento de salarios dos empregados do referido setor, na forma prevista na legislação vigente;

3.º - permissão para que seja descontados em folha de pagamento uma contribuição de Cr. \$ 10,00, de todos os empregados do setor em foco, associados ou não, para a ampliação de nossa assistência social.

Se na hora acima aprazada não houver quorum, a assembleia realizar-se-á então duas horas após, ou seja em segunda convocação, às 16 horas, com os associados presentes.

Araçatuba, 03 de agosto de 1.972.

JOSE LUIZ DE AZEVEDO, Presidente.

tribuna da noroeste araçatuba

Araçatuba (5.a Feira), 3 de Agosto de 1972

TAXI

2768
PONTO
DROGASIL

Ferroviano x Guarani Será no Estádio

O encontro futebolístico entre o G.D. Ferroviário e Guarani de Caranduva, marcado para domingo próximo no Campo da Esplanada da

NOB, será realizado no Estádio Municipal. A CCE cedeu o Estádio para dar oportunidade aos esportistas locais de presenciarem o jogo que promete

te ser dos melhores. Acredita-se que numeroso público deverá comparecer ao Estádio para prestigiar o Ferroviário que vem de uma campanha

brilhante de 12 partidas invictas. O associados em dia com a Tesouraria do clube não pagarão ingresso. **TREINO**

Na tarde de ontem, o Ferroviário fez o seu primeiro treino com vistas ao jogo de domingo próximo. O técnico Adriano gostou da movimentação dos atletas mas fará observações de maior profundidade no treino de amanhã.

No sábado também haverá bate bola para complementar os preparativos.

No sábado também haverá bate bola para complementar os preparativos.

São Paulo X MECA: Domingo no TV

São Paulo Futebol Clube do TV x Municipal Esporte Clube e a grande partida revanche do futebol menor no campo do Jardim TV, domingo próximo, às nove horas.

A representação do S. Paulo Futebol Clube do TV, que domingo último foi derrotada pelo MECA pela contagem de 5 tentos a 2, vai receber no seu campo, os pupilos do técnico José Alves, tentando devolver ao MECA o revés sofrido.

Para a partida revanche o São Paulo Futebol Clube mandará a campo a seguinte equipe: Valdecir, Vadinho e Rodinei; Dimar Bueno, Ilsi...

Pelezinho, Jorjão ou Cícero; Carlos Roberto e Massami; Tadao, Osmar e Valdecir; Paraná, Esquerdinha e Leivinha.

TREINO E' NO SABADO: - Após o término do campeonato infantil o Municipal vai realizar uma partida mistosa frente ao America Futebol Clube, categoria infantil na 1.ª quinzena do mês de setembro.

São Paulo do TV está ultimando preparativos visando o compromisso de domingo frente ao MECA. Os comandados do técnico Procópio estão realizando treinamentos durante toda a semana. Ambas as equipes estão se preparando para o jogo.

Isenção de Imposto: Tratores

O presidente da República baixou o decreto-lei n. 1234, ISENTANDO do imposto sobre produtos industrializados os arames farpados e avaralados, as máquinas e implementos agrícolas e os tratores, ajués e estes quando produzidos no país.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIARIO DE ARAÇATUBA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

EDITAL

Pelo presente edital convoco os associados deste Sindicato em gozo dos seus direitos sociais, para a assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 06 de Agosto de 1972, em nossa sede social, a rua Fundador Vicente Franco n.º 118, às 9 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.º - aprovação da ata da Assembleia anterior;
- 2.º - deliberarem sobre a convocação de mais um Diretor para prestar serviços no Sindicato;
- 3.º - deliberarem sobre o aumento dos vencimentos-salariais do Diretor Presidente;
- 4.º - deliberarem sobre a nomeação de um delegado sindical para representar o Sindicato em Pereira Barreto e Ilha Solteira.

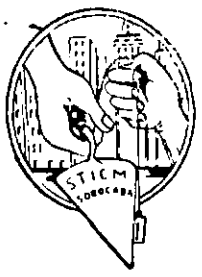
Se na hora acima aprazada não houver quorum, a assembleia realizar-se-á então duas horas após, ou seja em segunda convocação às 11 horas, com os associados presentes.

Araçatuba, 03 de agosto de 1972

JOSE LUIZ DE AZEVEDO
Presidente

R. 400

66 f y



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Sorocaba

Conforme Despacho publicado no Diário Oficial da União de 9-2-1953

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sob adaptação da Cons. das Leis do Trabalho 1-5-1943

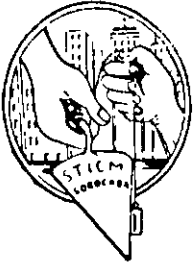
Com base intermunicipal nos municípios de Salto de Pirapora, Piedade, Araçolaba da Serra e Votorantim

SÉDE PRÓPRIA: RUA DR. ARTUR MARTINS, 153 - FONE 2-3212 - SOROCABA - S. P.

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 5 DE AGOSTO DE 1972.

Aos cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e dois, realizou-se uma assembléia geral extraordinária, na conformidade do edital de convocação publicado no jornal "Cruzeiro do Sul" do dia 2 de agosto de 1972, - para delegar poderes à Diretoria do Sindicato e da Federação, que somos filiados para pleitear novos reajustes de salários para os empregados das indústrias de cimento, Fábrica de Cimento Votoran, Cia. de Cimento Ipanema e Jazida Ipanema, Cia. de Cimento Santa Rita S/A, bém como aos trabalhadores nas indústrias de cerâmicas para construção da base territorial do Sindicato. Às 20,00 horas, em sua sede social, à rua Cel. Cavaleiros, 74, presentes 138 (cento e trinta e oito) associados, como se verifica pelas suas assinaturas no livro próprio o Sr. Presidente deu por instalada a assembléia, em segunda convocação, uma vez que em primeira não houve quorum legal exigido, esclarecendo que, em razão dessa circunstância, qualquer que fôsse a deliberação da casa seria válida para todos efeitos, tendo em vista a legislação vigente. Iniciado os trabalhos, foi convidado o companheiro, Antonio Mendes França, para presidir a mesa, que assumindo o posto convidou em seguida o companheiro, Lazaro Nadyr Fogaça, para secretariar a assembléia. A seguir foi lido o edital de convocação e a ata da assembléia anterior sendo aprovada sem emenda. Em seguida, esclareceu o Sr. Presidente do Sindicato, que a vigência dos dissídios de reajustes salariais dos empregados dos setores em foco, terminarão a 30 de setembro vindouro, e que a entidade superior a que estamos filiados é quem patrocinará as negociações com as entidades patronais no sentido de ver renovado esse evento, razão pela qual convocou esta assembléia, pois que sem a autorização dos associados interessados à Diretoria não poderá pleitear novos reajustes, mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido só poderá ser promovida com base na decisão da casa. Vários associados fizeram uso da palavra, e após longo debate decidiram reivindicar o seguinte: a) - um pedido inicial da ordem de 5% acima do que for estabelecido os índices fixados pelos órgãos governamentais para o

67 f y



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Sorocaba

Conforme Despacho publicado no Diário Oficial da União de 9-2-1953

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sob adaptação da Cons. das Leis do Trabalho 1-5-1943

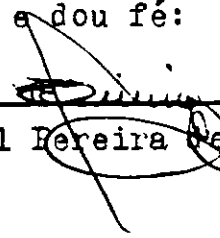
Com base intermunicipal nos municípios de Salto de Pirapora, Piedade, Araçatuba da Serra e Votorantim

SEDE PRÓPRIA: RUA DR. ARTUR MARTINS, 153 - FONE 2-3212 - SOROCABA - S. P.

mês de setembro; b) - esse aumento deverá incidir sobre os salários percebidos pelos empregados em 1º/10/71, já acrescido pelos dissídios anteriores; c) - o mesmo aumento para os empregados admitidos após 1º/10/71, desde que não venham perceber salários superiores aos mais antigos na mesma função; d) - contribuição de 2% por conta dos empregadores, referente a folha de pagamento do primeiro mês de aumento, para a assistência social da entidade. Encerrada a discussão, foram convidados os associados, Roque Antão de Souza e Osmir Ramos, para escrutinadores e posta em votação secreta as reivindicações apresentadas em plenário. Pelo ^{voto} secreto todos os presentes opinaram favoravelmente uma vez que nenhum voto em contrário foi apurado. Terminado o escrutínio e proclamado o resultado, declarou o Sr. Presidente que, se o nosso Sindicato não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação a que se achamos filiados, celebrar acôrdo nas condições acima, recorrerá à Justiça do Trabalho, no sentido de ver alcançado o necessário aumento a partir de 1º de outubro vindouro. Foi nomeada uma comissão composta pelos associados, Celso Pessuto, Luiz Izidoro Boselli e Antonio Quintino Fogaça, para acompanhar o Sr. Presidente nas negociações salariais. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a todos os presentes e deu por encerrado os trabalhos, e para constar foi lavrada a presente ata por mim, Lazaro Nadyr Fogaça, que é assinada pelos demais componentes da mesa.

Sorocaba, 05 de agosto de 1972.

Assino e dou fé:


 Eziquiel Pereira de Oliveira - Presidente.-

687 J

NOVENA PODEROSA AO MENINO JESUS DE PRAGA

Oh! Jesus que disseste: peço e receberei, procure e achará; bata e a porta se abrirá; por intermédio de Maria, Nossa Sagrada Mãe, eu bato, procuro e vos rogo que minha prece seja atendida. (Menciona-se o pedido). Oh! Jesus que disseste: tudo que pedires ao Pai em meu nome Ele atenderá por intermédio de Maria, Nossa Sagrada Mãe. Eu, humildemente rogo ao Vosso Pai, em Vossa nome, para que minha oração seja ouvida. (Menciona-se o pedido).

Oh! Jesus que disseste: O céu e a terra passarão, mas a minha palavra não passará. Por intermédio de Maria, Nossa Sagrada Mãe, eu confio que minha oração seja ouvida. (Menciona-se o pedido).

Rezar 3 Ave Maria e 1 Salve Rainha. Em casos urgentes essa novena deverá ser feita em horas (9 horas). Mandada publicar por ter alcançado uma Graça.

I. M. K.

ESPORTE CLUBE SÃO BENTO

CONSELHO DELIBERATIVO REUNIAO EXTRAORDINARIA

Na qualidade de Presidente deste Orgão, convoco todos os senhores Conselheiros, para a reunião extraordinária que faremos realizar no próximo dia 4 de agosto, às 20,00 hs. em 1.ª convocação e às 20,30 hs. em 2.ª convocação, para tratarmos da seguinte ordem do dia:

MODIFICAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS.

Sorocaba, 18 de Julho de 1972.

Dr. Nilo Rodrigues Padilha
Presidente

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Sorocaba

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os nossos associados quites, e em pleno gozo de seus direitos sociais, trabalhadores nas Indústrias de Cimento: Fábrica de Cimento Votoran, Moinhos de Pó Calcáreo, e Pedreiras, Fábrica de Cimento Ipanema e Jazida Ipanema, Cia de Cimento Santa Rita S/A., bem como os trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica para construção compreendidas a bas territorial deste Sindicato, para uma assembleia geral a ser realizada no próximo (sabado) dia 3 do corrente mês, as 18.00 horas em primeira convocação, a Rua Cel. Cavalleiros n.º 74, para deliberarem sobre as seguintes ordem do dia:

- 1.º — Leitura, e aprovação da ata da assembleia anterior;
- 2.º — Autorização para a Diretoria pleitear com a Diretoria de Federação a qual estamos filiados, novos aumentos de salario, dos referidos empregados na forma da Legislação vigente;
- 3.º — Assuntos gerais sobre o item anterior.

NOTA — Se na hora acima aprazada a assembleia não puder ser realizada por falta de "quorum" legal exigido, a mesma realizar-se-á às 20,00 horas no mesmo local e com qualquer número de socios presentes.

OBS — Será exigido na entrada a carteira social, ou envelopes de pagamento, sendo obrigatório o comparecimento de todos os associados e especialmente os responsáveis com bolsa de estudo do PEBE.

Sorocaba, 02 de agosto de 1972.

a) Ezequiel Pereira de Oliveira — Presidente

Notas do Amanhecer

WALTER MENDES

Alguém bate a nossa porta e quando vamos, deparamos com uma menina, tímida, demonstrando pelos seus lajes, ser muito pobre. — O que você deseja, pergunto-lhe. A resposta é imediata. — A senhora, não precisa de uma empregada? — Mas, o que você sabe fazer? — Por enquanto nada, só ajudo minha mãe lá em casa a olhar as crianças e de vez em quando arrumo a cozinha. Ai então, embora necessitando de uma pessoa mais adulta e que ofereça algo mais, dá-se o emprego a menina, mais a titulo de colaboração do que propriamente precisão do seu modesto trabalho. O tempo vai passando e a patroa com aquela paciência de Jó, vai lhe ensinando todos os serviços. Já nestas alturas, o proprio convívio dentro de um lar diferente daquele em que ela vive, deixa-a mais esportiva, mais viva e com o decorrer de mais algum tempo, ela está razoavelmente boa. Com varios anos na casa, ela adquire a amizade dos patrões, dos filhos, enfim, torna-se quase uma pessoa da família. Come o que esta com me. As sobras de roupas, são todas para ela, e frequentemente até seus irmãos aproveitam daquilo que ela leva. Acha-se falta da menina, quando por está ou aquela razão ela não vem. Passa-se a gostar bastante dela. De timida a principio, tornou-se uma moça desenvolvida. Mas, quando se pensa que ela também tem pelas pessoas da casa aqueles mesmos sentimentos; que também ama os nossos filhos como nós amamos; que não poderá mais passar sem nossa presença, enganamo-nos redondamente. Ao primeiro aceno de 10 cruzeiros, a mais, ela deixa a nossa casa como se tivesse entrado nela no dia anterior. Nada lhe co-

move. Não sente nada. Pelo contrario é familia que sente a sua falta. Não im porta a ela, o bom trato, a amizade, etc., ela quer ganhar um pouco mais talvez diferenciá-la de um prego. São muito aquelas que se agregam ao nosso lar e que passam a fazer parte da familia. A maioria nos trata sempre como estranhos, mesmo que decorram muitos anos.

VAMOS RIR

Aonde vais tão depressa, homem?

— Vou ver o "Barbeiro de Sevilha". Queres ir comigo?

— Não, obrigado. Eu me barbeio em casa.

O TRABALHO

Somente no terreno generoso da ordem, do respeito e da harmonia, o trabalho frutifica, engrandece o presente e constrói a gloria do futuro. — (Haroldo Prestes Miramontes)

ORIGEM DOS NOMES
Bartolomeu. Do hebraico: filho de Talmái, filho que suspende as águas. S. Bartolomeu é cultuado a 24 de agosto. Esta data é tristemente celebre pela matança que em Paris fizeram contra os calvinistas na noite de S. Bartolomeu.

REFLEXÃO

Ninguém deve ser profeta da morte e nem imitar a coruja agourenta. Mas, enquanto você guardar oportunidade de amealhar recursos superiores para a vida espiritual, aumente os seus valores propios e organize tesouros da alma, convencido de que a vida para a outra vida é inevitável.

PENSAMENTO

Tem-se a velhice que não se tem certeza de poder atingi-la — (La Bruyere).

O IMPORTANTE

E' saber que a sua contrariedade não altera a natureza das coisas.

SO

durante a realização da 18.ª, no período de 2 a 10 de setembro, as indústrias tecidas que participarem do acontecimento, estarão montando stands para a divulgação de seus produtos, peças cruzadas. Serão realizados, também, desfiles de moda, para que o público possa conhecer esses produtos de maneira mais objetiva.

visitar Sorocaba, pois, em setembro, é ver a aplicação de uma lição de progresso. O progresso que está permanentemente identificado com os tempos tomados pelo Brasil atualidade. Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal.

PROVINCIA CAPITAL

Evangelista Arns, Arcebispo de São Paulo, São Paulo, São Cruzes, Jundiá e Santuária Eclesiástica de São Paulo de interesse para a reunião com um roteiro que se encontra. Dom José Maria, estará presente.

ERO

Paulo disporão, dentro do curso para atualizar seus métodos de atuação da Comissão Regional a sua realização está em, na sede do Registro seus organizadores o Diocese de Sorocaba. Comissão Regional é a atual o ministério, que se o Pugliesi, Arnaldo Pazistem, atualmente, vá relativamente a posição de. Unas propõem mesmo material e orientações, mais avançadas, algumas atividades pas-

Diária

NA BONDAD DE

REVELE

Seu próximo filme B.P. na "Ótica Pasini" e ganhou um "Porter" da melhor foto. São Bento, 229 — OTICA PASINI.

Gustavo Ventrella Neto

ADVOGADO

Rua Dr. Braguinha, 45 — 7.º andar — sala 78. Edifício Caixa Econômica Estadual.

Alto tempo de verdade

Leonardo

Visitar Sorocaba, uma lição de progresso

Um senhor chegou ontem de Misericórdia e pediu para ser internado e faleceu na manhã tendo mais de cinco milhões de dinheiro e cheques. Agora, a os parentes que não sabe se exve, o delegado do município, Bruno, faz um apelo:

— Se vocês conhecerem Bittlingmayer, de 72 anos, solteiro, morador na rua Agua Espraiada em São Paulo, entrem em contato conosco para que possamos enviar os pertences dele para os parentes que ele não tenha parentes, enviando-os ao Juiz de Direito.

A HISTORIA

Leonardo chegou anteontem na Santa Casa de Misericórdia e o atendeu que providenciaria com urgência, uma vez que não sabia do bem. Disse, ainda, que sofria de um mal que o médico constatou o estado de Leonardo e providenciou o seu internamento em um hospital, tendo, antes, Leonardo do melhor o seu Oldsmobile 500 pois, foi encaminhado ao quarto 10.

Instalado no quarto, Leonardo ficou muito bem. Passou a noite muito bem dormindo, a zinha, às 8hs30, veio a morrer de problemas cardíacos. Antes de morrer, contou a enfermeira que ele tinha parentes: era sózinho no mundo.

Com sua morte, a polícia compareceu no hospital, onde Leonardo havia deixado, além de um relógio "Mido", Cr\$ 258,00 em notas e 5.000,00 em cheques comuns e notas promissórias.

Agora a polícia procura Leonardo Bittlingmayer.

Sorocaba está ligada a São Paulo por duas rodovias: "Castelo Branco" e a "Raposos Tavares". A primeira delas é a mais importante auto-pista já construída no Brasil, fazendo com que o percurso entre a capital e Sorocaba seja feito em 60 minutos, apenas. É uma viagem para os executivos, para quem tem pressa de chegar e logo regressar. Por outro lado, a "Raposos Tavares" é uma estrada mais tranquila, sinuosa e pitoresca, não serve para as grandes velocidades. Mas, para os que querem ver uma paisagem bonita e para os que querem fazer higiene mental, livrando-se dos inconvenientes e da saturação poluidora dos grandes centros.

Pelas condições de fácil e, mais ainda, pela hospitalidade própria dos sorocabanos, a Manchester Paulista tem atraído muitos visitantes e, agora, no mês de setembro, essas visitas crescerão. Além de desfrutar da hospitalidade dos sorocabanos, os visitantes poderão, ainda, entrarem em contacto com uma das mais importantes promoções de Sorocaba: a IX Feira Agro-Pecuária e Industrial de Sorocaba, a FAPIS.

tes e, agora, no mês de setembro, essas visitas crescerão. Além de desfrutar da hospitalidade dos sorocabanos, os visitantes poderão, ainda, entrarem em contacto com uma das mais importantes promoções de Sorocaba: a IX Feira Agro-Pecuária e Industrial de Sorocaba, a FAPIS.

PROMOÇÃO DIVERSIFICADA

A FAPIS é uma promoção diversificada. Apresenta mostras de todos os ângulos de cultura e de progresso de Sorocaba. De ano para ano, ela aumenta o seu parque expositivo, mostrando aos visitantes o que Sorocaba e região produzem e fazem no campo agro-pecuário. Aparenta com expressão o nosso plantel de gado leiteiro, que serve não somente às necessidades do comércio interno da cidade, mas, também, atende a São Paulo e ao Grande São Paulo.

Sorocaba e região, possuem grandes fazendas criadoras de gado leiteiro e, os melhores animais desses plantéis, participam da FAPIS e, inclusive de promoções congêneres, onde, costumeiramente, ganham prêmios.

A VENDA DE TECIDOS

A pujança econômica de Sorocaba está ligada, além da atividade agro-pecuária, à indústria. Entre os nossos produtos industriais conhecidos e vendidos para todo o Brasil, estão os tecidos. As nossas indústrias não somente participam do comércio brasileiro, mas, também, estão se projetando na exportação de seus produtos.

BISPOS DA P REUNEM-SE N

Na residência de Dom Paulo de São Paulo, e sob a sua presidência, reuniu-se hoje, os Bispos de Sorocaba, Itapeva, Santos, Mogi das Cruzes, Araraquã, e São João do Rio Preto André, que integram a Província de São Paulo. Estarão em pauta assuntos de interesse da Igreja em nosso Estado, de onde se estabelecerá no início do mês de setembro, Bispo de Sorocaba.

COMISSÃO REGIONAL DO C PROMOVERÁ A ATUALIZAÇ

Os padres do Estado de São Paulo de mais algum tempo, de um curso de atualização de seus conhecimentos teológicos e pastorais. O curso será promovido pela Comissão Regional do Clero — que para discutir assuntos de interesse da Igreja reuniu-se em São Paulo, desde o dia 27 de julho, sob a presidência de Dom Paulo de São Paulo.

Outro tema da reunião da Comissão Regional do Clero será exposto pelos padres Giambattista, Giovanni e Alberto Mascheroni, as correntes, dentro da Igreja, de ser adotada em face dos estudos que eles recebem auxílio moral e financeiro para uma nova vocação sacerdotal, admitindo seu aproveitamento em outras áreas.

NECROLOGIA

SRA. FORTUNATA SGRÖI DEVITO — Com 74 anos, faleceu a sra. Fortunata Sgröi Devito, viúva de Cármino Devito.

Deixa os filhos: Salvador, casado com Ceilute, Rafael, casado com Leonilda; Iolanda, casada com Osvaldo Carvalho; Regina, casada com João Afonso; Mafalda, casada com Manoel Lopes, Estrela casada com Julio Pannelli; Darcil, casada com Walter Lenequi.

SRA. FRANCISCA INNOCENTE MARIA — Com 73 anos faleceu a sra. Francisca Innocente Maria, solteira. Deixa a irmã Olandia, viúva de João Batista Ribeiro Lobo.

Seu sepultamento dar-se-á hoje às 13,00 hs. saindo o féretro do Velório n.º 5. Aparecida, para o Cemitério da Saudade.

SRA. DOLORES LITRAN SALZANO (LOLA) — Com 58 anos, faleceu a Sra. Dolores Litran Salzano, casada com Felício Salzano e de-

zando os filhos: Anita, casada com Waldimir; Neyde, casada com Januario Barbo; Donald, casado com Estela Nascimento e Heleni, solteira.

O seu sepultamento dar-se-á hoje às 11,00 horas, saindo o féretro do Velório da Orlas, (Largo de São Bento, 91), para o Cemitério da Consolação.

SR. ANTONIO GUITTI — Com 90 anos, faleceu o sr. Antonio Guitti, casado com Rosa Angeli Guitti, deixando os filhos: Lourdes, casada com Mario; Nair, casada com Antonio Cassaniga; Hildegarde, casada com Otildina Gomes; Antonio, casado com Isabel Garcia; Moacyr, casado com Maria das Graças; Eurides, casada com Armando Luz e Eunice solteira.

O seu sepultamento dar-se-á hoje às 10,00 horas, saindo o féretro da Rua Francisco Ferreira Leão, 183, para o cemitério da Saudade.

Leitura

REAFIRMO A MINHA FA

70 / J

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE JUNDIAÍ

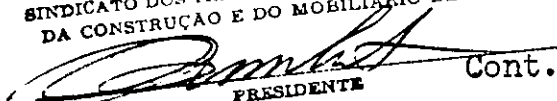
(BASE TERRITORIAL - MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ)

SÉDE PRÓPRIA: AV. DR. CAVALCANTI, 719 - TELEFONE, 1975 - JUNDIAÍ - ESTADO S. PAULO

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE AGÔSTO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e dois, realizou-se a assembleia geral extraordinaria, na conformidade da convocação formulada pelo edital publicado no "JORNAL DE JUNDIAÍ", do dia 09 de agosto de 1.972, para tratar do reajuste salarial dos empregados na industria mencionada no referido edital.-/ As dez horas na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção e do Mobiliário de Jundiaí, na Avenida Dr. Cavalcanti nº 719, com o número legal de associados presentes, como se verifica pelas suas assinaturas no livro próprio, o Presidente deu por instalada a assembleia, em segunda convocação, uma vez que em primeira não houve o quorum exigido, esclarecendo que, em razão dessa circunstancia, qualquer que fosse a deliberação da casa seria considerada válida para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a legislação sindical e os estatutos. Iniciados os trabalhos foi lida e aprovada, sem emenda, a ata da assembleia anterior. Em seguida disse o Presidente que a vigência do dissídio de reajuste salarial dos empregados do setor em foco, terminara a 30 de setembro vindouro, e que a entidade superior a que estamos filiados e quem patrocinara as negociações com o sindicato patronal respectivo no sentido de ver renovado esse evento, razão pela qual convocou esta assembleia, pois que sem a autorização dos associados interessados no assunto a Diretoria não podera pleitear novo reajuste, e mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido só podera ser promovida com base na decisão da casa, Esclareceu o Presidente que a Diretoria pretende reivindicar um aumento de salário da ordem de vinte e seis por cento, com um piso, ou seja um salario minimo de Cr\$-350,00, para os mencionados empregados, tendo em vista o prejudgado nº 38 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Finda essa dissertação, foi solicitado o pronunciamento do plenário sobre o que lhe fora aventado acima. Vários associados ocuparam a tribuna, lamentando não poderem ter seus salários aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida, porém com a manifesta aprovação pelo que aventou o Presidente do Sindicato, diante de seus esclarecimentos. Encerrada a discussão, foram convidados os associados Francisco Lucena Filho e Antonio Moraes, para escrutinadores e posta em votação a proposta do Presidente. Pelo voto secreto todos os presentes opinaram favoravelmente, de vez que nenhum voto em contrario foi apurado. Terminado o escrutinio e proclamado o resultado, declarou o Presidente que se nosso Sindicato não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação a que se acha filiado, celebrar acordo nas condições acima narradas, recorrerá a Justiça do Trabalho, contra o sindicato patronal da categoria em tela, no sentido de ver alcançado o necessario aumento salarial a partir de 1º de outubro vindouro. Em seguida discorreu o Presidente sobre os planos da diretoria quanto a assistência social partindo da ampliação de nossa sede, para o // que solicitou uma colaboração dos associados e em particular dos -/ não associados, uma vez que estes também serão beneficiados pelo -/ que for alcançado pela Diretoria em nossas reivindicações. Solicitou o Presidente fosse permitido estabelecer a obrigatoriedade do // desconto em folha de pagamento da importancia de Cr\$10,00 de todos os empregados, associados ou não, para ditos fins, o que devera ser feito por ocasião do pagamento da diferença do primeiro aumento em conquista. Submetido a aprovação, em vista de ninguem fazer qualquer objeção a respeito, o pedido ficou aprovado pela unanimidade

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE JUNDIAÍ


PRESIDENTE

Cont. fls. 2

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E
DO MOBILIÁRIO DE JUNDIAÍ**


(BASE TERRITORIAL - MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ)

SÉDE PRÓPRIA: AV. DR. CAVALCANTI, 719 - TELEFONE, 1975 - JUNDIAÍ - ESTADO S. PAULO

fls. 2

dos presentes. Diante dessa resolução esclareceu o Presidente que comunicara as firmas em questão para que façam o mencionado desconto. Nada mais foi discutido. Para constar foi lavrada a presente ata, por mim Reynaldo Segantini, Secretario do Sindicato, que e assinada pelo Presidente e pelos escrutinadores. Era tudo quanto continha a presente ata por mim datilografada que assino junto com o Presidente. Jundiaí, 13 de Agosto de 1.972.


Julio Brunheroto-Presidente


Reynaldo Segantini-Secretario

O secretário de Economia e Planejamento, prof. Miguel Colasuonno, a convite da Assembleia Legislativa, irá hoje ao Palácio 9 de Julho a fim de fazer aos deputados uma exposição sobre o processo de desenvolvimento econômico e o programa de interiorização da economia paulista que está sendo desenvolvido pelo Governo do Estado. Na ocasião, o secretário Miguel Colasuonno responderá às perguntas que lhe forem formuladas pelos parlamentares.

Paulista x Comercial, domingo

O Paulista não mais atuará amistosamente domingo em São José dos Campos, contra o São José. Os dirigentes dos dois clubes não chegaram a um acordo com relação à quota a ser paga pela exibição do tri-

color jundiaense e assim sendo, para que o time não fique sem jogar no fim de semana, está praticamente acertado um outro amistoso, só que aqui em Jundiaí, contra o Comercial de Ribeirão Preto.

Vinhedo: simpósio estudantil continua



Estudantes do Colégio Estadual "Patriarca da Independência", de Vinhedo iniciaram segunda-feira um Simpósio de Literatura e Comunicação, dele participando alunos da 2.ª série do 2.º grau, e deverá constar de cerca de 20 sessões.

"O Realismo e o Romance Machadoiano" é o tema do Simpósio do corrente ano, e a obra central, em torno da qual versarão as várias palestras é "D. Casmurro", de Machado de Assis. Na manhã de ontem, os alunos da

2.ª Série promoveram mais uma sessão, participando da Mesa, os alunos Claudio, Fátima David, Isabel Cristina Mendes de Barros, Fernando M. Mazon, Sueli M. Gallo, Antonio Carlos Sigrist e Roberto Mendes de Barros.

O Prefeito Municipal Dr. Jair Mendes de Barros prestigiou os participantes do Simpósio comparecendo à sessão de ontem, conforme se constata pela foto, aparecendo ao lado da Diretora do Estabelecimento, d. Dulce Ribeiro Rocha.

Motorista esmagado na estrada de Itu

O motorista Adilson Homem de Góes, morador na cidade de Sorocaba (Rua João Tomé de Souza, 331), foi infeliz ao fazer a curva existente na altura do quilômetro 99 mais 600 metros da estrada de Itu. Eram 20,30 horas de anteontem, quando seu caminhão Mercedes Bens da placa ZS 1497, carregado de adubo, capotou após ter se desgovernado naquela curva. Atirado fora da cabine, Adilson veio a ser prensado por esta no momento em que o caminhão tombou. Teve morte instantânea. O rodoviário Amaral encarregou-se dessa ocorrência.

Plantão Esportivo

DECISAO NO CEARA.

Fortaleza e Ceará disputarão hoje à noite no estádio "Presidente Vargas" na capital cearense, um jogo decisivo e que apontará o campeão cearense de 1972. O Ceará foi o campeão dos 1.º e 3.º turnos e o Fortaleza o do 2.º. Se houver empate Fortaleza será o campeão e representará o Ceará no Campeonato Nacional. Caso o Ceará ganhe, então, será disputada uma melhor de três e só depois é que se saberá quem representará o Estado alencarinense no certame nacional de clubes.

SESI

Pelo Torneio do Sesi, Futebol de Salão, hoje na quadra da Duratex, os seguintes jogos: Fleischmann x Duratex e Sifco x AEG. Os vencedores decidirão o título em data oportuna.



Argos Industrial s.a.

A METRO OU CONFECCIONADO SE E' BRIM DEVE SER ARGOS



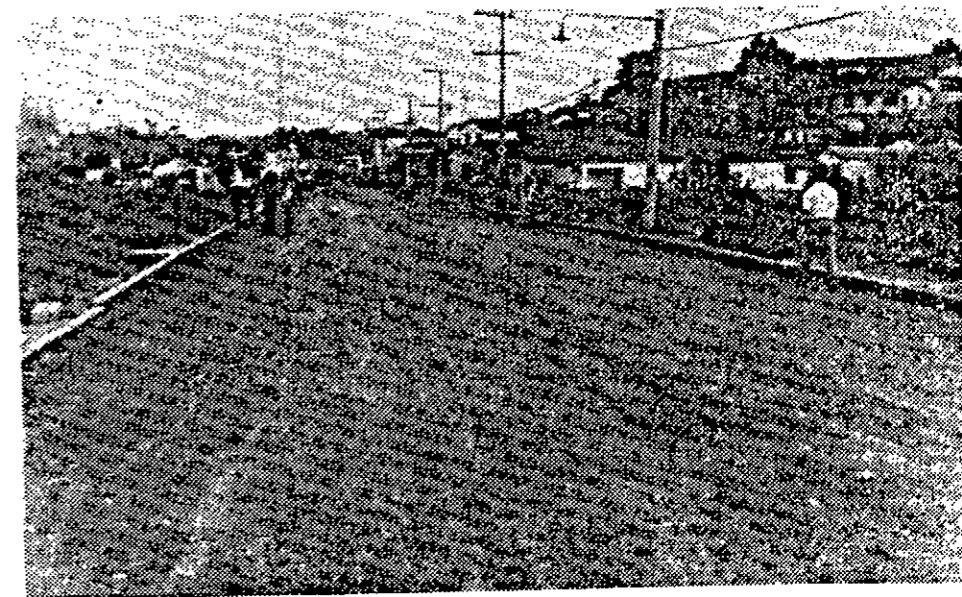
informa:

TEMPO — Chuvas esparsas no decorrer do período

TEMPERATURA — Em declínio

INVERNO OU VERAO — PESSEGOS EM CALDA DA "CICA"

Capa asfáltica completa pavimentação da Rua CICA



Com a colocação da última camada de asfalto, a rua CICA está com sua pavimentação completada e em condições de servir ao intenso tráfego.

A Rua CICA é uma das vias mais importantes para o sistema viário da cidade. Por isso é que o prefeito Walmor Barbosa Martins a incluiu no Plano de Pavimentação, quebrando um "tabu" de há muitos anos. Todavia, a obra não pôde ser completada porque o terreno exigia preparo e algum tempo para sua compactação. Diante disso, a CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LIX DA CUNHA, renomada organização responsável pelas obras, apenas deixou de fazer durante aproximadamente cento e vinte dias, a colocação da capa asfáltica, construindo na sua extensão de um quilômetro e meio, galerias pluviais, drenagem, guias sarjetas e a primeira camada de asfalto.

Após o período de testes constatou-se que o pavimento comportou-se excepcionalmente bem, não se fazendo necessário executar nenhum serviço complementar antes de se aplicar a capa asfáltica. Ela está sendo completada agora, depois dos testes com o intenso tráfego de veículos o que contribuiu para a compactação do pavimento e verificação de possíveis recalques do terreno de fundação, principalmente nos trechos onde o lençol freático fica relativamente elevado na

época das chuvas.

E, dentro de sua diretriz administrativa, que tem sido o cuidado na execução de obras definitivas e sem defeitos graves para aplicação objetiva das verbas, o prefeito Walmor Barbosa Martins exigiu a fase de testes antes de complementar-se as obras da rua CICA, a despeito da incompreensão de alguns eternos descontentes e insensatos.

As obras estão sendo concluídas pela CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LIX DA CUNHA, empresa que vem desenvolvendo um grande trabalho para a cidade, contribuindo na solução de problemas e proporcionando bem estar coletivo. A firma tem escritórios à Avenida Andrade Neves, 2.653, em Campinas.

A rua CICA faz parte do Plano de Pavimentação onde constaram quase 40 ruas, entre elas a Avenida Alexandre Fleming, no Jardim Pacaembu, e ruas adjacentes; ruas do Jardim Primavera, da Vila Progresso, da Vila Rami etc, tendo a administração Walmor Barbosa Martins aplicado recursos financeiros da ordem de quase CINCO BILHÕES DE CRUZEIROS antigos, importância superior a muitos orçamentos de cidades interioranas.

Morreu atropelado na Baronesa do Japi

Outro acidente na esquina da Barão de Teffé com Giacomo Itria. Grave.



A falta de um semáforo foi talvez a principal causa de um novo acidente ocorrido na esquina das ruas Barão de Teffé e Giacomo Itria. O novo fato ocorreu às 15 horas de ontem, tratando-se de uma colisão na qual estiveram envolvidos o Volkswagen de placa SL 3367, dirigido por Sebastião Luiz Fonseca (Avenida Francisco Pereira de Castro, 243, Anhangabaú) e a caminhonete de placa ZD 2295, de Cabreúva, dirigida por Sérgio C. Lopez (km 59 da Via Marechal Rondon).

O Volks de Jundiaí trafegava pela Rua Barão de Teffé e entrou no cruzamento sem atender à indicação da placa de sinalização (Pare), colhendo a caminhonete que seguia pela Giacomo Itria. Este veículo, depois de batido, desgovernou-se, indo de encontro a uma residência. Maria Aparecida Fonseca, esposa do motorista do Volks, foi a vítima desse acidente, tendo sido internada no Hospital e Maternidade Jundiaí, em estado grave.

Dono do taxi roubado foi procurar o carro em S.P.

Esteve em São Paulo no dia de ontem, Alberto Costa, dono do táxi TL chapa SZ-2553, que foi roubado anteontem. Em sua companhia foi Antonio Pião (casa do Jardim Pacaembu), motorista do taxi que recebeu um passageiro no ponto da Praça da Bandeira. Este

pediu que fosse levado ao ponto de taxi da Vila Rio Branco, onde um seu colega o esperava. Ambos estavam armados e, num local não muito distante dali, assaltaram Antonio, fugindo com o carro e os documentos.

Foi de encontro ao poste para evitar colisão. Não evitou.

Apenas danos materiais foram registrados no acidente ocorrido às 15:15 horas de ontem, na esquina das ruas Senador Fonseca e Coronel Leme da Fonseca, envolvendo dois Volkswagens. O primeiro veículo, dirigido por Airton Ferigati Basile (Rua Pio Dei Santi n.º 52), subia a Rua Coronel Leme da Fonseca e já atravessava a esquina, quando surgiu o segundo carro, dirigido por Janete K. Ferro (Rua dos Bandeirantes n.º 56), que seguia pela Senador e avançava a esquina sem dar atenção à placa de sinalização "Pare". Tentando evitar a colisão, Airton desviou seu veículo, que acabou batendo contra o poste existente na esquina. Em seguida, o carro de Janete, que também não teve tempo de frear, foi colidir com a traseira daquele Volks.



José Amaguti, de 35 anos, solteiro, morador do Jardim Bonfiglioli, à Rua Angola n.º 30, morreu ontem à noite no Hospital e Maternidade Jundiaí, onde foi submetido a delicada intervenção cirúrgica, à qual não pode resistir dada a gravidade dos ferimentos que apresentava. Tinha sido vítima de um atropelamento ocorrido às 19:30 horas na Rua Baronesa do Japi, na altura do Bar e Lanches Caracol. O veículo que o atropelou foi um Volks de cor bordô, cujo motorista recusou-se a lhe prestar socorro, tendo fugido em alta velocidade, segundo contaram pessoas que assistiram o acidente.

Colasuonno entregará certificados



O secretário da Economia e Planejamento, Miguel Colasuonno, presidirá a entrega dos certificados do Curso de Matemática aplicada à Economia, que foi da Faculdade de Ciências Econômicas "Padre Anchieta", em promoção conjunta com a Ordem dos Economistas do Brasil. A entrega será às 20 horas de hoje, na sede da OEB, Avenida 9 de Julho, Capital.

ra 10 pessoas. Aluga-se. Tra-
tar à Rua Petronilha Antu-
nes, 190 — Fone 1728

VILA ARENS

Aluga-se casa contendo 2
dormitórios, sala, copa, co-
zinha, banheiro, e terraço.
Aluguel de Cr\$ 480,00, mais
contrato e fiador. Ver e
tratar à Rua XV de novem-
bro, 254, com Paulo.

CASA — PROCURO PARA ALUGAR

Contendo 2 quartos, sala,
cozinha, banheiro e área.
Tratar pelo fone 4521, com
Sr. José.

Empregos

MOTORISTA

Precisa-se, com prática pa-
ra entregas em São Paulo.
Tratar à Rua Prof. Joaquim
Ladeira, 103.

ENFERMEIRO

Oferece-se para cuidar de
pacientes particulares em
sua residência. Tratar à
Rua Dulce Pinheiro de Mo-
raes, 43 — Vila Municipal
— Trav. da Rua dos Ban-
deirantes — Fone 8086.

FAXINEIRO

Precisa-se. Tratar à Rua
Barão de Jundiá, 836.

MENOR

Precisa-se de um menino
com prática de pacotes. Tra-
tar à Rua Barão de Jundiá,
836.

CARPINTEIROS

Construtora Moura Schwark
Ltda. está admitindo Carpin-
teiros para trabalhar em
Campo Limpo (obra Krupp).
Oferece alojamento, e res-
taurante no local. Preço por
refeição: Cr\$ 0,75. Paga-se
bem. Tratar na Portaria da
Krupp, com Sr. Edir —
Campo Limpo Paulista.

ARRUMADEIRA

Compramos e vendemos.
Tratar à Rua Barão de
Jundiá, 977.

ATENÇÃO

A Escola Mecânica Fernão
Dias comunica que estão
abertas as inscrições para o
curso rápido de metrologia
e instrumentos de medição,
aos sábados a partir das
14 horas. Informações e ins-
crições à Rua João Scabim,
307 — Vignolo.

TORRES E ANTENAS

Garantias de 6 meses. Rua
Coronel Leme da Fonseca
238, fone 7713 — Com Muniz.

CAMARA FRIGORIFICA

Aluga-se, com 35 metros cú-
bicos. Ver e tratar à Rua
XV de novembro, 254, com
Paulo.

GALAXIE 68

Vende-se, primeiro dono, à
qualquer prova. Preço Cr\$
18.000,00, financiado em até
24 pagamentos. Tratar à
Av. São João, 503.

VOLKS 66 JANELÃO — ÚNICO DONO

Vende-se. Preço Cr\$ 8.500,00
à vista. Tratar à Rua Mal.
Deodoro da Fonseca, 84.

VENDE-SE

Kombi 66; Kombi 68
Variant 70; Volks 66 e volks
64. Tratar à Rua Rangel
Pestana, 98 — Fone 3250

VEICULOS À VENDA

Volks 63 azul golfo
DKW Sedan 67
Perua Chevrolet 61
V. 69 cereja
Volks 71 branco
Volks 71 novíssimo
Kombi 65 motor novo
Camionete 63 Ford
Tratar à Rua Bernardino
de Campos, 451 diariamen-
te até às 19,30 horas.

LAMBRETA 58

POSTO DE ESCAPAMENTO "TURÃO" FAZ VOCÊ ANDAR DENTRO DA LEI

Canos de escapamento silenciosos para qual-
quer marca de auto nacional ou estrangeiro.
Colocação na hora.

Rua Vigário J.J. Rodrigues, 94 — fone 7974

Indústria local está admitindo:
funcionários:

- a) C/ CONHECIMENTOS DE IQ E IPI
- b) C/ CONHECIMENTOS GERAIS DE
ESCRITÓRIO

Tratar à rua Siqueira de Moraes, 475 —
1.º andar

Porta de Aço

Vende-se uma porta de aço, ondulada, com
portinhola central, medindo 2,30 m de largura.
Tratar à Rua Barão de Jundiá, 374, no horá-
rio comercial.

Colchão Ortopédico

Se o seu médico recomendou colchão orto-
pédico, procure-nos: fabricamos sob enco-
mendas, ou transformamos seu colchão de
mola em ortopédico.

TAPEÇARIA FAGUNDES

Rua Barão de Teffé, 209 — fone 5983

Cemitério de Automóveis Pirapora

PEÇAS USADAS EM GERAL NACIONAIS
E ESTRANGEIRAS

COMPRA-SE
AUTOMOVEIS
USADOS E
TROMBADOS



VENDAS
DE
PEÇAS
EM GERAL

MOTORES E SUSPENSÃO DE CARROS
NACIONAIS EM GERAL
RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 1924

RESIDENCIA: AV. DR. CAVALCANTI, 252
— FONE 3197
JUNDIAÍ — S.P.

COJUVEI

Cia. Jundiáense de Veículos

CARROS USADOS

AUTOMÓVEIS

D-100 verde metálico

CAMIONETES

DOUGE D-400
DODGE DART 70 Coupê

CAMINHÕES

DODGE TRUCK 70

R. BOM JESUS DE PIRAPORA N.º 1861

TELEFONES 3344 — 1453 — 4479

Rossi Automóveis

Vende — Compra — Troca — Facilite

VOLKS 69
VARIANT 71 mod 72
PICK-UP CHEVROLET 70
OPALA 72 coupê especial
CAMINHÃO CHEVROLET 68 — 5 marchas

RUA DO ROSARIO, 411 — FONE 5056

Acabe com

DIJAU S.A.

CARROS NOVOS "O. K."
(PARA PRONTA ENTREGA)

CORCEL Coupê luxo
CORCEL Sedan luxo
CORCEL Coupê GT
PICK-UP 0 Km
CORCEL Sedan STD
CORCEL Taxi
CORCEL Berlina

CARROS USADOS

ESPLANADA 69
RURAL WILLYS 67 luxo
AERO WILLYS 61
AERO WILLYS 65
CORCEL COUPÊ 71 STD
MOTO GRAZIELA 0 km
TRATOR MASSEY-FERGUSON equipado
CORCEL COUPÊ STD 70
JEEP 68

ABERTO ATE' AS 2^h HORAS
Veículos entregues totalmente revisados e
com garantia

FINANCIAMOS ATE' 36 MESES
DEPARTAMENTO DE VENDAS — FONE 1377
Rua Marechal Deodoro da Fonseca,
235.255 — Fones: 4497.1153 1782 - 5815

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUS-
TRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE
JUNDIAÍ

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

EDITAL

Pelo presente convoco os associados empregados
nas indústrias da Cerâmica para Construção, dentro da
base territorial do Sindicato, para a assembleia geral
extraordinária a realizar-se no dia 13 do corrente, às
8:00 horas, em nossa sede na Av. Dr. Cava cantini n.º
719, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do
dia:

- 1.º — aprovação da ata da assembleia anterior;
- 2.º — autorização à Diretoria para pleitear com a
Diretoria da Federação a que nos achamos fili-
ados, novo aumento de salários dos emprega-
dos do referido setor, na forma prevista na le-
gislação vigente;
- 3.º — permissão para que seja descontado em folha
de pagamento uma contribuição de Cr\$ 10,00,
de todos os empregados do setor em foco, as-
sociados ou não, para a ampliação de nossa
assistência social;

Se na hora acima aprazada não houver quorum, a
assembleia realizar-se á então duas horas após, ou seja,
em segunda convocação às 10:00 horas, com os associa-
dos presentes.

Jundiá, 09 de Agosto de 1972

a) JULIO BRUNHEROTO
Presidente do Sindicato

ma no emprego. Exige-se referências. Tratar à Rua França, 262 — Vila Municipal — Fone 2775.

CASEIRO

Casal sem filhos oferece-se para tomar conta de chácara ou sítio. Tratar à Rua Brasil, 476.

Diversos

ÉGUA

Vende-se, pequena, marchadina, pampa, com 4 anos. Tratar pelo fone rural 833.

MÓVEIS USADOS VENDE-SE

Guarda-roupa com cinco portas, 1 peça para sala de jantar, 1 cama para casal e 2 criados-móveis. Ótimo estado de conservação. Tratar à Rua Zacarias de Goes, 156.

MÓVEIS USADOS

Vende-se para desocupar lugar, móveis de sala de jantar, de visita e outros avulsos, em bom estado. Preço de ocasião. Tratar à Rua Barão do Triunfo, 135.

REFRIGERAÇÃO BRANCA DE NEVE

Oficina especializada em consertos e pintura de geladeiras e balcões frigoríficos. Rua Vigário J.J. Rodrigues, 719, fone 6176.

APENAS Cr\$ 34,40 MENSAL

Um sofá-cama e 2 poltronas em courvin e espuma; uma mesa elástica em formica e 4 cadeiras, apenas Cr\$ 20,70 mensais. Credi Móveis Rangel — Rua Rangel Pestana, 317 — Fone 6643 e Av. São Paulo 216 — Fone 6187.

... vende-se equipada, pouco uso e original. Tratar à Rua 23 de maio, 385.

VEICULOS A VENDA

Volks 69
Volks 68
DKW Belcar 66
DKW Belcar 65
Vemaguet 61
Vemaguet 67
Tratar na Auto Peças Franco, à Av. Itatiba, 224.

VOLKS 64

Vende-se ou permuta-se com carro mais antigo. Tratar à Rua Secundino Veiga, 153 — fone 2674

VEICULOS

Vende-se Jeep 66 jóia, equipado; Corcel 72 com 8.000 km; F-350 71 com 16.000 km luxo e Dodge Dart 71 coupê. Ver e tratar à Rua XV de novembro, 254 com Valdir.

KOMBI 60

Vende-se ou troca-se. Preço Cr\$ 3.800,00. Tratar à Rua Dois, 102 — Vila Rica.

CORCEL 70

Vende-se, vermelho e preto. Tratar à Rua Henrique Andrés, 174.

Participa
Show da Cidade
com
Cicero Henrique
das 14 às 16 hs.
de 2a a 6a pela
Difusora ESPACIAL

Motorista


SOCIEDADE BRASILEIRA DE MÓVEIS HOSPITALARES JUNDIAI LTDA. está admitindo Motorista, com conhecimentos da praça de São Paulo. Apresentar-se a Av. São João, 470/478

Estacionamento

"Três Corações"

RUA VIGARIO J. J. RODRIGUES 694 — FONE 1649
V E N D E - S E

em consignação automóveis e caminhões
Perua DKW 64
Galaxie 68
Jeep 60
Camionete Chevrolet C-10 e C-15 0 km.
Caminhão Chevrolet 0 km.
Corcel coupê Luxo 69 jóia


Vacam S.A.
AVENIDA JUNDIAI, 1465
FONES: 6060 - 5005 - 4073
DEPARTAMENTO DE CARROS USADOS

AUTOMÓVEIS

LANDAU 71/72 bronze com teto areia — hi-
dramático
GALAXIE 69 turquesa royal
CORCEL COUPÉ 69 verde
CORCEL BELINA 71 luxo verde
AERO WILLYS 69 azul
DODGE DART 70 amarelo 4 portas
OPALA COUPÉ 71 amarelo
CORCEL 71 4 portas verde

CAMINHÕES

F-600 71 verde
F-600 68 NC amarelo
F-100 69 azul
F-600 69 azul

TRATORES

DAVID BRAWN 66
FORD GASOLINA 54
FORDSON DEXTA 60

OS CARROS ACIMA SÃO ENTREGUES REVISADOS MANTENHA SEU FORD SEMPRE FORD, USANDO PEÇAS GENUINAS FORD.

Atendemos aos sábados até às 18,00 horas e aos domingos até às 12,00 horas.

a sua frustração! Carros novos e usados é com a JUNDIAUTO!

Nós continuamos com a MOLEZA!
Carros REVISADOS e GARANTIDOS
LEMBRE-SE: AVALISTA?... "JÁ ERA!"

✓
VEMAGUET 66
KOMBI 69
SEDAN 69
SEDAN 70
TL 70
VARIANT 70
FUSCAO 71
CORCEL 69
KOMBI 70 STD

 **JUNDIAUTO** 
REVENDEDOR AUTORIZADO

VEICULOS E PEÇAS LTDA.

Rua Barão de Teffé, 1300 —

Fones 3312 — 6055 — 5534



SOCIEDADE BRASILEIRA DE MÓVEIS HOSPITALARES

JUNDIAI LTDA.

MESAS DE ALTA CIRURGIA — CAMAS HOSPITALARES — MONTAGENS DE HOSPITAIS
Av. São João, 470/478 — Fone 4957 — Ponte São João — Jundiaí — Est. São Paulo
Alugue-se camas para doentes em convalescença



Rua Barão de Jundiaí n.º 374 — ex Postal n.º 30 13200 — JUNDIAI — SP.

CIRCULA EM: Varzea Paulista — Campo L. Paulista — Botujuru — Cateiras — Franco da Rocha — Itatiba — Morungaba — Louveira — Vinte e Nove de Abril — Itapeva — Jarina — Itaumatuba e Cabreúva

EXPEDIENTE

Director Superintendente: IOBIAS MUZAIEL
Gerente Administrativo: PAULO R. BRANCO
Gerente Financeiro: VLADIMIR A. CALHEIROS
Gerente Gráfico: JOSE CARLOS POLI
Redator Chefe: CARLOS CAMILO ABUMRAD
REDACTORES: MOACYR DELAQUA, WILSON MARTINS, CLAUDEMIR DI FIORE, GUILHERME ENFELDT, WLADIMIR JOSE GROPELO, CELSO FRANCISCO DE PAULA, NELCI CASSIANO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Rua Barão de Jundiaí, n.º 374/394
OFICINAS

Avenida Dr. Cavalcanti, 837
PUBLICIDADE E ASSINATURAS:
Fones 1531 — 2212 — 1810 (PBA)

REPRESENTANTES

São Paulo e Guanabara:
JOPAM PUBLICIDADE LTDA
São Paulo: Av. Vieira de Carvalho, 132 — 3.º a. a/32
tels.: 34-6054 e 35-9551
Guanabara: Av. Almirante Barroso, 22 — 10.º a. cj. 1003
tel.: 224-4879

Salvador, Fortaleza, Recife, Belo Horizonte, Curitiba e Porto Alegre.

REDE INTERICRANA DE RADIO LTDA
Dias úteis e domingos: — Cr\$ 8,00
Números atrasados: — Cr\$ 1,00
A DIREÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS ARTIGOS ASSINADOS, QUE NÃO REPRESENTAM, NECESSARIAMENTE SUA OPINIÃO

747 J

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Mogi das Cruzes

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em Agosto de 1.958.

Diário Oficial da União, em 8 de Agosto de 1.958.

C. G. C. 52-569-324/001

Séde: Rua Barão de Jaceguai, 429 - Mogi das Cruzes - Estado de São Paulo

CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 1972.

Aos 13 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e dois, realizou-se a assembléia geral extraordinária, na conformidade da convocação formulada pelo edital publicado no jornal Diário de Mogi do dia 10 de agosto de 1972, para tratar do reajuste salarial dos empregados na indústria mencionada no referido edital. As 8,00 horas, na Sub-Séde do Sindicato na Rua Francisco Ferreira Lopes Nº 80, presentes 159 (cento e cinquenta e nove) associados, como se verifica pelas suas assinaturas no livro próprio, o Presidente deu por instalada a assembléia, em segunda convocação, uma vez que em primeira não houve o quorum exigido, esclarecendo que, em razão dessa circunstância, qualquer que fôsse a deliberação da casa seria considerada válida para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a legislação sindical e os estatutos. Iniciados os trabalhos foi lida e aprovada, sem emenda, a ata da assembléia anterior. Em seguida disse o Presidente que a vigência do dissídio do reajuste salarial dos empregados do setor em foco, terminará a 30 de setembro vindouro e que a entidade superior a que estamos filiados e quem patrocinará as negociações com o Sindicato Patronal respectivo no sentido de renovar esse evento, razão pela qual convocou esta assembléia, pois que sem a autorização dos associados interessados no assunto a Diretoria não poderá pleitear novo reajuste, e mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido só poderá ser promovida com base na decisão da casa. Esclareceu o presidente que a Diretoria pretende reivindicar um aumento de salário da ordem de trinta por cento, com um piso, ou seja um salário mínimo de cr\$ 350,00, para os mencionados empregados, tendo em vista o prejudicado nº 38 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Finda essa dissertação, foi solicitado o pronunciamento do plenário sobre o que lhe fôra aventado acima. Vários associados ocuparam a tribuna, lamentando não poderem ter seus salários aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida, porém com manifesta aprovação pelo que aventou o Presidente do Sindicato, diante de seus esclarecimentos. Encerrada a discussão, foram convidados os associados Darcy Gomes e Antônio Nunes de Carvalho, para escrutinadores e posta em votação a proposta do Presidente. Pelo voto secreto todos os presentes opinaram favoravelmente, de vez que nenhum voto em contrário foi apurado. Terminado o escrutínio e proclamado o resultado, declarou o Presidente que se nosso Sindicato não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação a que se acha filiado, celebrar acordo nas condições acima narradas, recorrerá à Justiça do Trabalho, contra o Sindicato patronal da categoria em tela, no sentido de ver alcançado o necessário aumento salarial a partir de 1º de outubro vindouro. Em seguida discorreu o Presidente sobre os planos da diretoria quanto a assistência social partindo da ampliação de nossa séde, para o que solicitou uma colaboração dos associados e em particular dos não associados, uma vez que estes serão beneficiados pelo que fôr alcançado pela Diretoria em nossas reivindicações. Solicitou o Presidente fôsse permitido estabelecer a obrigatoriedade do desconto em folha de pagamento da importância de cr\$ 10,00 de todos os empregados, associados ou não, para ditos fins, o que deverá ser feito por ocasião do pagamento da diferença do primeiro aumento em conquista. Submetido a aprovação, em vista de ninguém fazer qualquer objeção a respeito, o pedido ficou aprovado pela unanimidade dos presentes. Diante dessa resolução esclareceu o Presidente que comunicará

Vv./.

as firmas em questão para que façam o mencionado desconto. Nada mais foi discutido. Para constar foi lavrada a presente ata, por mim Mariano Bispo da Silva secretário, que é assinada pelo presidente e pelos escrutinadores.

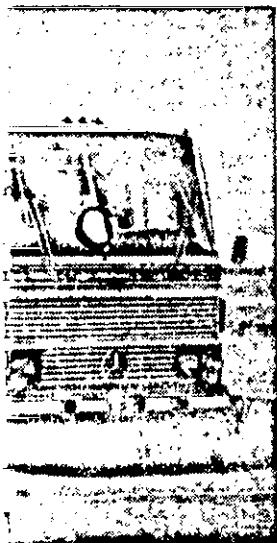
Joaquim Damazio Alves

6.ª feira
e onde é servido
e.
o especial
hna
n.º 884 a 892 —
39.

**LETRICO LIGADO,
PER ALGUMA OU-
DIDOS SE TEM ORI-
A CAUSA.**

e Corpo de Bombeiros

ERILES S. A.



PESSOAL

**T AO
OS
S
RO**

utilizam dos ônibus desta
emas de troco nos ôni-
ntos entre passageiros e
ismo (Eroles S. A., criou
a ser aquirido por qual-
esmos poderão ser utili-
es.
s passes basta dirigir-se
ndos de uma foto 3x4.

tros d'água, quase tres vezes
mais que o da Vila Natal.

Estes dois reservatórios se-
rão interligados por uma
sub-adutora, a fim de um
suprir o outro em caso de
necessidade, eliminando por
completo o problema de fal-
ta d'água.

Até o ano 2.000 não haverá
preocupação a respeito.

A par do aspecto técnico
não foi esquecido o orna-
mental.

Assim como a estação de
tratamento dispõe de bem
cuidado ajardinamento, o re-
servatório da Vila Natal tam-
bém receberá a mesma aten-
ção civilizadora, gramados,
árvores ornamentais e jar-
dim florido.

A caixa d'água, a monu-
mental torre cilíndrica será
ornamentada de cima a bai-
xo com espetacular letreiro
colorido, tornando-se um
verdadeiro "land mark", um
ponto de referência da cida-
de, principalmente à noite
destacando-se da nossa fé-
rica iluminação publica, por-
quando a torre é avistada à
grande distância.

Tudo isto representará a
ação de um tecnico compe-
tente, a perene e eterna lem-
brança de um administrador
completo e exemplar.

Formou escola e deixa um
rastros imperecível para a
posteridade, principalmente
para os jovens estudantes das
nossas Faculdades de Enge-
nharia e os futuros adminis-
tradores.

O engenheiro Dr. Antonio
Bento de Souza nunca será
esquecido pelos mogicruzen-
ses.

Continua

Declaração

DECLARO, para os devi-
dos fins que se encontra ex-
traviada a minha carteira de
Habilitação de Categoria
Amador n. PGU. 22.071 ex-
pedida por Mogi das Cruzes.

Por ser a expressão da
verdade firmo a presente.
Mogi das Cruzes, 5 de
agosto de 1972.

a) Maria Vitoria Vergaças
(039)

ta aconteceu na rua Dr. Prudente de Moraes entre os
Volks CI-4341-SP e OI-6707-Suzano, respectivamente diri-
gidos por Mario Ito (Rua Santo Amaro, 380 — Apartamen-
to 805-SP) e Norton da Costa Soares (Rua Benjamin Cons-
tant, 468-Suzano).

ASSALTO — Na rua Jorge Bey Maluf, Aquiles Mari-
ni residente à rua Lucia Marchini n.º 21-Poá, foi assaltado
por 3 elementos armados de revólveres que ameaçaram a
vitima levando seu relógio marca Mondaine. A vitima ao
tentar reagir foi agredida a coronhada sendo socorrida
no PS local.

ARROMBAMENTO — Elementos não identificados
arrombaram a porta dos fundos do restaurante de proprie-
dade de Haruo Sakai (Rua Benjamin Constant, 85-Suza-
no) de onde furtaram aproximadamente Cr\$ 20,00, eva-
dindo posteriormente.

ABALROAMENTO — Na esquina da Avenida Antonio
Marques Figueira com a rua Dr. Deodato abalroaram-se
os veiculos Ford F-600 CD-7350-Suzano e o DKW OZ-3280-
Suzano respectivamente dirigidos por Angelo Carlos Trin-
ca (rua "B" n.º 1124 — Vila Figueira-Suzano) e Hargemiro
Xavier (Rua B n.º 350 — Vila Figueira-Suzano). Não
houve vitimas registrando-se apenas danos de regular
monta no 2.º veiculo.

TABELIONATO DE PROTESTO DE MOGI DAS CRUZES

— EDITAL —

Existe(m) em meu Cartório, a Av. Vol. Pinhei-
ro Franco, n.º 70, nesta cidade de Mogi das Cruzes,
o(s) seguintes(s) titulo(s) para ser(em) protestado(s):

OSWALDO RODRIGUES, emit., UMA NOTA PRO-
MISSORIA DO VALOR DE CR\$ 423,08 por falta de
pagamento, C.I.C. n.º 284.853.608.

Por não ter(em) sido possível encontrar o(s)
referido(s) devedor(es), pelo presente o(s) intimo
a pagar(em) a(s) importancia(s) do(s) menciona-
do(s) titulo(s) ou dar(em) a razão porque não o
faz(em) e ao mesmo tempo na falta de pagamento
o(s) notifico do competente protesto.

Mogi das Cruzes, 9 de agosto de 1972.

(a) João Gonçalves Foz Junior - Tabelião de Protesto

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIARIO DE MOGI DAS CRUZES

Assembléia Geral Extraordinária

— EDITAL —

Pelo presente convoco os associados empregados nas
indústrias da Cerâmica para Construção, dentro da base
territorial do Sindicato para a Assembléia Geral Extraor-
dinária a realizar-se no dia 13 às 8,00 horas, em nossa
Sub-Séde na Rua Francisco Ferreira Lopes n.º 80 em Poá,
afim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.º — aprovação da ata da assembléia anterior;
- 2.º — autorização A Diretoria para pleitear com a Di-
retoria da Federação a que nos achamos filia-
dos, nôvo aumento de salários dos empregados
do referido setor, na forma prevista na legisla-
ção vigente;
- 3.º — permissão para que seja descontado em fôlha
de pagamento uma contribuição de Cr\$ 10,00, de
todos os empregados do setor em foco, associa-
dos ou não, para a ampliação de nossa assistên-
cia social;

Se na hora aprazada não houver quorum, a assembléia
realizar-se-á então duas horas após, ou seja em segunda
convocação às 10,00 horas, com os associados presentes.

Mogi das Cruzes, 09 de agosto de 1972.

(a) Joaquim Damásio Alves — Presidente

75/8
CAVALHEI
3.ª Feira —
4.ª Feira —
5.ª Feira —
6.ª Feira —
Sábado —
Domingo e Fer
Av. Francisco A. M.
Fecha



— SANTA MA
— LINHA MOGI
H C

De Mogi	De S
5,30 *	
6,00	
8,00 ****	
9,00	
13,00	
14,00	
17,00 **	
17,30 ***	

(*) Estrada N
(**)
(****)

PREÇO Cr\$ 7,35.

MOGI DAS CRUZES

IDA: De Segunda a Se
Sábados — 6,00
Domingos — 6,00
VOLTA: DE Segunda a
Sábado — 14,00
Domingos — 14,00

PREÇO — Cr\$ 7,64

INFORMAÇÕES R

Horário de Mi

5,30 — 6,00 — 6,30
10,00

Aos domingos e

Missa

Horário para

Das 8,00 às 11,00

AGENCIA: — PRAÇA

Fones.: 2585, 2925 —

Aos Srs. Passageiros que se
Empresa.
Afim de solucionar os pro
bus, o que vem provocando a
cobradores, a Transportes, T
um sistema de Passe, que p
quer pessoas, e sendo que os
zados por todos os seus fami
Para aquisição dos referid
os escritórios da Empresa, m

— AVI —

SEÇÃO DO
VAGAS PAR
MOTOCICLISTAS
MECÂNICOS
MOLEIRAS
FUNILERS



NUNCA DEIXE O FERRO
QUANDO TIVER QUE FA
TRA COISA, MUITO INCE
GINADO POR ESTE
Campanha do DIÁRIO DE MOGI
Transportes e Turismo
Bulet de fros a american
prato quen
4.º e sába
Feijoadada
Aos domingos Almo
Chopp da Bra
Av. Vol. Pinheiro Franco
Telefone: 21

0 de Agosto de 1972

DIÁRIO DE MOGI

sofreu com firmas empre

Eis a integra do requeri-
mento apresentado pelo edil
Octacilio de Carvalho Schia-
vi: "Considerando que o mu-
nicipio de Suzano muito so-
freu com firmas empreiteiras
que compareceram a fim de
solucionar os serviços de es-
gotos pois a maioria delas
fallram antes do término do
contrato formulado com o

FESB; considerando que a
população obreira de Suzano
não mereceu todo aquele
castigo por parte de pessoas
não responsáveis; consideran-
do que, de alguns meses pa-
ra cá a atual firma que vem
construindo aqueles serviços,
vem cumprindo a contento
todos os termos contratuais;
considerando que a firma
Cocar Ltda., vem encontran-
do junto ao povo de Suzano
uma aceitação elogiável pela
maneira que vem se condu-
zindo naqueles serviços;
considerando que esta Casa
deve também elogiar a todos
quando aqueles merecem elo-
gios; Requeiro à Douta Mesa,
após ouvido o Plenário, se-

jam consignados nos A
da presente Sessão, votos
congratulações para con

Declaração

Declaro para os devidos
fins, que perdi minha Car-
teira Nacional de Habilita-
ção n.º 65 — P.G.U. n.º ..
65, expedida pela Delegacia
de Policia de Suzano em
10-8-70.

Suzano, 9-8-72.
a) Francisco Alvarenga
(010)

Declaração

Declaro para os devidos
fins que perdi a minha Car-
ta de Habilitação Amador n.º
15.568, P.G.U. n.º 17.019.
Mogi das Cruzes, 9 de
Agosto de 1972.

(a) Evandircelia da Silva
Cestari
(068)

VENDE-SE

Uma radio vitrola stereo,
alta fidelidade Philips.
Tratar nesta redação, com
Lela, na parte da tarde.
(020)

Precisa-se

De um rapaz e uma moça,
com curso ginásial.
Apresentar-se à Coop.
Agricola Cotia, rua Braz
Cubas, 470.
(077)

CLINICAS ESPEC
OLHOS — OUVIDO
Dr. ARMANDO K.
Dr. HISSASHI
Dr. HISATO
Dr. JORGE K.
Dr. MARIO K.
Dr. MARIO MU
Dr. MICHAEL
Dr. TERUMI
Rua Prof. Flaviano de
— MOGI
Rua Gen. Francisco
Tel.: 461-1

TE
"O AVAR
12 de ag
Rua Car

REST
AV. VOL. P
N.º 504

RESTAURAN
ALMOÇ
AOS SABADOS
SAUNA —
SENHORAS
Domingo e Fe
4.ª Feira —

OCORRENCIAS POLICIAIS DE SUZANO

COLISAO sem vitimas e com danos de

CLINICAS EM APARECIDA:
sa de segunda à sábado:
— 7,00 — 7,30 — 8,00 — 9,00 —
— 11 e 16 horas.
— feriados na Nova Basílica:
e 1/2 em 1/2 hora
casamentos e batizados:
e das 13,00 às 17,30 horas
SACADURA CABRAL N.º 23 —
— MOGI DAS CRUZES — S.P.

Tanco, 374
- 2588



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Araras

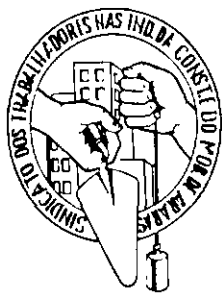
COM BASE NO MUNICÍPIO DE LEME

Fundado em 7 de maio de 1961 e reconhecido pelo M.T.P.S. em 30 de maio de 1962
Representa os trabalhadores do 3.º Grupo do plano da C.N.T.I., que se refere o art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho

SEDE PRÓPRIA: Avenida Senador Cezar Lacerda de Vergueiro, 77 - ARARAS - Estado de São Paulo

CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04/08/1972

Aos quatro dias do mês de agosto de hum mil e novicentos e setenta e dois, realizou-se a assembléia Geral Extraordinária, na conformidade da / convocação formulada pelo edital publicado no "JORNAL OPINIÃO" do dia 29 de julho de 1972, para tratar do reate de salario dos empregados nas indústrias mencionada no referido edital. Às 18,30 horas, na séde do Sindicato sita á Avenida Senador Cezar Lacerda de Vergueiro nº 77, presentes 57 associados, como se verifica pelas assinaturas no livro proprio, o Presidente deu por instalada a assembléia, em seguida convocação, uma vez que em / primeira não houve quorum exigido, esclarecendo que, em razão dessa circunstância, qualquer que fôsse a deliberação da casa seria considerada válida para todos os efeitos, tendo em vista que prescreve a legislação sindical e os estatutos. Iniciados os trabalhos foi lida e aprovada, sem emenda, a / ata da assembléia anterior. Em seguida disse o presidente que a vigência do dissidio coletivo de salário dos empregados do setor em foco, Terminará á 30 de setembro vindouro, e que a entidade superior a que estamos filiados é quem patrocinará as negociações com o Sindicato patronal no sentido de ver renovado êsse evento, razão pela qual convocou esta assembléia, pois que sem autorização dos associados interessados no assunto a Diretoria não poderá pleitear novo reajuste, e mesmo por qualquer reivindicação / nesse sentido só poderá ser promovido com base na decisão da casa. Esclareceu o President que a Diretoria pretende reivindicar um aumento de salario na orden de 30% (tirnta por cento), com um piso, ou seja um salario de R\$ 350,00, para os novos empregados, tendo em vista o prejulgado nº 38 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Finda essa dissertação, foi solicitado o pronunciamento do Plenário sôbre o que lhe aventado acima. Vários associados ocuparam a tribuna, lamentando não paderem ter seus salários aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida, porém com a manifestação para a votação, digo para aprovação pelo que aventou o Presidente do Sindicato, diante de seus esclarecimentos. Encerrada a discussão, foram convidados os companheiros associados, sr Alichandre Lazari e sr Antonio gomes para escrutinadores e posta em votação a proposta do Presidente. Pelo voto secreto todos os presente opinaram favoravelmente, devez que nenhum voto em contrário foi apurado. Terminado o escrutinio e proclamado o resultado, declarou o Presidente que se o Sindicato não conseguir juntamente com a Diretoria da FEDERAÇÃO a que se achamos filiado, celebrar acôr nas condições acima narradas, recorrerá a JUSTIÇA DO TRABALHO, contra o Sin-



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Araras

COM BASE NO MUNICÍPIO DE LEME

Fundado em 7 de maio de 1961 e reconhecido pelo M.T.P.S. em 30 de maio de 1962
Representa os trabalhadores do 3.º Grupo do plano da C.N.T.I., que se refere o art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho

SEDE PRÓPRIA: Avenida Senador Cezar Lacerda de Vergueiro, 77 - ARARAS - Estado de São Paulo

ndicato patronal da categoria em tela, no sentido de ver alcançado o necessário aumento salarial a partir de 1º de outubro vindouro. Em seguida discorreu o Presidente sobre os planos da Diretoria quanto a assistência social partindo da ampliação de nossa sede, para o que solicitou uma colaboração dos associados e em particular dos não associados, uma vez que estes também serão beneficiados pelo que for alcançado pela Diretoria em nossas reivindicações. Solicitou o Presidente fosse permitido estabelecer a obrigatoriedade do desconto em folha de pagamento da importância de R\$ 10,00 de todos os empregados associados ou não, para ditos fins, o que deverá ser feito por ocasião do pagamento da diferença do primeiro aumento em conquista. Submetido a aprovação, em vista de ninguém fazer qualquer objeção a respeito, o pedido ficou aprovado pela unanimidade dos presentes. Diante dessa resolução esclareceu o Presidente que comunicará as firmas em questão para que façam o mencionado desconto. Nada mais foi discutido. Para constar foi lavrada a presente ata, por mim Jose Augusto Bueno Secretario do Sindicato, que é assinada pelo Presidente e os escrutinadores.

Araras, 8 de agosto de 1972

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da
Construção e do Mobiliário de Araras

Alindo Geremias
Alindo Geremias
PRESIDENTE

Jose Augusto Bueno

Jose Augusto Bueno
secretario

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIARIO DE ARARAS, com base no Município de LEME.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

EDITAL

Pelo presente convoco os associados empregados nas indústrias da Ceramica para Construção, dentro da base territorial do Sindicato, para uma assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 4 de agosto de 1972, às 18,30 horas, em nossa sede na Av. Senador Cezar Lacerda de Vergueiro n.º 77, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia :—

- 1.º — aprovação da ata da assembléia anterior;
- 2.º — autorização à Diretoria para pleitear com a Diretoria da Federação a que achamos filia-dos, novo aumento de salários dos empregados do referido setor, na forma prevista na legislação vigente;
- 3.º — permissão para que seja descontado em folha de pagamento uma contribuição de Cr\$.. 10,00, de todos os empregados do setor em foco, associados ou não, para ampliação de nossa assistência social.

Se na hora acima aprazada não houver quorum, a assembléia realizar-se-á então duas horas após, ou em segunda convocação às 20,30 horas, no mesmo local, com os associados presentes.

Araras, 25 de julho de 1972

ALINDO GEREMIAS — Presidente



787 J

“De tudo. um pouco”

Jair Alves, José Roberto Zambom e Rui Cesar Altjes

“ M E U S A M I G O S ”

Eu precisava tanto de um amigo
encontrei a mão, o abraço e a agressividade
carinhosa
daquêles que tem suficiente liberdade

para me amar como gente.

Eu precisava tanto amar
acabei amando de maneira sufocante,
a ponto de cansar um pouco os que amo.

Eu que desejava tanto ser um com meus amigos
e meu Deus,
acabei sentindo que sem ti as amizades

acabam sofrendo ruptura.

Então eu recorri a ti
e aprendi que meus amigos não são nada mais do que pálidos reflexos.

do infinito de amor
e nada mais do que tua presença na minha vida.

Então eu pedi do fundo da minha alma para que eu soubesse amá-los por causa de sua agressão

carinhosa,
por causa de suas angústias
por causa de suas procuras
e por causa de sua siceridade.

Eu supliquei para que eu soubesse compreender suas fessas,

seu silêncio,
sua ausência
e suas reclamações muito justas de liberdade
e paz,

quando eu entrei demais em suas vidas.

E aprendi que tu também vives eternamente

à margem do homem esperando que êle insista para que entres nêle

e faças ali a tua morada.

Declaração

Declaro para os devidos fins que tendo perdido a 1.ª via de minha Carteira Nacional de Habilitação n.º 3717, PGU. n.º 3847, categoria profissional, expedida em 05.11.59, pela 34.ª Ciretran de Araras, estou providenciando junto a mesma, a expedição de uma 2.ª via, ficando portanto a 1.ª via sem qualquer efeito.

Araras, 20 de julho de 1972.

CARLOS ALBERTO BRAGA

DMF — 29—7 05—8 12—8—72

O gigante do crediário

A LOUCA

A LOUCA ESTÁ VENDENDO TUDO PELO
CREDIÁRIO, DE **1 A 12** meses.

Só vendo para crer

Fernos, calças, camisas, juponas,
calçados e até BRINQUEDOS,

tudo pelo **Credi-Louco**

Agora tudo em 12 meses

MATRIZ : PRAÇA BARÃO DE ARARAS, 60 - FILIAL: AV. PE. ATILIO, 491

ARARAS

TV COLOR

Os mais lindos modelos para rapazes, homens e senhoras — Novidades dentro de um estilo já consagrado — O Máximo em capricho

MALHARIA CAPRI

VICTORINO & CIA.

— OS MELHORES PREÇOS DA CIDADE —

RUA TIRADENTES, 850 — TELEFONE 757 — ARARAS

tá para a mãe. Um caso em que o criminoso também é vítima torna-se quase insolúvel na JUSTIÇA. Acompanhe todos os dados pela Revista REALIDADE. A revista que retrata a realidade cruel da vida.

BEDUINO — LANCHES

CONFEITOS, SALGADOS
APERITIVOS, LANCHES

Perú da SADIA a Cr\$ 6,20 p'kg
Sorvetes TORRE DI PISA

O ambiente certo para sua família
Natal e Malvestiti Ltda.

NOVELOS PARA BORDAR

RUBI — R.C.M. — ESCOLAR E ANCORA

CASA DUARTE

RUA TIRADENTES (entrada pela área)

Algo vai acontecer...

Não!

JÁ ACONTECEU

na esquina da Rua Visconde do Rio Branco com a Rua José Bonifácio

A Bandeirante

CHEGOU

com todos os móveis para o seu lar: desde a sala e a cozinha

até dormitórios

pelo melhor preço da cidade e o crediário mais bem bolado do momento.

ORFALI

REVENDEDOR

EMPIRE

PERMANENTE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA

Rua Ver. Cesário Coimbra, N.º 177

Fone 2626

SOCIEDADE COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Kepischi Ltda.



"Soluções práticas e decorativas para você aplicar no living, no jardim, na cozinha e no banheiro"

- cerâmica esmaltada São Cactano
- cerâmica vitrificada
- cerâmica vermelha martini
- cerâmica amarela, preta e pérola São Caetano
- Cacos vermelhos, amarelos, pretos e pérolas
- Vulcapiso Terrazzo
- Vulcapiso Marmaré
- Durafelt — o piso ideal

Matriz
Rua Cel. Justiniano, 40
Fones: 938 e 4011

Depósito
Rua Eolo de Camargo
Preto, 92 — Fone :2663

Filial
Praça Barão de
Araras, 331 - Fone: 366

Estado de São Paulo

ARARAS

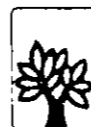
1962

1972

Declaração

Declaro para os devidos fins que tendo perdido a 1.a via de minha carteira nacional de habilitação, motorista amador, n.o 1307—A, PGU, n.o 1307—A, expedida em 29—09—1968, pela 34.a Ciretran, Araras, estou providenciando junto a referida Repartição a expedição de uma 2.a via ficando portanto a 1.a via sem qualquer efeito.

Araras, 27 de julho de 1972
NORIVAL GUADAGHIN
DMF — 29, 7, 05 e 12, 8



VAMOS LER?

Saiba porque o índice Bovespa continua caindo, e quais as possibilidades de seus negócios. Acompanhe semanalmente o caderno de investimento da REVISTA VEJA

Você precisa estar por dentro do mercado automobilístico. Saiba quanto vale seu automóvel e os mais austeros testes executados e publicados com veículos nacionais. Leia QUATRO RODAS

Você sabe porqu certas coisas tem a forma que não lhe agrada? Saiba tudo sobre o senhor industrial lendo ENCI CLOPEDIA BLOCH.

O aborto está para a Justiça, assim como o filho es

Revele-se

Nas lutas habituais, não exija a educação do companheiro. Demonstre a sua.

— — — 000 — — —

Nas tarefas do bem, não aguarde colaboração. Colabore, por sua vez, antes de tudo.

— — — 000 — — —

Nas trabalhos comuns, não aclame pelo esforço alheio. Mestre sua boa vontade.

— — — 000 — — —

Nos serviços de compreensão, não peça para que seu vizinho suba até você. Aprenda a descer até ele e ajude-o.

— — — 000 — — —

No desempenho dos deveres cristãos, não aguarde recursos externos para cumpri-los. O melhor patrimônio que você pode dar às boas obras é o seu próprio coração.

— — — 000 — — —

No trato vulgar da vida, não espere que seu irmão revele qualidades excelentes. Expresse os dons elevados que você já possui.

— — — 000 — — —

Em toda criatura terrestre, há luz e sombra. Destaque sua nobreza para que a nobreza do próximo venha ao seu encontro.

ANDRE' LUIZ

(do livro AGENDA CRISTÃ, psicografado por Francisco C. Xavier — divulgação da Mocidade Espírita de Araras).

Atenção

Ponto de taxi — CORCEL

AGORA COM PREÇOS ESPECIAIS

Corrida na cidade	CrS 1,50
Corrida nos bairros	CrS 2,00
.Lctação até 5 passageiros	
Praça Barão de Araras — Tel. 304	



11.79
H

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 1972, às 16.00 horas, na Sala de Reuniões do Serviço sindical, sob a presidência do sr. Amando Nascimento Falleiros, chefe da SACA, compareceram: a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo, representada pelo sr. Henrique Victor, Presidente e sr. Benedito Eugenio de Oliveira, Diretor; o Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. da Construção Civil, de Olarias, de Cerâmica para construção, de Ladrilhos Hidráulicos, Produtos de Cimento e Oficiais Eletricistas de S. Paulo, pelo sr. Decio Lopes, Presidente; Sindicato dos Trabs. nas Inds. da Construção e do Mobiliário de Jaboticabal, pelo sr. Luiz Galo; o de Barretos, pelo sr. Benedito Alves de Paula; de Taubaté, pelo sr. Ostacio Lorena; de Mogi-Guaçu, pelo sr. José Pucci Filho; de Limeira, pelo sr. Antonio Neto Pestana; Jau, pelo sr. Henrique Victor; Salto, pelo sr. Josias Oliveira Passarinho; Guarulhos, pelo sr. Epifanio Pereira dos Santos; Campinas; pelo sr. Antonio Galvão Mastropaschoa; de S. Bernardo do Campo, pelo sr. João Alves de Andrade; Guaratinguetá, pelo sr. José Palmeira de Oliveira; S. José do Rio Preto, pelo sr. Hermes Tinoco; de Marília, pelo sr. José Antonio Franchini; de S. Carlos, pelo sr. Ivanildo Brigano; S. Caetano do Sul, pelo sr. Jose Pereira de Macedo; de Araçatuba, José Luiz de Azevedo; de Sorocaba pelo sr. Ezequiel Pereira de Oliveira; Jundiai, pelo sr. Julio Brunheroto; de Mogi das Cruzes, pelo sr. Joaquim Damasio Alves e Araras, pelo sr. Arlindo Geremias; o SINDICATO DA INDUSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SPAULO, representado pelo sr. Lotufo, digo, sr. Francisco Lotufo Filho, assistido pela Dra. Maria Romana de Lima, Advogada; Compareceu também o Dr. José Carlos da Silva Arouca, assistindo os requerentes. Abertos os trabalhos em virtude de as partes não se conciliado nesta area, quanto ao reajustamento pleiteado nos autos, foi requerido, de comum acôrdo, o encaminhamento dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, para instauração do competente dissídio de natureza econômica. Nada mais.....

[Handwritten signatures: Passarinho, Henrique Victor, Epifanio Pereira dos Santos, Antonio Galvão Mastropaschoa, Jose Pereira de Macedo]

EM TEMPO: Foi consignado que a Federação dos Trabalhadores, no presente processo, não só representa os trabalhadores inorganizados em sindicato, como também assiste à totalidade dos sindicatos suscitantes e mencionados na petição inicial, os quais representa nesta audiência conciliatória.

[Handwritten signatures: Arlindo Geremias, Jose Pereira de Macedo, Epifanio Pereira dos Santos, Antonio Galvão Mastropaschoa, Jose Pereira de Macedo]



MINISTÉRIO DO TRABALHO, E PREVIDENCIA SOCIAL
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRT/SP-247.131/72

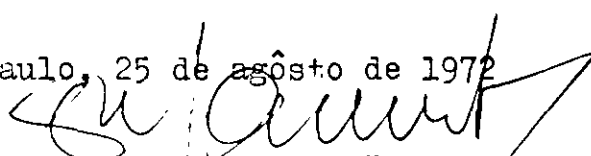
pe 80
/

Senhora Diretora:

A Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo, representando os Sindicatos do Grupo e dos Trabalhadores inorganizados em Sindicatos, solicitou fosse convocado o Sindicato da Indústria da Cerâmica para Construção do Estado de São Paulo, para o fim de em mesa redonda, ser discutida a possibilidade de um acôrdo para reajuste salarial.

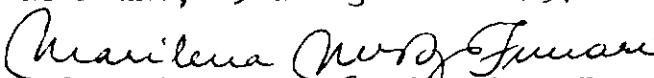
Realizada a reunião na data de ontem nesta Delegacia, não foi possível uma conciliação, tendo sido requerido de comum acôrdo pelas partes, a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, para os devidos fins.

São Paulo, 25 de agosto de 1972


AMANDO NASCIMENTO FALLEIROS
CHEFE DA SACA

Tendo em vista a informação supra, à consideração do Sr. Delegado, propondo pelo encaminhamento dos autos ao Tribunal do Trabalho.

São Paulo, 25 de agosto de 1972


MARILENA MORAES BARBOSA FUNARI
DIRETORA DO SERVIÇO SINDICAL

DE ACÓRDO:

Encaminhe-se ao Egrégio Tribunal Regional do
Trabalho.

São Paulo, 25 de agosto de 1972

Aluysio Simões de Campos
ALUYSIO SIMÕES DE CAMPOS

DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO

T. R. T. - 2ª REGIÃO - SERVIÇO
DE COMUNICAÇÕES
RECEBIDO EM 28 / 8 / 72

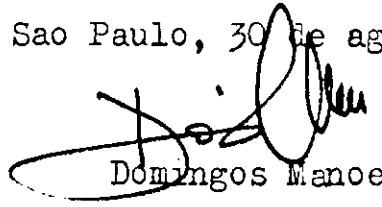
81
~~972~~

EXMO. SR. PRESIDENTE,

A fim de serem apreciadas as reivindicações constantes da inicial de fls., a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, de Olarias, de Cerâmica para Construção, de Ladrilhos Hidráulicos, Produtos de Cimento e Oficiais Eletricistas de São Paulo e outros Sindicatos, requerem a instauração do presente dissídio contra o Sindicato da Indústria da Cerâmica para Construção do Estado de São Paulo.

Quanto à reconstituição salarial, já acompanham o pedido os elementos necessários.

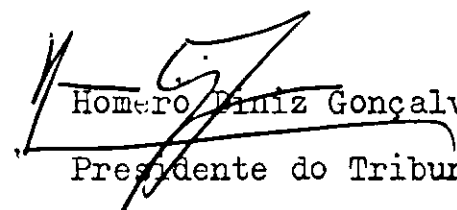
À elevada consideração de V. Ex^a.
Sao Paulo, 30 de agosto de 1972


Domingos Manoel Escalera
Secretário do Tribunal

Proceda o Serviço de Estatística à reconstituição salarial da categoria, em conformidade com as disposições vigentes.

Designa-se, a seguir, audiência de instrução e conciliação.

Sao Paulo, 30 de agosto de 1972


Homero Diniz Gonçalves
Presidente do Tribunal

JUNTADA

Nesta data, julgo aos presentes
autos o seguinte documento:

Atento de reconstituição salarial

São Paulo, 13 de 9 de 1972

JA

82
~~82~~

CÁLCULO DE RECONSTITUIÇÃO SALARIAL, DE ACÓRDO COM O PREJULGADO Nº 38/71
 DO C. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E COM A LEI Nº 5451, DE 12 DE JUNHO DE 1968.

TRT/SP nº 146/72-A - DISSÍDIO COLETIVO - CAPITAL

SUSCITANTE - FED.DOS TRABS.NAS INDS.DA CONST.E DO MOBILIÁRIO DO EST.SP. E
 SIND.DOS TRABS.NAS INDS.DA CONST.CIVIL DE OLARIAS,DE CERÂMICA
 P/CONST.,ETC. DE SP. E OUTROS.

SUSCITADO - SIND.DA IND.DA CERÂMICA P/CONSTRUÇÃO DO EST.DE S. PAULO

MESES E ANOS	ÍNDICES DO SALÁRIO NOMINAL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO SALARIAL	ÍNDICES DO SALÁRIO REAL
outubro 70	100	1,41	141,00
novembro	100	1,38	138,00
dezembro	100	1,37	137,00
janeiro 71	100	1,35	135,00
fevereiro	100	1,34	134,00
março	100	1,31	131,00
abril	100	1,30	130,00
maio	100	1,28	128,00
junho	100	1,26	126,00
julho	100	1,24	124,00
agosto	100	1,21	121,00
setembro	100	1,19	119,00
outubro (122)	125,40	1,18	148,00
novembro	125,40	1,16	145,50
dezembro	125,40	1,15	144,50
janeiro 72	125,40	1,13	142,00
fevereiro	125,40	1,12	141,00
março	125,40	1,09	136,70
abril	125,40	1,07	134,20
maio	125,40	1,05	132,00
junho	125,40	1,04	130,50
julho	125,40	1,03	129,50
agosto	125,40	1,02	128,00
setembro	125,40	1,01	126,70
			3.202,60

83
~~90~~

3.202,60	:	24	=	133,45	(SALÁRIO REAL MÉDIO)
133,45	x	1,06	=	141,45	
141,45	:	125,40	=	1,1280	
112,80	-	100	=	12,80%	
12,80	+	3,50	=	16,30%	
125,40	x	1,1630	=	145,90	
145,90	:	122	=	1,1960	
119,60	-	100	=	19,60%	(PERCENTUAL ENCONTRADO)

Obs.- ÚLTIMO REAJUSTAMENTO: 1º de outubro de 1971.
coeficientes aplicados por extrapolação.
(122 x 1,0274 = 125,40).

SÃO PAULO, 13 DE setembro DE 1.972.


SERVIÇO DE ESTATÍSTICA
E ESTUDOS ECONÔMICOS



84
~~97~~

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Ofício STE.-02041 a 02060 EM **31** DE **agosto** DE 1.972.

Ao Fed. dos Trabs. nas Inds. da Const. e do Mob. do Est. SP. e outros.
Sind. da Ind. da Cerâmica p/Const. do Est. SP.

DISSÍDIO COLETIVO - TRT/SP 146/72-1

SUSCITANTE: **Fed. dos Trabs. nas Inds. da Const. e do Mob. do Est. SP. e outros.**

SUSCITADO : **Sind. da Ind. da Cerâmica p/Const. do Est. SP.**

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL, NOTIFICO
V.S.A. DE QUE FOI DESIGNADO O DIA **13** DE **outubro** DE 19 **72**, ÀS **14,30**
(catorze e trinta) HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E
CONCILIAÇÃO, RELATIVA AO PROCESSO ACIMA REFERIDO, À AVENIDA RIO BRANCO, Nº
285 - 6º ANDAR, COM VISTA, PELO PRAZO DE 48 HORAS, AOS CÁLCULOS DE RECONS-
TITUIÇÃO SALARIAL.

DOMINGOS MANOEL ESCALERA
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL

CO-2

1972

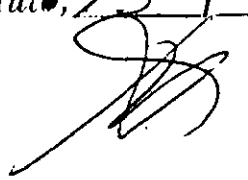
JUNTADA

Nesta data junto aos presentes autos
o seguinte documento:

AGA Nº 84/72 de

13-9-72

São Paulo, 13 | 9 | 72





ATA Nº 84/72

85
A

Aos treze dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e setenta e dois, às 14,30 horas, na sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Homero Diniz Gonçalves e com a presença do Secretário do Tribunal, Sr. Domingos Manoel Escalera, foi aberta a audiência de instrução e conciliação do processo... TRT/SP 146/72-DISSÍDIO COLETIVO entre partes: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO E SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE OLARIAS ETC DE SÃO PAULO E OUTROS, como suscitantes e SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, como suscitado.

Feito o pregão.

A Federação dos Trabalhadores foi representada pelo Sr. Henrique Víctor e o Sindicato dos Trabalhadores de São Paulo pelo Sr. Décio Lopes, assistido pelo Dr. José Carlos da Silva Arouca. Os demais Sindicatos dos Trabalhadores foram devidamente representados e assistidos pela Federação suscitante.

O Sindicato da Indústria da Cerâmica para Construção do Estado de São Paulo, suscitada, foi representado pelo Dr. Francisco Lotufo Filho, bem como pelos Srs. João Cristóvão Lobo e Rubens Maachon, assistidos pela Dra. Maria Romanã de Lima.

O suscitado ofereceu defesa.

Determinada a juntada.

Vista aos suscitantes.

O suscitante requereu a juntada de documentos, teve o suscitado, neste ato, vistados mesmos.

Sobre a contestação nada aduziram os suscitantes, de vez que não há matéria pertinente a ser rebatida nesta oportunidade.

Diz a Presidência que os empregados pretendem aumento de salário da ordem de 30%, a partir de 1º de outubro de 1972, idêntico aumento aos admitidos após a data base, fixação de salário normativo da categoria, de Cr\$350,00 mensais, em vista



em vista do prejudgado 38, obrigatoriedade do pagamento dos salários em envelopes com o timbre da empresa, com as especificações correspondentes do que está sendo pago e respectivos descontos, / pleiteando, ainda, uma contribuição de Cr\$10,00 de cada em regado do setor, que deverá ser descontada por ocasião do pagamento da primeira parcela do aumento e recolhido ao respectivo sindicato, sendo que em não havendo sindicato representativo dos empregados, essa contribuição de Cr\$10,00 deverá ser recolhida à Federação para ampliação da colônia de férias.

Face aos elementos constantes dos autos, / nos termos das instruções do prejudgado 38 do C. TST, o Serviço / de Estatística e Estudos Econômicos deste Tribunal procedeu à reconstituição salarial encontrando o percentual de 19,60%.

Sendo assim, a Presidência fazia a seguinte proposta conciliatória:

1º- Reajuste salarial de 20% calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 28 de agosto de .. 1972, deduzidos, antes, todos os aumentos concedidos após 1º de outubro de 1971, menos os decorrentes de promoção, transferência, amplemento de idade, equiparação salarial e término de aprendizagem;

2º- reajuste de 20% aos empregados admitidos após 1º de outubro de 1971, sobre os salários de admissão até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa no / mesmo cargo ou função;

3º- pagamento a partir de 1º de outubro / de 1972, com prazo de duração de um ano;

4º- obrigatoriedade do fornecimento de / comprovantes de pagamento com a discriminação das importâncias pagas e descontos efetuados;

5º- desconto de Cr\$10,00 dos empregados / associados ou não, por ocasião do pagamento do primeiro salário já reajustados em favor dos Sindicatos dos Trabalhadores, bem como a Federação suscitante, no caso dos inorganizados em Sindicato, importância a ser recolhida em conta vinculada sem-limite à Caixa E



87
A

A Caixa Econômica Federal e de conformidade com a deliberação das respectivas Assembléias dos Empregados.

Ouvidas as partes.

Os suscitantes, data maxima vênia, recusaram a proposta. A entidade suscitada, aceitou o acordo proposto, entretanto, a conciliação ficou prejudicada em razão da manifestação contrária dos suscitantes, sendo que a Presidência dava por encerrada a instrução do feito com o encaminhamento dos autos à PR.

NADA MAIS. E, para constar fâi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Sr. Presidente, pelas partes e pelo Sr. Secretário do Tribunal, subscrito.

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

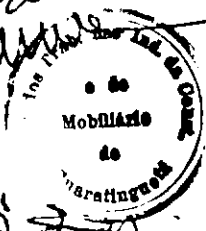
SUSCITANTE

SUSCITADO

[Handwritten Signatures of Suscitante]
Oscaro Loren-
Sede de
Benedito Rios de
Joaquim Damascio Alves

SECRETÁRIO

[Handwritten Signatures of Suscitado]
Rubens Machado
Eduardo Lima
José Luiz de Aguiar
Alindo Guimarães
E.T.1. José da Cruz



Stinson

Cassidy

Francisco Lara Paris

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da
2ª Região.

BB
M

O SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, no processo de dissídio coletivo nº TTT.-SP.-146/72-A, suscitado pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo e outros, vem contestar o pedido, pelos motivos que passa a expor:

1. - A reivindicação de aumento salarial, nos termos em que foi formulada, não pode ser atendida, por não encontrar apoio na vigente legislação referente à política salarial do governo

O aumento salarial deverá ser concedido de acordo com o percentual decorrente do cálculo elaborado pelo Serviço de Estatística do Tribunal, de acordo com a Lei nº 5451/68 e o Préjulgado nº 38/71, que no caso sub-judice não é, de 20,50%, mas 19,47%, conforme índices oficiais de hoje.

2. - Com respeito ao igual aumento aos empregados novos, apresenta-se omissa o item XIII do Préjulgado nº 38/71, no tocante aos empregados sem paradigma, admitidos -

após a data-base, que muitas vezes são contratados às vésperas do reajustamento salarial, evidentemente com salários atualizados, que, com um mes ou mesmo dias de emprego, terão direito a igual aumento.

Há, também, que considerar-se a problemática das empresas com início de atividade após a data-base.

Em ambas as hipóteses, o critério mais justo é o do aumento proporcional de 1/12, por mes de serviço, a fim de que se possa manter o princípio de equidade.

3. - O pedido de salario normativo (piso salarial) da categoria, não pode prosperar por não ter-se verificado, nos autos, o requisito da conveniencia de sua estipulação, de acordo com o disposto no ítem XII, letra "d", do Préjulgado nº 38/71.

Com efeito, segundo os antecedentes históricos dos anteriores préjulgados, baseia-se a conveniencia de se estabelecer piso salarial, unicamente no grande contingente de empregados remunerados à base de salário-mínimo, o que não configura a hipótese sub-judice, visto praticamente ser especializada a mão-de-obra da categoria e, por conseguinte, remunerada mediante níveis salariais superiores ao minimo.

Ademais, o deferimento de piso salarial para a categoria estabeleceria um verdadeiro salário-mínimo-profissional, que somente lei específica poderia instituir. (§ 1º do art. 142 da Constituição Federal).

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 3

Não há lei que outorgue poderes à Justiça do Trabalho para determinar a instituição de salários mínimos profissionais e, se houvesse, estaria cerceando a liberdade de iniciativa e de contratação das empresas.

Deve ser considerada, também, a política salarial do governo, que seria, pelo menos em parte sacrificada, visto que a concessão de piso, acarretaria aumento superior aos índices estipulados para os reajustamentos salariais.

4. - Com referencia ao item "d", trata-se de uma nova e absurda ingerencia, inclusive, na contabilidade da empresa. Apresentaria resultados dispares e extremos. Ocasionaria maiores gastos com materiais e mão de obra para as empresas menos-favorecidas e não se coadunaria com as exigencias modernas, no que concerne às grandes empresas que adotam processamentos por meio de computadores. Isso seria, também, maléfico e retrógrado.

5. - Por último, o pedido de desconto de (R\$) 10,00 (dez cruzeiros) de cada trabalhador da categoria para execução de obras assistenciais, também não pode ser atendido, sem autorização individual dos empregados, conforme determinam o Decreto-lei nº 925, de 10.10.69 e a jurisprudencia do Tribunal Superior do Trabalho.

Pelo exposto, deve a presente contestação ser recebida como procedente, a fim de que se reduza a pretensão dos suscitantes aos termos permitidos pela legislação e pela jurisprudencia.

São Paulo, 13 de Setembro de 1972.-

P.p. Anna Romana de S.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

91
9

PROCURAÇÃO

Por êste instrumento particular de procuração, o SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, sediado no Viaduto Dona Paulina, nº 80 - 14º andar, sala 1408, por seu representante legal, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Drs. BENJAMIN MONTEIRO MARIA ROMANA DE LIMA, JAYME BORGES GAMBÔA, NÉRIO W. S. BATTENDIERI e MAURICIO-FERREIRA DA SILVA, advogados inscritos na O.A.B. , todos com escritório nesta Capital, no Viaduto Dona Paulina, nº 80 - 14º andar, para com os poderes da cláusula "ad-juditia" e especiais defenderem o outorgante em processo administrativo ou judicial de reivindicação salarial proposto pela FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, podendo ainda os mesmos procuradores, juntos ou separadamente, receber citação, transigir, confessar, desistir, substabelecer, bem como requerer tudo o que fôr necessário em qualquer Juízo ou Instância.

São Paulo, 22 de Agosto de 1972.

VICTOR GERALDO SIMONSEN
PRESIDENTE

CARTORIO ANUNCIADA FIDUCIARIA
JOÃO PAULO L. ANTONIO FIDUCIARIA
ANTONIO RIBEIRA
RECONHECIDA POR SEMELHANÇA A FIGURA
SÃO PAULO, de de 1972
da unidade.

1 - POR FIRMA - TAXAS POR VERBA
J. 33 - EST. 0.07 - CASJ. 0.10

QUINTA-FEIRA 187

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PIRACICABA

FUNDADO EM 24-4-1945 — Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Sede Rua Benjamin Constant, 1813 - Fone, 2-5581 - PIRACICABA - Estado de São Paulo

COPIA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ (10) DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS (1972).

Aos 10 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e dois, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária, na conformidade da convocação formulada pelo edital publicado no "JORNAL DE PIRACICABA", do dia 06 de setembro de 1972, para tratar do reajuste salarial dos empregados na indústria mencionada no referido edital. Às 9,00 horas, na sede social, na Rua Benjamin Constant, 1813, presentes 40 associados, como se verifica pelas suas assinaturas no livro próprio, o Presidente deu por instalada a Assembléia, em segunda convocação, uma vez que em primeira não houve o quorum exigido, esclarecendo que, em razão dessa circunstância, qualquer que fosse a deliberação da casa seria considerada válida para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a legislação sindical e os estatutos. Iniciados os trabalhos foi lida e aprovada, sem emendas, a ata da Assembléia anterior. Em seguida disse o Presidente que a vigência do dissídio de reajuste salarial dos empregados do setor em foco, terminará a 30 de setembro de 1972, e que a entidade superior a que estamos filiados é quem patrocinará as negociações com o Sindicato patronal respectivo, no sentido de ver renovado esse evento, razão pela qual convocou esta assembléia, pois, que sem a autorização dos associados interessados no assunto a Diretoria não poderá pleitear novo reajuste, e mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido só poderá ser promovida com base na decisão da casa. Esclareceu o Presidente que a Diretoria pretende reivindicar um aumento de salário da ordem de trinta por cento, com um piso, ou seja, um salário mínimo de Cr\$ 350,00, para os mencionados empregados, tendo em vista o "pré-julgado" nº 38, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Finda essa Dissertação, foi solicitado o pronunciamento do plenário sobre o que lhe fora aventado acima. Vários associados ocuparam a Tribuna, lamentando não poderem ter seus salários aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida, porém com manifesta aprovação pelo que aventou o Presidente do Sindicato, dia de seus esclarecimentos. Encerrada a discussão, foram convidados os associados RAIMUNDO DE MOURA SANTOS e JOSE SILVERIO DA COSTA para escrutinadores e posta em votação a proposta do Presidente. Pelo voto secreto todos os presentes opinaram favoravelmente, de vez que nem um voto contrário foi apurado. Terminado o escrutínio e proclamado o resultado, declarou o Presidente que se nosso Sindicato não conseguir, juntamente com a Diretoria da Federação a que se acha filiado, celebrar acordo nas condições acima narradas, recorrerá à Justiça do Trabalho, contra o Sindicato patronal da categoria em tela, no sentido de ver alcançado o necessário aumento salarial, a partir de 1º de outubro vindouro. Em seguida discorreu o Presidente sobre os planos da Diretoria quanto à Assistência social, para o que solicitou a colaboração dos associados e, também dos não associados, em particular, uma vez que estes também são beneficiados pelo que for alcançado pela Diretoria em nossas reivindicações. Solicitou o Presidente fosse permitido estabelecer a obrigatoriedade do desconto em folha de pagamento da importância de Cr\$ 10,00 de todos os empregados, associados ou não, para ditos fins, o que deverá ser feito por ocasião do pagamento da diferença do primeiro aumento em conquista. Submetido à aprovação, em vista de ninguém fazer qualquer objeção a respeito, o pedido ficou aprovado pela unanimidade dos presentes. Diante dessa resolução esclareceu o Presidente que comunicará as firmas em questão para que façam o mencionado desconto. Nada mais foi dito. Para constar foi lavrada a presente ata, por mim ALCIDIO SEVERINO,

continuação

que é assinada pelo Pr3sidente e pelos escrutinadores.
Piracicaba, 10 de setembro de 1972.

dou fé

João Nicolau

Presidente.

SOMENTE EM MATINEIAS AS 14 HORAS

OS EXECUTORES

Após 8 anos de prisão "Os executores" continuaram a caçá-lo como uma fera. Um filme em Eastmancolor com Antonio Sabato, Florinda Bolkan, Don Backy, Silvano Tranquilli (Proib. 18 anos)

A NOITE, SESSÃO ÚNICA AS 20 HORAS

OS SETE MINUTOS

O filme que está sendo esperado e comentado. Baseado na novela de Irving Wallace. Qual a importância dos "7 minutos" na vida de uma mulher? Um filme em Cor de Luxo, com Wayne Maunder, Marianne McAndrew, Philip Carey, Edy Williams, Yvone de Carlo (Proib. 18 anos)

PALACIO

SESSÃO AS 19.45 HORAS

Quando o marido é um tirano e a esposa uma escrava, a revolta pode ser explosiva. Um filme de Frank Perry, recebido com ótimos elogios da crítica mundial.

QUANDO NEM UM AMANTE RESOLVE

Technicolor com Richard Benjamin, Frank Langella, Carrie Snodgrass (18 anos)

SESSÃO ESPECIAL AS 21.30 HORAS

Dois "gangsters" amigos em Marselha durante a década de 30. Direção de Jacques Deray. Ótimo filme, sucesso de público e crítica em todo mundo.

BORSALINO

Colorido com Jean Paul Belmondo, Alain Delon (18 anos) Amanha as 14 e 20 horas — BORSALINO

COLONIAL

SESSÃO AS 20 HORAS

Uma obra corajosa, onde o realismo impera do princípio ao fim, magnificamente realizada por Jules Dassin.

O PODER NEGRO

Technicolor com Raymond St. Jacques, Frank Silvera, Roscol Lee Browne, Julian Mayfield (18 anos)

Amanhã às 19,30 e 21,30 horas — OS SEIS INVENCÍVEIS

PAULISTINHA

SESSÃO AS 20 HORAS

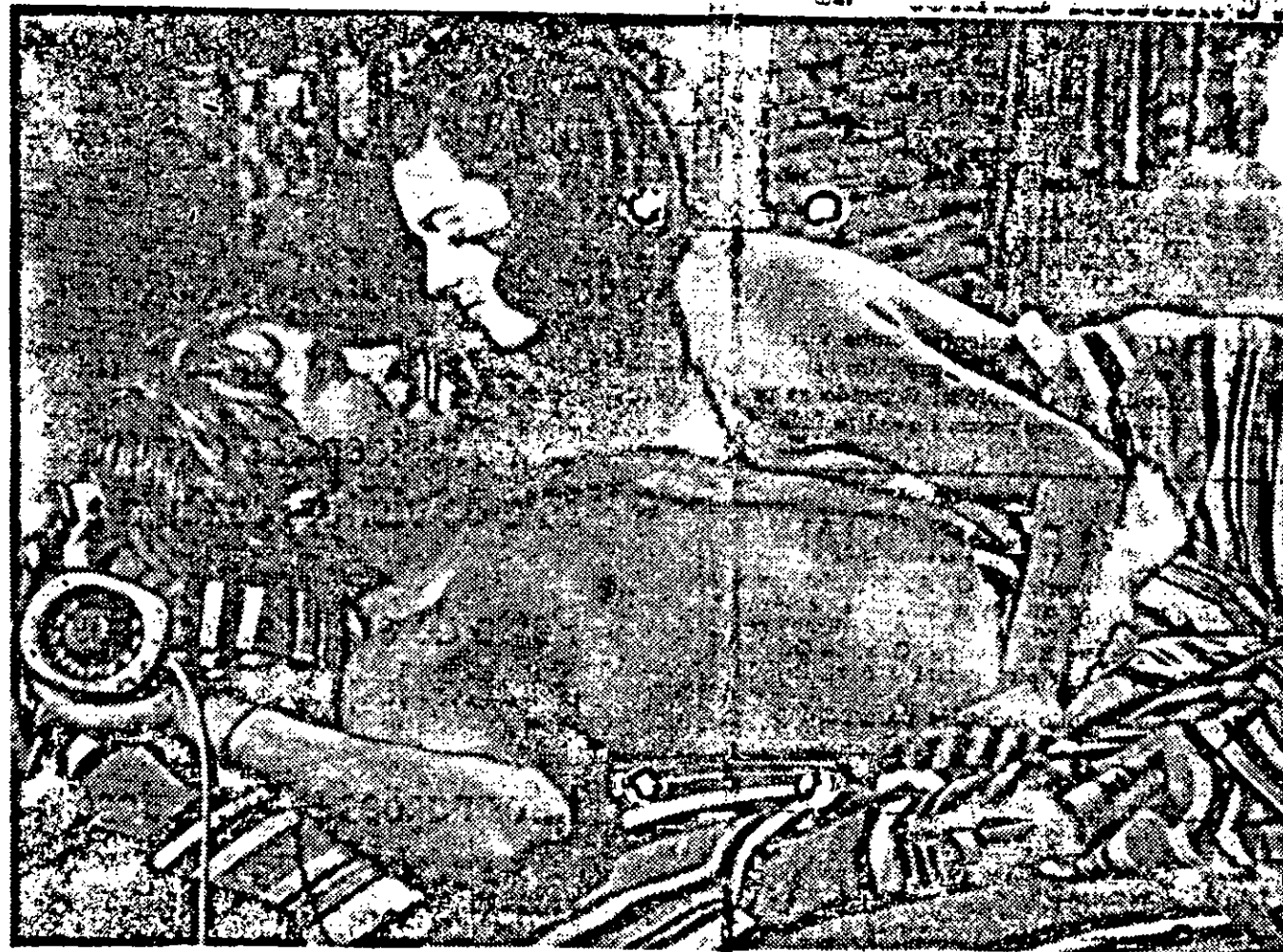
BILLY, O SANGUINÁRIO
Um western colorido (Proib. 14 anos)

Capela mantendo a obra a seu lado. Os dois tentam receber de Rinaldi (Michel Bouquet), o representante dos maiores gangsters locais, Marcelo e Poli, mas caem em desgraça ao invadirem o território destes. São atacados pelos homens de Poli e escapam por sorte. Mais tarde, contratam, matam Poli e tomam conta do seu negócio, deixando temporariamente ileso Rinaldi porque este se candidatou ao Parlamento. Porém, Rinaldi é assassinado. Capella desconfia de Siffredi, mas depois percebe que tudo não passa de um plano de Dançarino e Myrello para esatbelecer a discórdia entre ambos. Capella e Siffredi tornam-se os reis do gangsterismo de Marselha. Quando Capella pensa em partir para a Itália com Lola, evitando assim uma futura briga com Siffredi, morre tingido pela bala de um desconhecido. Siffredi, sozinho, desaparece, sem que jamais se venha a saber seu paradeiro.

das da França, aqui no papel de uma prostituta, e Coine Marchand, a heroína de "Cléo das 5 às 7". No roteiro do filme colaboram o Claude Santet do humano e melancólico "As Coisas da Vida" e o Jean-Claude Carriere de "A Bela da Tarde". O título "Borsalino" se refere a um chapéu desta marca, muito usado nos anos 30 na Itália.

O filme começa dando ênfase à nota comica mas depois o tom muda ligeiramente, à procura de um suspense e de um clima de tensão. No final, temos a pitada sentimental e até mesmo a "lição demoral", tão cara à velha Hollywood, de que "o crime não compensa". Somente pelas presenças de Belmondo e Delon, um filme obrigatório, principalmente as mulheres. "Borsalino", em pré-estréia especial, hoje, às 21,30 horas, no Cine Palácio.

CINE POLITEAMA — Hoje em sessão às 20 horas



"OS SETE MINUTOS"

O filme que está sendo esperado e comentado. Baseado na novela de Irving Wallace. Qual a importância dos "7 minutos" na vida de uma mulher! Um filme em Cor de Luxo, com Wayne Maunder, Marianne McAndrew, Philip Carey, Edy Williams, Yvonne de Carlo (Proib. 18 anos)

residência fina em Piracicaba como parte de pagamento. Detalhes diretamente com o proprietário, dr. Ferreira Lobo, tel. 3-1257 até sábado, dia 9. (27447)

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Piracicaba

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — EDITAL

Pelo presente convoco os associados, empregados nas indústrias da Cerâmica para construção, dentro da base territorial do Sindicato, para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, no próximo dia 10, às 7 horas, na sede social, à rua Benjamin Constant, 1813, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.º) Leitura, discussão e votação da ata da assembleia anterior;
 - 2.º) Autorização à Diretoria para pleitear da Federação a que nos achamos filiados, novo aumento de salários dos empregados do referido setor, na forma prevista na legislação vigente;
 - 3.º) Permissão para que seja descontado em folha de pagamento, uma contribuição de Cr\$ 10,00 de todos os empregados do setor em foco, associados ou não, para a ampliação da nossa assistência social.
- Se, na hora acima aprazada não houver quorum, a assembleia realizar-se-á então duas horas após, ou seja em segunda convocação, às nove (9) horas com os associados presentes.
- Piracicaba, 4 de agosto de 1972
JOAO NICOLAU — Presidente (27467)

AVISO

A COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, uma das subsidiárias da ELETROBRAS, comunica aos seus consumidores que, para expansão e melhoramentos da sua rede de distribuição de energia elétrica, torna-se indispensável interromper o fornecimento de energia nos seguintes locais:

- QUARTA-FEIRA — DIA 6
 - DAS 12h30m AS 18h
 - Rua Zefertino Bacchi, Bairro Verde, Vila Verde e imediações.
 - DAS 12h30m AS 18h
 - Av. Madre M. Teodora, Bairros Enxofre, Jaraguá e Nova Suíça, sítios e fazendas.
- Caso a execução dos serviços programados termine antes do horário previsto o fornecimento de energia elétrica será restabelecido de imediato.

VESTIBULAR COLÉGIAL

ATIVO

INÍCIO — 11 de setembro

TURMAS — Manhã, tarde, noite

MATRICULAS — Rua Gov. P. Toledo, 1157
(em cima das Lojas Arapua)

Crônica Social

Recordação

ESIO ANTONIO PEZZATO

Foi de manhã, num mágico horizonte,
O sol nasceu límpido e brilhante.
Ouvi da passerada um canto errante,
Em livres revoadas junto à fonte...

Foi de manhã, atrás daquele monte,
O sol brilhou — como uma vez distante —
Que me lembrei da minha eterna amante,
Quando da alcova olhávamos em frente!

Hoje, eu guardo comigo uma esperança,
Pois meu verso ficou em folha branca,
Numa imagem da minha fantasia!

O sol brilhou — clareou minha lembrança,
E a minha amiga e companheira franca,
Voltava a ser aquela que eu queria!...

— Aniversaria hoje o jovem Luiz Darci Cucolo.

— Acha-se enriquecido desde o dia 2 último o lar do sr. Roberto Arnoni e de d. Maria José Sanfins Arnoni, com o nascimento de uma robusta menina, que nas águas lustrais do batismo, recebeu o nome de Roberta.

NASCIMENTOS

— Nasceu Fábio, para alegria do distinto casal sr. José Inacio Lovadini e sra. Maria Aparecida Mateucci Lovadini.

EDUCAÇÃO E ENSINO

DELEGACIA DE ENSINO BASICO DE PIRACICABA

De acordo com o Comunicado de 12-4-72, os srs. diretores dos Grupos Escolares da Região deverão entregar na DEB quatro vias de mapa de movimento de 1.º grau e cinco vias de mapa de movimento de 2.º grau.

Comunicado

A DEB solicita dos diretores de grupos escolares do município de Piracicaba, que ainda não entregaram a Delegacia o quadro a respeito da faixa etária, que providenciem o mais breve possível.

Os impressos foram entregues na reunião dos diretores realizada no dia 21.

Reunião de Regentes de Cursos de Adultos

O Delegado de Ensino Básico convoca os regentes de classes de educação de adultos da Região, para uma reunião a realizar-se no dia 12 (terça-feira) às 14 horas no Centro de Cooperação Escolar.

Os professores deverão levar relação de alunos e suas respectivas idades.

4.ª Inspeção Escolar de Piracicaba

O prof. Alcindo Cortelazzi, Inspetor Escolar do Distrito comunica aos professores das escolas isoladas do município de Rafard, que haverá reunião pedagógica mensal no dia 11 (segunda-feira) no Gesc Prof. Luiz Grellet, às 13 horas.

Para os professores de escolas isoladas dos municípios de Piracicaba e Mombuca a reunião será no dia 12, terça-feira, às 8 horas, no Lar Escola Coração de Maria Nossa Mãe.

CPP — Gincana

Ficam convidados os diretores e professores das uni-

dades desta regional da Piracicaba, para uma reunião a realizar-se no CPP às 9,30 horas do dia 8 do corrente, para ultimar os preparativos para a participação na Gincana do dia 10 do corrente.

Extrato do Diário Oficial de 2-9-72

— Autorização para gozo imediato de licença prêmio: Lucilla Camargo, do Gesc Abigail A. Grillo, em Piracicaba; Maria Leci Pereira Montebelo, da 1.ª escola mista do bairro Agua Branca, em Piracicaba; Maria Julia d'Ally Mello, da 1.ª escola mista da Fazenda Santa Alice, em Capivari.

— Comunicado a que se refere o art. 513 do RGS: Gessi T. Buschineli Carneiro, do Gesc Inocencio Maia; Dinah Leite Taborda Baltieri, do Gesc Gustavo Teixeira; Luzia Briense Jorge, do Gesc Gustavo Teixeira; Dulcina Lara Ducati, do Gesc José Romão; Maria Conceição R. Chaddad, do Gesc Dr. Prudente; Cecília M. Biasin Rossin, do Gesc Barão de Serra Negra; Victor Danti Rui, do Gesc Luiz Grellet.

— Licenças concedidas: Maria de Lourdes Santoro, 2 dias com retroação; José Carlos Sales Colonese, 10 dias em prorrogação; Feize Ismael, 10 dias com retroação; Antonio Paulilo, 90 dias em prorrogação.

— Deve comparecer à Delegacia, falar com d. Aurea: profa. Liane Aparecida Oliveira Motta.

CENE MONS. JERONYMO GALLO Bolsas de Estudo da Prefeitura

Já se encontra afixada no saguão do estabelecimento, a relação dos alunos que solicitaram Bolsa de Estudo da Prefeitura, cujo atendimento será feito a partir do dia 11 próximo, segunda-feira.

O ASSUNTO É CINEMA

"BORSALINO" REUNE DOIS "MONSTROS SAGRADOS": BELMONDO E DELON

"Borsalino", a co-produção franco-italiana que custou aos produtores a soma de tres milhões de dolares, foi um dos recordistas de bilheterias na França em 1970. Também puerera, os trunfos, com que dispuseram os produtores para o êxito do filme, foi a uniao de dois "monstros", ou, dois "monstros sagrados" de cinema frances, no caso Jean-Paul Belmondo e Alain Delon. Um deles, sozinho, ja e chamarriz, juntos garantem o affluxe dos espectadores. E isso será, certamente notado, na estreia especial de "Borsalino", hoje em Piracicaba.

A ação de "Borsalino" se desenrola na Marselha de 1930. Recém-saído da prisão e tendo se vingado do homem que o havia denunciado, conhecido por Dançarino (Christian de Tillere), o gangster Siffredi (Delon) procura sua amiga amante, Lola (Catherine Rouvel), agora vivendo com outro bandido, Capella (Belmondo). Siffredi e Capella lutam e depois se tornam amigos, com

— O que resulta tudo isso? Resulta num filme de "gangster" muito cuidado no que diz respeito à reconstrução de época, tão perfeita quanto a dos filmes americanos desse gênero. O roteiro baseia-se na novela "Bandits à Marseille", sobre dois gangsters marseheses reais, Carbone e Spirito, cujos nomes foram modificados para Capella e Siffredi, porque as famílias dos mesmos ameaçaram processar os produtores.

O que nos faz esperar algo mais da fita é a direção de Jacques Deray (41 anos), pois, convém lembrar, ele cuidou muito bem da ambientação e tratou bem Delon e Romy Schneider em "A Piscina", aqui exibido o ano passado e recentemente recebeu ótimos elogios dos críticos europeus pelo seu mais recente filme "Um Pouco de Sol na Agua Fria".

No elenco, além de Belmondo e Delon, destaques para Michel Bouquet (o policia violento de "O Chefão"),

Homenagem do Jardim de Infância "A CIGARRINHA"

do povo de Piracicaba,
no Sesquicentenario

BATISMO

MENOTTI DEL PICCHIA

E eles carregaram o Brasil menino
Até o riacho do Ipiranga
Porque estava escrito na nossa Historia,
Que este rio seria o Jordão nacional

Ele veio nos braços imperiais
De D. Pedro I.
Seguido por um sequito equestre
Como nos batizados de roça.

A terra era verde
E o céu amarelo.
Era tão linda a manhã da independência,
Tão garrulo o sequito imperial
Que o carreiro caboclo parou o seu carro
Para que seu gemido não entristecesse a festa.

Ouviu-se um grito imenso
Que repercutiu nos quatro pontos cardeais
Anunciando ao universo
Que acabava de nascer a maior democracia dos tropicos.

E um escultor tirou do ato
Uma fotografia de bronze
Para guarda-la na Historia do Brasil.

Rio de Janeiro - Guanabara

Vende-se excelente residência acabada de construir, na mais bela e valorizada localização do Rio. 500 m2 de area construida, compondo-se de salão-living, sala de jantar, copa e cozinha com 42 m2, 6 quartos, 1 suite, armarios embutidos, salão de cobertura (terraço), grande jardim de inverno, biblioteca, quatro banheiros, lavanderia, dependências para em-

CINEMAS

PROGRAMAÇÃO DE HOJE

BROADWAY

SESSAO AS 20 HORAS

RASTRO DO OURO SANGRENTO

Um estranho segredo acorrentando homens e mulheres vítimas da ambição de um assassino enlouquecido pela febre do ouro. Um western colorido com Darren Mc Gavin e Maria Perschy (Proib. 14 anos)

Amanhã — ONDE TERMINA O INFERNO

POLITEAMA

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário

(ORGÃO RECONHECIDO PELO M. T. P. S. NOS TERMOS DA LEI EM VIGOR)

Rua Dr. Oleno da Cunha Vieira, 324 - Caixa Postal 642 - Fone, 3-4690 - End. Telegráfico: *SITCMOB.
E. F. Sorocabana — PRESIDENTE PRUDENTE — C. E. P. 19.100 — Estado de São Paulo

CÓPIA AUTÊNTICA

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 03/09/72.

"SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, Estado de São Paulo. Ata da Assembléia Geral Extraordinária de três de setembro de mil novecentos e setenta e dois. Aos três dias do mês de setembro de ano de mil novecentos e setenta e dois, realizou-se a assembléia geral extraordinária, na conformidade da convocação formulada pelo edital publicado no Jornal "O IMPARCIAL" do dia trinta de agosto do ano de mil novecentos e setenta e dois, para tratar do reajuste salarial dos empregados na indústria mencionada no referido edital. Às quinze horas na sede social na Rua - Dr. Oleno Cunha Vieira número trezentos e vinte e quatro, presentes mais de um terço dos associados, como se verifica pelas suas assinaturas no livro próprio, o Presidente deu por instalada a assembléia, em segunda convocação, uma vez que em primeira não houve o quorum exigido, esclarecendo que, em razão - dessa circunstância, qualquer que fosse a deliberação da casa seria considerada válida para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a legislação sindical e os estatutos. Inicia-/ dos os trabalhos foi lida e aprovada, sem emenda, a ata da assembléia anterior. Em seguida disse o Presidente que a vigên- cia do dissídio de reajuste salarial dos empregados do Setor e em foco, terminará a 30 de setembro vindouro, e que a entidade superior a que estamos filiados é quem patrocinará as negocia- ções com o Sindicato Patronal de ver renovado êsse evento, ra- zão pela qual convocou esta assembléia, pois que sem a autori- zação dos associados interessados no assunto a Diretoria não poderá pleitear novo reajuste, e mesmo porque qualquer reinvi- dicação nesse sentido só poderá ser promovida com base na deci- são da casa. Esclareceu o Presidente que a Diretoria pretende - reivindicar um aumento de salário da ordem de Trinta Por Cento,

-continua no verso-

-continuação-

com um piso, ou seja um salário mínimo de Cr\$ 350,00, para os mencionados empregados, tendo em vista o promulgado nº 38 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Fimda essa dissertação, foi solicitado o pronunciamento do plenário, sobre o que lhe fora aventado acima. Vários associados ocuparam a tribuna, lamentando não poderem ter seus salários aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida, porém com manifesta aprovação pelo que aventou o Presidente do Sindicato, diante de seus esclarecimentos. Encerrada a discussão, foram convidados os associados PEDRO TAVARES DE MOURA e KARL KLINK, para escrutinadores e posta em votação a proposta do Presidente. Pelo voto secreto todos os presentes opinaram favoravelmente, de vez que nenhum voto em contrário foi apurado. Ferminado o escrutínio e proclamado o resultado, declarou o Presidente que se nosso Sindicato não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação a que se acha filiado, celebrar acôrdo nas condições acima narradas, recorrerá à Justiça do Trabalho, contra o Sindicato Patronal da categoria em tela, no sentido de ver alcançado o necessário aumento salarial a partir de 1º de outubro vindouro. Em seguida discorreu o Presidente sobre os planos da diretoria quanto a assistência social partindo da ampliação de nossa sede para o que solicitou uma colaboração dos associados e em particular dos não associados, uma vez que estes também serão beneficiados pelo que for alcançado pela Diretoria em nossas reivindicações. Solicitou o Presidente fosse permitido estabelecer a obrigatoriedade do desconto em folha de pagamento da importância de Cr\$ 10,00 de todos os empregados, associados ou não, para ditos fins, o que deverá ser feito por ocasião do pagamento da diferença do primeiro aumento em conquista. Submetido a aprovação, em vista de ninguém fazer qualquer objeção a respeito, o pedido ficou aprovado pela unanimidade dos presentes. Diante dessa resolução esclareceu o Presidente que comunicará as firmas em questão para que façam o mencionado desconto. Nada mais discutido. Para constar foi lavrada a presente ata, por mim NEIDE MARIA GIROTTO, que é assinada pelo Presidente e pelos escrutinadores. Presidente - Prudente, 3 de setembro de 1972. As. LEONARDO AGOSTINHO - Presidente da Mesa, NEIDE MARIA GIROTTO - Secretária da Mesa, PEDRO TAVARES DE MOURA - Escrutinador, KARL KLINK - Escrutinador. Nada mais contém a referida ata. Extraído diretamente do livro de atas nº 5 páginas 18 a 19 Verso em todos seus dizeres.

Sid. Trab. Ind. Constr. Mobiliário P. Prudente

Confere c/ o Original

Em 4 / setembro / 1972

Leonardo Agostinho
Presidente do Sindicato



Sid. Trab. Ind. Constr. Mobiliário P. Prudente

Confere c/ o Original

Em 4 / setembro / 1972

Pedro Tavares de Moura
SECRETÁRIO

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Itu

RECONHECIDO EM 14/6/1946

Base Territorial: reconhecida em 13 de junho de 1951, em Itu, Indaiatuba, Cabreúva, Pôrto Feliz, Tietê, Laranjal Paulista, Tatuf, Monte-Mor, Capivari, Rafard, Mombuca, Elias Fausto, Boituva e São Roque.

Sede Própria: Rua Paula Souza, 30 — Fone 2 1277 — C.E.P. 13 300 — ITU — Estado de São Paulo

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 22/08/72.....

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e dois, às dezenove horas, em segunda convocação, com a presença de setecentos e quarenta e sete (747) associados, no recinto do Cine Independente, na Vila Padre Bento, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Itu, com a finalidade principal de promover aumento de salários para o setor de cerâmica para construção. Abrindo os trabalhos, o sr. José Roberto Guitzlaff, Vice-Presidente, no exercício temporário da Presidência da Entidade, nos termos do edital publicado no "Jornal da Região" - edição de dezesseis (16) do mês em curso, determinou ao secretário geral que fizesse a leitura da ata da Assembléia anterior, que foi aprovada por unanimidade, logo em seguida. Prosseguindo, passou à discussão do item 2º, que tratava diretamente da campanha de aumento de salários para os empregados do setor de cerâmica, considerando que o acôrdo em vigência termina a 30 de setembro vindouro. Esclareceu o sr. Presidente que será a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo, à qual nos achamos filiados, que irá promover as reuniões e acôrdos ou dissídio coletivo, contra a representação patronal de cerâmica do Estado, objetivando favorecer os trabalhadores, com um nôvo aumento. Disse ainda o Presidente, que a Diretoria pretende reivindicar um aumento salarial da ordem de trinta por cento (30%), com um piso, como salário-mínimo do setor profissional, de cr\$350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) por mês, considerando o prejudgado nº 38, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Dada a palavra livre, dela fizeram uso diversos associados, aprovando a proposta da Diretoria do Sindicato. Continuando, a matéria foi colocada em votação, pelo escrutínio secreto, contando a mesa, para tal ato, com a colaboração dos associados: Benedito Barbosa da Silva e Jaime Zamboni Filho, como escrutinadores. Proclamado o resultado, verificou-se que a Assembléia, por unanimidade de votos, aprovava a sugestão da Diretoria, tendo sido apurados favoravelmente 747 sufrágios. A Assembléia aprovou também a concessão de poderes à Diretoria da Federação a que nos achamos filiados, para tratar do assunto, nos órgãos competentes. Por solicitação do Presidente foi aprovado o desconto em folha de pagamento, por ocasião do primeiro aumento, da ordem de cr\$10,00 (dez cruzeiros), de cada trabalhador, sindicalizado ou não, para fins de fortalecimento do nosso Departamento Assistencial. Em apreciação os assuntos vários, o sr. Presidente in-

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Itu

RECONHECIDO EM 14/6/1946

Base Territorial: reconhecida em 13 de junho de 1951, em Itu, Indaiatuba, Cabreúva, Pôrto Feliz, Tietê, Laranjal Paulista, Taruf, Monte-Mor, Capivari, Rafard, Mombuca, Elias Fausto, Boituva e São Roque.

Sede Própria: Rua Paula Souza, 30 — Fone 2 1277 — C.E.P. 13300 — ITU — Estado de São Paulo

2

informou à Casa que o companheiro Lázaro José Piunti solicitara e obtivera licença do cargo de Presidente da Entidade, em vista de pretender concorrer ao pleito municipal de 15 de Novembro do ano corrente, que irá renovar os órgãos Executivo e Legislativo do Município. Em vista de tal fato, pretendia a Diretoria promover o afastamento temporário, para o exercício de atividades no Sindicato, retirando-o da Cerâmica Padre Bento Ltda., onde presta serviços, o companheiro, 1º Tesoureiro, Jarbas Soares da Mota, uma vez que, com a saída do companheiro Piunti, aumentaram os serviços na direção do Sindicato. Colocada em votação o pedido, a Assembléia aprovou por unanimidade, ficando o companheiro Mota designado para vir prestar atividades diretamente na Entidade, no período de 1º de setembro até 30 de novembro de 1972, devendo perceber os salários que mensalmente ganha na Cerâmica Padre Bento Ltda., acrescidos de uma ajuda de custo, nas mesmas bases estipuladas para os diretores afastados da produção. Ainda nos assuntos vários, foi discutida e aprovada, por aclamação, com intensa e demorada salva de palmas, a participação dos associados do Sindicato no monumental desfile cívico-militar do Dia da Independência - 7 de Setembro que percorrerá as ruas e praças da cidade. Decidiu-se também que, após o desfile, que congregará tôdas as Entidades e povo em geral, o Sindicato oferecerá aos seus associados, que dele fizerem parte, um coquetel, pois o acontecimento tomará tôda a manhã e possivelmente parte da tarde, na comemoração festiva, alegre e patriótica do Sesquicentenário da Independência do Brasil. Foi também discutido e aprovado o item incluído nos assuntos vários, que elevava os salários e ajuda de custo do Presidente em exercício, José Roberto Guitzlaff, igualando-os aos vencimentos do Presidente licenciado. A Diretoria propôs e a Assembléia aprovou que, para as viagens, com o veículo do Sindicato, de Itu para as sub-sedes, sejam feitas com o motorista profissional, de praça, sr. José Maria Corazza, que cobrará apenas uma importância por viagem, em conformidade com o tempo de duração da viagem e distância. A seguir, às vinte uma horas e trinta minutos, esgotada tôda a ordem do dia, foi encerrada a Assembléia, pelo sr. Presidente, cabendo a mim, Octávio Sbrissa, a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos componentes da Mesa. Itu, 22 de agosto de 1972. aaa) assinaturas...

DECLARO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL, EXTRAÍDO DO LIVRO DE ASSEMBLÉIAS GERAIS DO SINDICATO.



Itu, 22/8/72

Octávio Sbrissa - Secretário Geral -

O aprova das contra alção no raticaba

visitar vários trechos do rio Piracicaba, cujos in-
vem causando graves desequilíbrios ecológicos e
amento básico para a região, o governador Lau-
o dia 9 uma reunião com o secretário de Obras,
ea, e com o superintendente do FESB, enge.
ta Viçetti. O objetivo foi examinar a situação
itados do levantamento recém-concluído por este
lução em toda a bacia daquele rio e as respec-
controle,
reunião, o governador Laudo Natel determinou
ção mais persistente junto às Prefeituras interes-
uição do trabalho relacionado com as indústrias
estas, mesmo considerando os bons resultados
representam 36% da carga poluidora total. Ob-
enas melhorias introduzidas nos sistemas de tra-
ncionamento, causou sensível redução nos índices

io.
para atender as autoridades municipais, motiva-
o problema e a disposição final adequada dos es-
firmou o chefe do Executivo que o FESB finan-
o convênio que mantém com o BNH e com o
projetos e obras das redes e sistemas de trata-
s. Financiamentos dessa natureza já foram pedi-
s e Limeira e concedido a Valinhos num total de
uzeiros.

ização para namento de dade em Jaú

ador Laudo Natel recebeu telegrama do
is Passarinho, da Educação, comunicando
ninhado ao presidente Médici decreto au-
encionamento da Faculdade de Administra-
sas de Jaú.

gunda mensagem, o ministro informa que
is ao chefe da Nação a concessão de re-
à Faculdade de Direito «Padre Anchieta»,
Jundiá.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Itu

Sede Própria: Rua Paula Souza, n.º 30 — Fone: 2.1277 — ITU SP



EDITAL

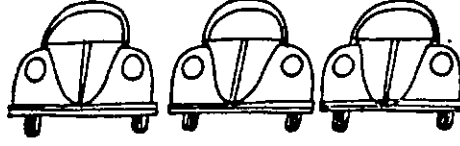
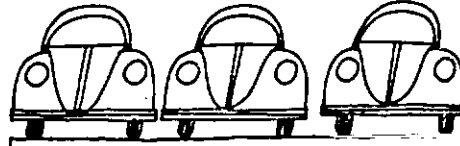
Pelo presente, ficam convocados todos os associados do Sin-
dicato supra, empregados no setor de cerâmica para construção,
dentro da nossa base territorial, para comparecerem à Assembléia
Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 22, às 17,00
horas, em primeira convocação, no Cine Independente, Vila Pa-
dre Bento, nesta cidade, afim de deliberarem sobre a seguinte
ordem do dia:

- 1.º) — Leitura, discussão e aprovação da ata anterior;
- 2.º) — Autorização à Diretoria do Sindicato, para pleitear
com a Diretoria da Federação a que nos achamos
filiados, novo aumento de salários, para os empre-
gados em indústrias de cerâmicas, em toda base ter-
ritorial abrangida pelo Sindicato, na forma prevista
na legislação vigente;
- 3.º) — Autorização para que seja descontada, em folha de
pagamento, a importância de cr\$ 10,00 (dez cruzei-
ros) de cada trabalhador, sindicalizado ou não, no
1.º mês do aumento, para ampliação da rede assis-
tencial da entidade;
- 4.º) — Assuntos Vários;

Se na hora acima aprazada não fôr obtido o quorum legal,
a Assembléia realizar-se-á então, duas horas após, isto é, às 19,00 h,
no mesmo local, com qualquer número de associados presentes.

ITU, 16 de agosto de 1972

José Roberto Guitzlaff — VICE PRESIDENTE (no exercí-
cio temporário da Presidência do Sindicato dos Trab. nas Ind. da
Construção e do Mobiliário de Itu).



Em homenagem
ao 1.000.000
a Volkswagen fez
"Nosso milhão val"

São Fuscos
Um deles será de
o Fusca mais
fabricado no

V. pode concorrer também.
Basta vir até a nossa Revenda
simples cupom.
Venha logo. O prazo terminará em 30 de maio de 1972.

Irmãos Francischinelli S. A.

REVENDEDOR AUTORIZADO VOLKSWAGEN

Rua 20 de Janeiro, 348 — Fone: 20026 — I

PRESAS

minação da Administração
às empresas que de-
Acidentes do Trabalho
(4) o respectivo número
, entre as quadriculas
Matric. INPS».

nação acarretará sérios
Instituto, bem como às

viado

A abaixo assinado, co-
no percurso entre
co, verificou-se o ex-
us empregados, sob
o, se alguém encon-
rio São José à rua

e 1972

DO CARMO — Tudo

Vendas à vista pelos menores preços ou a prazo com maiores

Dormitórios Completos para casal: Cr\$ 67,10 mensais

15 - Fone: 2-1001

Matriz: Rua Floriano P

Voce com
quando cor
nas Letras
Voce ganh
monetária,
bruta em
Vantajosa,
As Letras
oferecem li
retirar seu
Tudo isso
Conglomer
do Estado

bro de 1889; Aristides Lobo, jornalista do «Diário Po-
pular», conhecido sob a alcunha de o «Intransigente»;
Lopes Trovão, figura de maior projeção no cenário po-
lítico da época; e mais as de América Brasileira; Ma-
nuel Ferraz de Campos Sales; Francisco Quirino dos
Santos; José de Vasconcelos Almeida Prado; Francisco
de Paula Cruz; Bernardino de Campos; Luiz Gama;
Antonio de Toledo Piza e Almeida; Manuel de Moraes
Barros; Luiz Ferraz de Sampaio; Antonio Nardy de

ndência

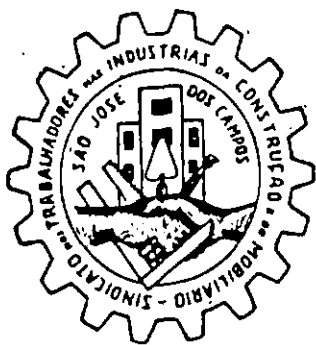
O governo
ministro Jarb
ter sido inca
autorizatio
ção de Empre
Numa ses
também prop
conhecimento
na cidade de

Autot
funçio
Facult

40 milhões de cr
mento de esgote
BANESPA, os
ciada, através de
gotos urbanos,
das em resolver

Depois de
dicas de poluigã
problemas de
do Natal convco
prof. José Metel
e avaliar os resu
órgão cobre a p
tivas medidas de
Ao fim da
so FIBS uma
sadas, sem dimi
nqueretras, pois
já obtidos, ainda
servou que pequ
tamento já em
de poluição do
Além diste

4 * Jornal da Re
Laud
medi
a pol
rio Pi



Sindicato dos Trab. na Indústria da Construção e do Mobiliário

Reconhecido pelo MTPS em 15/7/1954, do Grupo da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo

Do Plano da Confederação dos Trabalhadores nas Indústrias

Sede: Rua Cel. José Monteiro, 565 — São José dos Campos

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23-07-1.972

Aos vinte e trez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e dois na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de São José dos Campos, sito à rua Cel. José Monteiro, 565, foi realizada a assembléia geral extraordinária na conformidade com o edital publicado no Jornal o (DIÁRIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS), de dia 13-07-1972, para discutir e reajustamento salarial da categoria da Cerâmica para construção. às 15,00 horas presentes mais de 2/3 (dois terços) dos associados, como se verifica pelas suas assinaturas no livro de presença, e Presidente deu por instalada a assembléia em segunda convocação em virtude de que em primeira não haver quorum, esclarecendo que em razão desta circunstância qualquer que fosse a deliberação da casa seria considerada válida para todos os efeitos, Iniciados os trabalhos foi lida e aprovada a ata da assembléia anterior. Em seguida disse o presidente que a vigência do ultimo acôrdo salarial dos empregados em foco terminaria em 30 de setembro vindouro, razão pela qual convocou a assembléia pois que sem a autorização dos trabalhadores interessados no assunto não poderia ser pleiteado nove aumento. e que quem patrocinará as negociações com o sindicato patronal seria a diretoria da Federação. Esclareceu ainda o Presidente que a Diretoria terá de restringir a um aumento na proporção dos índices fixados na lei especifica não adiantando reclamar um aumento além desses limites, e que se o sindicato patronal não fazer qualquer acôrdo nessa condições recorreremos a Justiça de Trabalho para ver renovado esse evento. Os associados presentes deram ampla liberdade a Diretoria do Sindicato a fim de pleitear um bom acôrdo no aumento. foi posta em votação secreta e foi aprovado o evento em vês que nenhum voto contra foi apurado.

SE TERRITORIAL

São José dos Campos

*

Paraibuna

*

Coraguatuba

Quanto ao desconto de Cr\$ 10,00 na fôlha de pagamento foi aprovado com aplauso, pois a diretoria tem usado muito bem as importâncias para ampliar toda a assistência do sindicato, nada mais foi discutido que mereçam registro nesta ata e por mim JOÃO BATISTA DE MORAES, que servi como secretário lavrei a presente ata que sera assinada pelos srs. FREDERICO AREIAS e JORGE DE MORAES PINTO, que serviu como escrutinador, e pelo presidente da entidade. S.J.Campos, 23 de julho de 1972.

DOU FE

João Batista de Moraes

Carlos Milano Davoli, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente em Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Chácara São Geraldo, Estrada de Martim Francisco, com honorários

Juizo de Direito da 1.ª Vara da Comarca de São José dos Campos
Primeiro Ofício de Justiça

Processo n.º 780/71
Usucapião

Edital de citação de terceiros e intressados com o prazo de 30 (trinta) dias, expedido dos autos de Usucapião, requerido por BENEDITO BATISTA e s/m CATARINA DE LIMA e outros, processo marginado sob n.º 780/71

O Dr. Fernando Febeliano da Costa Netto Juiz de Direito da 1.ª Vara desta cidade e comarca de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juizo e Primeiro Ofício de Justiça — 1.ª Vara, os termos de uma Ação de Usucapião, requerida por Benedito Batista e sua mulher Catarina de Lima e outros, processo supra marginado, cuja petição inicial resumida é a seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara da Comarca de São José dos Campos. Benedito Batista e sua mulher Catarina de Lima Batista, Pedro de Lima e sua mulher Maria Aparecida de Oliveira Lima, brasileiros, casados o primeiro casal residente e domiciliado no Centro Técnico de Aeronautica (CTA), nesta cidade, sendo ele de profissão guarda-campo e ela do lar, e o segundo residente e domiciliado à rua Guaporé n. 214, em Caraguatatuba, ambos neste Estado, por seu advogado abaixo assinado, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa. para requerer uma Ação de Usucapião, expondo o seguinte: 1) — Há vinte anos, os Suplicantes adquiriram de seus pais e sogros, já falecidos, a pos-

se de uma gleba de terra com benfeitorias, com a área de 71.000 m² (setenta e um mil e cinquenta metros quadrados), no bairro do Putim, nesta cidade. 2) — Sem denominação especial, o imóvel limita-se ao norte com a estrada municipal do Putim; ao sul com a Granja Itambi, Sociedade Civil Itambi Ltda; a leste com a estrada antiga São José dos Campos a Paraibuna; a oeste com o Ribeirão do Putim. 3) — Desde a aquisição, os Suplicantes possuem o imóvel com "animus domini", posse essa mansa e pacífica, sem interrupção; e, nas mesmas condições, já o possuíam há mais de dez (10) anos os transmitentes da posse. Há, pois, prazo legal mais que suficiente à prescrição aquisitiva do imóvel. Falta-lhes, porém, o título definitivo de domínio e, por isso, requerem a presente Ação de Usucapião a fim de que seja declarada, por sentença judicial, o seu pleno domínio sobre o imóvel. Assim sendo, os Suplicantes requerem a V. Exa. observado o artigo 455 do CPC, se digne determinar a audiência para, perante o Ministério Público, com o depoimento de testemunhas cujo rol segue anexo, ser feita a justificação "initio litis", bem como sejam citados os confrontantes do imóvel e, por editais, os possíveis interessados para, se quiserem, contestar a presente ação, seguindo-a em todos os seus termos até o final, sob pena de revella e demais cominações legais. — Requerem a V. Exa. julgar procedente a ação, declarando em seu favor o pleno domínio sobre o imóvel e, se contestação houver, condenar os contestantes nas custas, honorários advocatícios e demais co-

minações de direito. — Protestam provar o alegado por todos os meios de prova em direito permitidos, e dão à presente o valor de Cr\$ 3.000,00 (tres mil cruzeiros), para efeitos fiscais. — Pedem deferimento. São José dos Campos, 10 de março de 1972 (a- pp. Abadio Pereira Martins Junior. — Assim, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, ficam citados todos os interessados incertos na presente ação e contestarem o pedido dentro do prazo legal, sob pena de revella, bem como para todos os demais termos e atos até final sentença. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado pela imprensa Oficial e local e afixado devidamente, no saguão do Fórum, lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de São José dos Campos, Estado de São Paulo, aos 30 (trinta) de junho de 1972 (mil novecentos e setenta e dois). — Eu, Jorge Zampronni, Escrevente Autorizado, datilografei e subscrevi.

São Paulo, data supra.

Perceval Leite Britto — Secretário Geral.

ua na Farmácia Vogais, cá. aca de 22-5-1972, foi registrado hoje sob n. 484.856.

O Juiz de Direito da 1.ª Vara Fernando Febeliano da Costa Netto

Diário

de S. José dos Campos 13-7-72

Negócio de Ocasão

Vende-se um Piano, novo em perfeito estado de conservação, marca Franz Strauss.

Ver e tratar a Avenida Pedro Alvares Cabral, 118, nesta.

Com intuito de bem servir aos clientes e amigos, José Faig Torres Sales, comunica a transferência de seu escritório para à Rua Paul Harris, 127.

Mini-Copa atração no Vale

O destacado esportista Edwagner Aurichio, promove o mais sensacional torneio de futebol, no Vale do Paraíba, a Mini-Copa Dente de Leite.

O referido torneio, tem a autorização da CBD e da Federação Paulista de Futebol, Domingo, a Mini-Copa terá

seu início. Em nossa cidade teremos EC São José x Vila Cristina; peleja essa que fará a preliminar São Paulo e Esporte. Em Quirim, EC Quirim x GMEC. Em Pinda, EC Ferroviária x Ford Willis. Em Taubaté, EC Taubaté x Santos FC, desta cidade.

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção e do Mobiliário de S. José dos Campos

Assembléia Geral Extraordinária

EDITAL

Pelo presente convoco os associados empregados nas indústrias da Cerâmica para Construção, dentro da base territorial do Sindicato, para a assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 23-7-72, às 8,00 horas, em nossa sede à Rua Cel. José Monteiro n.º 565, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.º — Aprovação da ata da assembléia anterior;
- 2.º — Autorização à Diretoria para pleitear com a Diretoria da Federação a que nos achamos filiados, novo aumento de salários dos empregados do referido setor,

na forma prevista na legislação vigente;

- 3.º — Permissão para que seja descontado em folha de pagamento uma contribuição de Cr\$ 10,00 de todos os empregados do setor em foco, associado ou não, para a ampliação de nossa assistência social.

Se na hora acima aprazada não houver quorum, a assembléia realizar-se á então duas horas após, ou seja em segunda convocação às 10,00 horas, com os associados presentes.

S. José dos Campos, 12-7-72.

Pedro Rocha — Presidente

Veibrás S. A. Importação e Comércio Enlace Matrimonial

C.G.C. Nº 60.187.853

Ata da Assembléia Geral Ordinária Realizada no dia 28 de Abril de 1972

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 1972, às 12 horas, na Avenida Dr. Nelson D'Avida n.º 1730, cidade de São José dos Campos, sede social da VEIBRAS S.A. — IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO reuniram-se em assembléia geral ordinária os seus acionistas, legalmente convocados por editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Gazeta Mercantil dos dias 28, 29 e 30 de março de 1972, conjuntamente com o aviso dos acionistas a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940. Constatada a presença de acionistas em número legal, representando mais de um quarto do capital social com direito de voto, conforme assinaturas lavradas no livro de presença, assumiu a presidência da mesa o Sr. Fernando Milano Davoli diretor-administrativo da sociedade que, para servir como secretário, convidou a mim Antonio Carlos Milano Davoli. Composta a mesa, disse o presidente que a assembléia tinha por finalidade deliberar sobre a seguinte matéria: a) — apreciação do relatório da diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1971, os quais haviam sido publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 4 de abril de 1972, e no jornal Diário de São José dos Campos de 15 de março de 1972; b) — eleição dos membros do conselho fiscal e da diretoria para o mandato seguinte ao que se findava e fixação de seus honorários. Foram, a seguir lidos os documentos referidos no item "a" e após discussão foram submetidos a votos, tendo logrado aprovação por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Passou-se, a seguir, à eleição, dos membros do conselho fiscal e da diretoria, verificando-se após a eleição e apuração o seguinte resultado: Diretoria: Diretor Presidente — Antonio Davoli, brasileiro, viúvo, comerciante, residente em Amparo, Estado de São Paulo na Avenida da Saudade n.º 1102, com honorários mensais de Cr\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros); Diretor Superintendente — Romualdo Davoli, brasileiro, casado, comerciante, residente em São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Mário Galvão n.º 177, com honorários mensais de Cr\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros); Diretor Gerente — Irineu Davoli, brasileiro, casado, comerciante, residente em São José dos Campos, Estado de São Paulo na Rua Paulo Setubal n.º 28, com honorários mensais de Cr\$ 5.200,00 (cin-

centos e vinte cruzeiros); Diretor Administrativo — Fernando Milano Davoli, brasileiro, casado, advogado, residente em São Paulo, na Travessa Particular n.º 59, com honorários mensais de Cr\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros). Deliberou a assembléia, ainda, manter vagos os cargos de diretores comercial e técnico, para posterior deliberação. Conselho Fiscal — Efetivos: Nicolau Pedro Kohn, brasileiro, casado, administrador de emprêsas, residente em São Paulo na Alameda Tietê, 621 — apt. 41; Cláudio Teixeira, brasileiro, solteiro, maior, técnico em contabilidade, residente em São Paulo, à Avenida Nove de Julho, 1952 — apt. 913, e, Arthur Bassoli Filho, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente em Amparo, Estado de São Paulo, na Rua São Sebastião n.º 14. Suplentes: Waldemar Correa Marinho, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Albino Alves, 44, em Amparo, Estado de São Paulo; Edna Catharina Cerezer, brasileira, solteira, maior, técnica em contabilidade, residente em Amparo, Estado de São Paulo, à rua Coriolano Burgos n.º 565; e, José Antonio Maia Ligeiro, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente em São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 1952 — apt. 913, com honorários de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) para cada um dos eleitos por sessão a que comparecerem. Nada mais havendo a tratar e como ninguém manifestasse o desejo de usar a palavra o presidente declarou que em todas as deliberações haviam deixado de votar os legalmente impedidos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata a qual, lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. São José dos Campos, 28 de abril de 1972. aa.) Fernando Milano Davoli — presidente; Antonio Carlos Milano Davoli, secretário; Antonio Davoli, Antonio Carlos Milano Davoli, Fernando Milano Davoli, Maria Helena Milano Davoli, Irineu Davoli e Romualdo Davoli.

A presente é cópia autêntica extraída do livro de atas das assembléias gerais

Fernando Milano Davoli — Presidente

Antonio Carlos Milano Davoli — Secretário

(Firmas reconhecidas)

CERTIDÃO

Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico que a primeira via deste documento, por decisão

Transcorreu dia do mês p. p. o enlace matrimonial dos jovens Jacira dos Santos e Francisco A. Monteiro, ela filha do casal da Maria de Lourdes e José Moura Vasconcelos. Oficiou a cerimônia o Padre João Mendonça, pároco da Igreja Matriz de São Miguel Paulista, onde entre flores e acordes musicais foi celebrada a cerimônia, sendo padrinhos o casal sr. José Antonio Cursino e Santa Ribeiro Cursino, nosso digno diretor. No civil destacou a presença dos padrinhos da Yolanda Garcia de Moraes e Dr. Fernando Guedes de Moraes, chefe de gabinete do Dr. José Carlos Figueiredo Ferraz, DD. Prefeito de São Paulo.

Dentre os convidados salientamos as presenças do Dr. Gilberto Maia, Diretor Presidente do Hospital e Maternidade de São Miguel Paulista, Dr. Cipriano, médico do Hospital das Clínicas de São Paulo e o 1.º Tenente da Polícia Militar, sr. Cornélio Mudo, também acadêmico de Direito.

Destacamos ainda a presença de da. Maria Nantília do Carmo, avó da noiva, que com desembaraço e simpatia foi a anfitriã da movimentada recepção realizada na residência da noiva.

Aos nubentes nossos votos de perene felicidade nesta nova vida se que abre ao casal.

Contabilex Escritório de Contabilidade

Alteração de Enderêço

100-A-

Em

BRANCO

REMESSA

Nesta data, faço remessa dos presentes
autos à Diretoria Regional
do Trabalho

São Paulo, 13 de Setembro de 1972


Secretário do Tribunal

Recebido nesta data.

Ao ... de ... Encarregado

São Paulo, 14 de Setembro de 1972


Secretária



101
PR

Processo PR6433 / 72 e n.º TRT SP 146 / 72

Parecer PR 4551 / 72 n.º 225 / 72 Proc. Dr. Vinicius

SUSCITANTE: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da
~~RECORRENTE:~~ Construção e do Mobiliário do Estado de S. Paulo e
~~RECORRIDO:~~ Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da
Construção Civil, de Olarias, etc. de S. Paulo e
outros
SUSCITADO : Sindicato da Indústria da Cerâmica para Construção
do Estado de São Paulo

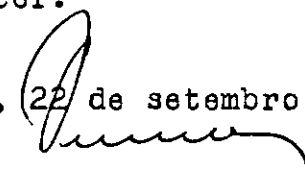
P A R E C E R

1. Dissídio processado regularmente, conforme as leis e o prejudgado nº 38 do Colendo TST.
2. Reconstituição salarial a fls. 82/83, acusando um percentual de 19,60%.
3. De acôrdo com a proposta da Presidência dêste E. Tribunal, de fls.86/87, concedendo um reajustamento salarial de 20%, com as demais cláusulas de praxe, opinando pela procedência.
4. Rejeitadas as demais cláusulas da inicial por atritarem com as normas legais dos contratos coletivos, bem assim a política salarial.

Observ. - O Sindicato de fls. 99 não demonstra, na confecção de ata de assembléia geral para aumento salarial, a seriedade, precisão e descrição pormenorizadas, como exigido por lei.

É o parecer.

São Paulo, 22 de setembro de 1972


Vinicius Ferraz Torres
PROCURADOR REGIONAL

Em cumprimento do art. 210 do Estatuto
Procurador Regional, para a
encaminhar a presente à Comissão Regional
Anual do Trabalho da Região.

Em, 29 de

de 1972



Secretaria

JUNTADA

Nesta data junto aos presentes autuados
o seguinte documento:

TRF. 50/3380/72 de
26-9-72

Sin. Paulo, 21/10/72



102
139 - P.R.
**Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário
do Estado de São Paulo**

SÉDE PRÓPRIA: — Rua São Paulo, 68 — 1.º andar — Tels. 278-4388 e 278-0780 — SÃO PAULO

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Junte-se

SÃO PAULO, 26-9-72


PRESIDENTE

TRT-SC 2ª Região
Fl. 13380/12
Em 26/9/72

A Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo, pelo seu Presidente, - infra assinado, assistindo seus sindicatos filiados no processo de Dissídio Coletivo nº TRT/SP-146/72-A, tendo como suscitado o Sindicato da Indústria de Cerâmica para Construção no Estado de S. Paulo, não se conformando com os cálculos levantados pela D.Secretaria - dêsse Tribunal relativamente ao índice percentual de aumento de salários em tela, vem, respeitosamente, requerer se digne determinar sejam refeitos êsses cálculos, para fins de direito.

Outrossim requer juntada aos autos do relatório anexo, - do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos, pelo qual aquele organismo, hoje considerado de utilidade pública por Decreto do Exmo. Presidente da República, demonstra - que o índice de aumento de custo de vida verificado no período de outubro de 1971 até esta data foi da ordem de 21,50%.

Termos em que

P.Deferimento

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

MMI

Para a Direção
de Estatística
25/7/72
CT. /532/72.

São Paulo, 21 de julho de 1972.

1

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção
e do Mobiliário do Estado de São Paulo

Rua São Paulo, 68 - 1º andar
01513 - CAPITAL - SP

0
Prezados Companheiros,

O DIEESE envia este estudo como SUBSÍDIO À CAMPANHA SALARIAL dos trabalhadores da Construção Civil, Setor de Cêrâmica, que terão seu reajuste salarial decidido no mês de outubro de 1972.

Para que os dados fôsse(m) fornecidos à Federação com antecedência, possibilitando o planejamento da campanha salarial, adotamos o critério que passamos a expor.

0
O cálculo da porcentagem do reajuste salarial da categoria, de acôrdo com os padrões estabelecidos pelo govêrno, deve ser feito com coeficientes salariais da data base da categoria. Mas como o govêrno divulga êstes coeficientes para cada mês em curso, tornou-se impossível sabermos quais seriam êstes coeficientes. O cálculo foi feito, / portanto, com os últimos coeficientes divulgados, que são referentes ao mês de julho de 1972.

Podemos garantir que a diferença é pequena no cálculo final, apesar dos coeficientes não serem os mesmos da data base da categoria. Apesar disso, o DIEESE no sentido de fornecer dados exatos, enviará à Federação o cálculo, de acôrdo com os dados oficiais do govêrno, assim que novos coeficientes sejam divulgados.

SUBSÍDIO À CAMPANHA SALARIAL

A política salarial do governo aplicada em nome da recuperação econômica do país, acarretou grandes prejuízos à classe trabalhadora.

O trabalhador da Construção Civil - Setor de Cerâmica, como os trabalhadores de outras categorias, vem perdendo ano a ano o poder de compra de seu salário.

O quadro que se segue (ver fôlha 3), parte de outubro de 1964, data base da categoria, para acompanhar a situação dos trabalhadores neste setor nos anos posteriores.

A segunda coluna do quadro demonstra os índices dos salários nominais, que são os reajustes salariais concedidos à categoria pela atual política salarial.

A terceira coluna mostra quanto subiu o custo de vida nestes anos. A quarta coluna demonstra que como o aumento do custo de vida foi superior aos reajustes concedidos, o poder de compra dos salários dos trabalhadores em cerâmica diminuiu a cada ano que passou. A última coluna indica, finalmente, esta perda do salário em cruzeiros.

Data Base	Índice de Salário Nominal	Índice de Custo de Vida	Índice do Salário Real	Perda em cada Cr\$. 100,00
1/outubro/64	100	100	100	-
1/outubro/65	140	160	86	14,00
1/outubro/66	175	249	70	30,00
1/outubro/67	219	321	68	32,00
1/outubro/68	278	403	69	31,00
1/outubro/69	342	494	69	31,00
1/outubro/70	427	583	73	27,00
1/outubro/71	522	712	73	27,00
30/setembro/72	522	820(§)	64	36,00

(§) - Estimativa

Nota-se pelos dados apresentados que o salário nominal subiu de 100 para 522. Mas, como o custo de vida subiu numa proporção maior (de 100 para 820), o salário real caiu de 100 para 64.

Isto significa que o trabalhador de cerâmica que recebia um salário de Cr\$ 100,00 em 1964, recebe em 1972 um salário com poder de compra de apenas Cr\$ 64,00, ou seja, perdeu Cr\$ 36,00 em seu / poder aquisitivo.

Pelos cálculos estabelecidos pela atual política salarial do governo, a categoria no seu próximo reajuste, deverá receber 21,50%, como demonstramos a seguir:

REAJUSTE DE ACORDO COM A POLÍTICA SALARIAL DO GOVERNO
CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO - CONSTRUÇÃO CIVIL - SETOR DE CERÂMICA
Coeficientes decretados para o Mes de Julho de 1972.

Ano	Mês	Índice do Salário Nominal	Coeficientes	Somas Parciais	Índice de Salário Real
1970	10	100,0	1,44		
	11	"	1,41		
	12	"	1,38		
1971	1	"	1,35		
	2	"	1,34		
	3	"	1,32		
	4	"	1,31		
	5	"	1,28		
	6	"	1,27		
	7	"	1,25		
	8	"	1,23		
	9	"	1,21	15,79	1.579,0
1972	10 (+ 22%)	127,4	1,18		
	11	"	1,16		
	12	"	1,15		
	1	"	1,13		
	2	"	1,12		
	3	"	1,10		
	4	"	1,09		
	5	"	1,07		
	6	"	1,05		
	7	"	1,03		
8	"	1,02			
9	"	1,01	13,11	<u>1.670,2</u>	
				3.249,2	

Índice do salário real médio dos 24 meses = $3.249,2 \div 24 = 135,4$

Índice do salário real médio acrescido do resíduo = $135,4 \times 1,06 = 143,5$

$143,5 \div 127,4 = 1,1263$

Índice do salário acrescido da taxa de produtividade = $12,63\% + 3,50\% = 16,13\%$

$1,1613 \times 127,4 = 147,9$

$147,9 \div 122 = 1,2123$

Porcentagem básica do reajuste, de acordo com a política salarial do governo = 21,50%

Esta porcentagem é insuficiente para que o trabalhador de cerâmica recupere seu poder de compra a partir de 1964. Para tanto, a taxa de reajuste, se levarmos em conta o custo de vida e as porcentagens concedidas a partir de 1964, deverá ser de 57%.

Além do mais, o reajuste salarial / calculado nos padrões estabelecidos pelo govêrno, é contestável pelos próprios dados divulgados por fontes governamentais. Os cálculos são feitos, atualmente com base num resíduo inflacionário de 12% ao ano e com uma taxa de produtividade de 3,5%.

Mas, na realidade, espera-se segundo pronunciamentos governamentais, uma inflação da ordem de 15% para 1972. Também é de fonte governamental a informação divulgada de que o Produto Interno Bruto cresceu em 11,6%. Assim, sendo, a taxa de produtividade calculada na base do Produto Nacional Bruto (11,6%) menos a taxa de crescimento demográfico (por volta de 2,9%), não pode ser inferior a 8,7%.

Se fôsse adotada a política salarial do govêrno, mas com as correções acima (resíduo inflacionário de 15% e taxa de produtividade de 8,7%), a categoria no setor de Cerâmica deveria ter um reajuste de 28,50% como demonstra o quadro abaixo:

Índice do salário real médio dos 24 meses = $3,249,2 \div 24 = 135,4$
Índice do salário acrescido do resíduo = $135,4 \times 1,075 = 145,6$
$145,6 \div 127,4 = 1,1428$
Índice do salário acrescido da taxa de produtividade = $14,28\% + 8,70\% = 22,98\%$
$1,2298 \times 127,4 = 156,7$
$156,7 \div 122 = 1,2844$
Porcentagem de reajuste = 28,50%

108
79
Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos

RUA MARIA DOMITILIA, 254 - 2.º ANDAR - FONE: 227-7876
03003 - SÃO PAULO

- 6 -

Esperando que nossa cooperação seja
positiva para a campanha dos trabalhadores de Construção Civil - Setor de Ce-
râmica, colocamo-nos à disposição, apresentando nossas

Saudações Sindicalistas

Annez Andraus Gassani

Annez Andraus Gassani
Assistente-Técnica



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.A REGIÃO — SÃO PAULO

109
108
9

Processo T. R. T. — S. P. N.º 146/72 A

Nesta data faço conclusos os presentes autos ao Sr. Presidente do Tribunal

São Paulo, 5 de OUTUBRO de 19 72

[Assinatura]
Secretário do Tribunal

A distribuição.

São Paulo, 05 de OUTUBRO de 19 72

Presidente

JULIO DE ARAUJO FRANCO FILHO

Sorteado Relator o Sr. Juiz

Revisor o Sr. Juiz

ROBERTO MARIO RODRIGUES MARTINS

São Paulo, 05 de OUTUBRO de 19 72

Presidente

Visto ao Sr. Revisor.

São Paulo, 10 de 10 de 19 72

Relator

Visto, ao Sr. Relator.

São Paulo, 17 de outubro de 19 72

Revisor



MO
A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.ª REGIÃO — SÃO PAULO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo TRT/SP.....146/72-A.....

CERTIFICO que, em sessão hoje realizada, o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, julgando o processo, resolveu:- Por unanimidade de votos, conceder o reajustamento salarial de 20%, calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 28 de agosto de 1972, deduzidos, antes, todos os aumentos concedidos após 1º de outubro de 1971, salvo os decorrentes de promoção, transferência, implemento de idade, equiparação salarial e término de aprendizagem; por unanimidade de votos, conceder o reajuste de 20% aos empregados admitidos após 1º de outubro de 1971 sobre o salário de admissão até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa no mesmo cargo ou função; por unanimidade de votos, conceder o pagamento a partir de 1º de outubro de 1972, com o prazo de duração de um ano; por maioria de votos, estabelecer obrigatoriedade no fornecimento de comprovantes de pagamento, com a discriminação das importâncias pagas e descontos efetuados, vencido o Exmo. Sr. Juiz Wilson de Souza Campos Batalha; por unanimidade de votos, permitir o desconto de cr\$ 10,00 dos empregados, associados ou não, em favor das entidades dos trabalhadores, importância essa a ser recolhida em conta vinculada sem limite à Caixa Econômica Federal; por voto de desempate do Sr. Presidente, deixar de fixar piso salarial, vencidos os Exmos. Srs. Juizes Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Juiz
Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Juizes

Relator: o Exmo. Sr. Juiz

Revisor: o Exmo. Sr. Juiz

Observações:

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
São Paulo, de de 19

.....
Secretário do Tribunal

Recebido hoje, com minuta [de acórdão

São Paulo, de de 19

14

11



111
110
R

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.ª REGIÃO — SÃO PAULO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

146/72-A

Processo TRT/SP.....

CERTIFICO que, em sessão hoje realizada, o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, julgando o processo, resolveu:- Julio de Araujo Franco Filho, Henrique Victor, Antonio Lamarca, Gabriel Moura Magalhães Gomes, Nelson Virgilio do Nascimento, Roberto Mario Rodrigues Martins, Affonso Teixeira Filho e Geraldo Santana de Oliveira. Custas pelo suscitado sobre cr\$... 1.000,00.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Juiz Homero Diniz Gonçalves

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Juizes Gabriel Moura Magalhães Gomes, Nelson Virgilio do Nascimento, Reginaldo Mauger Allen, Affonso Teixeira Filho, Geraldo Santana de Oliveira, Raul Duarte de Azevedo, Henrique Victor, Nelson Ferreira de Souza, Wilson de Souza Campos Batalha, Bento Pupo Pesce, Francisco Garcia Monreal Junior, Luiz Dias Alvarenga, Julio de Araujo Franco Filho, Roberto Mario Rodrigues Martins, Marcos Manus e Antonio Lamarca

Relator: o Exmo. Sr. Juiz Julio de Araujo Franco Filho

Revisor: o Exmo. Sr. Juiz Roberto Mario Rodrigues Martins

Observações:

Relator designado: Exmo. Sr. Juiz Marcos Manus

sustentou oralmente o advogado José Carlos da Silva Arouca

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.



mlm/

São Paulo, 23 de outubro de 1972

Secretário do Tribunal

Recebido hoje, com minuta [de acórdão

São Paulo, 3 . de 11 de 1971

 _____ 



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
PROCESSO TRT/SP-146/72-A- DISSÍDIO COLETIVO-CAPITAL

[Assinatura]

ACÓRDÃO

Nº 6092 /72

V I S T O S, relatados e discutidos estes au-
tos de Dissídio Coletivo (Processo TRT/SP-146/72-A) da Capital
em que figuram, como suscitantes FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES -
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO-
PAULO E SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRU-
ÇÃO CIVIL, DE OLARIAS, DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO, DE LADRI-
LHOS HIDRAULICOS, PRODUTOS DE CIMENTO E OFICIAIS ELETRICISTAS
DE SÃO PAULO E OUTROS e como suscitado SINDICATO DA INDUSTRIA
DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO;

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do
Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em con-
ceder o reajustamento salarial de 20%, calculado sobre os salá-
rios percebidos pelos empregados em 28 de agosto de 1972, dedu-
zidos, antes, todos os aumentos concedidos após 1º de outubro-
de 1971, salvo os decorrentes de promoção, transferência, impê-
mento de idade, equiparação salarial e término de aprendizagem
por unanimidade de votos, em conceder o reajuste de 20% aos-
empregados admitidos após 1º de outubro de 1971 sobre o salá-
rio de admissão até o limite do que perceber o empregado mais-
antigo da empresa no mesmo cargo ou função; por unanimidade de
votos, em conceder o pagamento a partir de 1º de outubro de
1972, com o prazo de duração de um ano; por maioria de votos,-
em estabelecer obrigatoriedade no fornecimento de comprovantes
de pagamento, com a discriminação das importâncias pagas e des-
contos efetuados, vencido o Exmo. Sr. Juiz Wilson de Souza Cam-
pos Batalha; por unanimidade de votos, em permitir o desconto-



Handwritten signature or initials

ACÓRDÃO

de R\$ 10,00 dos empregados, associados ou não, em favor das entidades dos trabalhadores, importância essa a ser recolhida em conta vinculada sem limite à Caixa Econômica Federal; por voto de desempate do Sr. Presidente, em deixar de fixar piso salarial, vencidos os Exmos. Srs. Juízes Julio de Araujo Franco - Filho, Henrique Victor, Antonio Lamarca, Gabriel Moura Magalhães Gomes, Nelson Virgilio do Nascimento, Roberto Mario Rodrigues Martins, Affonso Teixeira Filho e Geraldo Santana de Oliveira.

Custas pelo suscitado sobre R\$ 1.000,00.

V O T O

Adotado o relatório do voto vencido, dele -
divirjo unicamente quanto ao piso salarial que não concedo. Como bem salientou o voto vencido, o Prejulgado nº 38, de força obrigatória em matéria salarial, nos termos do Dec.Lei nº 15/66, não estabeleceu a obrigatoriedade do referido salário profissional, porém, deixou em aberto o exame da conveniência de se estipular um salário mínimo para cada categoria profissional. Assim, deixando em aberto o exame da referida conveniência, não especificou porém, quais os critérios que deveriam ser observados pelo Juiz para a aferição dessa conveniência. Nestas condições no livre arbitrio desse exame este Egrégio -
Tribunal reiteradamente tem rejeitado tal concessão que viria agravar sobremaneira o preço da mão de obra e em consequência o preço do produto, com graves prejuízos aos consumidores, principalmente no momento presente em que vemos o Governo empenhando-se profundamente para diminuir a inflação e o barateamento do custo de vida.

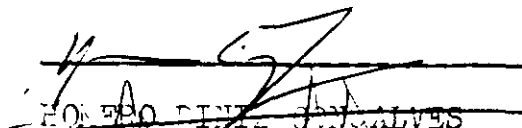
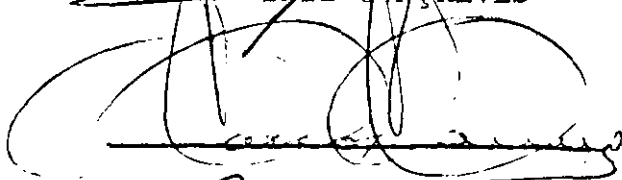
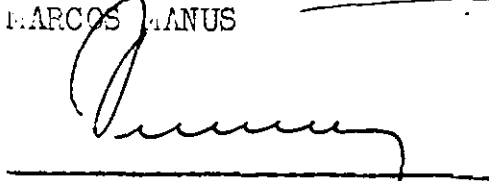


114
Pa

ACÓRDÃO

Assim, na falta de norma legal que determine a concessão do pretendido piso salarial e não vendo conveniência na sua fixação, não o concedo, adotando, todavia, no mais o r.voto vencido.

São Paulo, 23 de outubro de 1972.

 ROBERTO DINIZ GONÇALVES	PRESIDENTE
 MARCOS MANUS	RELATOR (DESIGNADO)
 VINICIUS FERRAZ TORRES	PROCURADOR (CIENTE)

LR

R.3/11/72

D.3/11/72

VOTO VENCIDO DO SR. JUIZ RELATOR
JULIO DE ARAUJO FRANCO FILHO

Pelo presente Dissídio Coletivo, suscitado pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo e outros, contra o Sindicato da Indústria da Cerâmica para Construção do Estado de São Paulo, é pretendido reajuste dos salários dos empregados na Indústria da Cerâmica para Construção nas condições especificadas as fls. 1/2.



113
C. A.

ACÓRDÃO

Toram realizados os cálculos da reconstituição salarial, às fls. 82/83, sendo encontrada a taxa de reajustamento de 19,60%.

Na audiência de instrução e conciliação o suscitado ofereceu defesa (fls. 88/90).

Não foi aceita a proposta conciliatória da Presidência deste Tribunal, na base de 20%, com outras cláusulas, constantes de fls. 86/87.

Instruído o feito, a Procuradoria Regional - oficiou no sentido da Procedência do Dissídio, nos termos da proposta de acordo feita pelo Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal, rejeitadas as demais cláusulas, por atritarem com a lei.

V O T O

Os suscitantes pleiteam que a taxa do aumento seja de 30%. Foi contestada a pretensão. E pelos elementos constantes dos autos, conforme cálculos elaborados pelo Serviço de Estatística do Tribunal, foi encontrado o percentual de 19,60%. Dessa forma, o reajuste será de 20%, dos termos estabelecidos pelo Prejulgado nº 38. E será calculado sobre os salários percebidos pelos empregados, em 28 de agosto de 1972, deduzidos, antes, todos os aumentos concedidos após 1º de outubro de 1971, menos os decorrentes de promoção, trans



116
Cda

ACÓRDÃO

transferência, implemento de idade, equiparação salarial e término de aprendizagem.

Pleiteia o suscitado o aumento proporcional de 1/12 por mês de serviço, para os empregados admitidos após a data base e que não tenham paradigmas e para atender problemática de empresas com início de atividade após a referida data base. Semelhante restrição atrita com o Prejulgado nº 38. Dessa forma, o reajuste de 20% é devido aos empregados admitidos após 1º de outubro de 1971, sobre os salários de admissão até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa, no mesmo cargo ou função.

O pagamento será devido a partir de 1º de outubro de 1972, com prazo de duração de um ano.

O suscitado insurge-se contra a exigência - do fornecimento de comprovantes de pagamento com a discriminação das importâncias pagas e descontos efetuados. Entretanto, porque a medida é salutar, como instrumento que revela a eficácia da quitação emitida pelo empregado, de acordo com os pressupostos legais, a reivindicação é acolhida.

Quanto ao desconto de R\$ 10,00, dos empregados, a favor das suscitantes a que se opõe o suscitado: Trata-se de desconto salarial destinado a auxiliar as entidades sindicais no cumprimento de suas finalidades sociais e assistenciais. É lícito. A pretensão decorre de dissídio do interesse dos integrantes da categoria, cuja defesa cabe aos suscitantes nos termos do que decidiram as assembleias respectivas.



M. J. ...

ACÓRDÃO

Dessa forma, será feito o desconto de R\$ 10,00, dos empregados associados ou não, por ocasião do pagamento do primeiro salário já reajustado em favor dos Sindicatos dos Trabalhadores, bem como a favor da Federação suscitante, no caso dos inorganizados em Sindicato, importância a ser recolhida em conta vinculada sem limite à Caixa Econômica Federal e de conformidade com a deliberação das respectivas Assembleias dos Empregados.

Entendo que deve ser fixado o salário normativo pleiteado pelos suscitantes.

O Prejulgado nº 38, de força obrigatória, em matéria salarial, nos termos do DL 15/66, deixou aberto o exame da conveniência de estipular um piso salarial para a categoria, agora denominado salário normativo. Entretanto, não especificou as condições para a aferição dessa conveniência, deixando ao Juiz um mandato em branco.

Porque se trata de interesse coletivo, com fundamento na equidade é por equidade que se deve decidir da referida conveniência, dispensado igual tratamento a todos, atendendo às circunstâncias.

A sentença coletiva reajusta o salário nominal de modo objetivo, atendendo aos requisitos processuais decorrentes do dissídio. E vigora para o futuro.



118
Gla

ACÓRDÃO

Portanto, reconstituído o salário real, este é para toda a categoria. Abrange, inclusive, aos empregados que ganham o salário mínimo - notadamente, os admitidos após a data base - porque verificado que o mesmo perdeu o valor real.

Dessa forma resulta estabelecido o menor reajuste do salário da categoria, que é o decorrente da incidência da taxa sobre o salário mínimo. Sua generalização durante o vigor da sentença coletiva não interfere com o salário mínimo legal porque, nos termos da lei, atende à mudança dos fatos que o sugeriram; a constatação da realidade econômica que justifica a intervenção do Estado através do Poder Judiciário, - para corrigir o desequilíbrio entre o salário nominal e o real

E como se trata de interesse coletivo, com fundamento na equidade, deve ser evitado que contratos futuros frustrem os efeitos da sentença. Por isso é que, vigorando para o futuro, qualquer empregado da categoria, atual ou que venha a ser admitido, não poderá ganhar menos que o salário normativo. Tal generalização já está inserida na aplicação do reajuste aos empregados admitidos após a data base.

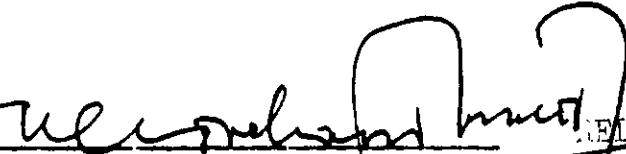
O salário normativo, fixado pela incidência do percentual de 20% sobre o salário mínimo, nos termos do Prejulgado nº 38 é de R\$ 322,56, e será o menor salário pago aos empregados da categoria, atuais ou que venham a ser admi-



119
Gleu

ACÓRDÃO

admitidos na vigência da sentença.


~~RELATOR~~
JULIO DE ARAUJO FRANCO FILHO VENCEDO

U

B



120
Ala

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO -- 2ª REGIÃO -- SÃO PAULO

CERTIDÃO E REMESSA

A
Certifico que a parte decisória deste Acórdão foi publicada em sessão do Tribunal do dia 01/11/1972 e no Diário Oficial da Justiça do Estado de São Paulo do dia 14/11/1972

Nesta data, faço remessa dos presentes autos ao Serviço Processual.

São Paulo, 14 de 11 de 1972

M. Beredo
Serviço de Publicação de Acórdãos

PROVIDENCIADO

Oficio N.º 6105 e 6106 / 72

Registro Postal 1.111.311 - 312

cuja copia segue -

Em 22 / 11 / 72

[Handwritten Signature]

21 CHEFE DA B. P.

121

6105/72

22 de novembro de 1972

Federação dos Trabs. nas Industrias da Construção e do Mobiliário do Estado de S. Paulo - Rua São Paulo, 68 - 1º andar

6092 72

Capital

146/72

Federação dos Trabs. nas Industrias da Const. e do Mobiliário de São paulo e Outros
Sindicato da Indústria da Cerâmica para Construção do Estado de S. Paulo

0388

Handwritten signature

6106/72

22 de novembro de 1972

Sindicato da Indústria da Cerâmica para Construção do Estado de
S. Paulo - Viaduto Dona Paulina, 80 - 15 andar

6092 72

capital

146/72

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de -
Construção e de Utilidade de S. Paulo e Outros
Sindicato da Cerâmica para construção do Estado
de S. Paulo

3028/72
23. // 72
CNC

016092/2

123

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo

SÉDE PRÓPRIA: — Rua São Paulo, 68 — 1.º andar — Tels. 278-4388 e 278-0780 — SÃO PAULO

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho

2a. Região

TRT-SC2.a Região
Fl. 3025/72
Em 22/11/72

J. Conclusos

São Paulo 22/11/72

Presidente

Ref. - Proc. TRT/SPº. 146/72-A
Acórdão nº. 6.092/72

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, juntamente com o seu Sindicato filiado, ambos suscitantes do dissídio coletivo proposto contra o SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, - nos respectivos autos supra mencionados vem recorrer do V. Acórdão proferido, da parte que não concedeu o chamado "piso" salarial, na forma do disposto na letra "b" do art. 895 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Requerem assim a V. Excia., mui respeitosamente, se digne de receber o presente recurso ordinário, determinando o seu regular processamento para ulterior conhecimento e decisão por parte do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Têrmos em que, juntando as razões de recurso, -

PP. Deferimento.

São Paulo, 22 de novembro de 1.972

P.p.

Advº.

João Freire

Insc. 4.743.

124

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo

SEDE PRÓPRIA: — Rua São Paulo, 68 — 1.º andar — Tels. 278-4388 e 278-0780 — SÃO PAULO

COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Dissídio Coletivo de natureza econômica

Proc. TRT/SPº. 146/72-A

Acordão nº. 6.092/72

RECURSO ORDINÁRIO

MINUTA DOS RECORRENTES

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO
PAULO

e do Sindicato filiado também suscitante -

EMÉRITOS JULGADORES:

O dissídio coletivo a que dá notícia os autos, foi suscitado para obter reajustamento salarial em favor dos "trabalhadores nas indústrias de construção da construção civil, de olarias, de cerâmica para construção, de ladrilhos hidráulicos, produtos de cimento e oficiais eletricitistas de São Paulo".

Trata-se de uma grande categoria profissional, compreendida em mais de trinta Sindicatos, onde se inclui, portanto, número dos mais elevados de trabalhadores, prestando serviços nas mais diversas cidades do interior do Estado de São Paulo, maximé em zonas pobres e sem o desenvolvimento dos grandes centros industriais.

Por isso mesmo, [a grande maioria desses trabalhadores percebe na faixa do salário mínimo, quando nem isso mesmo recebem ... dada a falta de fiscalização que infelizmente ainda impera.]

De fato, tanto na indústria da construção civil, como na de olaria, de cerâmica para construção, de ladrilhos hidráulicos, a mão-de-obra é praticamente total. Mínima é a participação de maquinário. Quasi nenhuma é a automatização.

Inegavel, então, que em não se concedendo reajuste

125

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo

SÉDE PRÓPRIA: — Rua São Paulo, 68 — 1.º andar — Tels. 278-4388 e 278-0780 — SÃO PAULO

Fls. 2 -

salarial acima do mínimo legal, nenhuma melhoria terão esses trabalhadores, condenados então a sofrerem indefinidamente as agruras de uma situação de verdadeira penúria.

Daí a necessidade de se conceder a essa categoria - profissional o chamado "piso" salarial, do que resultaria um salário mínimo com o acréscimo do percentual de 20% (vinte por cento) decretado.

Bem por isso e de forma sábia o Prejulgado nº. 38 - dessa Colenda Côrte de Justiça determina a decretação do "piso" salarial em ocorrendo situações como a exposta e que deriva o seu conhecimento da própria natureza da categoria profissional.

Apenas pelo voto de "Minerva" é que o Egrégio Tribunal "a quo" vem negando o "piso" salarial, como ainda ocorreu no caso dos autos, mas essa Colenda Côrte de Justiça vem reformando o respectivo aresto porque reconhece a necessidade da sua concessão, que tem um profundo significado social.

Devéras, numerosas são as implicações da não concessão do "piso" salarial, já porque contribui para tornar mais miseráveis aqueles que vivem exclusivamente de salário mínimo, já porque também concorre para aumentar a onda de desemprego, conforme tem sido encarecido e a prática tem demonstrado.

Contamos assim que essa Colenda Côrte reforme o aresto incriminado, consagrado no V. Acórdão recorrido o "piso" salarial, atendendo ao que determina o próprio Prejulgado nº. 38 - como está a exigir o sentimento de

J U S T I Ç A.

São, Paulo, 22 de novembro de 1.972

P.p.  Advº.

João Freire
Insc. 4.743.

126

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo

SEDE PRÓPRIA - Rua São Paulo, 68 - 12º andar - Tels. 278-4555 e 278-4556 - SÃO PAULO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo, pelo seu Presidente, que abaixo assina, constitui seus bastantes procuradores os advogados: JUAREZ A.A. de ALENCAR e JOÃO FREIRE, com escritório em São Paulo, na Rua São Paulo, 68 - 12º andar; ALINO DA COSTA MONTEIRO, JOSE FRANCISCO BOSELLI, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e WILMAR SALDANHA DA GAMA PADUA, com escritório no Edifício Casa de São Paulo, 11º andar - sala 1106, em Brasília - Distrito Federal, regularmente inscritos na O.A.B., com os necessários poderes para defenderem os interesses da outorgante no processo de Dissídio Coletivo TRT/SP 146/72-A, contra o Sindicato da Indústria da Cerâmica para Construção do Estado de São Paulo, em qualquer instância da Justiça do Trabalho.

São Paulo, 22 de novembro de 1972

Henrique Victor
Henrique Victor

- Dr. Juarez A.A. de Alencar - OAB 18.839 - CPF 135098788
- Dr. João Freire - OAB SP 4743 - CPF 027392088
- Dr. Alino da Costa Monteiro - OAB 1773 - CPF 007792707
- Dr. José Francisco Boselli - OAB 76 - CPF 0112581
- Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva - OAB GB 3987 - CPF 004748947
- Dr. Wilmar Saldanha da Gama Padua - OAB 741-S - CPF 031903587

10.º CARTORIO DE NOTAS
Rua da Glória, 93 - Tel. 33-9194

Escritório por Luminária

Henrique Victor
SÃO PAULO, 22 L. NOV. DE 1972

Em testemunho

ANTONIO CORREA
AUGUSTO D. JUNILDI
GUILZ BRUNETTI
ESCRITORES
AUTORIZADOS
(Tornas pagas por verso)



127
8

CONCLUSÃO

Comprido o despacho de fl. 123, nesta data faço conclusos os presentes autos ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal.

Em São Paulo, 23 de 11, 1972

[Signature]
DOMINGOS RAFAEL BOGAMIRA
Secretário do Tribunal

Para os autos

*Justiça - a justiça costeira,
Cada um a felicidade legítima
e boa a todos -*

S 124/11/72

[Signature]

CERTIDÃO

Certifico que o recorrido foi intimado para contra razões conforme Edital publicado no Diário Oficial da Justiça do Estado de São Paulo no dia 15/12. 1972

São Paulo, 15/12/1972

[Signature]
CHEFE DA SEÇÃO PROCESSUAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.a REGIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.a Via - Processo

Guia de Recolhimento de Custas e (ou) emolumentos n.º 237/72

Órgão Expedidor: Serviço Processual Processo n.º 146/72 - Ac. 6092/72
Custas inclusive guias (código 1505) - Valor Cr\$. 76,00
Emolumentos " (código) - " Cr\$.
TOTAL A PAGAR Setenta e seis cruzeiros) - " Cr\$. 76,00

Reclamante Fed. dos Trabs. Inds. da Construção e do Mobiliário do Estado -
de São Paulo.

Reclamado

vai ao Banco do Estado de São Paulo S/A - Agência Rio Branco.

efetuar o recolhimento ao Tesouro Nacional da importância supra. 71 - Outras receitas correntes.

Data: 22 / 11 / 19 72

12 de 22

76,00

Funcionário Responsável

Autenticação





JUSTIÇA DO TRABALHO

128
8



JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CERTIFICO QUE FORAM PAGAS AS CUSTAS NA

IMPORTÂNCIA DE CR\$ 76,00 — — —

Setenta e seis Cruzzeiros

CONFORME GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 237

DE 22 DE novembro DE 1972

24 DE novembro DE 1972

[Assinatura]

FUNCI ONÁRIO

129
8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO - SÃO PAULO

130
48

PROCESSO TRT/SP Nº 146/72

ACÓRDÃO Nº 6092/72

CARGA DE PROCESSO

NESTA DATA, FIZ CARGA DOS PRESENTES AUTOS AO

DR. Maria Romane

SÃO PAULO, 18/12/72.

Sergio Mare

SERVIÇO PROCESSUAL

RECEBIMENTO

RECEBI, NESTA DATA, OS PRESENTE AUTOS.

SÃO PAULO, 8/1/73.

Januar


SERVIÇO PROCESSUAL

JUNTA

Nesta data, junto aos presentes

autores os seguintes: 283/73

S. Paulo, 10 de 1 de 1973

 PAJE DA S. P.

de 6092/72

131

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(Filiado à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo)

Palácio Mauá - Viaduto D. Paulina, 80 - 14.º andar - Sala 1.406 - Telefone, 37-4696

SÃO PAULO

Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Junte-se
SÃO PAULO, 21-72

PRESIDENTE

POSTO DE RECEBIMENTO
JUSTIÇA DO TRABALHO
T.R.T. DA 2ª REGIÃO

- 8 JUN 17 15 72 000283

AN
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

O SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, no processo de dissídio coletivo nº TRT-SP-146/72-A, suscitado pela FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, requer se digne V. Exa. mandar juntar aos autos respectivos as contra-razões, em anexo, referentes ao recurso ordinário interposto pela Federação dos Trabalhadores.

Termos em que,
P.Deferimento.

São Paulo, 20 de dezembro de 1972.

P.p. *Mauá*

132
0

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(Filiado à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo)

Palácio Mauá - Viaduto D. Paulina, 80 - 14.º andar - Sala 1.406 - Telefone, 37-4696

SÃO PAULO

COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.

Doutos Julgadores

1. Afiguram-se totalmente insubsistentes as razões do recurso da Federação dos Trabalhadores.

Imperioso se torna analisar-se e definir-se cuidadosamente o aspecto legal do denominado - piso salarial, em virtude da inovação contida no Prejulgado nº 38, que manda estendê-lo, quando estipulado em sentença normativa, aos trabalhadores admitidos depois da vigência da norma.

Na interpretação da matéria há três correntes distintas:

a) uns entendendo que o piso salarial garantido aos empregados admitidos após a data da vigência da sentença normativa constitui um indisfarçável salário-mínimo-profissional;

b) outros defendendo a tese de que essa modalidade de piso salarial nada mais é do que um salário categorial;

c) finalmente, alguns vão mais além, taxando esse decantado piso salarial de salário normativo.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(Filiado à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo)

Palácio Mauá - Viaduto D. Paulina, 80 - 14.º andar - Sala 1.406 - Telefone, 37-4696

SÃO PAULO

-fls.2-

Parece, com a devida venia, que as duas últimas correntes nada mais estão fazendo a não ser dar ao piso salarial designações que sempre existiram, representando a sua adoção, por esta ou aquela corrente tão-somente gosto mais ou menos apurado em relação ao emprego de certos termos, que possam talvez parecer mais eufônicos.

O
Ovviamente, enquanto o piso salarial ficava unicamente circunscrito aos trabalhadores admitidos após a data-base e até o dia anterior ao da vigência do novo reajustamento salarial, estabelecido de forma amigável ou judicial, como então determinavam os anteriores prejulgados, a tradução do novo salário do trabalhador ganhava a designação, respectivamente, de salário categorial ou de salário normativo.

Q Mas, com o advento do Prejulgado nº 38, esse piso salarial, uma vez fixado normativamente, passava a estender-se aos empregados da categoria profissional dissidente, admitidos após a data de vigência.

Note-se que não se discute o piso salarial para os trabalhadores admitidos após a data-base e que estão com os seus interesses em jogo no momento do dissídio coletivo, pois esse é um problema a ser estudado em cada caso concreto.

Bate-se pela extensão de um benefício "a posteriori", isto é, para aqueles admitidos após a vigência da sentença normativa, cerceando a liberdade de contratação e o exercício pleno da livre iniciativa. (V. art. 160 I da Carta Magna).

O piso, da maneira recomendada - pelo Prejulgado nº 38, vulnera a própria lei nº 4725, que não permite reajustamentos oficiais antes de decorrido um

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(Filiado à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo)

Palácio Mauá - Viaduto D. Paulina, 80 - 14.º andar - Sala 1.406 - Telefone, 37-4696

SÃO PAULO

-fls.3-

ano do último dissídio coletivo, não sendo possível a inclusão da cláusula de antecipação do aumento salarial.

Desrespeita o que determina o art. 623 da CLT e torna-se passível de nulidade, com repercussões inclusive na área dos dissídios individuais e na tranquilidade social que o Governo deseja preservar e o está conseguindo, em proveito da nação.

Descolabora com a política econômica do Governo, que mercê de um esquema meticolosamente arquitetado, ainda que venha exigindo esforços e sacrifícios de todos os brasileiros, empregados ou empregadores, tem por fim último o próprio brasileiro.

Aliás, estas assertivas foram confirmadas, em outras palavras, pelo eminente Juiz Relator Dr. Marcos Manus, bastando-se ler seu brilhante voto expendido às fls. 113/114 do processo sub-judice.

A razão está com o eminente Prof. Cesarino Jr. quando alega que a evolução do Direito Brasileiro do Trabalho foi mais no sentido econômico do que no social e exatamente para demonstrar que se a parte econômica andar bem, a parte social será a sua imagem.

É por isso que o Governo se muniu de uma série de instrumentos para poder controlar as áreas prioritárias das atividades econômicas e sociais, não permitindo, inclusive, que se fixassem salários-mínimos - profissionais, que é atribuição exclusiva e indelegável do Poder Executivo (V. art. 165, ítem I da Constituição Federal).

Aliás, se a Justiça do Trabalho pretendesse usar desse poder normativo para estender o

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(Filiado à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo)

Palácio Mauá - Viaduto D. Paulina, 80 - 14.º andar - Sala 1.406 - Telefone, 37-4696

SÃO PAULO

-fls.4-

piso salarial para os empregados admitidos após a vigência da sentença normativa estaria valorizando o trabalho de empregados não qualificados, desestimulando a profissionalização, ensejando distorções salariais de uma categoria profissional em relação a outras, pondo abaixo o próprio salário-mínimo, os trabalhos do MOBRAL, do SENAI, do SESI e outros, além de contrariar a lei e prejudicar o programa de ação do Governo .

Face ao exposto, espera o recorrido ter demonstrado a inviabilidade do recurso e aguarda o seu desprovimento.

São Paulo, 20 de dezembro de 1972.

P.p.

Mauá



DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE
DO TRIBUNAL, ENCAMINHO OS PRESENTES
AUTOS AO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR
DO TRABALHO, PARA OS DEVIDOS FINS.

SÃO PAULO, 10-1-73

[Assinatura]

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL

REMESSA

AOS 19 DIAS DO MÊS DE Janu

DE 19 73, FAÇO REMESSA DÊSTES AUTOS AO COLENDO TRIBUNAL
SUPERIOR DO TRABALHO.

DO QUE, PARA CONSTAR, LAVREI ÊSTE TÊRMO.

[Assinatura]

137
Nyer

TÉRMO DE AUTUAÇÃO

Aos 24 dias do mês de janeiro
de 1973, autuei o presente recurso de revista ordinário qual tomou o
N.º RO-DC - 27/73

Mirida M. S. Rocha

TÉRMO DE REVISÃO DE FÓLHAS

Contêm estes autos 137 fôlhas, tôdas
numeradas, do que, para constar, lavro este termo, aos 24
dias do mês de janeiro de 1973

Mirida M. S. Rocha

REMESSA

Aos 24 dias do mês de janeiro
de 1973, faço remessa destes autos ao Dr. Procurador Geral da
Justiça do trabalho. Do que, para constar, lavrei este termo.

Mirida M. S. Rocha

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Certifico que o Dr. Procurador Geral, em audiência pública de 30/01/73, distribuiu o presente processo ao Procurador Dr. J. Marcos Bandeira

Em 30/01/73

R. Celso S. Filho

CHEFE SUBST. S. D.

ENTREGUE AO DR. PROCURADOR

GUANABARA, 05/02/73

J. P. Torres

REPRESENTAÇÃO DA PG-JT



138
/dbs

TST-RO-DC-27/73

IB/dm.

RECORRENTE : Federação dos Trab. nas Inds. da Construção e do Mobiliário do Est^o. São Paulo

RECORRIDO : Sind. da Ind. da Cerâmica para Construção do Est^o de S. Paulo

P A R E C E R

A inconformação do Sindicato suscitante dirige-se apenas à concessão "de reajuste salarial acima do mínimo legal", por isso pleiteia o chamado "piso salarial, do que resultaria um salário mínimo com o acréscimo do percentual de 20%, (fls.125).

Entretanto, o acórdão regional esclarece ter assegurado salário normativo 20% acima do mínimo, que "será o menor salário pago aos empregados da categoria, atuais ou que venham a ser admitidos na vigência da sentença", (ac.fls. ... 118/119), ao dar aplicação ao Prejulgado nº 38, como pleiteia o recorrente, a reivindicar "um salário mínimo com o acréscimo do percentual de 20%" (fls.125).

A fixação do percentual do aumento nas condições / estabelecidas no acórdão não deve ser confundida com "piso" salarial, contrário à legislação destinada a conter o surto / inflacionário nos limites dos índices de crescimento da respectiva taxa, conforme os cálculos sugeridos no aludido Prejulgado, e que por isso mesmo vigorarão apenas na vigência do /V acórdão normativo, como determinado no V. aresto recorrido.

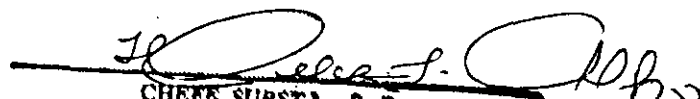
Pelo não provimento do recurso.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 1973


I. MARCOS BENDRIHEN
PROCURADOR

Restitua-se ao Exmo. Sr. Ministro Presidente do Colendo
Tribunal Superior do Trabalho, com o parecer do Procurador.

Em 26/02/73


CHEFE SUBST. S. D.

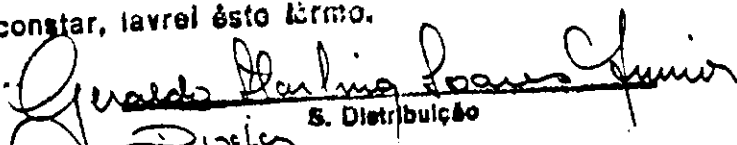
TÉRMO DE REMESSA

Aos 27 dias do mês de Fevereiro de 1973

faço remessa dos autos no _____

S. E. F. _____

que para constar, lavrei este termo.


S. Distribuição

139

TRIPUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
 SERVIÇO DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS ECONÔMICOS

PROCESSO Nº TST-RO-DC-27/73

MESES E ANOS	ÍNDICES DO SAL. NOMINAL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO	ÍNDICES DO SALÁRIO REAL
Outubro 70	100	1,43	143,0
Novembro	100	1,39	139,0
Dezembro	100	1,37	137,0
Janeiro 71	100	1,35	135,0
Fevereiro	100	1,34	134,0
Março	100	1,32	132,0
Abril	100	1,30	130,0
Maió	100	1,28	128,0
Junho	100	1,26	126,0
Julho	100	1,25	125,0
Agosto	100	1,23	123,0
Setembro	100	1,20	120,0
Outubro 71	(122,0) 125,4	1,18	148,0
Novembro	125,4	1,16	145,5
Dezembro	125,4	1,15	144,2
Janeiro 72	125,4	1,13	141,7
Fevereiro	125,4	1,12	140,4
Março	125,4	1,10	137,9
Abril	125,4	1,08	135,4
Maió	125,4	1,06	132,9
Junho	125,4	1,04	130,4
Julho	125,4	1,03	129,2
Agosto	125,4	1,02	127,9
Setembro	125,4	1,01	126,7

ÍNDICE TOTAL DO SALÁRIO REAL MÉDIO-3 212,2 : 24 = 133,8
 133,8 x 1,06 = 141,8
 141,8 : 125,4 = 1,1308 ∴ 13,03% + 3,50% = 16,53%
 125,4 x 1,1658 = 145,2
 145,2 : 122,0 = 1,1984 ∴ 19,84%



140
F

TST-RO-DC-27/73

RECORRENTE : Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da
Construção e do Mobiliário do Estado de São
Paulo.

RECORRIDO : Sindicato da Indústria da Cerâmica para Cons-
trução do Estado de São Paulo.

Revisando os cálculos efetuados às fls. 82 pe-
lo Tribunal Regional do Trabalho, utilizamos o fator de
correção 1,0274 e os coeficientes do mês de agosto de
1972, mês de instauração do dissídio coletivo, conforme o
item VII do Prejulgado nº 38, e chegamos à taxa de reajus-
tamento salarial de 19,84%.

Encaminhe-se ao Serviço de Distribuição.
SEE, em 29 de fevereiro de 1973.

Rudyard Starling Soares
Diretor

srs./

A.O. D.C. 27/73

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

141

A DISTRIBUIÇÃO

Em, 12 de março de 1973

[Handwritten Signature]

MINISTRO PRESIDENTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Sorteado Relator o Exmo. Sr. Ministro RENATO MACHADO

Designado Revisor o Exmo. Sr. Ministro RODRIGUES DE AMORIM

Em, 12 de março de 1973

[Handwritten Signature]

DIRETOR DO S.D.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Relator.

Em, de 11 MAR 1973 de 19

[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO

VISTO

Em, 14 de março de 1973

[Handwritten Signature]
RELATOR

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Revisor.

Em, de 16 MAR 1973 de 19

[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO

VISTO

Em, 16 de 3 de 1973

[Handwritten Signature]
REVISOR



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo TST N.º RO/DC - 27/73

CERTIFICO que o Tribunal Superior do Trabalho, em sessão plena, hoje realizada, julgou os presentes autos, tendo resolvido dar provimento em parte, ao recurso para deferir o salário normativo na forma do Prejulgado nº 38, em sua nova redação dada pela Resolução Administrativa nº 87/72, vencidos os senhores Ministros Antônio Rodrigues de Amorim, revisor, e Elias Bufaiçal. Deu-se por impedido o senhor Ministro Thelio da Costa Monteiro.

/ES

Tomaram parte no julgamento os seguintes Srs. Ministros:

Renato Gomes Machado, Antônio Rodrigues de Amorim, Elias Bufáical, Rezende Puech, Leão Velloso, Barata Silva, Vieira de Mello, Orlando Coutinho, Ribeiro de Vilhena, Starling Soares, Fortunato Peres Júnior, Lima Teixeira, Raymundo de Souza Moura e Rudor Blumm.

OBSERVAÇÕES:

PROCURADOR GERAL: Dr. Marco Aurélio Prates de Macêdo

ADVOGADO DO RECORRENTE: Dr. Alino da Costa Monteiro

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Brasil
Rio de Janeiro, 13 de *Set* de 19*43*

[Signature]
DALTON LOPES PEREIRA
Secretário do Tribunal

143

REMESSA

Nesta data foram remessados presentes autos a 6.ª Turma do 1.º Grau de direito.

Em 31/4/53

Edo. Stavel

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL

JUNTADA

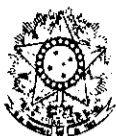
Junta do processo o ~~coisa~~

de 14/4
S. de maio de 1973

[Signature]

8

16



ACÓRDÃO
(Ac. TP-430/73)

PROC. Nº TST-RO-DC-27/73

RM/VLB

Recurso a que se dá provimento,
em parte.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do recurso ordinário em dissídio coletivo nº TST-RO-DC-27/73, em que é Recorrente FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO EST. SÃO PAULO e Recorrido SINDICATO DA IND. DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O acórdão recorrido negou o piso pleiteado, recorrendo o Suscitante, não obstante haver sido assegurado, aos integrantes da categoria, o salário-normativo.

A Procuradoria opina pelo improvimento. É o relatório.

V O T O

Tendo em vista os argumentos que não se relacionam com o salário profissional, e sim com a necessidade da elevação do salário mínimo, como, por exemplo (fls. 124):

" a grande maioria desses trabalhadores percebe na faixa do salário mínimo, quando nem isso mesmo recebem... dada a falta de fiscalização que infelizmente ainda impera."

não há como o conceder.

Mas, é de deferir-se o salário normativo, na forma do Prejulgado nº 38, nos termos da sua redação atual.

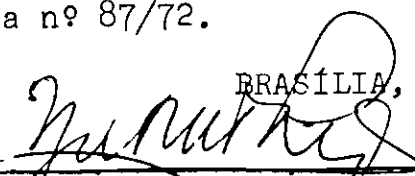
Dou, pois, provimento parcial, de acordo com o ora expendido.

ISTO POSTO:

ACORDAM os Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, por maioria de votos, dar provimento, em parte, ao recurso para deferir o salário normativo na forma do Prejulgado nº 38, em sua nova redação dada pela Resolução Administrativa nº 87/72.

BRASÍLIA, 13 de abril de 1973

Presidente


MOZART VICTOR RUSSOMANO

Renato Machado
RENATO MACHADO

Relator

~~Ciente: *Marco Aurélio Prates de Macedo*~~
MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO

Procurador Geral

PUBLICAÇÃO
Certifico que o acórdão foi publicado
no "Diário de Justiça" em 21.5.78
em 22 maio 1978
Paulo de S. Marques

145.

Transmite-se ao Serviço de
Recursos.

Em, 22.5.73.

Adm. Teófilo Volto

SERVIÇO DE R. A.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(Filiado à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo)

Palácio Mauá - Viaduto D. Paulina, 80 - 14.º andar - Sala 1.406 - Telefone, 37-4696

SÃO PAULO

146
197

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho.

RECORRIDO POR...
SR

O SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos autos do processo de dissídio coletivo nº TST-RO-DC-27-73, em que é parte a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, inconformado, data v_enia, com o v. acórdão TP-430-73, publicado no D.O.J. de 21 de maio de 1973, vem à presença de V.Exa., com o devido respeito, a fim de interpor recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal, com fundamento nas letras "a" e "d" do item III - do art. 119 e no art. 143 da Constituição Federal vigente, baseado nas razões que articuladamente passa a expor:

I- SÚMULA DO DISSÍDIO COLETIVO

a) - Perante o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na Capital de São Paulo, instaurou-se dissídio coletivo de natureza econômica - processo TRT-SP-146/72-A, cujo acórdão de nº 6092/72, publicado no D.O.E. de 14/11/72, assim estava transcrito:

"Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em conceder o reajustamento salarial de 20% calculado

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(Filiado à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo)

Palácio Mauá - Viaduto D. Paulina, 80 - 14.º andar - Sala 1.406 - Telefone, 37-4696

SÃO PAULO

-fls.2-

sobre os salários percebidos pelos empregados em 28 de agosto de 1972, deduzidos antes, todos os aumentos concedidos após 1º de outubro de 1971, salvo os decorrentes de promoção, transferência, implemento de idade, equiparação salarial e término de aprendizagem; por unanimidade de votos, conceder o reajuste de 20% aos empregados admitidos após 1º de outubro de 1971 sobre o salário de admissão até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa no mesmo cargo ou função; por unanimidade de votos, conceder o pagamento a partir de 1º de outubro de 1972, com o prazo de duração de um ano; por maioria de votos, estabelecer obrigatoriedade no fornecimento de comprovantes de pagamento, com a discriminação das importâncias pagas e descontos efetuados, vencido o exmo. sr. Juíz Wilson de Souza Campos Batalha; por unanimidade de votos, permitir o desconto de Cr\$ 10,00 dos empregados, associados ou não, em favor das entidades dos trabalhadores, importância essa a ser recolhida em conta vinculada sem limite à Caixa Econômica Federal; por voto de desempate do sr. Presidente, deixar de fixar piso salarial, vencidos os srs. Juízes Julio de Araujo Franco Filho, Henrique Victor, Antonio Lamarca, Gabriel Moura Magalhães Gomes, Nelson Virgilio do Nascimento, Roberto Mario Rodrigues Martins, Affonso Teixeira Filho e Geraldo Santana de Oliveira.

b) - Interpos a Suscitante recurso ordinário desse acórdão ao Tribunal Superior do Trabalho, que proferiu a seguinte decisão:

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(Filiado à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo)

Palácio Mauá - Viaduto D. Paulina, 80 - 14.º andar - Sala 1.406 - Telefone, 37-4696

SÃO PAULO

-fls.3-

"Acordam os Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, por maioria de votos, dar provimento, em parte, ao recurso para deferir o salário normativo na forma do Prejulgado número 38, em sua nova redação dada pela Resolução Administrativa nº 87-72."

c) - Entre ambos os arestos, entretanto, houve um ponto profundamente divergente, relacionado com o piso salarial, ou seja, "in verbis":

"...dar provimento, em parte, ao recurso para deferir o salário normativo na forma do Prejulgado número 38, em sua nova redação dada pela Resolução Administrativa nº 87-72".

II - DOS PREJULGADOS

a) - A Justiça do Trabalho está inegavelmente investida da prerrogativa de estabelecer prejulgados, de conformidade com o que preceitua o art. 902 e seus parágrafos da CLT:

"Art.902. É facultado ao Tribunal Superior do Trabalho estabelecer prejulgados, na forma que prescrever o seu regimento interno.

§ 1º. Uma vez estabelecido o Prejulgado, os Tribunais Regionais do Trabalho, as Juntas de Conciliação e Julgamento e os Juizes de Direito investidos da jurisdição da Justiça do Trabalho ficarão obrigados a respeitá-lo.

§ 2º. Considera-se revogado ou reformado o prejulgado sempre que o Tribunal Superior do Trabalho, funcionando completo, pronunciar-se, em tese ou em

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(Filiado à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo)

Palácio Mauá - Viaduto D. Paulina, 80 - 14.º andar - Sala 1.406 - Telefone, 37-4696

SÃO PAULO

-fls.4-

concreto, sobre a hipótese do prejudgado, firmando nova interpretação.

Em tais casos, o acórdão fará remissão expressa à alteração ou revogação do prejudgado."

b) - Com esse direito o TST, editou o Prejulgado nº 33, publicado no D.O.J. de 02/09/71, modificado pela Resolução Administrativa nº 87/72, publicada no D.O.J. de 24/11/72, pág.7958, que entre as suas disposições, que na hipótese não vêm ao caso, estabeleceu na letra "d" do seu item XII, a conveniência de se estipular um piso salarial, neste dissídio denominado - salário normativo, em consonância com a redação posta em destaque:

"d) a conveniência de estipular um salário normativo para a categoria profissional, ou parte dela, hipótese em que, na vigência da sentença normativa, nenhum trabalhador maior poderá ser admitido nas respectivas empresas com salário inferior ao salário-mínimo vigente à data da instauração do dissídio, acrescido da importância que resultar do cálculo de 1/12 avos do reajustamento decretado, multiplicado pelo número de meses ou fração superior a 15 dias, decorridos entre a data da vigência do salário-mínimo e a da instauração".

c) - Obviamente, o piso salarial ou salário normativo atribuído à categoria profissional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo, encontrou o seu fundamento legal no citado dispositivo.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(Filiado à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo)

Palácio Mauá - Viaduto D. Paulina, 80 - 14.º andar - Sala 1.406 - Telefone, 37-4696

SÃO PAULO

-fls.5-

III- VALIDADE CONSTITUCIONAL E INCONSTITUCIONAL DO PRE- JULGADO Nº 38, DO TST, NO QUE TANGE ESPECIFICAMENTE A REDAÇÃO CONTIDA NA LE- TRA "D" DE SEU ÍTEM XII.

a)- Não será ocioso reproduzir mais uma vez a decantada redação letra "d", do ítem XII, do Prejulgado nº 38, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 87/72:

"d) a conveniencia de estipular um salário normativo para a categoria profissional, ou parte dela, hipótese em que, na vigencia da sentença normativa, nenhum trabalhador maior poderá ser admitido nas respectivas empresas com salário inferior ao salário-mínimo vigente à data da instauração do dissídio, acrescido da importância que resultar do cálculo de 1/12 avos do reajustamento decretado, multiplicado pelo número de meses ou fração superior a 15 dias, decorridos entre a data da vigencia do salário-mínimo e a da instauração".

b) - A validade constitucional está retratada na redação deste trecho, que configura o poder normativo conferido à Justiça do Trabalho:

"a conveniencia de estipular um salário normativo para a categoria profissional, ou parte dela..."

Aliás, de modo não diferente, timbravam os anteriores prejulgados baixados pelo Tribunal Superior do Trabalho, de números 21,33 e 34, respectivamente, de 12/10

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(Filiado à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo)

Palácio Mauá - Viaduto D. Paulina, 80 - 14.º andar - Sala 1.406 - Telefone, 37-4696

SÃO PAULO

-fls.6-

66, 2/10/68 e 27/02/69.

c) - A invalidade constitucional emerge flagrantemente nesta parte da redação:

"...hipótese em que, na vigencia da sentença normativa, nenhum trabalhador maior poderá ser admitido nas respectivas empresas com salário inferior ao salário-mínimo vigente à data da instauração do dissídio, acrescido da importancia que resultar do cálculo de 1/12 avos do reajustamento decretado, multiplicado pelo número de meses ou fração superior a 15 dias, decorridos entre a datada vigencia do salário mínimo e a da instauração".

d) - Conclui-se, do exposto, que a sentença normativa exarada pelo Tribunal Superior do Trabalho, em vigor a partir de 21/05/73 estabeleceu para as empresas do Estado de São Paulo representadas pela entidade sindical recorrente a obrigatoriedade de pagarem aos trabalhadores que admitissem após a vigencia da sentença normativa, salário mínimo regional, acrescido de 4/12 do percentual de reajustamento, que é de 20%. $(268,80 + (268,80 \times 6,64) = 286,64$.

e) - Esse critério que criou o piso salarial para os empregados admitidos após a sentença normativa, que vem sendo denominado pelo Tribunal Superior do Trabalho de salário normativo, iniludivelmente, fere princípios constitucionais básicos, a saber:

1- Invasão de esfera de competencia, ao instituir direitos além daqueles que somente a lei pode assegurar aos trabalhadores;

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(Filiado à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo)

Palácio Mauá - Viaduto D. Paulina, 80 - 14.º andar - Sala 1.406 - Telefone, 37-4696

SÃO PAULO

-fls.7-

2- Cerceamento e violação do princípio da livre iniciativa.

IV- INVASÃO DE ESFERA DE COMPETENCIA, AO INSTITUIR DIREITOS ALÉM DAQUELES QUE SOMENTE A LEI PODE ASSEGURAR AOS TRABALHADORES.

O artigo 142 da Constituição Federal estabelece a competência da Justiça do Trabalho para conciliar e julgar os dissídios individuais e coletivos entre empregados e empregadores e, mediante lei outras controvérsias oriundas de relação de trabalho, merecendo especial destaque, diante da hipótese vertente, o seu parágrafo 1º:

"a lei especificará as hipóteses em que as decisões nos dissídios coletivos, poderão estabelecer normas e condições de trabalho".

O poder normativo da Justiça do Trabalho, nos dissídios coletivos, encontra o seu embasamento nesse referido parágrafo 1º.

Entretanto, o exercício desse poder normativo não poderá ultrapassar os limites especificados pelas leis.

Não é defeso à Justiça do Trabalho, como aliás se ponderou anteriormente, baixar prejudgados que sirvam de padrão, de base, de norma, de regra, de orientação e posição prévias, sobre casos que devam ser submetidos a sua

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(Filiado à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo)

Palácio Mauá - Viaduto D. Paulina, 80 - 14.º andar - Sala 1.406 - Telefone, 37-4696

SÃO PAULO

-fls.8-

apreciação.

Foi exatamente o que aconteceu com o Prejulgado nº 38, repositório de disposições a serem aplicadas aos processos de dissídios coletivos.

Mas, se o poder normativo da Justiça do Trabalho não é e nem poderia ser ilimitado - porque - qualquer poder, com essas características, se torna discricionário, arbitrário e cometedor de injustiças desde que está condicionado aos ditames da lei, qualquer prejulgado de sua lavra não poderia ter características diferentes das atribuídas a esse mesmo poder normativo.

Portanto, se "accessorium sequitur principale", é ilegal e inconstitucional o poder normativo que ultrapasse as hipóteses especificadas na lei, assim como o Prejulgado dele defluente.

Equivale dizer, de modo sintético e objetivo, que a Justiça do Trabalho tem competência para expedir prejulgados, mas nunca o de instituir normas que, no todo ou em parte, refujam daquele poder normativo de que se acha investida.

Foi o que aconteceu com o Prejulgado nº 38 na parte indicada na letra "d", do ítem XII e modificada pela Resolução Administrativa nº 87/72, já transcrita.

Ora, o piso salarial ou salário normativo estipulado para os empregados admitidos após a sentença normativa, que não estavam nas empresas suscitadas no momento do dissídio coletivo ajuizado, constitui, de modo cabal e inequívoco, ainda que se alinhe elenco de argumentos ponderáveis em contrário, verdadeiro salário mínimo profissional.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(Filiado à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo)

Palácio Mauá - Viaduto D. Paulina, 80 - 14.º andar - Sala 1.406 - Telefone, 37-4696

SÃO PAULO

-fls.9-

A Constituição Federal ainda não outorgou à Justiça do Trabalho poder para estabelecer salários mínimos profissionais, exclusivamente da alçada do Legislativo ou das partes interessadas, através de Convenções Coletivas de Trabalho.

O seu artigo 165 trata da matéria e permite que, além dos direitos já assegurados ao trabalhador, outros lhe sejam conferidos mediante lei.

No mesmo diapasão timbra o parágrafo 1º do art. 142 do Estatuto Magno, isto é, permite que a Justiça do Trabalho estabeleça normas e condições de trabalho, a par das já existentes, nos dissídios coletivos, nas hipóteses especificadas em lei.

A lei, todavia, especifica que o Poder Legislativo pode conferir salários profissionais, como o fez com os médicos, jornalistas, arquitetos e outros, nunca tendo delegado poderes para isso, a menos que o Judiciário Trabalhista o comprove, devidamente.

O Judiciário Trabalhista não pode estipular salários mínimos, porque não são estes de sua competência (§ 1º do art. 165 da Constituição Federal).

Não pode, também, instituir outras espécies de salários mínimos, rotulados como piso salarial, salário normativo, salário categorial, e mesmo salário profissional, porque todos eles poderiam ser impostos somente através da lei e esta mesma lei, que se desconhece, nunca deu soma de poderes, nesse sentido, à Justiça do Trabalho.

A curiosidade é que a Justiça do Trabalho reconhece essa situação, bastando ler-se o acórdão

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(Filiado à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo)

Palácio Mauá - Viaduto D. Paulina, 80 - 14.º andar - Sala 1.406 - Telefone, 37-4696

SÃO PAULO

-fls.10-

509/72; extraído do processo TST-RJ-DC-301/71, publicado à pg. 3948, do D.O.J. de 19/06/72, cujo trecho precisa ser destacado, lido e sopesado, com absoluta serenidade:

"No mérito do recurso dos suscitantes não podem ser atendidos, nenhum de seus pedidos. Eles são de tal natureza que não encontram amparo em lei e fogem da competência normativa desta Justiça. Além disso, seu atendimento, implicaria em lançar por terra todo o esforço da política salarial do Governo e que, em última análise, iria voltar-se contra os próprios assalariados, pelos efeitos desastrosos da inflação. Quando a Constituição Federal assegura à Justiça do Trabalho as hipóteses em que a sentença coletiva poderá estabelecer normas e condições de trabalho, condiciona estas normas e condições à especificação da lei. A lei (lei nº 4725, lei 4903, decretos-leis 15 e 16) especificou os "standards" jurídicos e determinou o cálculo para o reajustamento. Tudo o que se fizer ou tentar fazer, ainda que, por formas hábeis e inteligentes, e até mesmo de resultado justo, para um direito a fazer-se, mas que fira a política salarial vigente, não poderá obter a chancela dos Tribunais do Trabalho".

Se, as leis citadas pela Justiça do Trabalho, que são a 4725 e 4903, assim como os decretos - leis 15 e 17, aos quais os recorrentes acrescentam o decreto 57627, de 23/02/66, a Portaria GB-543, de 13/12/63, a Portaria GB-630, de 10/09/66 e a Lei 5451, de 12/06/68, nunca deram a esse Poder competência para instituir o piso salarial da forma que foi imposto às empresas, para os empregados admitidos após a sentença normativa, como não inquirir-se de inconstitucionalidade o Prejulgado nº 33, na parte da redação

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(Filiado à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo)

Palácio Mauá - Viaduto D. Paulina, 80 - 14.º andar - Sala 1.406 - Telefone, 37-4696

SÃO PAULO

-fls.11-

contida na letra "d", do inciso XII?

O Prejulgado nº 38 não poderá deixar de ficar sujeito ao controle soberano do Supremo Tribunal Federal, por via de recurso extraordinário, quando a sua aplicabilidade a determinada hipótese, ou seja, concessão de salário normativo aos empregados admitidos após a vigência da sentença normativa, colida com dispositivos da Constituição Federal.

Demonstrado está que é indispensável que exista uma lei que especifique se a Justiça do Trabalho pode estipular piso salarial, da forma que criou naquele Prejulgado. Essa lei não existe; logo, não pode ser aplicada, como não pode ser aplicada parte daquele dispositivo do Prejulgado.

Tanto é verdade, que o piso salarial, com essa e outras denominações, só pode ser criado por lei, que a sua adoção está ressaltada no Anteprojeto de Código de Processo do Trabalho, elaborado pelo Prof. Ministro Mozart Russomano, publicado no D.O.U., Suplemento ao nº 181, de 25/09/70, em seu art. 342, que só será posto em vigor através de lei.

V- CERCEAMENTO E VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA LIVRE INICIATIVA.

Como se frisou nas direções expostas, só a lei ordinária pode fixar salários-mínimos e salários profissionais.

Fora disso, qualquer medida nesse

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(Filiado à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo)

Palácio Mauá - Viaduto D. Paulina, 80 - 14.º andar - Sala 1.406 - Telefone, 37-4696

SÃO PAULO

-fls.12-

sentido, como aquela adotada pelo Tribunal Superior do Trabalho, que obriga as empresas a pagarem um "quantum" base de salário aos empregados admitidos após a sentença normativa, traduz, caracteristicamente, uma improcedente intervenção no domínio econômico das indústrias suscitadas no dissídio coletivo, além de lhes tolher o livre exercício de contratação, que tanto a Constituição Federal, como a Consolidação das Leis do Trabalho, asseguram plenamente.

Se de um lado se procura amparar o trabalhador, em termos de Justiça Social, de outro, também, não se ignora a necessidade de resguardar o domínio econômico das empresas, pois se sabe, que ambos são peças de um mesmo mecanismo produtor de riquezas e sem os quais o próprio bem comum não poderá ser realizado.

Dissecando-se o espírito do artigo 160 da Constituição Federal, chega-se, desde logo, à conclusão da verdade das assertivas feitas. A ordem econômica e social que tem por objetivo realizar o desenvolvimento nacional e a justiça social, se alicerça em determinados princípios, como a liberdade de iniciativa, sem os quais tudo se torna corpo sem alma.

A liberdade de iniciativa não dá às empresas o direito de desrespeitar as leis que regem o regime jurídico de contratação dos empregados, nem tão pouco o de praticarem abusos de ordem econômica, que serão reprimidos pela União através de órgãos competentes.

Em contrapartida, o Judiciário Trabalhista não tem competência para impor às empresas, num dado momento, condições salariais que irão reger futuras contratações, desconsiderando, inclusive, o poder de comando que lhes é inerente.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(Filiado à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo)

Palácio Mauá - Viaduto D. Paulina, 80 - 14.º andar - Sala 1.406 - Telefone, 37-4696

SÃO PAULO

-fls.13-

O piso salarial ou salário normativo (denominação empregado pelo TST), quando aplicado para os empregados admitidos após a vigência da sentença normativa, proporciona um superavit irreal de majoração salarial, por não corresponder a um efetivo incremento de produtividade, além de transferir diretamente para o consumidor o ônus que fatalmente irá realimentar o processo inflacionário.

Finalmente, estar-se-á combatendo os programas de melhoria de educação e cultura do Mobral, do Sesi, do Senai e de outras organizações e entidades congêneres, ao permitir que o empregado, totalmente desqualificado, sem nenhum esforço ou merecimento, comece a trabalhar ganhando acima do salário mínimo.

O próprio salário mínimo começa a ser desvirtuado e possivelmente até considerado engodo pela massa de trabalhadores, pois em certas categorias profissionais, como a da Construção Civil do Estado de São Paulo, em virtude de sua respectiva data-base ser no início de maio, o piso salarial da forma inconstitucionalmente proposta por intermédio do Prejulgado nº 38, o supera no dia seguinte ao de sua vigência.

Não se pode deixar de admitir a ingerência total da Justiça do Trabalho no campo da livre iniciativa das empresas, através de um instrumento normativo que não dimanava de nenhuma lei.

É preciso de admitir que essa forma inadequada de reajustamento salarial, conquanto tipicamente inconstitucional, poderá derrubar por terra uma política salarial sistematizada, desde que cria distorções salariais entre as categorias profissionais, dado que a maior parte delas não conta com o piso salarial ou salário normativo atribuído aos empregados que são admitidos após a vigência da sentença normativa.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(Filiado à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo)

Palácio Mauá - Viaduto D. Paulina, 80 - 14.º andar - Sala 1.406 - Telefone, 37-4696

SÃO PAULO

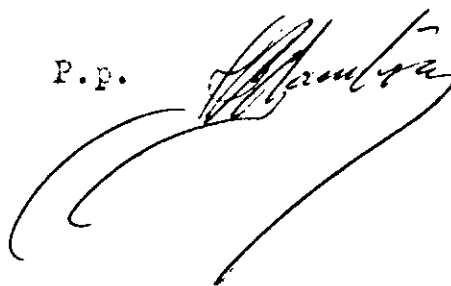
-fls.14-

VI - CONCLUSÃO

Em suma, espera o recorrente que V. Exs., revelando mais uma vez suas notáveis qualidades de magistrado, admita o presente recurso extraordinário, a fim de que, sabindo os autos ao E. Supremo Tribunal Federal, seja ele conhecido e provido para decretar-se a inconstitucionalidade do Prejulgado nº 38, com a nova redação dada pela Resolução Administrativa nº 87/72, na parte que se sublinhou e declarar-se, por via de consequência, a insubsistência do piso salarial aos empregados admitidos após a sentença normativa e ora representados pela entidade obreira competente.

São Paulo, 29 de maio de 1973.

P.p.



160
9

foi produzida e recebida
do 19.73.

S. R. 6 de 6 do 19.73

[Handwritten signature]

Nesta data entregues os presentes

aut. do advogado *WILLIAM*

S. G. Moura

no anotação

de carga.

6 de 6

163V
73

[Handwritten signature]

CERTIFICO que os presentes

aut. foram de... em

8 de 6 do 19.73

S.R. 8 de 6 do 19.73

[Handwritten signature]

anotação
de carga

167/4
14/151-4850-73

6 de 6 do 19.73

[Handwritten signature]

RECEBIDO POR.....

Alino da Costa Monteiro
Carlos Arnaldo Selva
José Francisco Boselli
Wilmar S. da Gama Pádua
ADVOGADOS

- 0 JUN 73 004850

SR
161
A

EXMO. SR. MINISTRO PRESIDENTE DO COLEGO TRIUNVAL SUPERIOR DO
TRABALHO

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos au-
tos do proc. nº TST-RO-LE 27/73 contra O SINDICATO DA INDÚSTRIA
DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO vem, por seu
advogado infra-assinado, oferecer IMPUGNAÇÃO ao RECURSO EXTRA-
ORDINÁRIO de fls., o que faz pelos fundamentos expostos a se-
guir:

O apelo extremo ora impugnado revela mais u-
ma, entre muitas outras, tentativa no sentido da arguição de
"inconstitucionalidade" do item XIII, letra a do PREJULGADO Nº.
28 que trata da estipulação do salário normativo.

Como vem ocorrendo em tantos outros processos
procura o recorrente, em vão, demonstrar que a estipulação do
salário normativo ultrapassa os limites da competência da Jus-
tiça do Trabalho para apreciar dissídios coletivos vulnerando,
destarte o art. 142, § 1º da Lei Maior.

Não procedem, entretanto, os argumentos invo-
cados pelo recorrente em busca da imaginada violação do aludi-
do preceito constitucional.

Com efeito, esse mesmos "argumentos", reproduzi-
dos de apelos extremos interpostos por outras entidades sindi-
cais patronais, já foram pedidos em números e bem fundamenta-
dos despachos proferidos por V.Exa. em processos outros versan-
do sobre o mesmo tema focalizado nos presentes autos.

Alino da Costa Monteiro
Carlos Arnaldo Selva
José Francisco Boselli
Wilmar S. da Gama Pádua
A D V O G A D O S

162
B

De salientar, por outro lado, os fundamentos aduzidos por V. Exa. para indeferir tais apelos têm sido em -
dossaços pelo Excelso Pretório, como se pode evidenciar, ent-
tre outros, do v. despacho proferido pelo eminente MINISTRO D
JACI FALCÃO no processo AG. 56.215, cujo inteiro teor ora se
reproduz:

"AG. 56.215 SP- Agte. Sindicato da Indústria de Adu -
bos e Colas do Estado de São Paulo e Outros(adv. Ben-
jamin Monteiro), Agto. Sindicato dos Trabalhadores -
nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de São Paulo(
adv. Carlos Arnaldo Selva)

DESPACHO : "insurgem-se os agravantes contra o despa-
cho de fls. 74 a 77, que lhes indeferiu recurso extra
ordinário baseado na alínea a e d do inc. III, do art
119 da Lei Magna. No respeitável despacho impugnado -
ficou assinalado o seguinte: "É preciso distinguir en-
tre duas figuras jurídicas peculiares ao direito pro-
cessual do trabalho brasileiro.) A) "piso salarial" ,
típico que consiste em estabelecer em valor determina-
do e mínimo, estipulado através da indicação de cifra
certa como uma espécie de "salário profissional". B).
"salário normativo", que é a garantia do cumprimento
da eficácia da decisão proferida em ações de sissídio
coletivo do trabalho, segundo o qual durante a vigên-
cia da sentença - Nenhum trabalhador pode ser admiti-
do com remuneração inferior ao menor salário da pró-
pria sentença. 4) Na espécie, não se impõe "piso sala-
rial", que por envolver criação de tarifa de "salário
profissional", pode ser considerada defeso à justiça
do trabalho. Estabeleceu-se, sim, "salário normativo"
como modalidade de cláusula de sentença coletiva que
impede a concessão do "piso salarial", sem permitir a
impune violação da sentença coletiva, caracterizada na
despedida dos trabalhadores por ela favorecidos, com
imediata contratação de substitutos, mediante pagamen-
to de slário-mínimo. 5. Poder-se-á, talvez, admitir -

Alino da Costa Monteiro
Carlos Arnaldo Selva
José Francisco Boselli
Wilmar S. da Gama Pádua
A D V O G A D O S

163
R

que quando se concede o "piso salarial", decide-se contra aquilo que dispõe a lei ordinária sobre política de salário e, portanto, fere-se o parágrafo 1º do art. 142, da Constituição da República, uma vez, que esse parágrafo diz caber ao legislador especificar os casos em que poderão ser criadas normas e estabelecidas novas condições de trabalho através da sentença coletiva. Mas, quando o Prejulgado nº 28 - ultrapassando o problema do "piso" - consagrou o... "salário normativo", não houve violação das leis sobre política salarial e, portanto, do art. 142, parágrafo 1º da Carta. A legislação ordinária confia ao Tribunal Superior do Trabalho, o encargo de estabelecer - através do Prejulgado - As condições de efetiva execução das normas sobre política salarial. Assim como o constituinte atribui ao legislador ordinário com papel de regulamentador - o encargo de indicar as hipóteses em que poderá ser exercida a competência normativa, pela Justiça do Trabalho, na criação de novas condições de serviços, assim também, expressamente, através do Decreto-lei nº 15, o legislador ordinário atribuiu ao Tribunal Superior do Trabalho competência para expedir instruções. Note-se: com força de Prejulgado - para uniformizar a jurisprudência trabalhista em matéria de reajuste salarial. Há, pois, um encadeamento lógico entre a Constituição, a Lei e o Prejulgado, sem o qual muitas vezes, inexistirão condições práticas de execução das normas que regem a política salarial. O chamado "salário normativo" torna-se dentro dessa política, partindo de suas bases e dirigindo-se às suas finalidades últimas necessário para impedir o que já estava ocorrendo, isto é, que a sentença normativa - ensejando demissões em massa e subseqüentes contratações por salários baixos se transforme de instrumento de estímulo a rotatividade da mão-de-obra (que preocupa o Poder Público) e de deteriora -

Alino da Costa Monteiro
Carlos Arnaldo Selva
José Francisco Boselli
Wilmar S. da Gama Pádua
A D V O G A D O S

164
97

deterioração do salário do trabalhador (fls. 75 a 77). Em face dos conceitos emitidos, distinguindo "piso salarial" e "salário normativo" não há de cogitar de ofensa à norma constitucional. Em consequência, inviável era o apelo derradeiro (art. 142 da Constituição Federal), consoante ficou bem expresso no despacho agravado. Por isso, nego seguimento ao agravo. Publique-se Brasília, 23 de outubro de 1972. (A) Ljaci Falcão" (despacho publicado no LJ de 23.10.72 e republicado no LJ de 14.11.72, páginas 7833/34 - autos remetidos ao TST em 20.11.72)

Face o exposto confia a recorrida em que V. Exa. INDEFERIRÁ o apelo ora impugnado, por ser ato de inteira

JUSTIÇA

Brasília, 8 de junho de 1972

Carlos Arnaldo Selva
CARLOS ARNALDO SELVA
-OAB-GB 2987

165
R

ACÓRDÃO

Recurso nº _____ de _____

contra a decisão de _____

S. R. nº 14 de 6/10/73

[Handwritten signature]



166
B

TST - RO - DC - 27/73

(Ac. TP - 430/73)

R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

Recorrente - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO

Advogado - Dr. João Freire

Recorrida - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Advogado - Dr. Carlos Arnaldo Selva

2a. Região

D E S P A C H O

Recebido em 18 de junho de 1973

Trata-se de recurso extraordinário interposto contra decisão do Tribunal Superior do Trabalho que - aplicando o Prejulgado nº 38 - determinou a adoção do chamado "salário normativo".

Sustenta-se, no caso, como em numerosos processos idênticos, a inconstitucionalidade do inciso XII, alínea d, do Prejulgado nº 38, com violação, portanto, do art. 142, parágrafo 1º, da Constituição da República.

2. - A identidade deste recurso com inúmeros outros que tenho apreciado permitem a suscinta apreciação da matéria.

Parte o Tribunal Superior do Trabalho em sua jurisprudência mais recente - da distinção entre "piso salarial" e "salário normativo".

O primeiro consiste na estipulação de



167
27

TST - RO - DC - 27/73

(Ac. TP - 430/73)

2.

cifra em dinheiro fixa, que passa a constituir o salário profissional da categoria. A propósito, pessoalmente, sempre me manifestei contrário a tal medida, inclusive, quanto à sua legitimidade, porque envolveria criar uma remuneração mínima - em nível de categoria profissional - "ad futurum" e sem limitações quanto ao prazo de sua eficácia.

O segundo (chamado "salário normativo") é algo diverso: é o reconhecimento de que a sentença coletiva é plenamente eficaz durante sua vigência, ninguém, nesse espaço de tempo, pode ser contratado para receber remuneração inferior ao menor salário que resulta da sentença coletiva.

3. - A jurisprudência trabalhista - não a lei - note-se - criou a idéia de que a sentença coletiva apenas se aplica aos trabalhadores admitidos até a data do julgamento. Mas, hoje, as decisões da Justiça do Trabalho - sem ferir qualquer norma ordinária e, portanto, sem entrar em atrito com o que dispõe a Carta - tomaram rumo diverso: a sentença coletiva tem eficácia plena durante o prazo de sua vigência.

Se assim não for, a sentença coletiva perderá sua significação social. Transformar-se-á em estímulo à rotatividade da mão-de-obra e no aviltamento do salário do trabalhador, contra os quais se orienta toda a política salarial do Poder Executivo.

4. - Na hipótese dos autos, não foi estabelecido "piso salarial", que envolveria, quiçá, ofensa às leis ordinárias sobre reajustamento da remuneração do trabalho.



168

TST - RO - DC - 27/73

3.

(Ac. TP - 430/73)

trabalhador nacional. Adotou-se, apenas a orientação juris prudencial que o Prejulgado nº 38 uniformizou o que poderia chegar por si só ao ponto atingido pelo Prejulgado.

Ao estabelecer o Prejulgado nº 38, o Tribunal Superior do Trabalho seguiu a linha que lhe foi indicada pelo legislador ordinário, pois o mesmo se tornou essencial à plena eficácia da nossa política de salários.

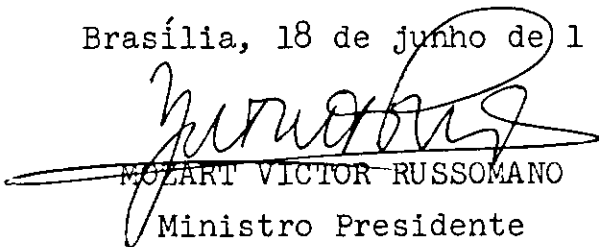
Ao adotar o "salário normativo", no inciso XII, alínea d, do referido Prejulgado, este Tribunal, igualmente, não entrou em atrito com nenhuma norma ordinária, pois inexistente lei que diga o contrário do que ali foi consignado. Dessa forma, não há como se entender violado o art. 142, parágrafo 1º, da Constituição, pois essa regra, reportando-se à lei, somente poderá ser ferida quando houver ofensa a norma expressa adotada pelo legislador ordinário.

Adotando nossa tese, o Eminentíssimo Ministro DJACÍ FALCÃO negou seguimento ao Agravo nº 56.225 (Diário da Justiça de 7 de novembro de 1972, pag. 7.629).

Não admito, portanto, o presente recurso ordinário, na forma do art. 143, da Constituição da República.

Intime-se.

Brasília, 18 de junho de 1973.


MOZART VICTOR RUSSOMANO
Ministro Presidente

MVR/MARF.

CERTIFICO que o presente despacho
é publicado no Diário da Justiça do

26 de Junho de 1973

S.R. nº 27 de 6 de 1973

[Handwritten signature]

RELEVÂNCIA

De S. P. A., para cumprimento de Acórdão
do Instrumento de Arrecadação nº

8.100 de 8 de 1973

[Handwritten signature]

S. COMUNICAÇÕES

Recebido hoje
Em 20/8/73

CERTIDÃO E REMESSA

Certifico que, até esta data, não foi interposto
qualquer recurso, por isso que faz-se remessa dos
autos a O. 181 da 2ª Região
e, para constar, lauro este termo,

T. S. T., 20/8/73

[Handwritten signature]
Dir. do SC
Subst.

**T. R. T. - 2ª REGIÃO - SERVIÇO
DE COMUNICAÇÕES**

RECEBIDO EM 24/8/73

[Handwritten signature]
Helena de Souza Diggelmann
Chefe do Serviço de Comunicações

169
3

CONCLUSÃO

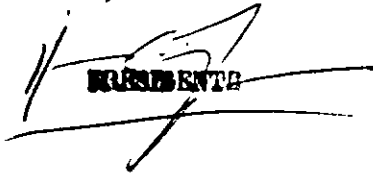
NESTA DATA, FAÇO CONCLUSOS OS PRESENTES AUTOS AO EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL.

São Paulo, 24 de

de 1973


SECRETARIO DO TRIBUNAL

Cumpra-se
São Paulo, 24-8-73


PRESIDENTE

Sr. Secretário:

Autos regularmente processados, com trânsito em julgado, conforme se verifica da certidão retro, e custas satisfeitas, pelo que promovo os presentes à consideração de -
V. Sa.

São Paulo, 31 de agosto de 1973



HAMILTON POLLASTRINI

Chefe do Serviço Processual

ma/-

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Exmo. sr. Juiz **PRESIDENTE**

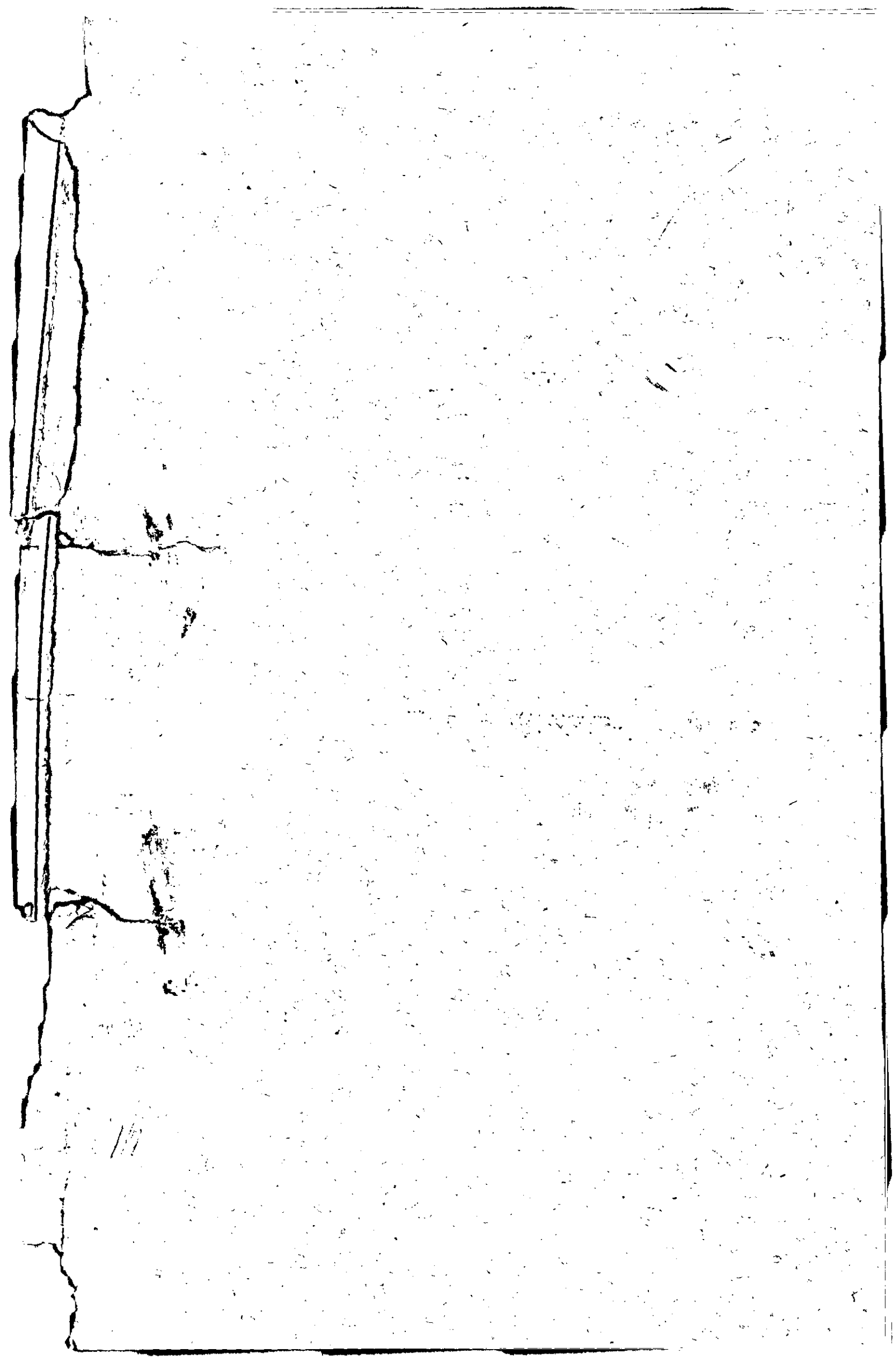
Do **TRIBUNAL**
São Paulo, 3 de [] de 1973
[Handwritten Signature]
SECRETARIO DO T.R.T.

ARQUIVO - 22
SÃO PAULO. 319 11973

[Handwritten Signature]
Presidente

REGIONAL REGISTRO DA 2ª REGIÃO
DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES DO
GRUPO DE EMPRESAS 4, 9, 13

[Handwritten Signature]
ASSINATURA



DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

